

Nº 15/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2023: _____

PRESENCAS E FALTAS: _____

Presidente da Câmara: Mário de Sousa Passos, _____

Vereadores:

- 2 - Eduardo Salvador Costa Oliveira _____
- 3 - Ricardo Jorge Costa Mendes _____
- 4 - Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes _____
- 5 - Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela _____
- 6 - Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima _____
- 7 - Maria Augusta Araújo Fontes Santos _____
- 8 - Pedro Manuel Santos Oliveira _____
- 9 - Luísa Marlene Costa Azevedo _____
- 10 - Juliana Vicente Santos _____
- 11 - Hélder Joaquim Fernandes Pereira _____

Secretariou: Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. _____

Hora de abertura desta reunião: **10h00** (__ minutos). _____

Hora a que foi encerrada: _____ **horas e** _____ **minutos.** _____

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS: _____

ÍNDICE

REUNIÃO DE 27.07.2023

	Página
PRESIDÊNCIA:	
1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 13 de julho de 2023.	5
2 - Votos de Louvor e de Congratulação	6
OBRAS MUNICIPAIS:	
1 - Empreitada "Espaços Públicos da Área Central da Cidade - Mobilidade/Reabilitação" - Revisão extraordinária de preços ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio	9
2 - Remodelação e Ampliação da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco - Trabalhos Complementares	52
3 - Revisão de Preços Definitiva da empreitada - Execução de Contêncões na Rua da Estação - UF V. N. de Famalicão e Calendário	91
4 - Revisão de Preços Definitiva da empreitada - Lote 2 - Rede Urbana Pedonal e Ciclável - Etapa 1 (INTRAURBANA) Fase 1 - Eixo 3 da Rede de Ciclovias de V. N. Famalicão	96
5 - Revisão de Preços Definitiva da empreitada - Recuperação e Ampliação da Escola Básica de Avidos - União das Freguesias de Avidos e Lagoa	104
6 - Revisão de Preços Extraordinária Provisória da empreitada "Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Ribeirão (2.ª Fase)"	117
FREGUESIAS:	
1 - Apoio Não Financeiro à Freguesia de Ribeirão e União de Freguesias de Seide - Betão Betuminoso e Cedência de Materiais	124

ÍNDICE

SOLIDARIEDADE SOCIAL:

- 1 - Ratificação do Consórcio promotor do Projeto Eurobairro Underground-E9G (Programa Escolhas) **141**

TRANSPORTES E MOBILIDADE:

- 1 - Plano Anual de Transportes Escolares **154**

- 2 - Retificação ao valor da caução referente ao procedimento de Concurso Público com publicidade internacional (2022EBS0002DMVSR), para aquisição de serviço público de transporte rodoviário de passageiros. **236**

ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO:

- 1 - EER - Região Empreendedora Europeia 2024 - Prémio atribuído pelo Comité das Regiões Europeu **241**

DESPORTO:

- 1 - Apoio financeiro para participações Internacionais **246**

- 2 - Apoio financeiro para obras de melhoramento - Futebol Clube de Landim **260**

- 3 - Apoio financeiro à Sociedade Columbófila de Vila Nova de Famalicão para a organização do evento desportivo - Campeonato Concelhio de Columbofilia de Famalicão **276**

- 4 - Estorno de verbas relativas ao apoio para a execução de obras no Riba de Ave Hóquei Clube **301**

CULTURA:

- 1 - Aprovação das normas de participação e pagamento de prémios aos participantes do Estágio "JOF - Jovem Orquestra de Famalicão 2023" **305**

- 2 - XXXVIII Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão **316**

ÍNDICE**JUVENTUDE:**

1 - Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Nova de Famalicão para a organização e participação de jovens nas Jornadas Mundiais da Juventude **333**

2 - Apoio a jovens - Reembolso do Diferencial do IMI **344**

AMBIENTE:

1 - Atribuição de Tarifa Social **349**

GESTÃO CEMITERIAL:

1 - Concessão do direito de uso privativo de lotes de terreno para sepulturas perpétuas no Cemitério Municipal com recurso a hasta pública - Abertura de Procedimento **369**

PRESIDÊNCIA:

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 13 de julho de 2023. (Página 5)

2 - Votos de Louvor e de Congratulação (Página 6)


Presidência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA**Assunto: Votos de Louvor e congratulação**

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicensenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional.

1. **A equipa de Boccia da AFPAD - Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência, sagrou-se Campeã Nacional de Boccia DI, no Campeonato Nacional de Boccia DI, que se realizou em Viana do Castelo, no dia 9 de julho;**
2. **O atleta famalicense Eugénio Costa, da ESCMOV - Escola do Movimento - Porto, sagrou-se Campeão Nacional de Atletismo de Pista, nas provas de 400m , triplo salto, estafeta dos 4x100m e estafeta dos 4x400m, e Vice- Campeão Nacional, nas provas dos 100m e 200m, no escalão de Masters 50, no Campeonato Nacional de Pista ao Ar Livre de Veteranos, que se realizou em Vagos, nos dias 8 e 9 de julho;**
3. **O atleta famalicense Sérgio Silva, atleta da Associação Cultural e Recreativa da Senhora do Desterro, sagrou-se Campeão Nacional de Atletismo de Pista, nas provas do salto em comprimento, salto em altura e nos 100m metros, no escalão de M35, na modalidade de Atletismo, no Campeonato Nacional de Pista ao Ar Livre de Veteranos, que se realizou em Vagos, nos dias 8 e 9 de julho;**
4. **O Atleta famalicense Joaquim Cruz, da Associação Figueiredo's Runner's and Friends sagrou-se Campeão Nacional de Atletismo de Pista, na prova dos 800m, e Vice-Campeão Nacional, nas provas de 1500m e 3000m, no Campeonato Nacional de Pista ao Ar Livre de Veteranos, que se realizou em Vagos, nos dias 8 e 9 de julho;**
5. **O Atleta famalicense Gonçalo Costa, da equipa Guilhabreu MTB, sagrou-se Campeão Nacional de BTT, na vertente de XCO, no escalão de Cadetes, no Campeonato Nacional de XCO, que se realizou em Paredes de Coura, nos dias 15 e 16 de julho;**
6. **O Atleta famalicense Tiago Pereira, do Sport Lisboa e Benfica, sagrou-se Campeão Nacional de Atletismo de Pista, na prova do Triplo Salto, nos Campeonatos Nacionais de Juniores, que se realizaram em Abrandães, no dia 15 de julho;**



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

7. A equipa de Boccia da ACIP – Ave Cooperativa Intervenção Psico-Social, C. R. L., sagrou-se Vice-Campeã Nacional de Boccia DI, no Campeonato Nacional de Boccia DI, que se realizou em Viana do Castelo, no dia 9 de julho;
8. O Atleta João Azevedo, da Escola de Atletismo Rosa Oliveira, sagrou-se Vice-Campeão Nacional de Atletismo de Pista, na prova dos 5000m, nos Campeonatos Nacionais de Juniores, que se realizaram em Abrandres, no dia 15 de julho;

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Aprovar um voto de Louvor à equipa de Boccia da AFPAD – Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência, pela conquista do título de Campeã Nacional de Boccia DI;**
2. **Aprovar um Voto de Louvor ao Atleta Eugénio Costa, pela conquista do título de Campeão Nacional de Atletismo de Pista, nas provas de 400m , triplo salto, estafeta dos 4x100m e estafeta dos 4x400m, e Vice- Campeão Nacional, nas provas dos 100m e 200m, no escalão de Masters 50;**
3. **Aprovar um Voto de Louvor ao Atleta Sérgio Silva, pela conquista do título de Campeão Nacional de Atletismo de Pista, nas provas do salto em comprimento, salto em altura e nos 100m metros, no escalão de M35;**
4. **Aprovar um Voto de Louvor ao Atleta Joaquim Cruz, pela conquista do título de Campeão Nacional de Atletismo de Pista, na prova dos 800m, e Vice-Campeão Nacional, nas provas de 1500m e 3000m;**
5. **Aprovar um Voto de louvor ao Atleta Gonçalo Costa, pela conquista do título de Campeão Nacional de BTT, na vertente de XCO, no escalão de Cadetes;**
6. **Aprovar um Voto de Louvor ao Atleta Tiago Pereira, pela conquista do título de Campeão Nacional de Atletismo de Pista, na prova do Triplo Salto;**
7. **Aprovar um Voto de Congratulação à equipa de Boccia da ACIP – Ave Cooperativa Intervenção Psico-Social, C. R. L., pela conquista do título de Vice-Campeã Nacional de Boccia DI;**
8. **Aprovas um Voto de Congratulação ao Atleta João Azevedo, pela conquista do título de Vice-Campeão Nacional de Atletismo de Pista, na prova dos 5000m.**

Vila Nova de Famalicão, 19 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário Passos, Prof. Doutor

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Mário de
Sousa Passos

Dados: 2023.07.24 09:20:32 +01'00'

OBRAS MUNICIPAIS:

- 1 - Empreitada "Espaços Públicos da Área Central da Cidade - Mobilidade/Reabilitação" - Revisão extraordinária de preços ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio (Página 9)

- 2 - Remodelação e Ampliação da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco - Trabalhos Complementares (Página 52)

- 3 - Revisão de Preços Definitiva da empreitada - Execução de Contencões na Rua da Estação - UF V. N. de Famalicão e Calendário (Página 91)

- 4 - Revisão de Preços Definitiva da empreitada - Lote 2 - Rede Urbana Pedonal e Ciclável - Etapa 1 (INTRAURBANA) Fase 1 - Eixo 3 da Rede de Ciclovias de V. N. Famalicão (Página 96)

- 5 - Revisão de Preços Definitiva da empreitada - Recuperação e Ampliação da Escola Básica de Avidos - União das Freguesias de Avidos e Lagoa (Página 104)

- 6 - Revisão de Preços Extraordinária Provisória da empreitada "Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Ribeirão (2.ª Fase)" (Página 117)



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Obras Municipais

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Empreitada "Espaços Públicos da Área Central da Cidade - Mobilidade/Reabilitação" - Revisão extraordinária de preços ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio

Considerando que:

A 25 de julho de 2022, o consórcio (DACOP - Construções e Obras Públicas, S.A. e ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.) adjudicatário da empreitada "Espaços Públicos da Área Central da Cidade - Mobilidade/Reabilitação", apresentou um pedido de revisão extraordinária de preços, com fundamento no regime excecional e temporário aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio - Cfr. Doc. n.º 1;

Num primeiro momento, o pedido foi indeferido por Despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de agosto de 2022, com fundamento no facto de não se verificar demonstrado o requisito previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do referido diploma legal - Cfr. Doc. n.º 2;

A 12 de dezembro de 2022, o cocontratante apresentou novamente um pedido de revisão extraordinária de preços, no sentido de demonstrar que aquele requisito se encontra preenchido, isto é, que um determinado material, tipo de mão de obra ou equipamento de apoio represente, ou venha a representar durante a execução, pelo menos 3% do preço contratual - Cfr. Doc. n.º 3;

Para melhor análise do pedido, foi contratada uma entidade externa, Sr. Eng. Luís Teixeira, tendo concluído, após ter efetuado o cálculo integral dos índices e da revisão de preços,



que a revisão de preços extraordinária totaliza 1.947.112,65 € (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, cento e doze euros e sessenta e cinco cêntimos) + I.V.A. - Cfr. Doc. 4;

A Câmara Municipal já aprovou, em reuniões datadas de 9 de junho de 2022 e de 20 de dezembro de 2022, duas revisões ordinárias de preços, respetivamente nos montantes de 396.182,52 € (trezentos e noventa e seis mil cento e oitenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos) + I.V.A e de 527.288,92 € (quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e oito euros e noventa e dois cêntimos) + I.V.A, faltando pagar ao cocontratante a quantia de 1.023.641,21 € (um milhão, vinte e três mil, seiscentos e quarenta e um euros e vinte um cêntimos) + I.V.A, a título de revisão extraordinária de preços - Cfr. Informação dos Serviços Técnicos da Divisão de Mobilidade, Vias e Segurança Rodoviária.

Termos em que, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Autorizar o pagamento da quantia de 1.023.641,21 € (um milhão, vinte e três mil, seiscentos e quarenta e um euros e vinte um cêntimos) + I.V.A, a título de revisão extraordinária de preços, ao consórcio adjudicatário da empreitada denominada "Espaços Públicos da Área Central da Cidade - Mobilidade/Reabilitação", constituído pelas empresas DACOP - Construções e Obras Públicas, S.A., NIPC 500499675 e ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A., NIPC 500553408, por se mostrarem preenchidos os requisitos constantes do regime de revisão extraordinária de preços aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Mário de
Sousa Passos
Dados: 2023.07.14
12:03:09 +01'00'

(Mário Passos, Prof. Doutor)

RQI n.º 12581/2023.



Exmos. Senhores,
Município de Famalicão
Praça Álvaro Marques
4760-110 Famalicão

Correio Registado c/AR
Martim, 22 de julho de 2022
N/ Ref.: GT0200/2022

10/07/2022
10/07/2022
20/07/2022
10/07/2022
10/07/2022

Assunto: Empreitada "Espaços Públicos da Área Central da Cidade - Mobilidade / Reabilitação"

Exmos. Senhores,
Os nossos cumprimentos,

Nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei nº. 36/2022, de 20 de maio, a Entidade Executante ("EE"), vem, muito respeitosamente, apresentar um pedido de revisão extraordinária de preços, nos termos e com os fundamentos seguintes:

1. Conforme é do conhecimento de V.ªs Ex.ªs vive-se uma situação excecional de escassez no mercado da qual resultam (diariamente) aumentos abruptos, anormais e imprevisíveis dos preços das matérias-primas, dos materiais e da mão-de-obra que, pura e simplesmente, desfiguraram a equação financeira inicial de todos os contratos, não sendo o presente contrato exceção.
2. Na verdade, na execução do presente contrato a EE encontra-se a suportar elevadíssimos prejuízos que se encontram muito longe de ser compensados através da revisão ordinária de preços (legal e contratualmente prevista) e que, diga-se, também não o serão integralmente com a aceitação da alteração à fórmula de revisão de preços proposta pela EE.
3. Ainda assim, tal alteração será de molde a minorar os prejuízos da EE e repor alguma justiça à execução do contrato.
4. Isto posto, nos termos do disposto no artigo 3.º, n.º 1, als. a) e b), do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, para que seja possível operar a revisão extraordinária de preços é suficiente que "um determinado material, tipo de mão de obra ou equipamento de apoio:
 - a) Represente, ou venha a representar durante a execução, pelo menos 3 % do preço contratual; e
 - b) A taxa de variação homóloga do custo seja igual ou superior a 20 %."

5. Ora, na presente empreitada existem vários materiais e matérias-primas que representam mais de 3% do preço contratual e que sofreram uma variação homóloga do seu custo superior a 20%.
6. Referimo-nos, a título de exemplo, aos seguintes materiais que representam, cada um, pelo menos, 3% do preço contratual:
- Gasóleo;
 - Madeiras de pinho;
 - Tubo de PVC;
 - Aço para betão armado;
 - Perfilados pesados e ligeiros.
7. Destes, e para que dúvidas não restem relativas ao cumprimento do preceito contratual, "Represente, ou venha a representar durante a execução, pelo menos 3% do preço contratual", sempre podemos acrescentar que relativamente ao Índice do Gasóleo é a própria fórmula de contrato que lhe atribui um peso de 6% do valor contratual que, conforme à frente se verá, subirá para 15% na alteração da fórmula que iremos propor.
8. Quanto aos restantes índices elencados no ponto 6, embora tenham ponderação inferior a 3% na fórmula contratual, todos eles sobem muito, bem acima dos 3%, conforme se verá melhor na fórmula proposta.
9. Para aferirmos da variação sofrida pelos mesmos, justificando-se "A taxa de variação homóloga do custo seja igual ou superior a 20%." basta que se atente nos índices de revisão de preços publicados em Diário da República, no período entre março de 2021 e março de 2022, onde se comprova a seguinte variação nestes materiais:

Código	Material	Mar. 21	Mar. 22	Varição
M22	Gasóleo	305,8	407,8	33,36%
M24	Madeiras de pinho	180,7	243	34,48%
M32	Tubo de PVC	145,0	224,4	54,76%
M43	Aço para betão armado	196,0	324,0	65,31%
M45	Perfilados pesados e ligeiros	228,2	318,3	39,48%

10. Ou seja, regista-se uma variação substancialmente superior a 20% nos preços,
11. Isto considerando, apenas, as variações de acordo com os índices publicados que, como se sabe, sempre são inferiores às reais variações suportadas pelas empresas.
12. Note-se que, não obstante o peso inicial destes materiais no preço contratual ser já substancialmente superior àquilo que é a percentagem refletida na fórmula de revisão de preços do contrato, certo é que, com o aumento abrupto de preço dos mesmos, o seu peso relativo na composição do preço contratual aumentou consideravelmente,

13. Ao ponto de a fórmula de revisão ordinária de preços aplicável ao caso concreto (que já não era suscetível de traduzir as efetivas variações de preço) se encontrar, de há uns tempos a esta parte completamente desajustada face aos impactos nos custos dos específicos trabalhos objeto da presente empreitada decorrentes das variações anormalmente intensas e rápidas dos preços verificada.
14. De resto, para além de a efetiva ponderação dos materiais na fórmula de revisão de preços do contrato ser desajustada (tendo em conta o efetivo peso relativo dos mesmos na composição do preço contratual) também os concretos materiais elencados na fórmula de revisão de preços contratual são manifestamente desajustados ao caso concreto,
15. Pelo que, pretende a EE lançar mão da prerrogativa constante do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio e, dessa forma, peticionar uma revisão extraordinária dos preços através da adaptação da fórmula de revisão de preços aos específicos trabalhos (materiais e matérias-primas) com maior expressão nesta específica empreitada.
16. Tudo isto para evitar que o cumprimento das obrigações tal como assumidas à data de apresentação da proposta, seja contrária aos princípios da boa-fé, da justiça e da proporcionalidade na repartição dos encargos por total e absoluta falta de equivalência das prestações.
17. Isto posto, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art. 3.º do referido Diploma legal, considera-se que a forma de revisão extraordinária de preços que melhor se adequa à presente Empreitada será por recurso a *Fórmula*, através da adaptação da fórmula de revisão de preços contratualmente estabelecida, do seguinte modo:

Coeficientes	Índice	
	St	Mão de obra
0,25	St	Mão de obra
0,01	M03	Inertes
0,01	M06	Ladrilhos e cantarias calcário e granito
0,02	M18	Betumes a granel
0,01	M20	Cimento em saco
0,15	M22	Gasóleo
0,04	M24	Madeiras de pinho
0,08	M32	Tubo de PVC
0,01	M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações
0,15	M43	Aço para betão armado
0,05	M45	Perfilados pesados e ligeiros
0,01	M47	Produtos pré-fabricados de betão
0,01	M48	Produtos para ajardinamentos
0,10	EA	Equipamentos de apoio
0,10	c	Constante

18. Sendo imperativo referir que a escassez de matérias-primas, materiais e o aumento exponencial dos custos que lhe estão associados (e que se verificam e agravam à data de hoje) não decorre de



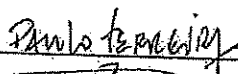
qualquer situação suscetível de ser prevista aquando da elaboração da proposta de preço e prazo que deram origem à formação do contrato;

19. E que, a esta data, acarreta que as prestações assumidas pela EE tenham sofrido drásticos e radicais agravamentos no que respeita aos prazos de fornecimento e aos custos associados à aquisição de materiais, matérias-primas e equipamentos que, como terão de reconhecer, neste estado de coisas torna a efetiva execução do presente contrato substancial, drástica e desproporcionalmente mais onerosa, difícil e demorada e que, de boa-fé, ninguém – muito menos um DO Pública – pode aceitar que seja suportada exclusivamente pelo cocontratante.
20. Nesta medida, urge que seja aceite o pedido de revisão extraordinária de preços formulado pela EE ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, bem como, que seja ajustado o plano de pagamentos à efetiva faturação decorrente das prorrogações de prazo já operadas o que, cremos, V.ªs Ex.ªs terão a proficiência de reconhecer.

Certos do V/bom acolhimento, subscrevemo-nos,

A Administração,







Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Habitação

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

DACOP - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS,
S.A.

Praceta da Bela Vista, 217 - Apartado 354

4764-980 - VILA NOVA DE FAMALICÃO

Data: 16-08-2022 - Expedição Nº: 13395/2022

V. Ref: GT0200/2022

V. Com: GT0200/2022

Data: 16-08-2022

Expedição Nº: 13395/2022

Assunto: Empreitada "Espaços Públicos da Área Central da Cidade - Mobilidade /
Reabilitação

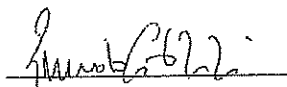
Exmos. Senhores,

Em resposta ao V/ pedido de revisão extraordinária de preços, com referência GT0200/2022, recebido em 26/07/2022, relativo à Empreitada "Espaços Públicos da Área Central da Cidade - Mobilidade/ Reabilitação, serve a presente comunicação para notificar Vª Ex.ª de todo o teor do despacho, datado de 16/08/2022, e respetiva informação técnica, a qual segue em anexo.

Com os melhores cumprimentos

O Vice-Presidente

POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA


(Ricardo Mendes, Dr)



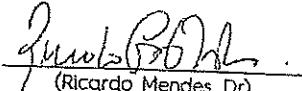
Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Vias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
 Praça Álvaro Marques
 4764-502 V.N. de Famalicão
 tel. +351 252 320 900
 NIF 506 663 264

	<p>DESPACHO</p> <p>O Vice-Presidente Por Delegação de Competências do Presidente da Câmara Municipal</p> <p> (Ricardo Mendes, Dr)</p>
--	--

De: DOM - Divisão de Mobilidade, Vias e Segurança Rodoviária

Data: 16-08-2022

Assunto: Empreitada "Espaços Públicos da Área Central da Cidade - mobilidade / Reabilitação - Pedido de Revisão Extraordinária de Preços

Informação


Analisando o pedido de revisão extraordinária de preços por parte do consórcio na empreitada "Espaços Públicos da Área Central da Cidade - Mobilidade/Reabilitação" tenho a informar o seguinte:

No seu ponto 7, é indicado 6% do valor contratual da fórmula de contrato, ora, sendo a fórmula da empreitada a F09, o seu peso é de apenas 2%, assim sendo, esta argumentação não é válida, porque o peso do material na fórmula de revisão extraordinária de preços é inferior a 3%, necessitando de prova fundamentada que a representatividade desse material (gasóleo) é de no mínimo 3% do preço contratual.

O material com peso na fórmula contratual dos materiais referidos no ponto 9 é o M43 - Aço para betão armado que, contabilizando este com o peso relativamente à empreitada, não representam durante a execução, um peso contratual mínimo de 3%.

Assim sendo, não se encontram reunidos os requisitos estabelecidos pelo decreto-Lei 36/ 2022 de 20 de Maio, pelo que deverá indeferir-se o pedido de revisão extraordinária de preços, apresentado pela DACOP - Construções e Obras Públicas S. A.

Assinatura do Chefe de Divisão,


 (Eng. Paulo Bastos)



Handwritten signature

Exmos. Senhores,
Município de Vila Nova de Famalicão
Praça Álvaro Marques
4765-502 Vila Nova de Famalicão

Correio Registado c/AR

Assunto	N.º Referência	Vila Nova	Município	Data
Revisão Extraordinária de Preços	GT0316/2022	13395/2022	Famalicão	07/12/2022

"Espaços Públicos da Área Central da Cidade - Mobilidade / Reabilitação"

Exmos. Senhores,
Os nossos cumprimentos,

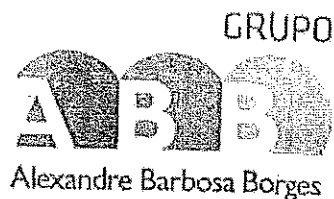
Handwritten notes and dates: 07/12/2022, 08/12/2022, 09/12/2022

Acusamos a receção da V/comunicação de Ref.ª em epígrafe cujo teor mereceu o N/melhor cuidado e atenção.

Relativamente ao teor da mesma, ainda que a Entidade Executante ("EE") não possa concordar com o entendimento de V.ªs Ex.ªs, desde logo por entender que a resposta do Dono da Obra ("DO") para além de ter sido efetuada fora do prazo dos 20 dias previsto no artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20/05 conhecendo a cominação de aceitação tácita — o que se invoca para os devidos e legais efeitos — deveria seguir uma das hipóteses "exclusiva e alternativamente" previstas na lei (vide artigo 3.º, n.º 3, als. a), b), e c), do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20/05) o que, também, não foi respeitado por V.ªs Ex.ªs.

De todo o modo, não obstante a aceitação tácita da proposta da EE, tendo em conta que a hipotética não aprovação do pedido de revisão extraordinária de preços apresentado pela EE em 26-07-2022, assenta, única e exclusivamente, no facto de, no entendimento do Dono da Obra ("DO"), não ter sido demonstrado o preenchimento do requisito previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20/05, vem a EE, pela presente, demonstrar o preenchimento do referido requisito debelando, assim, quaisquer dúvidas que possam existir.

De todo o modo, não pode a EE deixar de referir que os fundamentos do DO para alegar a falta de preenchimento do requisito previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20/05 — para além de extemporâneos — são contraditórios, uma vez que, para um dos materiais (M22) releva a ausência de um peso superior a 3% na fórmula de revisão de preços



do contrato, para outro (M43) a verificação de um peso superior a 3% na fórmula de revisão de preços do contrato já não é relevante e carece de comprovação.

Ora, não nos parece que seja um raciocínio adequado, motivo pelo qual, a EE passará a demonstrar o peso superior a 3% no preço contratual do material M22 (gasóleo) debelando, assim, quaisquer dúvidas que possam existir.

Vejamos então,

Conforme é do conhecimento de V.^{as} Ex.^{as}, para que se dê por preenchido o requisito constante da alínea a), do n.º 1, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20/05 basta que exista, na empreitada, 1 (um) material que represente, pelo menos, 3% do preço contratual.

Ora, neste pressuposto, para que se afira do peso superior a 3% do material M22 (Gasóleo) basta que se atente em alguns dos equipamentos utilizados na execução da presente empreitada (que utilizam e consomem este material) para que se demonstre, sem margem para dúvidas, que se encontram preenchido o requisito previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20/05:

Equipamento	Unidades	Consumo médio (litros/hora)	Dias	Horas / dia	Quantidade (Litros)	Preço médio / L	Valor
Retroescavadora	2	15	260	8	62 400	1,59 €	98 926,83 €
Escavadora Giratória	3	25	260	8	156 000	1,59 €	247 317,07 €
Mini-giratória	1	10	260	8	20 800	1,59 €	32 975,61 €
Bobcat	1	10	260	8	20 800	1,59 €	32 975,61 €
Autobetonelra	1	10	260	8	20 800	1,59 €	32 975,61 €
Camiões (caixa/betoneira)	10	25	260	8	520 000	1,59 €	824 390,24 €
Total:							1 269 560,98 €

Ora, do quadro *supra* resulta que, considerando, apenas, alguns dos equipamentos afetos à execução da presente empreitada o Gasóleo tem um peso de 16,5% no preço contratual, pelo que, é substancialmente superior aos 3% legalmente exigidos dando-se, assim, por preenchido o requisito previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20/05.

Isto posto, tendo em conta a demonstração da inexistência do único fundamento em que assentou o indeferimento da fórmula de revisão extraordinária de preços apresentada pela EE em 22/07/2022 é entendimento da EE que estará o DO em condições de aprovar a mesma por forma à EE ser justamente remunerada pela execução dos trabalhos.



F19

De igual modo, não é despidendo referir que os anormais e imprevisíveis agravamentos no preço dos materiais que integram a fórmula de revisão extraordinária de preços proposta pela EE tiveram dois efeitos imediatos no contrato, por um lado, tornaram desajustado o preço contratual que deixou de ser suficiente para fazer face aos custos suportados com a execução do contrato e, por outro, na impossibilidade de alteração do preço contratual, vieram tornar (ainda) mais desajustada a fórmula tipo de revisão de preços prevista no contrato.

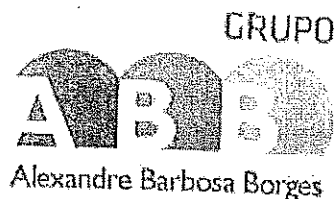
Neste particular, e uma vez que a EE não pode alterar o preço contratual, não lhe resta alternativa que não alterar a ponderação dos materiais na fórmula (retirando o menos expressivos, aumentando os mais expressivos e aditando outros que não se encontram na fórmula mas que têm efetivo peso no preço contratual) para que, de alguma forma, consiga reestabelecer alguma justiça e equilíbrio ao contrato, sob pena de a sua execução ser excessiva e desproporcionalmente onerosa.

É dizer, num cenário idílico a EE aumentaria o preço contratual, ajustando-o à realidade e ao aumento de custos verificado não tendo necessidade de alterar a fórmula, contudo, não podendo a EE alterar o preço contratual, não lhe resta alternativa que não a de aumentar a ponderação de determinados materiais em relação ao preço contratual, pois que, aumentando o preço de um material na ordem dos 60, 70 ou 80% e mantendo-se inalterado o preço contratual de referência, é natural que o peso relativo desse material na composição do preço dispare.

Utilizando um exemplo simples para explicitar o raciocínio:

Preço contratual		Material A	Material B	Material C	Material D	Material E	Material F	Totais
Valor inicial	100.000,00€	10.000,00€	5.000,00€	20.000,00€	30.000,00€	20.000,00€	15.000,00€	100.000,00€
Peso inicial no preço total		10%	5%	20%	30%	20%	15%	100%
Valor final	100.000,00€	25.000,00€	4.000,00€	60.000,00€	40.000,00€	20.000,00€	30.000,00€	179.000,00€
Peso final no preço total		25%	4%	60%	40%	20%	30%	179%

Ora, partindo do pressuposto que a EE não pode alterar o preço, bem como, o somatório dos coeficientes dos indicadores não pode ser superior a 1 (100%) a única forma que está tem de fazer aproximar a revisão preços ao sobrecusto por si suportado é através da alteração da ponderação de cada um dos materiais da seguinte forma:



Alexandre Barbosa Borges

Preço contratual		Material A	Material B	Material C	Material D	Material E	Material F	Totals
Valor inicial	100.000,00€	10.000,00€	5.000,00€	20.000,00€	30.000,00€	20.000,00€	15.000,00€	100.000,00€
Peso inicial no preço contratual		10%	5%	20%	30%	20%	15%	100%
Valor final	100.000,00€	25.000,00€	4.000,00€	60.000,00€	40.000,00€	20.000,00€	30.000,00€	179.000,00€
Peso final no preço contratual		25%	4%	60%	40%	20%	30%	179%
Peso ponderado ajustado ao preço contratual		15%	0%	40%	20%	5%	20%	100%

Ou seja, ainda que a ponderação ajustada pela EE possa não refletir com total e absoluta exatidão o peso relativo de cada um dos materiais na fórmula de revisão de preços por referência ao preço contratual (pois a EE não pode alterar o preço contratual que lhe serve de referência) é aquela que mais se aproxima da realidade e dos custos efetivamente suportados com a execução do contrato por via da alteração anormal e imprevisível dos preços registada.

Isto posto, e tendo em conta que se vive uma situação de urgência e excecionalidade, o legislador pretendeu com o Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20/05 proteger o tecido empresarial e evitar, a sua destruição, motivo pelo que, é de extrema urgência o deferimento formal do pedido de revisão extraordinária formulado em 26/07/2022 (tacitamente aprovado), pois que, as prestações assumidas pela EE em fase de concurso sofreram drásticos e radicais agravamentos no que respeita aos custos associados à aquisição de materiais, matérias-primas e equipamentos que, como terão de reconhecer, neste estado de coisas tornou a efetiva execução do presente contrato substancial, drástica e desproporcionalmente mais onerosa e difícil e que, de boa-fé, ninguém – muito menos uma Entidade Pública – pode aceitar que seja suportada exclusivamente pelo cocontratante, pelo que, urge que seja efetuada a revisão extraordinária de preços nos termos injuntivamente prescritos pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20/05 o que, cremos, V.ªs Ex.ªs terão a proficiência de reconhecer após análise desta comunicação, mantendo-se a EE disponível para dialogar e alcançar um entendimento que beneficie ambas as partes.

Certos do V/bom acolhimento, subscrevemo-nos,

DACOP - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.
A Administração
A Administração,

Análise ao Cálculo

Esta análise apenas se foca na confirmação do cálculo apresentado, não sendo uma análise ao pedido de revisão de preços extraordinária.

Foram efetuados dois cálculos, o primeiro onde foi executado o cálculo integral dos índices e da revisão de preços (FISC) e o segundo foi executado tendo por base os índices apresentados nos cálculos recebidos e calculada a revisão de preços (EMP 2).

Conforme se verifica no quadro seguinte, existem algumas diferenças que são justificáveis com os arrendamentos e casas decimais utilizadas no cálculo.

	Fiscalização FISC	Empreiteiro		EMP1 - FISC	EMP1 - EMP2
		Calculo apresentado EMP1	Calculo Fiscalização EMP2		
Trabalhos contratuais	1,826,328.54 €	1,825,914.73 €	1,826,326.73 €	-413.81 €	-412.00 €
Trabalhos Complementares 1	38,009.19 €	38,009.10 €	38,009.10 €	-0.09 €	0.00 €
Trabalhos Complementares 2	82,774.92 €	82,773.85 €	82,773.85 €	-1.07 €	0.00 €
	1,947,112.65 €	1,946,697.68 €	1,947,109.68 €	-414.97 €	-412.00 €
	-414.97 € EMP1 - FISC		-412.00 € EMP1 - EMP2		

Em anexo apresenta-se o cálculo recebido (EMP 2) no anexo 1 e os dois cálculos efetuados (FISC e EMP 1) no anexo 2.

Depois do analisado anteriormente, poderemos considerar correto o cálculo apresentado.

Porto, 11 de Maio de 2023

Luís Teixeira



ANEXO 1



DONO DA OBRA: Município de Farnalhão

OBRA: CO 20/038 - Espaços Públicos da Área Central da Cidade - Mobilidade / Reabilitação

Revisão de Preços Extraordinária - Adicional 1

Auto	Data	Valor	Valor Revisível	Proposta	Coefficiente de Actualização Ct	Valor da Revisão
Preços Contratuais:						
1	abr/22	78 379,61 €	78 379,61 €	mai/20	1,459350	36 003,67 €
2	mai/22	289,30 €	289,30 €	mai/20	1,442867	126,12 €
3	jun/22	181,47 €	181,47 €	mai/20	1,418243	75,90 €
4	jul/22	4 682,34 €	4 682,34 €	mai/20	1,384723	1 801,40 €
		83 532,72 €			Valor Total:	38 009,10 €
Preços Novos:						
1	abr/22	649 379,65 €	649 379,65 €	mar/22	1,108346	70 357,67 €
3	mai/22	63 519,41 €	63 519,41 €	mar/22	1,096987	6 180,56 €
4	jun/22	32 122,51 €	32 122,51 €	mai/22	1,082992	2 665,90 €
5	jul/22	26 304,58 €	26 304,58 €	mar/22	1,061385	1 614,98 €
6	ago/22	14 590,35 €	14 590,35 €	mar/22	1,052640	768,04 €
7	set/22	15 918,33 €	15 918,33 €	mar/22	1,075805	1 206,69 €
		801 834,83 €			Valor Total:	82 773,85 €

Total	A	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	B11	B12	B13	D
1.00	0.25	0.01	0.01	0.02	0.01	0.15	0.04	0.08	0.01	0.15	0.05	0.01	0.01	0.10	0.10

CO 20/038

MES / REF	S0	M03	M06	M18	M20	M22	M24	M32	M42	M43	M45	M47	M48	EA
abr/20	153.0	106.4	92.7	314.1	162.0	269.5	179.2	128.1	106.2	161.8	181.6	99.4	115.6	118.4

Meses	S1	M03	M06	M18	M20	M22	M24	M32	M42	M43	M45	M47	M48	EA
oct/20	154.7	108.0	97.5	312.3	182.1	274.2	179.2	126.5	107.1	161.0	177.1	100.5	116.4	119.5
nov/20	154.7	106.1	97.8	312.1	161.8	274.7	179.2	126.0	107.4	159.3	177.3	101.0	116.2	118.5
dez/20	154.7	100.6	97.8	322.6	161.7	283.4	179.2	125.8	107.1	170.9	184.9	101.1	114.7	119.7
jan/21	158.1	102.4	98.1	345.5	185.5	286.4	179.2	128.3	108.2	202.0	219.9	101.6	114.4	120.1
fev/21	158.1	104.4	98.2	369.1	186.5	297.0	179.9	136.2	108.5	199.8	224.9	102.7	114.7	120.6
mar/21	158.1	104.4	98.2	411.1	185.2	305.8	180.7	145.0	108.1	196.0	228.2	103.8	114.4	121.0
abr/21	161.8	103.1	98.2	444.5	186.2	310.0	185.4	177.6	113.9	195.9	227.3	102.8	113.5	121.4
mai/21	161.8	104.3	90.5	462.7	186.2	318.0	185.3	185.0	113.6	239.5	260.0	104.5	114.7	121.8
jun/21	161.8	107.2	90.7	452.5	186.2	324.0	201.7	193.0	113.6	243.9	266.5	106.6	113.5	122.5
jul/21	162.6	106.6	91.0	471.2	186.2	321.9	204.3	204.3	114.1	242.9	273.5	107.1	113.8	123.7
ago/21	162.6	106.6	91.0	480.9	186.7	321.9	223.1	205.0	114.7	239.7	272.5	109.5	113.6	124.1
set/21	164.5	108.8	91.0	488.9	187.8	338.3	228.7	206.7	116.5	247.3	270.4	109.5	113.0	124.5
out/21	164.5	107.8	90.9	543.7	187.8	341.5	242.5	207.9	116.9	243.2	271.7	110.0	118.2	125.1
nov/21	164.5	107.8	90.9	519.8	187.8	334.2	242.5	218.0	116.3	259.1	279.3	112.8	118.3	126.5
dez/21	169.8	111.1	91.3	501.5	171.2	344.9	242.9	219.0	118.3	281.9	281.9	116.1	118.2	127.2
jan/22	169.8	115.2	91.3	555.5	184.4	363.2	242.9	224.4	127.1	324.0	318.3	119.1	122.1	128.4
fev/22	169.8	115.2	91.3	582.2	184.4	407.8	242.9	224.4	127.1	352.7	355.6	121.4	123.6	129.4
mar/22	171.5	118.9	94.2	684.6	185.0	417.1	256.6	239.5	131.5	341.6	330.8	123.2	124.6	130.5
abr/22	171.5	120.8	99.5	646.2	194.9	393.8	256.6	250.8	131.5	341.6	330.8	124.6	124.6	130.5
mai/22	171.5	120.8	100.4	671.9	193.2	432.3	266.6	266.6	131.5	285.0	314.6	124.3	125.2	131.1
jun/22	170.6	121.0	100.4	651.3	201.1	430.3	273.0	267.7	131.1	289.7	294.6	125.4	127.0	131.5
jul/22	170.6	122.2	100.6	613.2	204.8	390.2	274.5	268.9	131.1	289.9	289.9	126.9	129.1	131.7
ago/22	170.6	122.4	100.6	573.7	204.6	395.0	284.3	268.8	132.6	306.7	297.4	126.7	128.5	132.1
set/22	170.6	122.4	100.6	573.7	204.6	395.0	284.3	268.8	132.6	306.7	297.4	126.7	128.5	132.1

ANEXO 2

EMPREITADA DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE TRAJOUCE

Empreitada de
COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS CONTRATUAIS

MÊS : ABRIL 2020

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	153,0	153,0	0,250000
M03 - Inertes	0,01	100,4	100,4	0,010000
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	92,7	92,7	0,010000
M18 - Betumes a granel	0,02	314,1	314,1	0,020000
M20 - Cimento em saco	0,01	162,0	162,0	0,010000
M22 - Gasóleo	0,15	269,8	269,8	0,150000
M24 - Madeiras de pinho	0,04	179,2	179,2	0,040000
M32 - Tubo de PVC	0,08	128,1	128,1	0,080000
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaçã	0,01	106,2	106,2	0,010000
M43 - Aço para betão armado	0,15	161,8	161,8	0,150000
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	181,6	181,6	0,050000
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	99,4	99,4	0,010000
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	115,8	115,8	0,010000
E - Equipamentos de apoio	0,10	119,4	119,4	0,100000
Constante	0,10			0,100
Coefficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,000000
Ct -1				0,000000

MÊS : OUTUBRO 2020

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	153,0	154,7	0,252778
M03 - Inertes	0,01	100,4	102,0	0,010159
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	92,7	87,5	0,009439
M18 - Betumes a granel	0,02	314,1	312,3	0,019885
M20 - Cimento em saco	0,01	162,0	162,1	0,010006
M22 - Gasóleo	0,15	269,8	274,2	0,152446
M24 - Madeiras de pinho	0,04	179,2	179,2	0,040000
M32 - Tubo de PVC	0,08	128,1	126,6	0,079063
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaçã	0,01	106,2	107,1	0,010085
M43 - Aço para betão armado	0,15	161,8	161,0	0,149258
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	181,6	177,1	0,048761
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	99,4	100,5	0,010111
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	115,8	116,4	0,010052
E - Equipamentos de apoio	0,10	119,4	119,5	0,100084
Constante	0,10			0,100
Coefficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,002127
Ct -1				0,002127



EMPREITADA DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE TRAJOUCE

Empreitada de
COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS CONTRATUAIS

MÊS : NOVEMBRO 2020

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	153,0	154,7	0,252778
M03 - Inertes	0,01	100,4	102,1	0,010169
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	92,7	87,6	0,009450
M18 - Betumes a granel	0,02	314,1	312,1	0,019873
M20 - Cimento em saco	0,01	162,0	161,8	0,009988
M22 - Gasóleo	0,15	269,8	274,7	0,152724
M24 - Madeiras de pinho	0,04	179,2	179,2	0,040000
M32 - Tubo de PVC	0,08	128,1	126,0	0,078689
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaçã	0,01	106,2	107,3	0,010104
M43 - Aço para betão armado	0,15	161,8	159,9	0,148239
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	181,6	177,3	0,048816
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	99,4	101,0	0,010161
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	115,8	116,2	0,010035
E - Equipamentos de apoio	0,10	119,4	119,5	0,100084
Constante	0,10			0,100
Coefficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,001110
Ct -1				0,001110

MÊS : DEZEMBRO 2020

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	153,0	154,7	0,252778
M03 - Inertes	0,01	100,4	100,6	0,010020
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	92,7	87,8	0,009471
M18 - Betumes a granel	0,02	314,1	322,6	0,020541
M20 - Cimento em saco	0,01	162,0	161,7	0,009981
M22 - Gasóleo	0,15	269,8	283,4	0,157561
M24 - Madeiras de pinho	0,04	179,2	179,2	0,040000
M32 - Tubo de PVC	0,08	128,1	125,8	0,078564
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaçã	0,01	106,2	107,1	0,010085
M43 - Aço para betão armado	0,15	161,8	179,9	0,166780
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	181,6	184,9	0,050909
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	99,4	101,1	0,010171
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	115,8	114,7	0,009905
E - Equipamentos de apoio	0,10	119,4	119,7	0,100251
Constante	0,10			0,100
Coefficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,027017
Ct -1				0,027017

EMPREITADA DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE TRAJOUCE

Empreitada de
COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS CONTRATUAIS

MÊS : JANEIRO 2021

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	153,0	158,1	0,258333
M03 - Inertes	0,01	100,4	102,4	0,010199
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	92,7	88,1	0,009504
M18 - Betumes a granel	0,02	314,1	345,5	0,021999
M20 - Cimento em saco	0,01	162,0	165,5	0,010216
M22 - Gasóleo	0,15	269,8	286,4	0,159229
M24 - Madeiras de pinho	0,04	179,2	179,2	0,040000
M32 - Tubo de PVC	0,08	128,1	128,3	0,080125
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaç	0,01	106,2	108,2	0,010188
M43 - Aço para betão armado	0,15	161,8	202,0	0,187268
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	181,6	218,9	0,060270
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	99,4	101,5	0,010211
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	115,8	114,4	0,009879
E - Equipamentos de apoio	0,10	119,4	120,1	0,100586
Constante	0,10			0,100
Coefficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,068007
Ct -1				0,068007

MÊS : FEVEREIRO 2021

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	153,0	158,1	0,258333
M03 - Inertes	0,01	100,4	102,7	0,010229
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	92,7	88,2	0,009515
M18 - Betumes a granel	0,02	314,1	369,1	0,023502
M20 - Cimento em saco	0,01	162,0	166,6	0,010284
M22 - Gasóleo	0,15	269,8	297,0	0,165122
M24 - Madeiras de pinho	0,04	179,2	179,9	0,040156
M32 - Tubo de PVC	0,08	128,1	135,2	0,084434
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaç	0,01	106,2	108,5	0,010217
M43 - Aço para betão armado	0,15	161,8	199,8	0,185229
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	181,6	224,9	0,061922
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	99,4	102,7	0,010332
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	115,8	114,7	0,009905
E - Equipamentos de apoio	0,10	119,4	120,6	0,101005
Constante	0,10			0,100
Coefficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,080185
Ct -1				0,080185



EMPREITADA DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE TRAJOUCE

Empreitada de
COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS CONTRATUAIS

MÊS : MARÇO 2021

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	153,0	158,1	0,258333
M03 - Inertes	0,01	100,4	104,4	0,010398
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	92,7	88,2	0,009515
M18 - Betumes a granel	0,02	314,1	411,1	0,026176
M20 - Cimento em saco	0,01	162,0	165,2	0,010198
M22 - Gasóleo	0,15	269,8	305,8	0,170015
M24 - Madeiras de pinho	0,04	179,2	180,7	0,040335
M32 - Tubo de PVC	0,08	128,1	145,0	0,090554
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaçã	0,01	106,2	108,1	0,010179
M43 - Aço para betão armado	0,15	161,8	196,0	0,181706
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	181,6	228,2	0,062830
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	99,4	103,8	0,010443
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	115,8	114,4	0,009879
E - Equipamentos de apoio	0,10	119,4	121,0	0,101340
Constante	0,10			0,100
Coeficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,091901
Ct-1				0,091901

MÊS : ABRIL 2021

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	153,0	161,8	0,264379
M03 - Inertes	0,01	100,4	103,1	0,010269
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	92,7	88,2	0,009515
M18 - Betumes a granel	0,02	314,1	444,5	0,028303
M20 - Cimento em saco	0,01	162,0	166,9	0,010302
M22 - Gasóleo	0,15	269,8	305,0	0,169570
M24 - Madeiras de pinho	0,04	179,2	180,9	0,040379
M32 - Tubo de PVC	0,08	128,1	164,7	0,102857
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaçã	0,01	106,2	108,5	0,010217
M43 - Aço para betão armado	0,15	161,8	195,5	0,181242
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	181,6	227,3	0,062583
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	99,4	102,9	0,010352
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	115,8	113,5	0,009801
E - Equipamentos de apoio	0,10	119,4	121,4	0,101675
Constante	0,10			0,100
Coeficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,111444
Ct-1				0,111444



EMPREITADA DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE TRAJOUCE

Empreitada de
COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS CONTRATUAIS

MÊS : MAIO 2021.

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	153,0	161,8	0,264379
M03 - Inertes	0,01	100,4	104,3	0,010388
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	92,7	90,5	0,009763
M18 - Betumes a granel	0,02	314,1	452,7	0,028825
M20 - Cimento em saco	0,01	162,0	166,2	0,010259
M22 - Gasóleo	0,15	269,8	310,9	0,172850
M24 - Madeiras de pinho	0,04	179,2	185,4	0,041384
M32 - Tubo de PVC	0,08	128,1	177,6	0,110913
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaç.	0,01	106,2	112,6	0,010603
M43 - Aço para betão armado	0,15	161,8	226,1	0,209611
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	181,6	249,6	0,068722
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	99,4	104,5	0,010513
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	115,8	114,7	0,009905
E - Equipamentos de apoio	0,10	119,4	121,8	0,102010
Constante	0,10			0,100
Coeficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,160125
Ct -1				0,160125

MÊS : JUNHO 2021

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	153,0	161,8	0,264379
M03 - Inertes	0,01	100,4	107,2	0,010677
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	92,7	90,7	0,009784
M18 - Betumes a granel	0,02	314,1	452,5	0,028812
M20 - Cimento em saco	0,01	162,0	166,2	0,010259
M22 - Gasóleo	0,15	269,8	318,0	0,176798
M24 - Madeiras de pinho	0,04	179,2	186,3	0,041585
M32 - Tubo de PVC	0,08	128,1	185,0	0,115535
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaç.	0,01	106,2	113,3	0,010669
M43 - Aço para betão armado	0,15	161,8	239,5	0,222033
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	181,6	260,0	0,071586
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	99,4	105,0	0,010563
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	115,8	114,6	0,009896
E - Equipamentos de apoio	0,10	119,4	122,5	0,102596
Constante	0,10			0,100
Coeficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,185172
Ct -1				0,185172



EMPREITADA DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE TRAJOUCE

Empreitada de
COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS CONTRATUAIS

MÊS : JULHO 2021

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	153,0	162,6	0,265686
M03 - Inertes	0,01	100,4	107,7	0,010727
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	92,7	90,9	0,009806
M18 - Betumes a granel	0,02	314,1	471,2	0,030003
M20 - Cimento em saco	0,01	162,0	166,2	0,010259
M22 - Gasóleo	0,15	269,8	324,3	0,180300
M24 - Madeiras de pinho	0,04	179,2	201,7	0,045022
M32 - Tubo de PVC	0,08	128,1	199,0	0,124278
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaçã	0,01	106,2	113,6	0,010697
M43 - Aço para betão armado	0,15	161,8	243,9	0,226112
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	181,6	266,5	0,073376
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	99,4	106,6	0,010724
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	115,8	113,5	0,009801
E - Equipamentos de apoio	0,10	119,4	123,2	0,103183
Constante	0,10			0,100
Coeficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,209974
Ct -1				0,209974

MÊS : AGOSTO 2021

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	153,0	162,6	0,265686
M03 - Inertes	0,01	100,4	108,6	0,010817
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	92,7	91,0	0,009817
M18 - Betumes a granel	0,02	314,1	483,9	0,030812
M20 - Cimento em saco	0,01	162,0	166,7	0,010290
M22 - Gasóleo	0,15	269,8	321,9	0,178966
M24 - Madeiras de pinho	0,04	179,2	220,9	0,049308
M32 - Tubo de PVC	0,08	128,1	204,3	0,127588
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaçã	0,01	106,2	114,1	0,010744
M43 - Aço para betão armado	0,15	161,8	242,9	0,225185
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	181,6	273,5	0,075303
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	99,4	107,1	0,010775
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	115,8	113,8	0,009827
E - Equipamentos de apoio	0,10	119,4	123,7	0,103601
Constante	0,10			0,100
Coeficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,218719
Ct -1				0,218719

EMPREITADA DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE TRAJOUCE

Empreitada de
COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS CONTRATUAIS

MÊS : SETEMBRO 2021

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	153,0	162,6	0,265686
M03 - Inertes	0,01	100,4	108,3	0,010787
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	92,7	91,0	0,009817
M18 - Bétumes a granel	0,02	314,1	480,6	0,030602
M20 - Cimento em saco	0,01	162,0	166,5	0,010278
M22 - Gasóleo	0,15	269,8	325,9	0,181190
M24 - Madeiras de pinho	0,04	179,2	223,1	0,049799
M32 - Tubo de PVC	0,08	128,1	205,0	0,128025
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaçã	0,01	106,2	114,7	0,010800
M43 - Aço para betão armado	0,15	161,8	239,7	0,222219
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	181,6	272,5	0,075028
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	99,4	109,5	0,011016
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	115,8	113,6	0,009810
E - Equipamentos de apoio	0,10	119,4	124,1	0,103936
Constante	0,10			0,100
Coefficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,218993
Ct -1				0,218993

MÊS : OUTUBRO 2021

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	153,0	164,5	0,268791
M03 - Inertes	0,01	100,4	107,0	0,010657
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	92,7	91,0	0,009817
M18 - Bétumes a granel	0,02	314,1	498,9	0,031767
M20 - Cimento em saco	0,01	162,0	167,8	0,010358
M22 - Gasóleo	0,15	269,8	338,3	0,188084
M24 - Madeiras de pinho	0,04	179,2	226,7	0,050603
M32 - Tubo de PVC	0,08	128,1	206,7	0,129087
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaçã	0,01	106,2	116,5	0,010970
M43 - Aço para betão armado	0,15	161,8	247,3	0,229265
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	181,6	270,4	0,074449
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	99,4	109,7	0,011036
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	115,8	113,0	0,009758
E - Equipamentos de apoio	0,10	119,4	124,5	0,104271
Constante	0,10			0,100
Coefficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,238913
Ct -1				0,238913



EMPREITADA DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE TRAJOUCE

Empreitada de
COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS CONTRATUAIS:

MÊS.: NOVEMBRO 2021

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	153,0	164,5	0,268791
M03 - Inertes	0,01	100,4	108,4	0,010797
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	92,7	90,9	0,009806
M18 - Betumes a granel	0,02	314,1	543,7	0,034620
M20 - Cimento em saco	0,01	162,0	168,7	0,010414
M22 - Gasóleo	0,15	269,8	341,5	0,189863
M24 - Madeiras de pinho	0,04	179,2	242,5	0,054129
M32 - Tubo de PVC	0,08	128,1	207,9	0,129836
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaçã	0,01	106,2	116,9	0,011008
M43 - Aço para betão armado	0,15	161,8	241,8	0,224166
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	181,6	272,7	0,075083
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	99,4	109,8	0,011046
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	115,8	116,1	0,010026
E - Equipamentos de apoio	0,10	119,4	125,1	0,104774
Constante	0,10			0,100
Coefficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,244359
Ct -1				0,244359

MÊS : DEZEMBRO 2021

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	153,0	164,5	0,268791
M03 - Inertes	0,01	100,4	107,7	0,010727
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	92,7	90,8	0,009795
M18 - Betumes a granel	0,02	314,1	519,9	0,033104
M20 - Cimento em saco	0,01	162,0	168,7	0,010414
M22 - Gasóleo	0,15	269,8	334,2	0,185804
M24 - Madeiras de pinho	0,04	179,2	242,5	0,054129
M32 - Tubo de PVC	0,08	128,1	215,5	0,134582
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaçã	0,01	106,2	116,7	0,010989
M43 - Aço para betão armado	0,15	161,8	243,2	0,225464
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	181,6	271,7	0,074807
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	99,4	110,0	0,011066
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	115,8	118,2	0,010207
E - Equipamentos de apoio	0,10	119,4	125,7	0,105276
Constante	0,10			0,100
Coefficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,245155
Ct -1				0,245155



EMPREITADA DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE TRAJOUCE

Empreitada de
COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS CONTRATUAIS

MÊS : JANEIRO 2022

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	153,0	169,8	0,277451
M03 - Inertes	0,01	100,4	111,1	0,011066
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	92,7	91,3	0,009849
M18 - Betumes a granel	0,02	314,1	501,5	0,031933
M20 - Cimento em saco	0,01	162,0	171,2	0,010568
M22 - Gasóleo	0,15	269,8	344,9	0,191753
M24 - Madeiras de pinho	0,04	179,2	242,9	0,054219
M32 - Tubo de PVC	0,08	128,1	218,0	0,136144
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaçã	0,01	106,2	118,3	0,011139
M43 - Aço para betão armado	0,15	161,8	259,1	0,240204
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	181,6	279,3	0,076900
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	99,4	112,8	0,011348
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	115,8	118,3	0,010216
E - Equipamentos de apoio	0,10	119,4	126,5	0,105946
Constante	0,10			0,100
Coefficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,278736
Ct -1				0,278736

MÊS : FEVEREIRO 2022

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	153,0	169,8	0,277451
M03 - Inertes	0,01	100,4	115,2	0,011474
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	92,7	91,3	0,009849
M18 - Betumes a granel	0,02	314,1	555,5	0,035371
M20 - Cimento em saco	0,01	162,0	169,4	0,010457
M22 - Gasóleo	0,15	269,8	363,2	0,201927
M24 - Madeiras de pinho	0,04	179,2	242,9	0,054219
M32 - Tubo de PVC	0,08	128,1	224,9	0,140453
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaçã	0,01	106,2	124,6	0,011733
M43 - Aço para betão armado	0,15	161,8	255,9	0,237237
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	181,6	281,9	0,077616
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	99,4	116,1	0,011680
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	115,8	118,2	0,010207
E - Equipamentos de apoio	0,10	119,4	127,2	0,106533
Constante	0,10			0,100
Coefficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,296207
Ct -1				0,296207



EMPREITADA DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE TRAJOUCE

Empreitada de
COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS CONTRATUAIS

MÊS : MARÇO 2022

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	153,0	169,8	0,277451
M03 - Inertes	0,01	100,4	115,3	0,011484
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	92,7	91,3	0,009849
M18 - Betumes a granel	0,02	314,1	582,2	0,037071
M20 - Cimento em saco	0,01	162,0	169,4	0,010457
M22 - Gasóleo	0,15	269,8	407,8	0,226723
M24 - Madeiras de pinho	0,04	179,2	243,0	0,054241
M32 - Tubo de PVC	0,08	128,1	224,4	0,140141
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaçã	0,01	106,2	127,1	0,011968
M43 - Aço para betão armado	0,15	161,8	324,0	0,300371
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	181,6	318,3	0,087638
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	99,4	119,1	0,011982
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	115,8	122,1	0,010544
E - Equipamentos de apoio	0,10	119,4	128,4	0,107538
Constante	0,10			0,100
Coeficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,397458
Ct -1				0,397458

MÊS : ABRIL 2022

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	153,0	171,5	0,280229
M03 - Inertes	0,01	100,4	119,8	0,011932
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	92,7	94,2	0,010162
M18 - Betumes a granel	0,02	314,1	684,6	0,043591
M20 - Cimento em saco	0,01	162,0	195,0	0,012037
M22 - Gasóleo	0,15	269,8	417,1	0,231894
M24 - Madeiras de pinho	0,04	179,2	256,6	0,057277
M32 - Tubo de PVC	0,08	128,1	238,9	0,149196
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaçã	0,01	106,2	131,6	0,012392
M43 - Aço para betão armado	0,15	161,8	352,7	0,326978
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	181,6	335,6	0,092401
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	99,4	121,4	0,012213
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	115,8	123,6	0,010674
E - Equipamentos de apoio	0,10	119,4	129,4	0,108375
Constante	0,10			0,100
Coeficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,459351
Ct -1				0,459351



EMPREITADA DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE TRAJOUCE

Empreitada de
COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS CONTRATUAIS

MÊS : MAIO 2022

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	153,0	171,5	0,280229
M03 - Inertes	0,01	100,4	120,8	0,012032
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	92,7	99,5	0,010734
M18 - Betumes a granel	0,02	314,1	646,2	0,041146
M20 - Cimento em saco	0,01	162,0	194,9	0,012031
M22 - Gasóleo	0,15	269,8	396,9	0,220663
M24 - Madeiras de pinho	0,04	179,2	256,6	0,057277
M32 - Tubo de PVC	0,08	128,1	250,0	0,156128
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaçã	0,01	106,2	131,5	0,012382
M43 - Aço para betão armado	0,15	161,8	341,6	0,316687
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	181,6	330,9	0,091107
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	99,4	123,2	0,012394
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	115,8	124,6	0,010760
E - Equipamentos de apoio	0,10	119,4	130,5	0,109296
Constante	0,10			0,100
Coefficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,442866
Ct -1				0,442866

MÊS : JUNHO 2022

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	153,0	171,5	0,280229
M03 - Inertes	0,01	100,4	121,0	0,012052
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	92,7	100,4	0,010831
M18 - Betumes a granel	0,02	314,1	671,9	0,042783
M20 - Cimento em saco	0,01	162,0	193,2	0,011926
M22 - Gasóleo	0,15	269,8	432,3	0,240345
M24 - Madeiras de pinho	0,04	179,2	256,6	0,057277
M32 - Tubo de PVC	0,08	128,1	266,6	0,166495
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaçã	0,01	106,2	131,6	0,012392
M43 - Aço para betão armado	0,15	161,8	285,0	0,264215
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	181,6	314,4	0,086564
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	99,4	124,5	0,012525
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	115,8	125,2	0,010812
E - Equipamentos de apoio	0,10	119,4	131,1	0,109799
Constante	0,10			0,100
Coefficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,418245
Ct -1				0,418245



EMPREITADA DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE TRAJOUCE

Empreitada de
COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS CONTRATUAIS

MÊS : JULHO 2022

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	153,0	170,6	0,278758
M03 - Inertes	0,01	100,4	121,1	0,012062
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	92,7	100,4	0,010831
M18 - Betumes a granel	0,02	314,1	651,3	0,041471
M20 - Cimento em saco	0,01	162,0	201,1	0,012414
M22 - Gasóleo	0,15	269,8	420,9	0,234007
M24 - Madeiras de pinho	0,04	179,2	273,0	0,060938
M32 - Tubo de PVC	0,08	128,1	267,7	0,167182
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaçã	0,01	106,2	131,1	0,012345
M43 - Aço para betão armado	0,15	161,8	258,7	0,239833
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	181,6	294,8	0,081167
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	99,4	125,4	0,012616
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	115,8	127,0	0,010967
E - Equipamentos de apoio	0,10	119,4	131,5	0,110134
Constante	0,10			0,100
Coefficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,384725
Ct -1				0,384725

MÊS : AGOSTO 2022

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	153,0	170,6	0,278758
M03 - Inertes	0,01	100,4	122,2	0,012171
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	92,7	100,6	0,010852
M18 - Betumes a granel	0,02	314,1	613,2	0,039045
M20 - Cimento em saco	0,01	162,0	204,6	0,012630
M22 - Gasóleo	0,15	269,8	390,2	0,216938
M24 - Madeiras de pinho	0,04	179,2	274,5	0,061272
M32 - Tubo de PVC	0,08	128,1	265,2	0,165621
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaçã	0,01	106,2	131,6	0,012392
M43 - Aço para betão armado	0,15	161,8	268,9	0,249289
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	181,6	289,9	0,079818
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	99,4	126,9	0,012767
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	115,8	129,1	0,011149
E - Equipamentos de apoio	0,10	119,4	131,7	0,110302
Constante	0,10			0,100
Coefficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,373004
Ct -1				0,373004

EMPREITADA DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE TRAJOUCE

Empreitada de
COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS CONTRATUAIS

EMPREITADA DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE TRAJOUCE

Empreitada de
COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS CONTRATUAIS

MÊS : SETEMBRO 2022

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	153,0	170,6	0,278758
M03 - Inertes	0,01	100,4	122,4	0,012191
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	92,7	100,8	0,010874
M18 - Betumes a granel	0,02	314,1	573,7	0,036530
M20 - Cimento em saco	0,01	162,0	204,6	0,012630
M22 - Gasóleo	0,15	269,8	395,0	0,219607
M24 - Madeiras de pinho	0,04	179,2	284,3	0,063460
M32 - Tubo de PVC	0,08	128,1	258,9	0,161674
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaçã	0,01	106,2	132,6	0,012486
M43 - Aço para betão armado	0,15	161,8	305,7	0,283405
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	181,6	297,4	0,081883
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	99,4	126,7	0,012746
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	115,8	128,5	0,011097
E - Equipamentos de apoio	0,10	119,4	132,1	0,110637
Constante	0,10			0,100
Coefficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,407978
Ct -1				0,407978

EMPREITADA DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE TRAJOUCE

Empreitada de
COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS CONTRATUAIS

Trabalhos complementares preços novos

MÊS : FEVEREIRO 2022

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	169,8	169,8	0,250000
M03 - Inertes	0,01	115,2	115,2	0,010000
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	91,3	91,3	0,010000
M18 - Betumes a granel	0,02	555,5	555,5	0,020000
M20 - Cimento em saco	0,01	169,4	169,4	0,010000
M22 - Gasóleo	0,15	363,2	363,2	0,150000
M24 - Madeiras de pinho	0,04	242,9	242,9	0,040000
M32 - Tubo de PVC	0,08	224,9	224,9	0,080000
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaçã	0,01	124,6	124,6	0,010000
M43 - Aço para betão armado	0,15	255,9	255,9	0,150000
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	281,9	281,9	0,050000
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	116,1	116,1	0,010000
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	118,2	118,2	0,010000
E - Equipamentos de apoio	0,10	127,2	127,2	0,100000
Constante	0,10			0,100
Coeficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,000000
Ct -1				0,000000

MÊS : ABRIL 2022

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	169,8	171,5	0,252503
M03 - Inertes	0,01	115,2	119,8	0,010399
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	91,3	94,2	0,010318
M18 - Betumes a granel	0,02	555,5	684,6	0,024648
M20 - Cimento em saco	0,01	169,4	195,0	0,011511
M22 - Gasóleo	0,15	363,2	417,1	0,172260
M24 - Madeiras de pinho	0,04	242,9	256,6	0,042256
M32 - Tubo de PVC	0,08	224,9	238,9	0,084980
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaçã	0,01	124,6	131,6	0,010562
M43 - Aço para betão armado	0,15	255,9	352,7	0,206741
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	281,9	335,6	0,059525
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	116,1	121,4	0,010457
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	118,2	123,6	0,010457
E - Equipamentos de apoio	0,10	127,2	129,4	0,101730
Constante	0,10			0,100



EMPREITADA DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE TRAJOUCE

Empreitada de	
COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS CONTRATUAIS	
Coeficiente de actualização, Ct	(SOMA)
	1,108347
Ct -1	0,108347

EMPREITADA DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE TRAJOUCE

Empreitada de
COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS CONTRATUAIS

MÊS : MAIO 2022

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	169,8	171,5	0,252503
M03 - Inertes	0,01	115,2	120,8	0,010486
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	91,3	99,5	0,010898
M18 - Betumes a granel	0,02	555,5	646,2	0,023266
M20 - Cimento em saco	0,01	169,4	194,9	0,011505
M22 - Gasóleo	0,15	363,2	396,9	0,163918
M24 - Madeiras de pinho	0,04	242,9	256,6	0,042256
M32 - Tubo de PVC	0,08	224,9	250,0	0,088928
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaçã	0,01	124,6	131,5	0,010554
M43 - Aço para betão armado	0,15	255,9	341,6	0,200234
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	281,9	330,9	0,058691
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	116,1	123,2	0,010612
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	118,2	124,6	0,010541
E - Equipamentos de apoio	0,10	127,2	130,5	0,102594
Constante	0,10			0,100
Coeficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,096986
Ct-1				0,096986

MÊS : JUNHO 2022

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	169,8	171,5	0,252503
M03 - Inertes	0,01	115,2	121,0	0,010503
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	91,3	100,4	0,010997
M18 - Betumes a granel	0,02	555,5	671,9	0,024191
M20 - Cimento em saco	0,01	169,4	193,2	0,011405
M22 - Gasóleo	0,15	363,2	432,3	0,178538
M24 - Madeiras de pinho	0,04	242,9	256,6	0,042256
M32 - Tubo de PVC	0,08	224,9	266,6	0,094833
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaçã	0,01	124,6	131,6	0,010562
M43 - Aço para betão armado	0,15	255,9	285,0	0,167057
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	281,9	314,4	0,055764
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	116,1	124,5	0,010724
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	118,2	125,2	0,010592
E - Equipamentos de apoio	0,10	127,2	131,1	0,103066
Constante	0,10			0,100
Coeficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,082991
Ct-1				0,082991



EMPREITADA DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE TRAJOUCE

Empreitada de
COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS CONTRATUAIS

MÊS : JULHO 2022

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	169,8	170,6	0,251178
M03 - Inertes	0,01	115,2	121,1	0,010512
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	91,3	100,4	0,010997
M18 - Betumes a granel	0,02	555,5	651,3	0,023449
M20 - Cimento em saco	0,01	169,4	201,1	0,011871
M22 - Gasóleo	0,15	363,2	420,9	0,173830
M24 - Madeiras de pinho	0,04	242,9	273,0	0,044957
M32 - Tubo de PVC	0,08	224,9	267,7	0,095225
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaç	0,01	124,6	131,1	0,010522
M43 - Aço para betão armado	0,15	255,9	258,7	0,151641
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	281,9	294,8	0,052288
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	116,1	125,4	0,010801
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	118,2	127,0	0,010745
E - Equipamentos de apoio	0,10	127,2	131,5	0,103381
Constante	0,10			0,100
Coefficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,061397
Ct -1				0,061397

MÊS : AGOSTO 2022

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	169,8	170,6	0,251178
M03 - Inertes	0,01	115,2	122,2	0,010608
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	91,3	100,6	0,011019
M18 - Betumes a granel	0,02	555,5	613,2	0,022077
M20 - Cimento em saco	0,01	169,4	204,6	0,012078
M22 - Gasóleo	0,15	363,2	390,2	0,161151
M24 - Madeiras de pinho	0,04	242,9	274,5	0,045204
M32 - Tubo de PVC	0,08	224,9	265,2	0,094335
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaç	0,01	124,6	131,6	0,010562
M43 - Aço para betão armado	0,15	255,9	268,9	0,157620
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	281,9	289,9	0,051419
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	116,1	126,9	0,010930
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	118,2	129,1	0,010922
E - Equipamentos de apoio	0,10	127,2	131,7	0,103538
Constante	0,10			0,100
Coefficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,052641
Ct -1				0,052641

EMPREITADA DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE TRAJOUCE

Empreitada de
COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS CONTRATUAIS



EMPREITADA DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE TRAJOUCE

Empreitada de
COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS CONTRATUAIS

MÊS : SETEMBRO 2022

RUBRICAS	FAC. FÓRMULA	IND. BASE	IND. MENSAL	PARCELAS
S - Mão de obra (Global)	0,25	169,8	170,6	0,251178
M03 - Inertes	0,01	115,2	122,4	0,010625
M06 - Ladr. e cant. de calcário e granito	0,01	91,3	100,8	0,011041
M18 - Betumes a granel	0,02	555,5	573,7	0,020655
M20 - Cimento em saco	0,01	169,4	204,6	0,012078
M22 - Gasóleo	0,15	363,2	395,0	0,163133
M24 - Madeiras de pinho	0,04	242,9	284,3	0,046818
M32 - Tubo de PVC	0,08	224,9	258,9	0,092087
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizaçã	0,01	124,6	132,6	0,010642
M43 - Aço para betão armado	0,15	255,9	305,7	0,179191
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,05	281,9	297,4	0,052749
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01	116,1	126,7	0,010913
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01	118,2	128,5	0,010871
E - Equipamentos de apoio	0,10	127,2	132,1	0,103852
Constante	0,10			0,100
Coefficiente de actualização, Ct (SOMA)				1,075833
Ct -1				0,075833



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Mobilidade, Vias e Segurança
Rodoviária**

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA-NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marquês

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506.663.264

Informação interna N.º 15961/2023

De: DAEO - Chefe Divisão Mobilidade, Vias e Segurança Rodoviária

Data: 04-07-2023

Assunto: Espaços públicos da Área Central da Cidade - Mobilidade / Reabilitação - Revisão de Preços Extraordinária Definitiva

Dando cumprimento ao artigo 3º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, conforme evidenciado documento n.º 4 que se anexa, referente ao cálculo da Revisão de Preços Extraordinária Definitiva da empreitada em epígrafe, totalizando o valor de 1.947.112,65€ + IVA.

Tendo sido, já aprovadas, nas reuniões de Câmara de 9 de junho de 2022, e de 20 de dezembro de 2022, as propostas de cálculo referente às revisões de preços ordinárias, no valor de respetivamente 396.182,52€ + IVA e 527.288,92€ + IVA, assim sendo, o montante a pagar ao adjudicatário da empreitada, Agrupamento DACOP - Construções e Obras Públicas, S.A. e Alexandre Barbosa Borges, S.A., é de 1.023.641,21€ + IVA.

PPI 46/2019: 573.450,00 € + IVA

PPI 92/2016: 450.191,21 € + IVA

Dó exposto, deixa-se à consideração superior.

O Chefe de Divisão,

Paulo Bastos

EMISSÃO : Anabela Cardoso CABIMENTO : Anabela Cardoso-	O RESPONSÁVEL DO SERVIÇO APROVISIONAMENTO	SERVIÇO REQUISITANTE	O PRESIDENTE ___/___/___
---	---	----------------------	--------------------------

PROCESSADO POR COMPUTADOR

S. REQUIS.	PAGINA	REQUISICÃO INTERNA CONTABILÍSTICA	DATA	N.º COMPROMISSO
2532	1		2023/07/24	2023 / 4220

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
500499675	21002 3	FIMO	5015	2023

DACOP - CONSTRUCOES E OBRAS PUBLICAS, S.A.
 PRACETA DA BELA VISTA, 217
 48

4764-980 VILA NOVA DE FAMILIACÃO
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
1118 4	CONFORME PCO N.º 3115/CPN/E/2023	ESPAÇOS PUBLICOS DA AREA CENTRAL DA CIDADE - MOBILIDADE/REABILITACAO - REVI

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 ESPAÇOS PUBLICOS DA AREA CENTRAL DA CIDADE - MOBILIDADE/REABILITACAO - REVISAO DE PRECOS EXTRAORDINARIA DEFINITIVA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
CC0101001	EMPREITADAS EMPREITADA	UN	1.000	450.191,210			450.191,210	U06	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
U06	NAO DEDUTIVEL 6% -IMOB. "USO PODERES AUT	6.0	450.191,21		450.191,21	27.011,47

EXTENSO QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E DOIS EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS	TOTAIS
Documento n.º 2023 / 5015, Compromisso n.º 2023 / 4220, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/4818	TOTAL ILÍQUIDO 450.191,21
	TOTAL DE DESCONTOS ..
	TOTAL DE IVA 27.011,47
	TOTAL LÍQUIDO 477.202,68

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de 17.043.827,15 €
 Montante do compromisso ASMI para FD no valor total de 477.202,68 €
 Fundo Disponível após compromisso LCFA no valor de 16.566.624,47 €

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO		CLASSIFICAÇÃO ANALÍTICA	IMPORTÂNCIAS			
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T		NÚMERO	DOT.	DISPONÍVEL	A COMPROMETER
2023	4818	1	4530	2503	07030301	2016	I	92	94.01.02.008.03.002.00	538.765,81	477.202,68	61.563,13

a) Ao abrigo do DL 18/2008, de 29/01 e al. a) n.º. 1 art.º. 18º do DL 197/99, de 08/06

EMISSÃO : Anabela Cardoso	O RESPONSÁVEL DO SERVIÇO APROVISIONAMENTO	SERVIÇO REQUISITANTE	O PRESIDENTE ___/___/___
CABIMENTO : Anabela Cardoso-			

PROCESSADO POR COMPUTADOR

S. REQUIS.	PAGINA
254	1

REQUISIÇÃO INTERNA CONTABILÍSTICA

DATA	N.º COMPROMISSO
2023/07/24	2023 / 4219

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE NUMERO ANO

500499675	21002 3	FIMO	5014	2023
-----------	------------	------	------	------

DACOP - CONSTRUÇOES E OBRAS PUBLICAS, S.A.
 PRACETA DA BELA VISTA, 217
 48

4764-980 VILA NOVA DE FAMILIÇÃO
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	PRAZO
	APROVISIONAMENTO	

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
1118 3	CONFORME PCO N.º 3114/CPN/E/2023	EMPREITADA "ESPAÇOS PUBLICOS DA AREA CENTRAL DA CIDADE - MOBILIDADE/REABILI

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 EMPREITADA "ESPAÇOS PUBLICOS DA AREA CENTRAL DA CIDADE - MOBILIDADE/REABILITACAO" - REVISAO EXTRAORDINARIA DE PREÇOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
CC0101001	EMPREITADAS EMPREITADA	UN	1.000	573.450,000			573.450,000	U06	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
U06	NAO DEDUTIVEL 6% -IMOB. "USO PODERES AUT	6.0	573.450,00		573.450,00	34.407,00

EXTENSO
 SEISCENTOS E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE EUROS

Documento n.º 2023 / 5014, Compromisso n.º 2023 / 4219, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/4814

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	573.450,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	34.407,00
TOTAL LÍQUIDO	607.857,00

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de 17.650.027,11 €
 Montante do compromisso ASMI para FD no valor total de 607.857,00 €
 Fundo Disponível após compromisso LCPA no valor de 17.042.170,11 €

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO		CLASSIFICAÇÃO ANALÍTICA	IMPORTÂNCIAS			
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T		NÚMERO	DOT. DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS
2023	4814	1	7341	2503	07030301	2019	I	46	94.01.02.008.02.000	650.000,02	607.857,00	42.143,02

a) Ao abrigo do DL 18/2008, de 29/01 e al. a) n.º. 1 art.º. 18º do DL 197/99, de 08/06

**Obras Municipais****www.famallcao.pt**

camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

PROPOSTA**Assunto: "Remodelação e Ampliação da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco" - Trabalhos Complementares**

Considerando que:

A 28 de janeiro 2021, a Câmara Municipal deliberou adjudicar a empreitada denominada "Remodelação e Ampliação da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco" à firma Costeira - Engenharia e Construção, S.A., pelo valor de 1.645.802,31 euros (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dois euros e trinta e um cêntimo), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Verificou-se que, na fase de execução da empreitada, surgiram trabalhos cuja espécie e quantidade não se encontram previstos no contrato, verificando-se que em obra se tornam necessários para a conclusão da empreitada - Cfr. Informação Interna dos Serviços Técnicos da Divisão de Equipamentos.

Tais trabalhos, melhor descritos no parecer técnico que se anexa à presente informação interna e se dá por integralmente reproduzida, resultam de diversas alterações necessárias à melhoria da funcionalidade e das soluções construtivas da obra em apreço.

Considerando que os trabalhos propostos têm o valor de 175.941,45 € + IVA (cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos), que representa 10.69% do valor da empreitada, situando-se por isso dentro dos limites legais para trabalhos complementares, ao abrigo do n.º 4, do art.º 370º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 118/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Considerando que todos estes trabalhos são necessários à conclusão e bom acabamento da obra, não podendo ser tecnicamente separados do contrato inicial, sem que isso cause



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

inconvenientes graves e impliquem consideráveis prejuízos ao dono de obra, propõe-se a adjudicação dos mesmos ao abrigo do n.º 1 do artigo 370º do CCP e elaboração da respetiva adenda.

Pelo exposto proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1 - Ordenar à firma adjudicatária da empreitada denominada "Remodelação e Ampliação da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco", Costeira - Engenharia e Construção, S.A, contribuinte n.º 500505292, a execução de trabalhos complementares, melhor identificados na informação interna e parecer técnico da Divisão de Equipamentos que se anexam e fazem parte integrante desta proposta;**
- 2 - Aprovar a adenda ao contrato de empreitada, que se anexa e faz parte integrante desta proposta;**
- 3 - Autorizar o pagamento da respetiva despesa à firma adjudicatária, no valor de 175.941,45 € + IVA (cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescidos do I.V.A. à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.**

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital
por [Assinatura
Qualificada] Mário de
Sousa Passos
Dados: 2023.07.19
16:08:40 +01'00'

(Mário Passos, Prof. Doutor)

RQI N.º 13358/2023.

Manutenção e Equipamentos

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Informação interna N.º 16974/2023

De: DOM - Divisão de Equipamentos

Data: 14-07-2023

Assunto: Empreitada: "Remodelação e Ampliação da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco" - Trabalhos complementares

A obra em assunto foi adjudicada à empresa Costeira - Engenharia e Construção, S.A, contribuinte n.º 500 505 292, pelo valor de 1.645.802,31€ + IVA. No decorrer da empreitada em epígrafe, surgiram trabalhos não previstos, em espécie e quantidade, sendo necessário, a sua elaboração, uma vez que se tornam imprescindíveis para a execução e finalização da empreitada, assim como para o melhoramento dos espaços a que se destinam. Estes trabalhos, estão descritos no parecer que se anexa à presente informação interna, assim como a proposta apresentada pelo adjudicatário da empreitada Costeira - Engenharia e Construção, S.A, contribuinte n.º 500 505 292, totalizando o valor de 175.941,45 € + IVA, correspondendo a trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas. O valor dos trabalhos mencionados, corresponde a 10,69% do valor do contrato inicial da empreitada, cumprindo-se o estipulado no n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro de 2008, na sua redação atual. Dado que os trabalhos complementares se destinam à realização da mesma empreitada, não podendo ser tecnicamente ou economicamente separados do contrato inicial da mesma, sem que isso cause inconvenientes graves e impliquem consideráveis prejuízos ao dono de obra, propõe-se a adjudicação dos mesmos ao abrigo do n.º 1, Artigo 370.º do diploma atrás referido, sendo necessário a elaboração da respetiva adenda ao contrato inicial no valor de 175 941,45 € + IVA.

Do exposto, deixa-se à consideração superior.

O Chefe de Divisão

**LUÍS FILIPE
CARVALHO
DA SILVA**

Assinado de forma
digital por LUÍS FILIPE
CARVALHO DA SILVA

Dados: 2023.07.18
14:14:24 +01'00'

Luís Filipe Silva



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO
 Praça Álvaro Marques
 4764-502 V.N. de Famalicão
 tel. +351 252 320 900
 NIF 506 663 264

PARECER TÉCNICO

Com este Parecer Técnico, pretende-se descrever e clarificar os motivos para a execução dos trabalhos completos da empreitada, "Remodelação e Ampliação da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco", no decorrer da obra.

TM1, TM2, TM3, TM1b) e TM12

Sendo necessário retirar as condutas existentes de Avac, para serem substituídas por novas, nas salas de leitura dos adultos e crianças, teremos de retirar o teto falso existente em pladur, implicando depois de executar um novo no mesmo material.

Estando previsto na planta das demolições, demolir algumas paredes interiores, para alargamento dos espaços, e estas quantidades não se encontrarem incluídas no mapa de medição levado a concurso, será necessário proceder-se a essas demolições, incluindo respetivos revestimentos e transporte de entulho a vazadouro certificado.

Consequentemente, não estando previsto em mapa de medição, será necessário também, demolir os pavimentos em cerâmico dos sanitários, para acerto de cotas, entre os pavimentos dos sanitários e os corredores (sala 20, 21, 8R).

Assim como demolir os azulejos em paredes interiores, uma vez que os existentes estão a descolar-se da sua base, uma vez que a mesma está "apodrecida", sanitários 20 e 21, sanitários 9R, sala 11R,

1	DEMOLIÇÃO					
1.1	Desmontagem e remoção de todos os tetos falsos existentes a serem substituídos, incluindo todos os suportes, fixações, sancas, rebaixas, remales, equipamentos, infraestruturas, isolamentos e acessórios, elementos que possam estar incluídos nestes e outros, ainda carga, descarga, transporte para destino final, incluindo todos os trabalhos, considerando triagem em local					

Safda interna n.º39354/2023 INT

Célia Barbosa- Divisão de Equipamentos

Célia Barbosa



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

	não afeto à obra e reciclagem de todos os materiais, de acordo com o modo de execução previsto no Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e legislação em vigor, tudo de acordo com as peças desenhadas e escritas. A composição do preço para todos os trabalhos descritos deve contemplar a necessidade de execução dos trabalhos acessórios previstos em A.1 LISTA DE TRABALHOS ACESSÓRIOS.						
1.1.1	Sala 13	PC	m ²		4,00 €	335,40 €	TM1
1.1.2	Sala 8	PC	m ²	83,85	4,00 €	339,40 €	TM1
				134,85			
1.2	Demolição de paredes interiores, com meios manuais ou mecânicos e carga manual de resíduos resultantes e conforme desenhos da Alteração (Vermelhos e Amarelos), incluindo os revestimentos, rodapés, elementos construtivos contíguos, infraestruturas, tubagens, cablagens, instalações e outros que possam estar incluídos nestes, todos os trabalhos, considerando triagem em local não afeto à obra e reciclagem de todos os materiais, de acordo com o modo de execução previsto no Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e legislação em vigor, tudo de acordo com as peças desenhadas e escritas. A composição do preço para todos os trabalhos descritos deve contemplar a necessidade de execução dos trabalhos acessórios previstos em A.1 LISTA DE TRABALHOS ACESSÓRIOS.	PC	m ²	11,83	5,00 €	59,15 €	TM2
1.3	Desmontagem e remoção de vãos interiores, incluindo aros, guarnições, acessórios, vedantes, fixações e ferragens, com meios manuais e carga manual, incluindo todos os trabalhos, considerando triagem em local não afeto à obra e reciclagem de todos os materiais, de acordo com o modo de execução previsto no Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e legislação em vigor, tudo de acordo com as peças desenhadas e escritas. A composição do preço para todos os trabalhos descritos deve contemplar a necessidade de execução dos trabalhos acessórios previstos em A.1 LISTA DE TRABALHOS ACESSÓRIOS.	PC	un	1,00	30,00 €	30,00 €	TM2

Saldos interna n.º39354/2023 INT

Célia Barbosa- Divisão de Equipamentos



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

1.4	Desmontagem e remoção de rodapé nas zonas para posterior recolocação ou para substituição nas zonas degradadas, incluindo armazenagem em local adequado, de acordo com o projeto, incluindo reparações ou regularizações se necessário, por meios manuais, incluindo remoção de cola de assentamento, fixações, acessórios e outros elementos que possam estar inerentes a estes, carga e transporte para destino final, incluindo todos os trabalhos, considerando triagem em local não afeto à obra e reciclagem de todos os materiais, de acordo com o modo de execução previsto no Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e legislação em vigor, tudo de acordo com as peças desenhadas e escritas e de acordo com as peças desenhadas e escritas. A composição do preço para todos os trabalhos descritos deve contemplar a necessidade de execução dos trabalhos acessórios previstos em A.1 LISTA DE TRABALHOS ACESSÓRIOS.	PC	m	15,00	1,50 €	22,50 €	TM2
1.5	Remoção de revestimento cerâmico em falta de pavimentos interiores existentes, nas casas de banho do piso 0, incluindo todos os trabalhos necessários, considerando triagem em local não afeto à obra e reciclagem de todos os materiais, de acordo com o modo de execução previsto no Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e legislação em vigor, tudo de acordo com as peças desenhadas e escritas. A composição do preço para todos os trabalhos descritos deve contemplar a necessidade de execução dos trabalhos acessórios previstos em A.1 LISTA DE TRABALHOS ACESSÓRIOS. Piso 0	PC	m2	10,08	6,00	60,48 €	TM3
1.6	Remoção de revestimento cerâmico de paredes interiores existentes, nas casas de banho do piso 0, incluindo todos os trabalhos necessários, considerando triagem em local não afeto à obra e reciclagem de todos os materiais, de acordo com o modo de execução previsto no Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e legislação em vigor, tudo de acordo com as peças desenhadas e escritas. A composição do preço para todos os trabalhos descritos deve contemplar a necessidade de execução dos trabalhos acessórios	PC	m2	71,81	6,00	430,85 €	TM3

Salda interna n.º39354/2023 INT

Célia Barbosa - Divisão de Equipamentos



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos

www.famallcao.pt

camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

previstos em A.1 LISTA DE TRABALHOS ACESSÓRIOS. Piso 0							
1.7	Remoção de revestimento cerâmico de paredes interiores existentes, nas casas de banho do piso 1, incluindo todos os trabalhos necessários, considerando triagem em local não afeto à obra e reciclagem de todos os materiais, de acordo com o modo de execução previsto no Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e legislação em vigor, tudo de acordo com as peças desenhadas e escritas. A composição do preço para todos os trabalhos descritos deve contemplar a necessidade de execução dos trabalhos acessórios previstos em A.1 LISTA DE TRABALHOS ACESSÓRIOS. Piso 1	PC	m2	122,81	6,00	736,85 €	TM3
1.8	Remoção de revestimento cerâmico de pavimentos interiores existentes, nas instalações de ar condicionado piso 0 - sala 11R, incluindo todos os trabalhos necessários, considerando triagem em local não afeto à obra e reciclagem de todos os materiais, de acordo com o modo de execução previsto no Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e legislação em vigor, tudo de acordo com as peças desenhadas e escritas. A composição do preço para todos os trabalhos descritos deve contemplar a necessidade de execução dos trabalhos acessórios previstos em A.1 LISTA DE TRABALHOS ACESSÓRIOS. Piso 0	PC	m2	33,80	6,00	202,80 €	TM3
1.9	Remoção de revestimento cerâmico de paredes interiores existentes, no Bar cafetaria piso 1 - sala 8R, incluindo todos os trabalhos necessários, considerando triagem em local não afeto à obra e reciclagem de todos os materiais, de acordo com o modo de execução previsto no Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e legislação em vigor, tudo de acordo com as peças desenhadas e escritas. A composição do preço para todos os trabalhos descritos deve contemplar a necessidade de execução dos trabalhos acessórios previstos em A.1 LISTA DE TRABALHOS ACESSÓRIOS. Piso 1	PC	m2	19,24	6,00	115,44 €	TM3

Salda interna n.º39354/2023 INT

Célia Barbosa- Divisão de Equipamentos



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

1.10	Remoção de revestimento cerâmico de pavimentos interiores existentes, nas casas de banho do piso 1, incluindo todos os trabalhos necessários, considerando triagem em local não afeto à obra e reciclagem de todos os materiais, de acordo com o modo de execução previsto no Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e legislação em vigor, tudo de acordo com as peças desenhadas e escritas. A composição do preço para todos os trabalhos descritos deve contemplar a necessidade de execução dos trabalhos acessórios previstos em A.1 LISTA DE TRABALHOS ACESSÓRIOS. Piso 1	PC	m2	42,00	6,00	252,00 €	TM3
1.11	Remoção de revestimento cerâmico de pavimentos interiores existentes, no Bar cafetaria piso 1 - sala 8R, incluindo todos os trabalhos necessários, considerando triagem em local não afeto à obra e reciclagem de todos os materiais, de acordo com o modo de execução previsto no Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e legislação em vigor, tudo de acordo com as peças desenhadas e escritas. A composição do preço para todos os trabalhos descritos deve contemplar a necessidade de execução dos trabalhos acessórios previstos em A.1 LISTA DE TRABALHOS ACESSÓRIOS. Piso 1	PC	m2	13,63	6,00	81,18 €	TM3
1.13	Demolição da parede existente para os vãos Ve2A - Sala 1R, de acordo com o previsto no desenho 29 de estruturas	PN	Vg	1,00	1 848,00	1 848,00 €	TM12

TM12

Estando previsto em mapa de acabamentos, ser aplicado novo teto falso em pladur, mas esta quantidade está omissa no mapa de quantidades, assim como as respetivas pinturas e acabamentos, será necessário proceder às suas execuções, como revestimento final dos tetos.

2.1	tetos falsos						
-----	--------------	--	--	--	--	--	--

Saída interna n.º39354/2023 INT

Célia Barbosa- Divisão de Equipamentos



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

2.1.1	Fornecimento e montagem de placas de gesso cartonado de 13 mm, do tipo hidrófugo, incluindo acessórios de suspensão, estruturas ocultas de fixação em perfis metálicos, uma primária colocada no sentido transversal das placas e uma secundária colocada no sentido longitudinal das placas, perfis de contorno, apoios de suspensão, fixações, remates, viragens, tratamento e acabamento de juntas, emassamento e fixamento geral, alçapões indicados nos projetos de especialidades, pronto a pintar, todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com peças escritas e desenhadas constituintes do projeto. A composição do preço para todos os trabalhos descritos deve contemplar a necessidade de execução dos trabalhos acessórios previstos em A.1 LISTA DE TRABALHOS ACESSÓRIOS.						
2.1.1.1	Sala 8	PC	m ²	134,85	15,00 €	2 022,75 €	TM1b)
2.1.2	Fornecimento e montagem de placas de gesso cartonado perfuradas de 13 mm, com área aberta não inferior a 15,5%, colocação sobre as placas – na caixa de ar – uma manta de lã de rocha (40kg/m3) com 4cm de espessura e véu de proteção, incluindo acessórios de suspensão, estruturas ocultas de fixação em perfis metálicos, uma primária colocada no sentido transversal das placas e uma secundária colocada no sentido longitudinal das placas, perfis de contorno, apoios de suspensão, fixações, remates, viragens, tratamento e acabamento de juntas, emassamento e fixamento geral, alçapões indicados nos projetos de especialidades, pronto a pintar, todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com peças escritas e desenhadas constituintes do projeto. A composição do preço para todos os trabalhos descritos deve contemplar a necessidade de execução dos trabalhos acessórios previstos em A.1 LISTA DE TRABALHOS ACESSÓRIOS.						
	Sala 13	PC	m ²		33,00 €	2 767,05 €	TM1
	várias salas	PC	m ²	83,85	33,00 €	15 974,64 €	TM12
				484,08			
2.5	Fornecimento e Execução de pintura com tinta plástica de base aquosa branca, em tetos falsos, incluindo 2 demãos no mínimo, primário e reparações com massa apropriada, remoção de impurezas, tratamento adequado de imperfeições, se necessário, todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento e de acordo com as peças						

Saida Interna n.º39354/2023 INT

Célia Barbosa- Divisão de Equipamentos



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

desenhadas e escritas. A composição do preço para todos os trabalhos descritos deve contemplar a necessidade de execução dos trabalhos acessórios previstos em A.1 LISTA DE TRABALHOS ACESSÓRIOS. (conforme resposta ao Pedido de Esclarecimento 18 e conforme mapa de acabamentos)							
Sala 13	PC	m²	83,85		5,00 €	419,25 €	TM1
Sala 8	PC	m²	134,85		5,00 €	674,25 €	TM1
art. 2.1.3	PC	m²	484,08		5,00 €	2 420,40 €	TM12

TM7

Estando previsto aplicar o revestimento do tipo seral em paredes interiores existentes, onde o mesmo será para aplicar por cima do reboco existente a manter, detetou-se que a base não está suficientemente aderente para o efeito, assim sendo, vê-se a necessidade de aplicar um primário de aderência, de modo a que, o novo revestimento tipo seral adira á base.

2.2	Fornecimento e aplicação de Primário de Aderência SecilTek AD90, antes de execução dos rebocos previstos nos artigos 1.7.1.2.1; 1.7.2.2.1; 1.7.2.2.2						TM7
2.2.1	Artigo 1.7.2.2.2						
2.2.1.1	piso 01						
2.2.1.1.1	Sala 9/13	PN	m2	380,40	3,90	1 483,56 €	TM7
2.2.1.1.2	Sala 8	PN	m2	283,00	3,90	1 103,70 €	TM7
2.2.1.1.3	Sala 10	PN	m2	168,30	3,90	656,37 €	TM7
2.2.2	Artigo 1.7.2.2.1						
2.2.2.1	piso 01						
2.2.2.1.1	Sala 5	PN	m2	27,25	3,90	106,28 €	TM7
2.2.2.1.2	Sala 14	PN	m2	32,25	3,90	125,78 €	TM7
2.2.2.1.3	Casa das máquinas cobertura	PN	m2	35,20	3,90	137,28 €	TM7
2.2.2.1.4	piso 00					- €	

Salda interna n.º39354/2023 INT

Célia Barbosa- Divisão de Equipamentos



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos

www.famallcao.pt

camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

2.2.2.1.6	Sala 3R	PN	m2	78,70	3,90	306,93 €	TM7
2.2.2.1.6	Sala 11R	PN	m2	27,10	3,90	105,69 €	TM7
2.2.3	Artigo 1.7.1.2.1						
2.2.3.1	piso 01						
2.2.3.1.1	Sala de leitura - adultos - 8R	PN	m2	144,28	3,90	562,69 €	TM7
2.2.3.1.2	Arrumos - 5	PN	m2	111,59	3,90	435,20 €	TM7
2.2.3.1.3	Casa das máquinas cobertura	PN	m2	105,87	3,90	412,89 €	TM7
2.2.3.1.4	Sala Polivalente - 11	PN	m2	317,26	3,90	1 237,31 €	TM7
2.2.3.1.5	Sala de Leitura Informal - 7R	PN	m2	68,80	3,90	268,30 €	TM7
2.2.3.1.6	Escada - 14	PN	m2	166,66	3,90	649,97 €	TM7
2.2.3.1.7	Sala de Leitura - Crianças - 8	PN	m2	221,32	3,90	863,13 €	TM7
2.2.3.1.8	Sala de Leitura - Adultos - 9/13	PN	m2	278,11	3,90	1 084,61 €	TM7

TM8

Sendo necessário substituir os vidros interiores das Claraboias existentes no hall de escadas, devido ao mau estado de conservação dos atuais, será necessário colocar vidros que sejam resistentes e que garantam sua durabilidade e segurança para os utilizadores.

2.3	Fornecimento e montagem de vidro nos lanternins referência Coolite SKN 165II 8mm + Alu14mm SIL ar + Lami 44.2 Incolor AR						
2.3.1	L2 (3900x2400 mm)	PN	m2	9,30	111,25	1 034,63 €	TM8
2.3.2	L3 (15600x2400 mm)	PN	m2	37,44	111,25	4 165,20 €	TM8

TM9

No decorrer da obra, detetou-se que as telas existentes, encontram-se bastantes ressequidas nas paredes das platibandas e lanternins. Assim sendo, para uma perfeita impermeabilização, vê-se a necessidade de proceder às suas substituições, para um perfeito acabamento.

Saida Interna n.º39354/2023 INT

Célia Barbosa- Divisão de Equipamentos



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos

www.famallcao.pt

camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

2.4	Fornecimento e aplicação de tela mineral verde nas coberturas						
2.4.1	Platibandas	PN	ml	421,19	11,55	4 864,74 €	TM9
2.4.2	Lanternins	PN	ml	52,90	11,55	611,00 €	TM9

TM17 c)

Estando previsto colocar uma porta de grandes dimensões, com a funcionalidade de correr, para dividir a sala de polivalente, por questões de segurança, vê-se a necessidade de reforçar a padieira desse vão, com uma estrutura tubular em ferro.

2.6	Estrutura dos vãos						
2.6.1	Fornecimento e aplicação de estruturas em tubo 100x50x2mm e quadrado de 40mm galvanizados:						
2.6.1.1	para vão com 6099mm comprimento	PN	VG	1,00	885,65	885,65 €	TM17 c)
2.6.1.2	para vão com 6102mm comprimento	PN	vg	1,00	892,28	892,28 €	
2.6.1.3	para vão com 4200+700mm de comprimento	PN	vg	1,00	738,89	738,89 €	
2.6.2	Fornecimento e aplicação de estruturas em tubo 100x50x4mm e com reforço em tubo 50x50x2mm, incluindo primário para vão 10120mm de comprimento.	PN	vg	1,00	2 644,18	2 644,18 €	TM17 c)

TM22

No mapa de acabamentos, está previsto procedera á pintura das paredes dos sanitários, no entanto, por questões de salubridade, será necessário optar-se por colocar azulejos, para melhor limpeza e desinfeção dos espaços.

Salda interna n.º39354/2023 INT

Célia Barbosa- Divisão de Equipamentos



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos

www.famallcao.pt

camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

2.9	<p>Maior valia para fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico tipo "pastilha", pré-cortado, na cor indicada no projeto, incluindo colas de assentamento, cortes, remates, argamassas, junta igual à existente e de acordo com indicações do fabricante, refechamento de juntas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, nas áreas a reabilitar, tudo de acordo com as peças escritas e desenhos constituintes do projeto.</p> <p>A composição do preço para todos os trabalhos descritos deve contemplar a necessidade de execução dos trabalhos acessórios previstos em A.1 LISTA DE TRABALHOS ACESSÓRIOS.</p>	m2	100,00	19,45	1 946,00 €	TM22
-----	--	----	--------	-------	------------	------

TM6b) e TM23

Devido á entrada de humidade pela cobertura, há a necessidade de substituir algumas madeiras a manter.

Para um melhor acabamento final, será necessário, proceder á aplicação de acabamento em verniz em madeiras a manter, de modo a harmonizar todas as madeiras.

Uma vez que, na sala 15 a porta será para manter, será necessário rebaixar a parte superior da porta, de modo a poder-se passar as condutas de AVAC.

Sendo necessário, aplicar umas antenas de detetor de furtos, no hall 7b, prevê-se a necessidade de instalar infraestruturas, cabos e tubos, para apoio das mesmas.

As carpintarias, na parte do edifício a manter, apresentam bastante estado de desgaste, devido á idade do edifício e do seu uso diário, assim sendo, vê-se a necessidade de fazer trabalhos de conservação/reparações e respetivos envernizamentos.

2.10	Envernizamento dos vãos existentes e a manter, através de aplicação de verniz meio brilho, incluindo trabalhos acessórios						TM23
2.10.1	sala 17	PN	m2	6,65	16,40	109,09 €	

Salda interna n.º39354/2023 INT

Célia Barbosa- Divisão de Equipamentos



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

2.10.2	sala 16	PN	m2	6,65	16,40	109,09 €	
2.10.3	sala 19	PN	m2	6,65	16,40	109,09 €	
2.10.4	sala 15	PN	m2	6,65	16,40	109,09 €	
2.10.5	sala 15	PN	m2	17,48	31,20	545,25 €	
2.10.6	sala 15	PN	m2	13,88	31,20	432,99 €	
2.10.7	sala 20	PN	m2	6,65	16,40	109,09 €	
2.10.8	sala 21	PN	m2	6,65	16,40	109,09 €	
2.10.9	sala 20	PN	m2	5,39	16,40	88,36 €	
2.10.10	sala 21	PN	m2	5,39	16,40	88,36 €	
2.10.11	sala 8	PN	m2	3,62	16,40	59,49 €	
2.10.12	sala 8	PN	m2	45,10	31,20	1 407,12 €	
2.10.13	sala 9	PN	m2	34,28	31,20	1 069,41 €	
2.10.14	sala 13	PN	m2	90,20	31,20	2 814,24 €	
2.10.15	sala 11	PN	m2	10,50	16,40	172,13 €	
2.10.16	sala 11	PN	m2	10,50	16,40	172,13 €	
2.10.17	sala 5	PN	m2	9,61	16,40	157,56 €	
2.10.18	sala 5	PN	m2	6,41	16,40	105,16 €	
2.10.19	sala 5	PN	m2	3,60	16,40	59,99 €	
2.10.20	sala 5	PN	m2	6,48	16,40	108,33 €	
2.10.21	sala 10	PN	m2	15,90	31,20	496,08 €	
2.11	Envernizamento de todos os peitoris, ombreiras e guarnições (em portas de alumínio) existentes e a manter, através da aplicação de verniz meio brilho, incluindo trabalhos acessórios	PN	m	120,69	7,60	917,24 €	TM23

Saída interna n.º39354/2023 INT

Célia Barbosa- Divisão de Equipamentos



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

2.17	Substituição de revestimento de parede da sala polivalente por novo. Consideradas placas novas de aglomerado de 18mm folheado a madeira de Amapá. Excluído no preço aplicação de veladura e envernizamento.	PN	m2	20,85	83,20	1 734,80 €	TM6B)
2.19	Teto sala 15 vs bandeira fixa da porta – Será necessário corrigir bandeira fixa da porta para possibilitar passagem de conduta de AVAC. Medida corrigida bandeira 3200x500mm. Considerado o reaproveitamento dos vidros e das peças de madeira. Nota: excluído qualquer tipo de trabalho relacionado com pintura ou envernizamento do vão.	PN	un	1,00	1 101,99	1 101,99 €	TM6B)
2.21	Antenas entrada recepção piso 0 – Passagem de cabos vs Taco existente – Será necessário levantar o pavimento em taco machado e voltar a recolocá-lo para permitir a passagem dos cabos de alimentação das antenas. Inclui colagem, afagamento e envernizamento do taco levantado.	PN	vg	1,00	1 249,55	1 249,55 €	TM6B)

TM4b

Estando previsto ser aplicados estores elétricos, e por omissão no projeto elétrico, não estar previsto alimentação para a parte elétrica, será necessário efetuar essas infraestruturas.

2.25	ESTORES Fornecimento e montagem de: Opção Comando Geral de Persiana com sensor						TM4 b)
2.25.1	Comando Estore Local Ref* 21312	PN	un	75,00	101,23	7 592,40 €	
2.25.2	Comando Estore Geral Ref* 21311	PN	un	3,00	113,17	339,51 €	
2.25.3	Caixas de aparelhagem	PN	un	78,00	2,55	198,80 €	
2.25.5	XG-U5G1.5	PN	m	1 050,00	2,68	2 811,38 €	
2.25.6	VD25	PN	m	1 548,00	2,07	3 204,36 €	

TM5b e 39

Devido às normas em vigor, os carretéis existentes e a manter, não cumprem as exigências.

Salda interna n.º39354/2023 INT

Célia Barbosa- Divisão de Equipamentos



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Os seus sistemas de abertura das caixas, não são os adequados, assim com adaptar toda a rede existente de água a manter.

4	Rede de Incêndios							
4.1	Compatibilização (alreves de realocização) dos dois tubos da rede de incêndio deletados no interior de paredes demolidas no piso 0, e que alimentam os carretéis existentes no piso 01.	PN	un	2,00	195,20	390,40 €	TM5 b)	
4.2	Trabalhos de construção civil associados, incluindo abertura e fechamento de roços.	PN	un	2,00	136,60	277,20 €	TM5 b)	
4.3	Fornecimento de Boca-de-Incêndio do tipo Carretel, com enrolador montado em braço basculante, em caixa embutida em parede completa, discos laterais em aço, pintura, válvula automática, sistema de ligação, agulheta, mangueira, braço basculante, peças centrais, travão ajustável, dobradiças, fecho com manípulo, orifícios de 35mm, incluindo ainda a sinalética e todos os acessórios necessários, materiais, pronto a funcionar, mão de obra e trabalhos afins, ficando montada de acordo com a legislação, com as peças desenhadas do projeto; (A composição do preço para a execução deste trabalho deve observar o disposto no capítulo "C - CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS" das Especificações Técnicas do projeto, nomeadamente as condições de preço do artigo.)	PC	un	3,00	1 495,00	4 485,00 €	TM39	
4.4	Acessórios para adaptação da rede existente para receber carretéis novos incluindo tubagem e acessórios necessários	PN	cj	3,00	206,25	618,75 €	TM39	
4.5	Serviço técnico de desmontagem de carretéis existentes e montagem dos novos	PN	cj	3,00	123,75	371,25 €	TM39	

TM13, TM18 e TM 25

No edifício da Biblioteca, existe um Posto de Transformação de energia elétrica, que alimenta o edifício da biblioteca e alguns edifícios de habitação existentes na envolvente.

Salda interna n.º39354/2023 INT

Célia Barbosa- Divisão de Equipamentos



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos

www.famallcao.pt

camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Sendo necessário, proceder á demolição do espaço do antigo PT, para ampliação da Biblioteca, prevê-se a necessidade de fazer a transladação do antigo PT para um novo espaço, implicando execução de diversos trabalhos.

3.1	Acompanhamento de abertura e fecho de vala no local onde ocorre a passagem de condutores elétricos- Trabalhos a executar por empresa especializada "Japel"	PN	vg	1,00	2 002,00	2 002,00 €	TM13
3.2	Fornecimento e aplicação da camada de betão para isolar os cabos e evitar possíveis contactos futuros com os mesmos	PN	vg	1,00	308,00	308,00 €	TM13
7	Trabalhos no PT						
7.1	Execução de caleira, incluindo rebaixo para chapa folha de oliveira, reboco e cerselite, conforme desenhos enviados	PN	vg	1,00	1 108,80	1 108,80 €	TM18
7.2	Execução da caixa de visita exterior, incluindo reboco, cerselite, laje e lâmpa em FF D400 diam 60, conforme desenhos enviados	PN	vg	1,00	1 478,40	1 478,40 €	TM18
7.3	Execução de janela em veneziana com rede mosquiteira, com 1500x500mm, em tubo galvanizado 80x40x1,5mm e lamina tipo EDP em chapa 1,2mm espessura	PN	vg	1,00	606,30	606,30 €	TM18
7.4	Tampas da caleira em chapa folha de oliveira galvanizada colocada no rebaixo	PN	vg	1,00	3 375,00	3 375,00 €	TM18
7.5	Vala entre a caixa de visita e a caixa existente, incluindo areia, rede, fila sinalizadora e tubos, conforme desenho	PN	vg	1,00	585,20	585,20 €	TM18
7.6	Vala adicional executada junto às paredes do PT entre a caixa de visita nova e o talude em terra	PN	vg	1,00	369,60	369,60 €	TM18
3.3	Cabo do tipo JE-H(ST)H BD E 30 3x2x0,8.	PC	m	190,00	1,28	239,40 €	TM26
3.4	Tubo VD 20	PC	m	95,00	1,72	163,40 €	TM26

Safda interna n.º39354/2023 INT

Célia Barbosa- Divisão de Equipamentos



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

3.5	Detector ótico de fumos Securiton MCD 573 inclui base, Eaton - CAP320 (3 detetores por sótão)	PC	un	6,00	27,00	162,00 €	TM25
3.8	Interruptores simples de embutir da série Mosaic da legrand*, incluindo caixa funda de aparelhagem (1 interruptor por sótão)	PC	un	2,00	8,58	17,16 €	TM25
3.8.1	L14 - TTP LED 31W 4025lm TOP 907E.031.1G.F4, Abraçadeiras - 915403 (3 luminárias por sótão)	PC	un	6,00	76,23	457,38 €	TM25
3.8.2	E1 - Luminária de iluminação de emergência não mantida/mantida, Safelite 1h nm/m IP42 300lm TC, Safelite, (1 luminária de emergência por sótão)	PC	un	2,00	216,49	432,98 €	TM25

TM15

No hall de entrada principal, junta ao balcão de atendimento ao público, está previsto instalar todas as caixas dos quadros da parte elétrica e intercomunicações. Assim sendo, para a segurança de terceiros, será necessário executar um móvel, que irá albergar todos esses quadros.

2.27	Fornecimento e aplicação do armário dos quadros elétricos com medida de 2740x2000mm, constituído por guarnições e travessas em madeira maciça de Afizélia, portas folheadas a madeira de Afizélia, bandeira com ranhuras para ventilação, incluindo dobradiças, puxadores e fechaduras tipo caixa de correio. Acabamento envernizado	PN	vg	1,00	2 151,97	2 151,97 €	TM15
------	--	----	----	------	----------	------------	------

TM34b)

Estando previsto um gradeamento e um corrimão para as escadas exteriores de evacuação de emergência, detetou-se que os mesmos não cumpriam, as normas de segurança para os seus utilizadores. Deste modo, vê-se a necessidade de alterar alguns aspetos construtivos.

Saída interna n.º39354/2023 INT

Célia Barbosa- Divisão de Equipamentos



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

(Maior valia associada ao fato de que o descrito é corrimão, enquanto que o que é pretendido executar é uma guarda metálica. Aumento da altura da guarda de 0,90m para 1,10m). Fornecimento e aplicação de corrimão de escada metálica de evacuação em barra chata de ferro de 55/10mm e fixado com parafusos em inox sextavados interiores, incluindo acabamento com: decapagem, metalização e pintura com tinta de esmalte do tipo Robbitaia Z042-061-Forjado Preto Hammerite ou equivalente; incluindo fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhos constituintes do projeto. A composição do preço para todos os trabalhos descritos deve contemplar a necessidade de execução dos trabalhos acessórios previstos em A.1 LISTA DE TRABALHOS ACESSÓRIOS.	PN	un	1,00	1	675,04	1 675,04 €	TM34b)
--	----	----	------	---	--------	------------	--------

TM30

No mapa de acabamento, prevê-se colocar um revestimento em pedra nas Platibandas por cima do PT. Foi detetado que o modo de aplicação, não garantia a segurança necessária, devido ao peso dessas peças. Assim sendo, a melhor forma de segurança na aplicação das pedras em paredes, passará por aumentar a espessura das pedras e a colocação de grampeamento para melhor fixação.

Preço referente a maior valia sobre o mesmo artigo. No valor descrito foi considerada a maior valia do aumento de espessura da pedra de granito, o aumento de custo do grampeamento, e a retirada do custo do fornecimento e aplicação do cimento cola. Fornecimento e execução de revestimento exterior de placas de pedra semelhantes às existentes, designadamente, tonalidade, brilho, geometria, textura, porosidade e resistência	PN	m2	52,70	88,04		4 639,80 €	TM 30
---	----	----	-------	-------	--	------------	-------

Saida interna n.º39354/2023 INT

Célia Barbosa- Divisão de Equipamentos



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

<p>mecânica, incluindo fixação adequada, tudo de acordo com peças escritas e desenhadas constituintes do projeto. A composição do preço para todos os trabalhos descritos deve contemplar a necessidade de execução dos trabalhos acessórios previstos em A.1 LISTA DE TRABALHOS ACESSÓRIOS.</p>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

TM24 e 35

Estando previsto a construção/ampliação do edifício, com a execução de novos vãos e aplicação de peças em madeiras, quer para ombreiras, peitoris, sanefas e guarnições, detetou-se omissão no mapa de quantidades. Mas para um acabamento perfeito, vê-se a necessidade de aplicar estas madeira, como acabamento final nos vãos.

2.12	<p>Fornecimento e montagem de vãos interiores semelhantes aos existentes com acabamento em verniz meio brilho, aros em madeira de afizêlia, puxadores 1/2 bola 75cm do tipo modelo Carvalho Batista ou equivalente de latão polido, dobradiças de latão com meio balanço, fechadura de embutir com cilindro europeu, vidros de 5mm, com a atenuação acústica indicada no projeto, mola aérea dorma com fecho deslizante, e incluindo fixações, vedantes, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, verificações de garantia aos requisitos corta fogo, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas constituintes do projeto. A composição do preço para todos os trabalhos descritos deve contemplar a necessidade de execução dos trabalhos acessórios previstos em A.1 LISTA DE TRABALHOS ACESSÓRIOS.</p>									
2.12.1	V13 (1600x2610 mm)	PC	un	1,00		3 100,00		3 100,00 €		

Saída interna n.º39354/2023 INT

Célia Barbosa- Divisão de Equipamentos



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

2.12.2	Vi3.01 (1600x2610 mm)	PC	un	2,00	3 100,00	6 200,00 €	
2.12.3	Vi4 (6100x2610 mm)	PC	un	1,00	4 874,21	4 874,21 €	
2.12.4	Vi8 (900x2000 mm)	PC	un	1,00	571,72	571,72 €	
2.12.5	Vi9 (800x2000 mm)	PC	un	3,00	566,44	1 699,32 €	
2.12.6	Vi10 (650x2000 mm)	PC	un	9,00	558,52	5 026,68 €	TM24
2.28	<p>Fornecimento e montagem de vãos interiores semelhantes aos existentes com acabamento em verniz meio brilho, aros em madeira de afizélia, puxadores 1/2 bola 75cm do tipo modelo Carvalho Batista ou equivalente de latão polido, dobradiças de latão com meio balanço, fechadura de embutir com cilindro europeu, vidros de 5mm, com a atenuação acústica indicada no projeto, mola asrea dorma com fecho deslizante, e incluindo fixações, vedantes, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, verificações de garantia aos requisitos contra fogo, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas constituintes do projeto.</p> <p>A composição do preço para todos os trabalhos descritos deve contemplar a necessidade de execução dos trabalhos acessórios previstos em A.1 LISTA DE TRABALHOS ACESSÓRIOS.</p>						
2.28.1	Vi3.01 (1600x2610 mm) - no local identificado abaixo	PC	un	1,00	3 100,00	3 100,00 €	TM35
2.29	<p>Fornecimento e montagem de ombreiras, peitoris, soleiras e guardiões (conforme pormenores 03 e 15 do desenho 05 de Arquitetura) no lado interior dos vãos exteriores em caixilharia de alumínio, com acabamento envernizado</p>						
2.29.1	Ve03:						
2.29.1.1	Peitoril: 8,63m x 0,20m e 16mm (espessura)	PN	ml	8,63	52,66	454,42 €	TM35
2.29.1.2	Saneira: 10,05m x 0,16m e 16mm (espessura)	PN	ml	10,05	46,86	470,98 €	TM35
2.29.1.3	Ombreira: 1,565m x 0,20m e 16mm (espessura)	PN	ml	1,57	52,66	82,41 €	TM35
2.29.1.4	Ombreira: 2,66m x 0,20m e 16mm (espessura)	PN	ml	2,66	52,66	140,06 €	TM35

Saída interna n.º39354/2023 INT

Célia Barbosa- Divisão de Equipamentos



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos

www.famallcao.pt

camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

2.29.1 .5	Guarnição da ombreira: 8,63m x 0,11m e 16mm (espessura)	PN	ml	8,63	39,63	342,02 €	TM35
2.29.1 .6	Guarnição da ombreira: 1,565m x 0,11m e 16mm (espessura)	PN	ml	1,57	39,63	62,02 €	TM35
2.29.2	Ve02 (01):						
2.29.2 .1	Peitoril: 2,5m x 0,2566m e 16mm (espessura)	PN	ml	2,50	60,85	152,12 €	TM35
2.29.2 .2	Guarnição do peitoril: 2,5m x 0,11m e 16mm (espessura)	PN	ml	2,50	39,63	99,08 €	TM35
2.29.2 .3	Ombreira 01: 1,525m x 0,2566m e 16mm (espessura)	PN	ml	1,53	60,85	92,79 €	TM35
2.29.2 .4	Ombreira 02: 1,525m x 0,2566m e 16mm (espessura)	PN	ml	1,53	60,85	92,79 €	TM35
2.29.2 .5	Guarnição da ombreira 01: 1,525m x 0,11m e 16mm (espessura)	PN	ml	1,53	39,63	60,44 €	TM35
2.29.2 .6	Guarnição da ombreira 02: 1,525m x 0,11m e 16mm (espessura)	PN	ml	1,53	39,63	60,44 €	TM35
2.29.2 .7	Sanefa: 2,5m x 0,16m e 16mm (espessura)	PN	ml	2,50	46,86	117,16 €	TM35
2.29.3	Ve02 (02):					- €	TM35
2.29.3 .1	Peitoril: 2,5m x 0,2566m e 16mm (espessura)	PN	ml	2,50	60,85	152,12 €	TM35
2.29.3 .2	Guarnição do peitoril: 2,5m x 0,11m e 16mm (espessura)	PN	ml	2,50	39,63	99,08 €	TM35
2.29.3 .3	Ombreira 01: 1,525m x 0,2566m e 16mm (espessura)	PN	ml	1,53	60,85	92,79 €	TM35
2.29.3 .4	Ombreira 02: 1,525m x 0,2566m e 16mm (espessura)	PN	ml	1,53	60,85	92,79 €	TM35
2.29.3 .5	Guarnição da ombreira 01: 1,525m x 0,11m e 16mm (espessura)	PN	ml	1,53	39,63	60,44 €	TM35
2.29.3 .6	Guarnição da ombreira 02: 1,525m x 0,11m e 16mm (espessura)	PN	ml	1,53	39,63	60,44 €	TM35
2.29.3 .7	Sanefa: 2,5m x 0,16m e 16mm (espessura)	PN	ml	2,50	46,86	117,16 €	TM35
2.29.4	Ve05 (01):					- €	TM35
2.29.4 .1	Peitoril: 2,44m x 0,1668m e 16mm (espessura)	PN	ml	2,44	47,82	116,69 €	TM35
2.29.4 .2	Guarnição do peitoril: 2,44m x 0,11m e 16mm (espessura)	PN	ml	2,44	39,63	96,70 €	TM35
2.29.4 .3	Ombreira 01: 1,92m x 0,1668m e 16mm (espessura)	PN	ml	1,92	47,82	91,82 €	TM35

Saída Interna n.º39354/2023 INT

Célia Barbosa- Divisão de Equipamentos



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos

www.famallcao.pt

camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

2.29.4.4	Ombreira 02: 1,92m x 0,1666m e 16mm (espessura)	PN	ml	1,92	47,82	91,82 €	TM35
2.29.4.5	Guarnição da ombreira 01: 1,92m x 0,11m e 16mm (espessura)	PN	ml	1,92	39,63	76,09 €	TM35
2.29.4.6	Guarnição da ombreira 02: 1,92m x 0,11m e 16mm (espessura)	PN	ml	1,92	39,63	76,09 €	TM35
2.29.4.7	Sanefa: 2,44m x 0,52m e 16mm (espessura)	PN	ml	2,44	99,74	243,38 €	TM35
2.29.5	Ve05 (02):						TM35
2.29.5.1	Peitoril: 4,15m x 0,1666m e 16mm (espessura)	PN	ml	4,15	47,82	198,47 €	TM35
2.29.5.2	Guarnição do peitoril: 4,15m x 0,11m e 16mm (espessura)	PN	ml	4,15	39,63	164,47 €	TM35
2.29.5.3	Ombreira 01: 1,92m x 0,1666m e 16mm (espessura)	PN	ml	1,92	47,82	91,82 €	TM35
2.29.5.4	Ombreira 02: 1,92m x 0,1666m e 16mm (espessura)	PN	ml	1,92	47,82	91,82 €	TM35
2.29.5.5	Guarnição da ombreira 01: 1,92m x 0,11m e 16mm (espessura)	PN	ml	1,92	39,63	76,09 €	TM35
2.29.5.6	Guarnição da ombreira 02: 1,92m x 0,11m e 16mm (espessura)	PN	ml	1,92	39,63	76,09 €	TM35
2.29.5.7	Sanefa: 4,15m x 0,52m e 16mm (espessura)	PN	ml	4,15	99,74	413,94 €	TM35
2.29.6	Ve06 (01):					€	TM35
2.29.6.1	Peitoril: 2,79m x 0,1666m e 16mm (espessura)	PN	ml	2,79	47,82	133,43 €	TM35
2.29.6.2	Guarnição do peitoril: 2,79m x 0,11m e 16mm (espessura)	PN	ml	2,79	39,63	110,57 €	TM35
2.29.6.3	Ombreira 01: 1,92m x 0,1666m e 16mm (espessura)	PN	ml	1,92	47,82	91,82 €	TM35
2.29.6.4	Guarnição da ombreira 01: 1,92m x 0,11m e 16mm (espessura)	PN	ml	1,92	39,63	76,09 €	TM35
2.29.6.5	Sanefa: 2,79m x 0,72m e 16mm (espessura)	PN	ml	2,79	128,67	358,99 €	TM35
2.29.7	Ve06 (02):						TM35
2.29.7.1	Peitoril: 1,67m x 0,1666m e 16mm (espessura)	PN	ml	1,67	47,82	79,87 €	TM35
2.29.7.2	Guarnição do peitoril: 1,67m x 0,11m e 16mm (espessura)	PN	ml	1,67	39,63	66,19 €	TM35
2.29.7.3	Ombreira 01: 1,92m x 0,1666m e 16mm (espessura)	PN	ml	1,92	47,82	91,82 €	TM35
2.29.7.4	Guarnição da ombreira 01: 1,92m x 0,11m e 16mm (espessura)	PN	ml	1,92	39,63	76,09 €	TM35

Saída Interna n.º39354/2023 INT

Célia Barbosa- Divisão de Equipamentos



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos

www.famallcao.pt

camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famallção

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

2.29.7.5	Ombreira Ø2: 0,56m x 0,1666m e 16mm (espessura)	PN	ml	0,56	47,82	26,78 €	TM35
2.29.7.6	Ombreira Ø3: 0,56m x 0,1666m e 16mm (espessura)	PN	ml	0,56	47,82	26,78 €	TM35
2.29.7.7	Guarnição da ombreira Ø2: 0,56m x 0,11m e 16mm (espessura)	PN	ml	0,56	39,63	22,19 €	TM35
2.29.7.8	Guarnição da ombreira Ø3: 0,56m x 0,11m e 16mm (espessura)	PN	ml	0,56	39,63	22,19 €	TM35
2.29.7.9	Sanefa: 3,52m x 0,72m e 16mm (espessura)	PN	ml	3,52	128,87	462,93 €	TM35

TM25, 29b e 38

No decorrer da obra, detetou-se que devido às novas tecnologias, em algumas salas, havia muita carência de infraestruturas quer para a parte de telecomunicações, quer para parte elétrica. Assim sendo, de modo a colmatar estas futuras falhas vê-se a necessidade de incluir mais tomadas, cabos, tubos, etc.

3.10	Sala Multimédia						TM29b)
3.10.1	Tubo Diâmetro de 50 mm2	PN	m	20,00	2,31	46,20 €	
3.10.2	Cabo HDMI 20 m	PN	un	1,00	80,85	80,85 €	
3.10.3	Rosetas	PN	un	2,00	18,48	36,96 €	
3.11	Leitura Informal						TM29b)
3.11.1	Caixas de Pavimento, equipadas com 2 tomadas de rede e 2 tomadas 2P+T 230V	PC	un	5,00	168,27	841,35 €	
3.11.1.1	XG-U3G2,5	PC	un	100,00	1,47	147,00 €	
3.11.1.2	Cabo UTP 4x2x0,5 6 categoria da Teka*	PC	un	1000,00	0,49	490,00 €	
3.11.1.3	Tubo VD 25 incluindo acessórios	PC	un	300,00	2,07	621,00 €	
3.11.1.4	Ligação no quadro elétrico	PC	vg	1,00	402,00	402,00 €	
3.11.1.5	Ligação no bastidor e certificação	PC	vg	1,00	472,00	472,00 €	
3.11.1.6	Trabalhos de construção civil	PN	vg	1,00	554,40	554,40 €	

Salda interna n.º39354/2023 INT

Célia Barbosa- Divisão de Equipamentos



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

3.12	Posto de Trabalho 1 - 4 Tomadas 2P+T 230V - 2 Tomadas da Rede							TM29b)
3.12.1	XG-U3G2,5	PC	un	40,00	1,47		58,80 €	
3.12.2	Cabo UTP 4x2x0,5 6 categoria da Teka*	PC	un	400,00	0,49		196,00 €	
3.12.3	Tubo VD 25 incluindo acessórios	PC	un	100,00	2,07		207,00 €	
3.13	Posto de Trabalho 2 - 4 Tomadas 2P+T 230V - 2 Tomadas de Rede							TM29b)
3.13.1	XG-U3G2,5	PC	un	20,00	1,47		29,40 €	
3.13.2	Cabo UTP 4x2x0,5 6 categoria da Teka*	PC	un	200,00	0,49		98,00 €	
3.13.3	Tubo VD 25 incluindo acessórios	PC	un	50,00	2,07		103,50 €	
3.13.4	Tomadas com terra 2P+T tipo Schuko de aivéolos protegidos da série Mosaic da Legrand*, incluindo caixa funda de aparelhagem	PC	un	4,00	8,74		34,96 €	
3.13.5	Tomadas duplas RJ 45 categoria 6 preparada para cabo UTP da série Mosaic da Legrand*, incluindo caixa de aparelhagem.	PC	un	2,00	21,49		42,98 €	
3.13.6	Ligação no quadro elétrico	PN	vg	1,00	90,50		90,50 €	
3.13.7	Ligação no bastidor e certificação	PN	vg	1,00	90,50		90,50 €	

Saída Interna n.º39354/2023 INT

Célia Barbosa- Divisão de Equipamentos



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

8.9	Fornecimento e montagem de:						
8.9.1	Cabo LVAV 3x185+95	PN	un	25,00	58,31	1 407,66 €	TM38
8.9.2	Fusíveis	PN	un	3,00	17,53	52,58 €	TM38
8.9.3	Tubo Diâmetro 160 + Fita sinalizadora	PN	un	25,00	7,35	183,75 €	TM38
8.10	Serviços						
8.10.1	Serviço de Ligação em TET/BT	PN	vg	1,00	693,00	693,00 €	TM38
8.11	Trabalhos de abertura e tapamento de vala	PN	ml	25,00	13,20	330,00 €	TM38

8.9	Fornecimento e montagem de:						
8.9.1	Cabo LVAV 3x185+95	PN	un	25,00	58,31	1 407,66 €	TM38
8.9.2	Fusíveis	PN	un	3,00	17,53	52,58 €	TM38
8.9.3	Tubo Diâmetro 160 + Fita sinalizadora	PN	un	25,00	7,35	183,75 €	TM38
8.10	Serviços						
8.10.1	Serviço de Ligação em TET/BT	PN	vg	1,00	693,00	693,00 €	TM38
8.11	Trabalhos de abertura e tapamento de vala	PN	ml	25,00	13,20	330,00 €	TM38

4.3	Solão (salas leituras 8+9 e 9R+7R)						
4.3.1	DETECÇÃO DE INCÊNDIO - EATON						
4.3.2.1	Fornecimento, montagem, abertura e tapamento de roços assim como outras operações necessárias á boa execução da instalação dos seguintes equipamentos:						

Saída interna n.º39354/2023 INT

Célia Barbosa- Divisão de Equipamentos



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

	Caixas de passagem	PC	un	2,00	7,43	14,86 €	TM25
3.15	Maiores Valias (Nova caixa na receção do piso D1, tendo em conta que a existente não se encontrava em boas condições para reaproveitamento, aliado ao fato de que esse mesmo reaproveitamento não se encontra previsto em MQT)						
3.15.1	"CALHA SALIENTE GLOBAL PARA PROJETORES"	PN	vg	1,00	168,00	168,00 €	TM25
3.16	CALHA TRIF. GLOBAL BRANCA	PN	m	13,00	40,67	528,77 €	TM25
3.17	DIRECT L 33 W 60° White	PN	un	5,00	156,91	784,56 €	TM25
3.19	L1 - Versão Saliente - Anilha LED1x2300 D343 T840	PN	un	15,00	140,85	2112,77 €	TM25
3.22	L2 - Versão Saliente - Foco - LED COB - 10W - 4000K - Branco Técnico	PN	un	10,00	125,16	1251,64 €	TM25

TM11

Na rede de águas pluviais, está previsto manter os tubos e outros acessórios existentes. Mas devido ao seu estado de degradação, para conseguirmos uma boa evacuação das águas pluviais e uma correta impermeabilização do edifício, será necessário proceder a algumas substituições dessas materiais a manter.

5	Rede de águas Pluviais						
5.1	Fornecimento e aplicação de troplein (saldas em zinco) com o diâmetro de 110 e comprimento cada de 30cm, novas e para substituição das existentes, tendo em conta a deterioração das mesmas	PN		17,00	53,90	916,30 €	TM11
5.2	Fornecimento e aplicação de tubos de queda novos em pvc 110	PN		98,00	19,87	1 946,67 €	TM11

Saída interna n.º39354/2023 INT

Célia Barbosa- Divisão de Equipamentos



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

5.3	Desmontagem e posterior montagem do tubo de ferro existentes de proteção dos tubos de queda a instalar	PN	11,00	90,86	999,46 €	TM11
5.4	Fornecimento e aplicação de Capiteis em PVC Ø110	PN	17,00	50,82	663,94 €	TM11
5.5	Pintura dos tubos e capiteis em pvc e tubos em aço existentes	PN	130,00	13,86	1 801,80 €	TM11

TM14

Estando de casinhotos na cobertura, para proteção e ocultação das diversas especialidades, e estando omissos no mapa de quantidade, vê-se a necessidade de os executar.

6.1	Execução de estruturas salientes na cobertura (chaminés), para ocultação / proteção das tubagens das diversas especialidades, incluindo remates, ferragens, impermeabilizações, vedações, bem como todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução.						
6.1.1	Casinhoto com 85x85x80 (H) cm	PN	5,00		190,00 €	950,00 €	TM14
6.1.2	Casinhoto com 85x85x50 (H) cm	PN	3,00		175,00 €	525,00 €	TM14
6.1.3	Casinhoto com 50x60x60 (H) cm	PN	18,00		165,37 €	2 976,66 €	TM14
6.1.4	Casinhoto com 125x80x80 (H) cm	PN	2,00		220,00 €	440,00 €	TM14

TM19 e 33

Cumprindo as normas em vigor e não estando previsto, vê-se a necessidade de executar ventilações na casa das máquinas.

6.2	Trabalhos relacionados com PE 27 - AVAC - Salas máquinas AVAC						
6.2.1	Fornecimento, transporte e montagem de janela com grelhas com as dimensões de 700mm x 400mm lacado a branco. Incluidos trabalhos de construção civil referentes à abertura do vão, remates de reboco e dos azulejos (1 un para a sala	PN	un	2,00	1 167,32	2 334,64 €	TM19

Saldia interna n.º39354/2023 INT

Célia Barbosa- Divisão de Equipamentos



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

6.2.2	Fornecimento, transporte e montagem de janela com grelhas com as dimensões de 550mm x 1300mm lacado a branco, incluindo retirada dos vãos existentes e demais trabalhos de construção civil associados	PN	vg	1,00	1 330,56	1 330,56 €	TM19
6.2.3	Fornecimento, transporte e montagem de Porta de duas folhas com chapa e bandeira com grelhas. A dimensão das portas é de 1400mm x 2000mm e a bandeira é de 800mm x 2000mm lacado a branco. Incluindo retirada da porta existente e reparação de rebocos e azulejos.	PN	vg	1,00	2 648,80	2 648,80 €	TM19
8.1	Fornecimento e aplicação de tubagem de Multicamada para a execução de ponte de água às UTAS - Distância máxima de 5Mts	PN	un	1,00	192,50	192,50 €	TM33
	Fornecimento de novo vão exterior para acesso à sala da rede de rega.	PN	un	1,00	1 458,90	1 458,90 €	TM31

TM34b) e 36b)

Estando previsto manter as peças sanitárias e acessórios, detetou-se que as mesmas apresentavam um estado de degradação e desgaste devido aos anos de uso.

Assim sendo, por questões de salubridade, vê-se a necessidade de proceder às suas substituições.

8.3		Fornecimento e montagem de novas louças sanitárias, conforme modelos mencionados abaixo						
8.3.2	Artigo novo 02	Fornecimento e montagem de bide Sanitana MUNIQUE BRANCO, incluindo KIT FIXACAO BIDE SANITANA	PN	un	2,00	119,90	239,81 €	TM34b

Salda interna n.º39354/2023 INT

Célia Barbosa- Divisão de Equipamentos



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos

www.famallcao.pt

camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

8.3.3	Artigo novo 03	Fornecimento e montagem de Lavatório Sanitário MUNIQUE LAVAT.55 BRANCO [S10012217200000], incluindo JOGO FIXAÇÃO LAVATORIO PAREDE [A527002510]; MUNIQUE PLUS MEIA COLUNA BR [S10012117600000]; KIT FIX COLUNA SUSP. MUNIQUE PLUS/NEXO [TNR100000001010]	PN	un	2,00	150,33	300,66 €	TM34b
8.3.4	Artigo novo 04	Fornecimento e montagem de torneira temporizada para os lavatórios e bidés, do tipo Ofa stillstop GKT0008N	PN	un	4,00	55,72	222,89 €	TM34b
8.4		Fornecimento e aplicação do seguinte material para execução de alteração em 2Tubos de Queda						
8.4.1		Tubo PVC Ø110	PC	m	14,00	14,55	203,70 €	TM36b
8.4.2		Interligação dos tubos a instalar com os existentes, incluindo respetivas desmontagens e rebaixo da caixa de pavimento e respetivas tampas	PN	un	2,00	95,60	191,20 €	TM36b


Diretora de Fiscalização da Obra

Eng. Célia Barbosa

Célia Barbosa

Saida interna n.º39354/2023 INT

Célia Barbosa- Divisão de Equipamentos

			Remodelação e ampliação da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco				Trabalhos complementares	
ART		DESIGNAÇÃO	UN	QUANT. PREV.	QUANT. EXEC.	DIFER.	TRABALHOS A MAIS	
							PREÇO UNITÁRIO	Custos Total
1		Demolição						- €
1.1	1.2.14	Desmontagem e remoção de todos os tetos falsos existentes a serem substituídos, incluindo todos os suportes, fixações, sancas, rebaixas, remates, equipamentos, infraestruturas, isolamentos e acessórios, elementos que possam estar incluídos nestes e outros, ainda carga, descarga, transporte para destino final, incluindo todos os trabalhos, considerando triagem em local não afeto à obra e reciclagem de todos os materiais, de acordo com o modo de execução previsto no Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e legislação em vigor, tudo de acordo com as peças desenhadas e escritas. A composição do preço para todos os trabalhos descritos deve contemplar a necessidade de execução dos trabalhos acessórios previstos em A.1 LISTA DE TRABALHOS ACESSÓRIOS.						- €
1.1.1		Sala 13	PC	m²	83,85	83,85	4,00	335,40 €
1.1.2		Sala 8	PC	m²	134,85	134,85	4,00	539,40 €
								- €
1.2	1.2.4	Demolição de paredes interiores, com meios manuais ou mecânicos e carga manual de resíduos resultantes e conforme desenhos de Alteração (Vermelhos e Amarelos), incluindo os revestimentos, rodapés, elementos construtivos contíguos, infraestruturas, tubagens, cablagens, instalações e outros que possam estar incluídos nestes, todos os trabalhos, considerando triagem em local não afeto à obra e reciclagem de todos os materiais, de acordo com o modo de execução previsto no Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e legislação em vigor, tudo de acordo com as peças desenhadas e escritas. A composição do preço para todos os trabalhos descritos deve contemplar a necessidade de execução dos trabalhos acessórios previstos em A.1 LISTA DE TRABALHOS ACESSÓRIOS.	PC	m2	11,83	11,83	5,00	59,15 €
								- €
1.3	1.2.7	Desmontagem e remoção de vãos interiores, incluindo aros, guarnições, acessórios, vedantes, fixações e ferragens, com meios manuais e carga manual, incluindo todos os trabalhos, considerando triagem em local não afeto à obra e reciclagem de todos os materiais, de acordo com o modo de execução previsto no Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e legislação em vigor, tudo de acordo com as peças desenhadas e escritas. A composição do preço para todos os trabalhos descritos deve contemplar a necessidade de execução dos trabalhos acessórios previstos em A.1 LISTA DE TRABALHOS ACESSÓRIOS.	PC	un	1,00	1,00	30,00	30,00 €
								- €
1.4	1.2.17	Desmontagem e remoção de rodapé nas zonas para posterior	PC	ml	15,00	15,00	1,50	22,50 €
								- €
1.5	1.2.2	Remoção de revestimento cerâmico em falta de pavimentos interiores	PC	m2	10,08	10,08	6,00	60,48 €
								- €
1.6	1.2.2	Remoção de revestimento cerâmico de paredes interiores existentes, nas casas de banho do piso 0, incluindo todos os trabalhos necessários, considerando triagem em local não afeto à obra e reciclagem de todos os materiais, de acordo com o modo de execução previsto no Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e legislação em vigor, tudo de acordo com as peças desenhadas e escritas. A composição do preço para todos os trabalhos descritos deve contemplar a necessidade de execução dos trabalhos acessórios previstos em A.1 LISTA DE TRABALHOS ACESSÓRIOS. Piso 0	PC	m2	71,81	71,81	6,00	430,85 €
								- €
1.7	1.2.2	Remoção de revestimento cerâmico de paredes interiores existentes,	PC	m2	122,81	122,81	6,00	736,85 €
								- €
1.8	1.2.2	Remoção de revestimento cerâmico de pavimentos interiores	PC	m2	33,80	33,80	6,00	202,80 €
								- €
1.9	1.2.2	Remoção de revestimento cerâmico de paredes interiores existentes, no Bar cafeteria piso 1 - sala 8R, incluindo todos os trabalhos necessários, considerando triagem em local não afeto à obra e reciclagem de todos os materiais, de acordo com o modo de execução previsto no Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e legislação em vigor, tudo de acordo com as peças desenhadas e escritas. A composição do preço para todos os trabalhos descritos deve contemplar a necessidade de execução dos trabalhos acessórios previstos em A.1 LISTA DE TRABALHOS ACESSÓRIOS. Piso 1	PC	m2	19,24	19,24	6,00	115,44 €
								- €
1.10	1.2.2	Remoção de revestimento cerâmico de pavimentos interiores existentes, nas casas de banho do piso 1, incluindo todos os trabalhos necessários, considerando triagem em local não afeto à obra e reciclagem de todos os materiais, de acordo com o modo de execução previsto no Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e legislação em vigor, tudo de acordo com as peças desenhadas e escritas. A composição do preço para todos os trabalhos descritos deve contemplar a necessidade de execução dos trabalhos acessórios previstos em A.1 LISTA DE TRABALHOS ACESSÓRIOS. Piso 1	PC	m2	42,00	42,00	6,00	252,00 €
								- €



ART	DESIGNAÇÃO	TRABALHOS A MAIS					Custos Total		
		UN	QUANT. PREV.	QUANT. EXEC.	DIFER.	PREÇO UNITÁRIO			
1.11	1.2.2	Remoção de revestimento cerâmico de pavimentos interiores existentes, no Bar cafeteria piso 1 - sala 8R, incluindo todos os trabalhos necessários, considerando triagem em local não afeto à obra e reciclagem de todos os materiais, de acordo com o modo de execução previsto no Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e legislação em vigor, tudo de acordo com as peças desenhadas e escritas. A composição do preço para todos os trabalhos descritos deve contemplar a necessidade de execução dos trabalhos acessórios previstos em A.1 LISTA DE TRABALHOS ACESSÓRIOS. Piso 1	PC	m2		13,53	13,53	6,00	81,18 €
1.12		Demolição da parede existente para os vãos Vo2A - Sala 1R, de acordo com o previsto no desenho 29 de estruturas	PN	Vg		1,00	1,00	1 848,00	1 848,00 €
2		Diversos							- €
2.1		telcos falsos							- €
2.1.1		Fornecimento e montagem de placas de gesso cartonado de 13 mm,							- €
2.1.1.1	1.7.2.2.3	Sala 8	PC	m²		134,85	134,85	15,00	2 022,75 €
2.1.2		Fornecimento e montagem de placas de gesso cartonado perfuradas de 13 mm, com área aberta não inferior a 15,5%, colocação sobre as placas - na caixa de ar - uma manta de lã de rocha (40kg/m3) com 4cm de espessura e véu de proteção, incluindo acessórios de suspensão, estruturas ocultas de fixação em perfis metálicos, uma primária colocada no sentido transversal das placas e uma secundária colocada no sentido longitudinal das placas, perfis de contorno, apoios de suspensão, fixações, remates, viragens, tratamento e acabamento de juntas, emassamento e lixamento geral, alçapões indicados nos projetos de especialidades, pronto a pintar, todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com peças escritas e desenhadas constituintes do projeto. A composição do preço para todos os trabalhos descritos deve contemplar a necessidade de execução dos trabalhos acessórios previstos em A.1 LISTA DE TRABALHOS ACESSÓRIOS.							- €
2.1.2.1	1.7.2.2.4	Sala 13	PC	m²		83,85	83,85	33,00	2 767,05 €
2.1.2.2	1.7.2.2.4	várias salas	PC	m²		484,08	484,08	33,00	15 974,64 €
2.2		Fornecimento e aplicação de Primário de Aderência SecilTek AD90, antes de execução dos rebocos previstos nos artigos 1.7.1.2.1; 1.7.2.2.1; 1.7.2.2.2							- €
2.2.1		Artigo 1.7.2.2.2							- €
2.2.1.1		piso 01							- €
2.2.1.1.1		Sala 9/13	PN	m2		380,40	380,40	3,90	1 483,56 €
2.2.1.1.2		Sala 8	PN	m2		283,00	283,00	3,90	1 103,70 €
2.2.1.1.3		Sala 10	PN	m2		168,30	168,30	3,90	656,37 €
2.2.2		Artigo 1.7.2.2.1							- €
2.2.2.1		piso 01							- €
2.2.2.1.1		Sala 5	PN	m2		27,25	27,25	3,90	106,28 €
2.2.2.1.2		Sala 14	PN	m2		32,25	32,25	3,90	125,78 €
2.2.2.1.3		Casa das máquinas cobertura	PN	m2		35,20	35,20	3,90	137,28 €
2.2.2.1.4		piso 00							- €
2.2.2.1.5		Sala 3R	PN	m2		78,70	78,70	3,90	306,93 €
2.2.2.1.6		Sala 11R	PN	m2		27,10	27,10	3,90	105,69 €
2.2.3		Artigo 1.7.1.2.1							- €
2.2.3.1		piso 01							- €
2.2.3.1.1		Sala de leitura - adultos - 6R	PN	m2		144,28	144,28	3,90	562,69 €
2.2.3.1.2		Arrumos - 5	PN	m2		111,59	111,59	3,90	435,20 €
2.2.3.1.3		Casa das máquinas cobertura	PN	m2		105,87	105,87	3,90	412,89 €
2.2.3.1.4		Sala Polivalente - 11	PN	m2		317,26	317,26	3,90	1 237,31 €
2.2.3.1.5		Sala de Leitura Informal - 7R	PN	m2		68,80	68,80	3,90	268,30 €
2.2.3.1.6		Escada - 14	PN	m2		166,66	166,66	3,90	649,97 €
2.2.3.1.7		Sala de Leitura - Crianças - 8	PN	m2		221,32	221,32	3,90	863,13 €
2.2.3.1.8		Sala de Leitura - Adultos - 9/13	PN	m2		278,11	278,11	3,90	1 084,61 €
2.3		Fornecimento e montagem de vidro nos lanternins referência Coolite SKN 165II 6mm + Alu14mm SIL ar + Lami 44.2 Incolor AR							- €
2.3.1		L2 (3900x2400 mm)	PN	m2		9,30	9,30	111,25	1 034,63 €
2.3.2		L3 (15600x2400 mm)	PN	m2		37,44	37,44	111,25	4 165,20 €
2.4		Fornecimento e aplicação de tela mineral verde nas coberturas							- €
2.4.1		Platibandas	PN	ml		421,19	421,19	11,55	4 864,74 €
2.4.2		Lanternins	PN	ml		52,90	52,90	11,55	611,00 €
2.5		Fornecimento e Execução de pintura com tinta plástica de base aquosa branca, em tetos falsos, incluindo 2 demãos no mínimo, primário e reparações com massa apropriada, remoção de impurezas, tratamento adequado de imperfeições, se necessário, todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento e de acordo com as peças desenhadas e escritas. A composição do preço para todos os trabalhos descritos deve contemplar a necessidade de execução dos trabalhos acessórios previstos em A.1 LISTA DE TRABALHOS ACESSÓRIOS. (conforme resposta ao Pedido de Esclarecimento 18 e conforme mapa de acabamentos)							- €
2.5.1	1.12.2.2	Sala 13	PC	m²		83,85	83,85	5,00	419,25 €
2.5.2	1.12.2.2	Sala 8	PC	m²		134,85	134,85	5,00	674,25 €
2.5.3	1.12.2.2	art. 2.1.3	PC	m²		484,08	484,08	5,00	2 420,40 €




 Remodelação e ampliação da Biblioteca
Municipal Camilo Castelo Branco

**Trabalhos
complementares**

ART	DESIGNAÇÃO	TRABALHOS A MAIS					Custos Total
		UN	QUANT. PREV.	QUANT. EXEC.	DIFER.	PREÇO UNITÁRIO	
2.6	Estrutura dos vãos						- €
2.6.1	Fornecimento e aplicação de estruturas em tubo 100x50x2mm e quadrado de 40mm galvanizados:						- €
2.6.1.1	para vão com 6099mm comprimento	PN	vg	1,00	1,00	885,65	885,65 €
2.6.1.2	para vão com 6102mm comprimento	PN	vg	1,00	1,00	892,28	892,28 €
2.6.1.3	para vão com 4200+700mm de comprimento	PN	vg	1,00	1,00	736,89	736,89 €
2.6.2	Fornecimento e aplicação de estruturas em tubo 100x50x4mm e com	PN	vg	1,00	1,00	2 644,18	2 644,18 €
2.7	Maior valia para fornecimento e assentamento de revestimento		m2	100,00	100,00	19,45	1 945,00 €
2.8	Envernizamento dos vãos existentes e a manter, através de aplicação de verniz meio brilho, incluindo trabalhos acessórios						- €
2.8.1	sala 17	PN	m2	6,65	6,65	16,40	109,09 €
2.8.2	sala 16	PN	m2	6,65	6,65	16,40	109,09 €
2.8.3	sala 19	PN	m2	6,65	6,65	16,40	109,09 €
2.8.4	sala 15	PN	m2	17,48	17,48	31,20	545,26 €
2.8.5	sala 15	PN	m2	13,88	13,88	31,20	432,89 €
2.8.6	sala 15	PN	m2	6,65	6,65	16,40	109,09 €
2.8.7	sala 20	PN	m2	6,65	6,65	16,40	109,09 €
2.8.8	sala 21	PN	m2	5,39	5,39	16,40	88,36 €
2.8.9	sala 20	PN	m2	5,39	5,39	16,40	88,36 €
2.8.10	sala 21	PN	m2	3,62	3,62	16,40	59,43 €
2.8.11	sala 8	PN	m2	45,10	45,10	31,20	1 407,12 €
2.8.12	sala 8	PN	m2	34,28	34,28	31,20	1 089,41 €
2.8.13	sala 9	PN	m2	90,20	90,20	31,20	2 814,24 €
2.8.14	sala 13	PN	m2	10,50	10,50	16,40	172,13 €
2.8.15	sala 11	PN	m2	10,50	10,50	16,40	172,13 €
2.8.16	sala 11	PN	m2	9,61	9,61	16,40	157,56 €
2.8.17	sala 5	PN	m2	6,41	6,41	16,40	105,16 €
2.8.18	sala 5	PN	m2	3,60	3,60	16,40	58,99 €
2.8.19	sala 5	PN	m2	6,48	6,48	16,40	106,33 €
2.8.20	sala 5	PN	m2	15,90	15,90	31,20	496,08 €
2.8.21	sala 10						- €
2.9	Envernizamento de todos os peitoris, ombreiras e guarniçoes (em	PN	ml	120,69	120,69	7,60	917,24 €
2.10	Substituição de revestimento de parede da sala polivalente por novo.	PN	m2	20,85	20,85	83,20	1 734,80 €
2.11	Teto sala 15 vs bandeira fixa da porta - Será necessário corrigir bandeira fixa da porta para possibilitar passagem de conduta de AVAC. Medida corrigida bandeira 3200x500mm. Considerado o reaproveitamento dos vidros e das peças de madeira. Nota: excluído qualquer tipo de trabalho relacionado com pintura ou envernizamento do vão.	PN	un	1,00	1,00	1 101,99	1 101,99 €
2.12	Antenas entrada recepção Piso 0 - Passagem de cabos vs Taco existente - Será necessário levantar o pavimento em taco macheadado e voltar a recolocá-lo para permitir a passagem dos cabos de alimentação das antenas. Inclui colagem, afagamento e envernizamento do taco levantado.	PN	vg	1,00	1,00	1 249,55	1 249,55 €
2.13	ESTORES Fornecimento e montagem de: Opção Comando Geral de Persiana com sensor						- €
2.13.1	Comando Estore Local Refº 21312	PN	un	75,00	75,00	101,23	7 592,40 €
2.13.2	Comando Estore Geral Refº 21311	PN	un	3,00	3,00	113,17	339,51 €
2.13.3	Caixas de aparelhagem	PN	un	78,00	78,00	2,55	198,90 €
2.13.4	XG-U5G1.5	PN	m	1 050,00	1 050,00	2,68	2 811,38 €
2.13.5	VD25	PN	m	1 548,00	1 548,00	2,07	3 204,36 €
2.14	1.10.2.8 (Maior valia associada ao fato de que o descrito é corrimento, enquanto que o que é pretendido executar é uma guarda metálica. Aumento da altura da guarda de 0,90m para 1,10m). Fornecimento e aplicação de corrimento de escada metálica de evacuação em barra chata de ferro de 55/10mm e fixado com parafusos em inox sextavados interiores, incluindo acabamento com: decapagem, metalização e pintura com tinta de esmalte do tipo Robbitalac 2042-061-Forjado Preto Hammerite ou equivalente; incluindo fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhos constituintes do projeto. A composição do preço para todos os trabalhos descritos deve contemplar a necessidade de execução dos trabalhos acessórios previstos em A.1 LISTA DE TRABALHOS ACESSÓRIOS.	PN	un	1,00	1,00	1 675,04	1 675,04 €
2.15	1.7.1.1.5 Preço referente a maior valia sobre o mesmo artigo. No valor descrito	PN	m2	52,70	52,70	88,04	4 639,80 €
2.16	Fornecimento e aplicação do armário dos quadros elétricos com	PN	vg	1,00	1,00	2 151,97	2 151,97 €
2.17	Regularização do pavimento da sala 7R para acerto de cotas	PN	m2	73,00	73,00	9,90	722,70 €
2.28	1.9.1 Fornecimento e montagem de vãos interiores semelhantes aos						- €
2.29.1	1.9.1.5 V3.01 (1600x2610 mm) - no local identificado abaixo	PC	un	1,00	1,00	3 100,00	3 100,00 €
2.29	Artigo novo 01 Fornecimento e montagem de ombreiras, peitoris, soleiras e guarniçoes (conforme pormenores 03 e 15 do desenho 05 de Arquitetura) no lado interior dos vãos exteriores em caixilharia de alumínio, com acabamento envernizado						- €
2.29.1	Ve03:						- €
2.29.1.1	Peitoris: 8,63m x 0,20m e 16mm (espessura)	PN	ml	8,63	8,63	52,66	454,42 €
2.29.1.2	Sanefa: 10,05m x 0,16m e 16mm (espessura)	PN	ml	10,95	10,95	46,86	470,98 €
2.29.1.3	Ombreira: 1,565m x 0,20m e 16mm (espessura)	PN	ml	1,57	1,57	52,66	82,41 €
2.29.1.4	Ombreira: 2,66m x 0,20m e 16mm (espessura)	PN	ml	2,66	2,66	52,66	140,06 €



COSTEIRA

Remodelação e ampliação da Biblioteca
Municipal Camilo Castelo BrancoTrabalhos
complementares

ART	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT. PREV.	QUANT. EXEC.	DIFER.	TRABALHOS A MAIS		Custos Total
						PREÇO UNITÁRIO		
								- €
3.9	Posto de Trabalho 1 - 4 Tomadas 2P+T 230V - 2 Tomadas de Rede							- €
3.9.1	7.1.8.2.1 XG-U3G2,5	PC	un	40,00	40,00	1,47		58,80 €
3.9.2	8.1.11 Cabo UTP 4x2x0,5 6 categoria da Teka*	PC	un	400,00	400,00	0,49		196,00 €
3.9.3	8.1.6 Tubo VD 25 incluindo acessórios	PC	un	100,00	100,00	2,07		207,00 €
								- €
3.10	Posto de Trabalho 2 - 4 Tomadas 2P+T 230V - 2 Tomadas de Rede							- €
3.10.1	7.1.8.2.1 XG-U3G2,5	PC	un	20,00	20,00	1,47		29,40 €
3.10.2	8.1.11 Cabo UTP 4x2x0,5 6 categoria da Teka*	PC	un	200,00	200,00	0,49		98,00 €
3.10.3	8.1.6 Tubo VD 25 incluindo acessórios	PC	un	50,00	50,00	2,07		103,50 €
3.10.4	7.1.8.3 Tomadas com terra 2P+T tipo Schuko de alvéolos protegidos da série Mosaic da Legrand*, incluindo caixa de aparelhagem.	PC	un	4,00	4,00	8,74		34,96 €
3.10.5	8.1.18 Tomadas duplas RJ 45 categoria 6 preparada para cabo UTP da série Mosaic da Legrand*, incluindo caixa de aparelhagem.	PC	un	2,00	2,00	21,49		42,98 €
3.10.6	PN Ligação no quadro elétrico	PN	vg	1,00	1,00	90,50		90,50 €
3.10.7	PN Ligação no bastidor e certificação	PN	vg	1,00	1,00	90,50		90,50 €
								- €
3.11	Art. Novo 01 Maiores Valias (Nova calha na receção do piso 01, tendo em conta que a existente não se encontrava em boas condições para reaproveitamento, aliado ao fato de que esse mesmos reaproveitamento não se encontra previsto em MQT)							- €
3.11.1	"CALHA SALIENTE GLOBAL PARA PROJETOES"	PN	vg	1,00	1,00	168,00		168,00 €
3.12	Art. Novo 02 CALHA TRIF. GLOBAL BRANCA	PN	m	13,00	13,00	40,67		528,77 €
3.13	Art. Novo 03 DIRECT L 33 W 60° White	PN	un	5,00	5,00	156,91		784,56 €
3.14	Art. Novo 04 L1 - Versão Saliente - Antlia LED1x2300 D343 T840	PN	un	15,00	15,00	140,85		2 112,77 €
3.15	Luminárias electrificadas e devidamente instaladas com lâmpada							- €
3.16	Art. Novo 05 L2 - Versão Saliente - Foco - LED COB - 10W - 4000K - Branco	PN	un	10,00	10,00	125,16		1 251,64 €
4	Rede de Incêndios							- €
4.1	Compatibilização (atreves de realocização) dos dois tubos da rede de incêndio detetados no interior de paredes demolidas no piso 0, e que alimentam os carretéis existentes no piso 01.	PN	un	2,00	2,00	195,20		390,40 €
4.2	Trabalhos de construção civil associados, incluindo abertura e fechamento de roços.	PN	un	2,00	2,00	138,60		277,20 €
4.3	Fornecimento de Boca-de-Incêndio do tipo Carretel, com enrolador montado em braço basculante, em caixa embutida em parede completa, discos laterais em aço, pintura, válvula automática, sistema de ligação, agulheta, mangueira, braço basculante, peças centrais, travão ajustável, dobradiças, fecho com manípulo, orifícios de 35mm, incluindo ainda a sinalética e todos os acessórios necessários, materiais, pronto a funcionar, mão de obra e trabalhos afins, ficando montada de acordo com a legislação, com as peças desenhadas do projeto; (A composição do preço para a execução deste trabalho deve observar o disposto no capítulo "C - CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS" das Especificações Técnicas do projeto, nomeadamente as condições de preço do artigo.)	PC	un	3,00	3,00	1 495,00		4 485,00 €
4.4	Acessórios para adaptação da rede existente para receber carretéis novos incluindo tubagem e acessórios necessários	PN	cj	3,00	3,00	206,25		618,75 €
4.5	Serviço técnico de desmontagem de carretéis existentes e montagem dos novos	PN	cj	3,00	3,00	123,75		371,25 €
4.6	Sotão (salas leituras 8+9 e 9R+7R)							- €
4.6.1	7.2 DETECÇÃO DE INCÊNDIO - EATON							- €
4.6.1.1	7.2.1 Fornecimento, montagem, abertura e tapamento de roços assim							- €
4.3.1.1.1	7.2.1.1 Caixas de passagem	PC	un	2,00	2,00	7,43		14,86 €
5	Rede de águas Pluviais							- €
5.1	Fornecimento e aplicação de troplein (saídas em zinco) com o	PN		17,00	17,00	53,90		916,30 €
5.2	Fornecimento e aplicação de tubos de queda novos em pvc 110	PN		98,00	98,00	19,87		1 946,87 €
5.3	Desmontagem e posterior montagem do tubo de ferro existentes de proteção dos tubos de queda a instalar	PN		11,00	11,00	90,86		999,46 €
5.4	Fornecimento e aplicação de Capiteis em PVC Ø110	PN		17,00	17,00	50,82		863,94 €
5.5	Pintura dos tubos e capiteis em pvc e tubos em aço existentes	PN		130,00	130,00	13,86		1 801,80 €
6	AVAC							- €
6.1	Execução de estruturas salientes na cobertura (chaminés), para ocultação / proteção das tubagens das diversas especialidades, incluindo remates, rufagens, impermeabilizações, vedações, bem como todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução.							- €
6.1.1	Casinhoto com 85x85x60 (H) cm	PN		5,00	5,00	190,00		950,00 €
6.1.2	Casinhoto com 85x85x50 (H) cm	PN		3,00	3,00	175,00		525,00 €
6.1.3	Casinhoto com 50x60x60 (H) cm	PN		18,00	18,00	165,37		2 976,66 €
6.1.4	Casinhoto com 125x80x80 (H) cm	PN		2,00	2,00	220,00		440,00 €
								- €


 Remodelação e ampliação da Biblioteca
Municipal Camilo Castelo Branco

**Trabalhos
complementares**

ART	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT. PREV.	QUANT. EXEC.	DIFER.	PREÇO UNITÁRIO	Custos Total
6.2	Trabalhos relacionados com PE 27 - AVAC - Salas máquinas AVAC						- €
6.2.1	Fornecimento, transporte e montagem de janela com grelhas com as	PN	un			2,00	2 334,64 €
							- €
6.2.2	Fornecimento, transporte e montagem de janela com grelhas com as dimensões de 550mm x 1300mm lacado a branco, incluindo retirada do vãos existentes e demais trabalhos de construção civil associados	PN	vg			1,00	1 330,56 €
							- €
6.2.3	Fornecimento, transporte e montagem de Porta de duas folhas com chapa e bandeira com grelhas. A dimensão das portas é de 1400mm x 2000mm e a bandeira é de 800mm x 2000mm lacado a branco. Incluindo retirada da porta existente e reparação de rebocos e azulejos.	PN	vg			1,00	2 648,80 €
							- €
7	Trabalhos no PT						- €
7.1	Execução de caleira, incluindo rebaixo para chapa folha de oliveira, reboco e cerezite, conforme desenhos enviados	PN	vg			1,00	1 108,80 €
							- €
7.2	Execução da caixa de visita exterior, incluindo reboco, cerezite, laje e tampa em FF D400 diam 60, conforme desenhos enviados	PN	vg			1,00	1 478,40 €
							- €
7.3	Execução de janela em veneziana com rede mosquiteira, com	PN	vg			1,00	606,30 €
							- €
7.4	Tampas da calaeira em chapa folha de oliveira galvanizada colocada no rebaixo	PN	vg			1,00	3 375,00 €
							- €
7.5	Vala entre a caixa de visita e a caixa existente, incluindo areia, rede,	PN	vg			1,00	585,20 €
							- €
7.6	Vala adicional executada junto às paredes do PT entre a caixa de visita nova e o talude em terra	PN	vg			1,00	369,60 €
							- €
8	Pichelaria						- €
8.1	Artigo novo 01 Fornecimento e aplicação de tubagem de Multicamada para execução	PN	un			1,00	192,50 €
							- €
8.2	Fornecimento e montagem de novas louças sanitárias, conforme modelos mencionados abaixo						- €
8.2.1	Artigo novo 01 Fornecimento e montagem de sanita Sanitana Munique CP Branca [S10012623600000], incluindo KIT FIXACAO SANITA SANITANA [TNR1000000001003]; TANQUE CP C/M ENT.BAIXO BR [S10073766000000]; TAMPA SAN.MUNIQUE TERMODUR DOBR.PLAST BR [S80007281900000]	PN	un			2,00	444,00 €
							- €
8.2.2	Artigo novo 02 Fornecimento e montagem de bidê Sanitana MUNIQUE BRANCO, incluindo KIT FIXACAO BIDE SANITANA	PN	un			2,00	239,81 €
							- €
8.2.3	Artigo novo 03 Fornecimento e montagem de Lavatório Sanitana MUNIQUE LAVAT.55 BRANCO [S10012217200000], incluindo JOGO FIXACAO LAVATORIO PAREDE [A527002510]; MUNIQUE PLUS MEIA COLUNA BR [S10012117800000]; KIT FIX COLUNA SUSP. MUNIQUE PLUS/NEXO [TNR1000000001010]	PN	un			2,00	300,66 €
							- €
8.2.4	Artigo novo 04 Fornecimento e montagem de torneira temporizada para os lavatórios	PN	un			4,00	222,89 €
8.3	Fornecimento e aplicação do seguinte material para execução de						- €
8.3.1	Tubo PVC Ø110	PC	ml			14,00	203,70 €
8.3.2	Interligação dos tubos a instalar com os existentes, incluindo	PN	un			2,00	191,20 €
							- €
8.6	Fornecimento e montagem de:						- €
8.6.1	Cabo LVAV 3x185+95	PN	un			25,00	1 407,66 €
8.6.2	Fusíveis	PN	un			3,00	52,58 €
8.6.3	Tubo Diâmetro 160 + Fita sinalizadora	PN	un			25,00	183,75 €
							- €
8.7	Serviços						- €
8.7.1	Serviço de Ligação em TET/BT	PN	vg			1,00	693,00 €
							- €
8.8	Trabalhos de abertura e tapamento de vala	PN	ml			25,00	330,00 €
							- €
9	Casinhoto rede de rega						- €
9.1	Artigo novo 05 Fornecimento de novo vão exterior para acesso à sala da rede de rega.	PN	un			1,00	1 458,90 €
							- €
10	Fornecimento e montagem de:						- €
8.9.1	Cabo LVAV 3x185+95	PN	un			25,00	1 407,66 €
8.9.2	Fusíveis	PN	un			3,00	52,58 €
8.9.3	Tubo Diâmetro 160 + Fita sinalizadora	PN	un			25,00	183,75 €
							- €
8.10	Serviços						- €
8.10.1	Serviço de Ligação em TET/BT	PN	vg			1,00	693,00 €
							- €
8.11	Trabalhos de abertura e tapamento de vala	PN	ml			25,00	330,00 €
							- €
TOTAL							175 941,45 €

Validade da proposta: _____

FISCALIZAÇÃO: _____

EMPREITEIRO: _____

DONO DE OBRA: _____



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

(Minuta)

ADENDA N.º ____ AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS N.º 9084
(Remodelação e Ampliação da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco)

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 26

1º OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

2º OUTORGANTE: COSTEIRA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., Pessoa Coletiva n.º 500 505 292, com sede na Rua da Veiga, n.º 9, BARREIRO, freguesia de Adaúfe, concelho de Braga, 4710-572 ADAÚFE, aqui representada por Domingos Vieira Costeira, na qualidade de procurador, com poderes para o ato verificados pela consulta da certidão permanente com o código de acesso -----, subscrita em ----- e válida até ----- e pela Procuração, exarada em 3 de dezembro de 2020 e autenticada e registada sob o numero -----/3199, o qual poderá ser objeto de consulta no portal da ordem dos advogados com o numero _____-_____.

Nota Justificativa:

Por deliberação da Câmara Municipal datada de 28 de janeiro de 2021, no âmbito do procedimento pré-contratual de Concurso Público n.º 2020DEP0002DEQ, aberto ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a execução da referida empreitada.

A 12 de março de 2021, o Município de Vila Nova de Famalicão celebrou, com a Sociedade representada pelo Segundo Outorgante, o contrato da empreitada denominada "Remodelação e Ampliação da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco", pelo valor de 1.645.802,31 € + IVA.

Em fase de execução da empreitada surgiram trabalhos cuja espécie e quantidade não se encontrava prevista. Tais trabalhos, melhor descritos no parecer da Fiscalização da obra, resultam de diversas alterações necessárias à melhoria da funcionalidade e das soluções construtivas da obra em apreço. - Cfr. Informação dos Serviços Técnicos da Divisão de Equipamentos, constante do FutureDoc 29354/2023.

Estes trabalhos complementares representam 10,69% do preço contratual inicial, em conformidade com o n.º 4 do art. 370.º do CCP.

Os trabalhos em causa são necessários à conclusão e bom acabamento da obra e, por outro lado, afigura-se que a mudança de cocontratante seria inviável, visto que os trabalhos não podem ser tecnicamente separados do contrato inicial, e que a alteração do cocontratante causaria graves prejuízos e um aumento considerável de custos para o dono da obra. Nestes termos, foi autorizada a execução de trabalhos complementares ao abrigo do art. 370.º do CCP, por deliberação da Câmara Municipal datada de _____.

Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto nos artigos 94.º e 375.º do CCP, é elaborada a presente adenda ao contrato acima referido, cuja minuta foi aprovada pela deliberação acima



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

mencionada, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

PRIMEIRA
(Preço)

O preço dos trabalhos complementares é de 175.941,45 € (Cento e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado nos termos da lei.

SEGUNDA
(Caução)

Para garantia da execução da adenda ao contrato é entregue pela sociedade adjudicatária a garantia bancária n.º no valor de 8.797,07 € (Oito mil setecentos e noventa e sete euros e sete cêntimos), emitida pelo Banco , em , correspondente a 5% do valor contratual da adenda.

TERCEIRA
(Autorizações Legais)

A despesa resultante da presente adenda ao contrato de empreitada n.º 9084, será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental com a classificação -----/----- --, sob o cabimento n.º ----/2023, compromisso n.º ----/2023 e PPI n.º 90/2013.

QUARTA
(Disposições finais)

A presente adenda ao contrato foi elaborada pelo Oficial Público do Município, designado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.

Primeiro Outorgante,

Segundo Outorgante,

Oficial Público,

2

IMPRESSO	PAGINA
2023/07/21	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
254	fvieira	2023/07/21	5002	2023

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

COSTEIRA - ENGENHARIA E CONSTRUCAO, SA

RUA DA VEIGA, N.º 9

1 ADAUFE

4710-572 BRAGA

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

500505292	10078	FIMO	2023 / 4212
-----------	-------	------	-------------

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	APROVISIONAMENTO
-------------	--------------	------------------

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
1117 9	CONFORME PCO N.º 3103/X/O/2023	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL CAMILO CASTELO BRANCO - TRA

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL CAMILO CASTELO BRANCO - TRABALHOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
CC0101001	EMPREITADAS EMPREITADA-Fdoc N.º 29705/2023	UN	1.000	175.941,450			175.941,450	U06	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
U06	NAO DEDUTIVEL 6% -IMOB. "USO PODERES AUT	6.0	175.941,45		175.941,45	10.556,49


EXTENSO
 CENTO E OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE EUROS E NOVENTA E QUATRO CÊNTIMOS

TOTALS	
TOTAL ILÍQUIDO	175.941,45
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	10.556,49
TOTAL LÍQUIDO	186.497,94

Documento n.º 2023 / 5002, Compromisso n.º 2023 / 4212, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/4808

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/07/21

CONTABILIDADE



PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Obras Municipais

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Revisão de Preços Definitiva da empreitada "Execução de Contenções na Rua da Estação - UF V. N. de Famalicão e Calendário"

Considerando que:

A revisão de preços das empreitadas de obras públicas tem constituído ao longo das últimas décadas uma garantia essencial de confiança entre as partes do contrato, permitindo-lhes formular e analisar propostas baseadas nas condições existentes à data do concurso, remetendo para a figura da revisão a compensação a que houver lugar em função da variação dos custos inerentes à concretização do objeto do contrato.

Conforme dispõe o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, bem como o disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro de 2008, na sua redação atual, diploma que estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços, a revisão é obrigatória, com observância do disposto no presente diploma e segundo cláusulas específicas previstas nos cadernos de encargos e nos contratos, e cobre todo o período compreendido entre o mês anterior ao da data limite fixada para a entrega das propostas e a data do termo do prazo de execução contratualmente estabelecido, acrescido das prorrogações legais.

Em conformidade com o regime jurídico acima referido, com o respetivo caderno de encargos e contrato, visto tratar-se de uma obrigação do dono da obra, verifica-se o seguinte valor de revisão de preços definitiva para a empreitada que infra se indica: Execução de Contenções na Rua da Estação - UF V. N. de Famalicão e Calendário, revisão de preços definitiva - o valor da revisão definitiva devido à adjudicatária Somocas



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Construção Civil e Obras Públicas, S.A., é de 4.127,26 euros (quatro mil, cento e vinte e sete euros e vinte e seis cêntimos) acrescido de IVA.

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere:

Autorizar a revisão de preços definitiva da empreitada denominada: "Execução de Contenções na Rua da Estação - UF V. N. de Famalicão e Calendário", no montante de 4.127,26 euros (quatro mil, cento e vinte e sete euros e vinte e seis cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, a pagar à adjudicatária, Somocas - Construção Civil e Obras Públicas, S.A..

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital
por [Assinatura
Qualificada] Mário de
Sousa Passos
Dados: 2023.07.14
12:02:15 +01'00'

(Mário Passos, Prof. Doutor)

RQI n.º 12942/2023

Vias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Informação interna N.º 16355/2023

De: DOM - DV/Técnicos de Vias

Data: 07-07-2023

Assunto: "Execução de Contenções na rua da Estação - UF de VNF e Calendário"

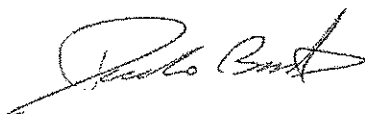
Dando cumprimento ao artigo 382.º do código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro de 2008, na sua redação atual, assim como ao Decreto-lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, junto se anexa o cálculo da revisão de preços definitiva da empreitada em epígrafe.

Segundo o referido cálculo, o montante a pagar ao adjudicatário da empreitada, empresa Somocas - Construção Civil e Obras Públicas, S.A. contribuinte n.º 502706660 é de 4 127.26 € + IVA.

À consideração superior

PPI: 103/2023

O Chefe de Divisão,



Paulo Bastos

Valores em Euros

REVISÃO DE PREÇOS DO TRABALHO N.º 1 - CÁLCULO

Execução de Contenções na rua da estação - UF de Vila Nova de famalicao e Calendário

Processo de Obra : 88/21

Dono da Obra : MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Empreiteiro : SOMOCAS - CONSTRUÇÃO E OBRAS PUBLICAS, SA

Definitiva

Autos medição		
N.º	Mês/Ano	Valor
1	DEZ/21	759,00 €
2	JAN/22	145 933,54 €
Total		146 692,54 €

Valores Executados		
Mês/Ano	Valor	Acumulado
DEZ/21	759,00 €	759,00 €
JAN/22	145 933,54 €	146 692,54 €

Valores Pagamentos		
Mês/Ano	Plano de Pagamentos	Cronograma Financeiro
DEZ/21	759,00 €	759,00 €
FEV/22	145 933,54 €	146 692,54 €

Valores para Revisão de Preços		
Mês/Ano	Para Revisão Final	Acumulado
DEZ/21	759,00 €	759,00 €
JAN/22	145 933,54 €	146 692,54 €

Cálculo da Revisão		
Valor	Varição	Total
759,00 €	0,023406	17,77 €
145 933,54 €	0,028160	4 109,49 €

Valor da Revisão

4 127,26 €

IMPRESSO	PAGINA
2023/07/21	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2532	fvieira	2023/07/21	5008	2023

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

SOMOCAS - CONSTRUÇÃO E OBRAS PUBLICAS, SA
 AV. TOMAS PEREIRA,151
 48 VILA NOVA DE FAMALICAO
 4770-606 VALE SAO MARTINHO
 LOCAL DE ENTREGA

502706660	9135	FIMO	2023 / 4218
-----------	------	------	-------------

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	PRAZO
	APROVISIONAMENTO	

CONT. DIVIDA PCO DESCRIÇÃO

1118 2	CONFORME PCO N.º 3108/X/O/2023	REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA DA EMPREITADA "EXECUÇÃO DE CONTENÇÕES NA RUA D
-----------	--------------------------------	---

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA DA EMPREITADA "EXECUÇÃO DE CONTENÇÕES NA RUA DA ESTAÇÃO - UF V.N.FAMALICÃO E CALENDÁRIO"

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
CC0101001	EMPREITADAS EMPREITADA-FDOC 28548/2023 RC 27/07/2023	UN	1.000	4.127,260			4.127,260	006	6.0


COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
006	NAO DEDUTIVEL 6% -IMOB. "USO PODERES AUT	6.0	4.127,26		4.127,26	247,64

EXTENSO
 QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS

Documento n.º 2023 / 5008, Compromisso n.º 2023 / 4218, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/4813

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	4.127,26
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	247,64
TOTAL LÍQUIDO	4.374,90

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/07/21

CONTABILIDADE


PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Obras Municipais

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Revisão de Preços Definitiva da empreitada "Lote 2 - Rede Urbana Pedonal e Ciclável - Etapa 1 (INTRAURBANA) Fase 1 - Eixo 3 da Rede de Ciclovias de V. N. Famalicão"

Considerando que:

A revisão de preços das empreitadas de obras públicas tem constituído ao longo das últimas décadas uma garantia essencial de confiança entre as partes do contrato, permitindo-lhes formular e analisar propostas baseadas nas condições existentes à data do concurso, remetendo para a figura da revisão a compensação a que houver lugar em função da variação dos custos inerentes à concretização do objeto do contrato.

Conforme dispõe o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, bem como o disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro de 2008, na sua redação atual, diploma que estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços, a revisão é obrigatória, com observância do disposto no presente diploma e segundo cláusulas específicas previstas nos cadernos de encargos e nos contratos, e cobre todo o período compreendido entre o mês anterior ao da data limite fixada para a entrega das propostas e a data do termo do prazo de execução contratualmente estabelecido, acrescido das prorrogações legais.

Em conformidade com o regime jurídico acima referido, com o respetivo caderno de encargos e contrato, visto tratar-se de uma obrigação do dono da obra, verifica-se o seguinte valor de revisão de preços definitiva para a empreitada que infra se indica: Lote 2 - Rede Urbana Pedonal e Ciclável - Etapa 1 (INTRAURBANA) Fase 1 - Eixo 3 da Rede de



Ciclovias de V. N. Famalicão, revisão de preços definitiva - o valor da revisão definitiva devido à adjudicatária DACOP - Construções e Obras Públicas, S.A., é de 122.410,21 euros (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e dez euros e vinte e um cêntimos) acrescido de IVA.

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere:

Autorizar a revisão de preços definitiva da empreitada denominada "Lote 2 - Rede Urbana Pedonal e Ciclável - Etapa 1 (INTRAURBANA) Fase 1 - Eixo 3 da Rede de Ciclovias de V. N. Famalicão", no montante de 122.410,21 euros (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e dez euros e vinte e um cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, a pagar à adjudicatária, DACOP - Construções e Obras Públicas, S.A..

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital
por (Assinatura Qualificada)
Mário de Sousa Passos
Dados: 2023.07.14 11:55:57
+01'00'

(Mário Passos, Prof. Doutor)

RQI n.º 12869/2023

Vias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Informação interna N.º 16009/2023

De: DOM - DV/Técnicos de Vias

Data: 04-07-2023

Assunto: "Lote 2 - Rede Urbana Pedonal e Ciclável - Etapa 1 (INTRAURBANA) Fase 1 - Eixo 3 da Rede de Ciclovias de V. N. Famalicão"

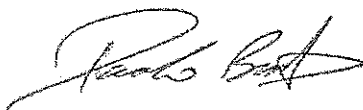
Dando cumprimento ao artigo 382.º do código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro de 2008, na sua redação atual, assim como ao Decreto-lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, junto se anexa o cálculo da Revisão de Preços Definitiva da empreitada em epígrafe, totalizando o valor de 122 410, 21 € + IVA.

O montante a pagar ao adjudicatário da empreitada, Dacop - Construções e Obras Públicas, S.A., contribuinte n.º. 500499675 é de 122 410,21 € + IVA.

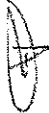
PPI 169/2013

À consideração superior

O Chefe de Divisão,



Paulo Bastos



REVISÃO DE PREÇOS DO TRABALHO N.º 1 - CÁLCULO

Lote 2 Rede urbana pedonal e ciclável - Etapa 1 (intraurbana) faser 1 - eixo 3 da rede viária de cicloviárias de V. N. Famalicão

Processo de Obra : 30/20
Dono da Obra : MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMILIAÇO
Empreiteiro : DACOP - CONSTRUÇOES E OBRAS PUBLICAS, S.A.

Autos medição		
N.º	Mês/Ano	Valor
1	JAN/21	105 921,26 €
2	FEV/21	127 095,44 €
3	MAR/21	59 736,25 €
4	ABR/21	45 008,47 €
5	MAI/21	30 264,17 €
6	JUN/21	37 152,95 €
7	JUL/21	82 250,56 €
8	AGO/21	14 963,42 €
9	SET/21	20 546,05 €
10	OUT/21	46 470,15 €
11	NOV/21	10 873,23 €
12	JAN/22	28 876,72 €
13	FEV/22	11 474,33 €
14	MAR/22	12 689,16 €
15	ABR/22	21 326,49 €
16	MAI/22	23 725,42 €
17	JUN/22	21 021,35 €
18	JUL/22	14 070,53 €
19	AGO/22	27 695,30 €
20	SET/22	9 785,30 €
21	OUT/22	9 830,35 €
22	NOV/22	5 899,43 €
23	DEZ/22	1 108,63 €
24	JAN/23	52 212,72 €
25	FEV/23	25 254,42 €
26	MAR/23	29 214,79 €
Total		874 466,89 €

Valores Executados			Valores Previstos			Valores para Revisão de Preços			Cálculo da Revisão		
Mês/Ano	Valor	Acumulado	Mês/Ano	Plano de Pagamentos	Cronograma Financeiro	Mês/Ano	Para Revisão Final	Acumulado	Valor	Variação	Total
JAN/21	105 921,26 €	105 921,26 €	JAN/21	105 921,26 €	105 921,26 €	JAN/21	105 921,26 €	105 921,26 €	105 921,26 €	-0,009504	105 921,26 €
FEV/21	127 095,44 €	233 016,70 €	FEV/21	127 095,44 €	233 016,70 €	FEV/21	127 095,44 €	233 016,70 €	127 095,44 €	0,005488	127 095,44 €
MAR/21	59 736,25 €	292 752,95 €	MAR/21	59 736,25 €	292 752,95 €	MAR/21	59 736,25 €	292 752,95 €	59 736,25 €	0,032081	59 736,25 €
ABR/21	45 008,47 €	337 761,42 €	ABR/21	45 008,47 €	337 761,42 €	ABR/21	45 008,47 €	337 761,42 €	45 008,47 €	0,053070	45 008,47 €
MAI/21	30 264,17 €	368 025,59 €	MAI/21	30 264,17 €	368 025,59 €	MAI/21	30 264,17 €	368 025,59 €	30 264,17 €	0,063011	30 264,17 €
JUN/21	37 152,95 €	405 178,54 €	JUN/21	37 152,95 €	405 178,54 €	JUN/21	37 152,95 €	405 178,54 €	37 152,95 €	0,070628	37 152,95 €
JUL/21	82 250,56 €	487 429,10 €	JUL/21	82 250,56 €	487 429,10 €	JUL/21	82 250,56 €	487 429,10 €	82 250,56 €	0,086337	82 250,56 €
AGO/21	14 963,42 €	502 392,52 €	AGO/21	14 963,42 €	502 392,52 €	AGO/21	14 963,42 €	502 392,52 €	14 963,42 €	0,095268	14 963,42 €
SET/21	20 546,05 €	522 938,57 €	SET/21	20 546,05 €	522 938,57 €	SET/21	20 546,05 €	522 938,57 €	20 546,05 €	0,095186	20 546,05 €
OUT/21	46 470,15 €	569 408,72 €	OUT/21	46 470,15 €	569 408,72 €	OUT/21	46 470,15 €	569 408,72 €	46 470,15 €	0,108646	46 470,15 €
NOV/21	10 873,23 €	580 281,95 €	NOV/21	10 873,23 €	580 281,95 €	NOV/21	10 873,23 €	580 281,95 €	10 873,23 €	0,134985	10 873,23 €
Total		874 466,89 €									



REVISÃO DE PREÇOS DO TRABALHO N.º 1 - CÁLCULO

Lote 2 Rede urbana pedonal e ciclável - Etapa 1 (intraurbana) faser 1 - eixo 3 da rede viária de ciclóvias de V. N. Famalicão

Processo de Obra : 30/20

Dono da Obra : MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
Empreiteiro : DACOP - CONSTRUCOES E OBRAS PUBLICAS, S.A.

Valores em Euros

JAN/22	28 876,72 €	609 158,67 €	28 876,72 €	609 158,67 €	28 876,72 €	0,126504	3 653,02 €
FEV/22	11 474,33 €	620 633,00 €	11 474,33 €	620 633,00 €	11 474,33 €	0,164298	1 885,21 €
MAR/22	12 689,16 €	633 322,16 €	12 689,16 €	633 322,16 €	12 689,16 €	0,191925	2 435,37 €
ABR/22	21 326,49 €	654 648,65 €	21 326,49 €	654 648,65 €	21 326,49 €	0,258896	5 521,34 €
MAI/22	23 725,42 €	678 374,07 €	23 725,42 €	678 374,07 €	23 725,42 €	0,240197	5 698,77 €
JUN/22	21 021,35 €	699 395,42 €	21 021,35 €	699 395,42 €	21 021,35 €	0,259432	5 453,61 €
JUL/22	14 070,53 €	713 465,95 €	14 070,53 €	713 465,95 €	14 070,53 €	0,247389	3 480,89 €
AGO/22	27 695,30 €	741 161,25 €	27 695,30 €	741 161,25 €	27 695,30 €	0,224984	6 231,00 €
SET/22	9 785,30 €	750 946,55 €	9 785,30 €	750 946,55 €	9 785,30 €	0,207408	2 029,55 €
OUT/22	9 830,35 €	760 776,90 €	9 830,35 €	760 776,90 €	9 830,35 €	0,166737	1 639,08 €
NOV/22	5 899,43 €	766 676,33 €	5 899,43 €	766 676,33 €	5 899,43 €	0,193242	1 140,02 €
DEZ/22	1 108,63 €	767 784,96 €	1 108,63 €	767 784,96 €	1 108,63 €	0,183292	203,20 €
JAN/23	52 212,72 €	819 997,68 €	52 212,72 €	819 997,68 €	52 212,72 €	0,178842	9 337,83 €
FEV/23	25 254,42 €	845 252,10 €	25 254,42 €	845 252,10 €	25 254,42 €	0,177562	4 484,23 €
MAR/23	29 214,79 €	874 466,89 €	29 214,79 €	874 466,89 €	29 214,79 €	0,178563	5 219,60 €
Valor da Revisão							84 247,77 €

A

Valores em Euros

REVISÃO DE PREÇOS DO TRABALHO N.º 2 - CÁLCULO

Lote 2 Rede urbana pedonal e ciclável - Etapa 1 (intraurbana) faser 1 - eixo 3 da rede viária de ciclovias de V. N. Famalicão

Processo de Obra : 30/20

Dono da Obra : MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Empreiteiro : DACOP - CONSTRUÇOES E OBRAS PUBLICAS, S.A.

Autos medição		
N.º	Mês/Ano	Valor
1	DEZ/22	42 555,24 €
2	FEV/23	170 996,06 €
Total		213 551,30 €

Valores Executados				Valores Previstos				Valores para Revisão de Preços					
Mês/Ano	Valor	Acumulado	Mês/Ano	Plano de Pagamentos	Cronograma Financeiro	Mês/Ano	Para Revisão Final	Acumulado	Para Revisão Final	Mês/Ano	Valor	Acumulado	Mês/Ano
DEZ/22	42 555,24 €	42 555,24 €	DEZ/22	42 555,24 €	42 555,24 €	DEZ/22	42 555,24 €	42 555,24 €	DEZ/22	DEZ/22	42 555,24 €	42 555,24 €	DEZ/22
FEV/23	170 996,06 €	213 551,30 €	FEV/23	170 996,06 €	213 551,30 €	FEV/23	170 996,06 €	213 551,30 €	FEV/23	FEV/23	170 996,06 €	213 551,30 €	FEV/23

Cálculo da Revisão		
Valor	Varição	Total
42 555,24 €	0,183292	7 800,04 €
170 996,06 €	0,177562	30 362,40 €

Valor da Revisão

38 162,44 €

REVISÃO DE PREÇOS DO TRABALHO N.º 3 - CÁLCULO

Lote 2 Rede urbana pedonal e ciclável - Etapa 1 (Intraurbana) faser 1 - eixo 3 da rede viária de ciclovias de V. N. Famalicão

Valores em Euros

Processo de Obra : 30/20

Dono da Obra : MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
Empreiteiro : DACOP - CONSTRUÇOES E OBRAS PUBLICAS, S.A.

Autos medição		
N.º	Mês/Ano	Valor
1	FEV/23	172.407,86 €
Total		172.407,86 €

Valores Executados		
Mês/Ano	Valor	Acumulado
FEV/23	172.407,86 €	172.407,86 €

Valores Previstos		
Mês/Ano	Plano de Pagamentos	Cronograma Financeiro
FEV/23	172.407,86 €	172.407,86 €

Valores para Revisão de Preços		
Mês/Ano	Para Revisão Final	Acumulado
FEV/23	172.407,86 €	172.407,86 €

Cálculo da Revisão		
Valor	Varição	Total
172.407,86 €	-0,009616	

Valor da Revisão - €

IMPRESSO	PAGINA
2023/07/21	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2532	fvieira	2023/07/21	5006	2023

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

500499675	21002 3	FIMO	2023 / 4216
-----------	------------	------	-------------

DACOP - CONSTRUÇOES E OBRAS PUBLICAS, S.A.
 PRACETA DA BELA VISTA, 217
 48 VILA NOVA DE FAMALICAO

4764-980 VILA NOVA DE FAMALICÃO
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

	APROVISIONAMENTO	
--	------------------	--

CONT. DIVIDA

PCO

DESCRIÇÃO

1118 1	CONFORME PCO N.º 3106/X/O/2023	REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA DA EMPREITADA "LOTE 2 - REDE URBANA PEDONAL E
-----------	--------------------------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA DA EMPREITADA "LOTE 2 - REDE URBANA PEDONAL E CICLÁVEL - ETAPA 1 (INTRAURBANA) FASE 1 - EIXO 3 DA REDE DE CICLOVIAS DE V.N.FAMALICÃO"

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
CC0101001	EMPREITADAS EMPREITADA-FDOC 28319/2023 - RC 27/07/2023	UN	1.000	122.410,210			122.410,210	U06	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
U06	NAO DEDUTIVEL 6% -IMOB. "USO PODERES AUT	6.0	122.410,21		122.410,21	7.344,61

EXTENSO

CENTO E VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO EUROS E OITENTA E DOIS CÊNTIMOS


Documento n.º 2023 / 5006, Compromisso n.º 2023 / 4216, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/4811

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	122.410,21
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	7.344,61
TOTAL LÍQUIDO	129.754,82

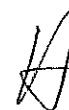
COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/07/21

CONTABILIDADE



PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

**Obras Municipais**

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Revisão de Preços Definitiva da empreitada "Recuperação e Ampliação da Escola Básica de Avidos - União das Freguesias de Avidos e Lagoa"

Dando cumprimento ao artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, foi realizado o cálculo da Revisão de Preços Definitiva, que se anexa juntamente com informação técnica emanada da Divisão de Equipamentos.

Mais se informa que foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de 20 de dezembro de 2022, a proposta de cálculo referente à Revisão de Preços Provisória, no valor de 44.818,66 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo o montante a pagar ao adjudicatário da empreitada, Fernando Silva & C.ª, Lda., contribuinte n.º 502 167 335, de 126.563,05 euros + IVA.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

A aprovação desta revisão de preços definitiva da empreitada "Recuperação e Ampliação da Escola Básica de Avidos - União das Freguesias de Avidos e Lagoa", no valor de 126.563,05 € (cento e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e três euros e cinco cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, cujo montante a pagar ao adjudicatário da empreitada, Fernando Silva & C.ª, Lda., contribuinte n.º 502 167 335, é de 81.744,39 € (oitenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

13268/2023



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Mário de
Sousa Passos
Dados: 2023.07.19
12:15:22 +01'00'

(Mário Passos, Prof. Doutor)

RQI N.º 13268/2023.



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Manutenção e Equipamentos

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Informação interna N.º 15941/2023

De: DOM - Divisão de Equipamentos

Data: 04-07-2023

Assunto: Recuperação e ampliação da Escola Básica de Avidos - União de freguesias de Avidos e Lagoa - Revisão de preços definitiva da empreitada

Dando cumprimento ao Artigo 382.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro de 2008, na sua versão mais recente e ao Decreto-Lei n.º 6/2004 de 06 de janeiro de 2004, junto se anexa, para respetiva apreciação do Empreiteiro da Obra, o cálculo da Revisão de Preços Definitiva da empreitada em epígrafe.

Segundo o referido cálculo, o montante a pagar ao adjudicatário da empreitada, Fernando Silva & C.ª, Lda, contribuinte n.º 502 167 335, é de 126.563,05 Euros + IVA.

Tendo sido já aprovada, em reunião de Câmara de 20 de dezembro de 2022, a proposta de cálculo referente à Revisão de Preços Provisória, no valor de 44.818,66 Euros + IVA, o montante a pagar ao adjudicatário da empreitada, Fernando Silva & C.ª, Lda, contribuinte n.º 502 167 335, é de 81.744,39 Euros + IVA.

Do exposto, deixa-se à consideração superior.

O Chefe de Divisão

**LUÍS FILIPE
CARVALHO
DA SILVA**

Assinado de forma
digital por LUÍS FILIPE
CARVALHO DA SILVA
Dados: 2023.07.17
09:29:42 +01'00'

Luís Filipe Silva



REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA

EMPREITADA

Recuperação e ampliação da Escola Básica de Avidos - União de freguesias de Avidos e Lagoa



Equipamentos
equipment

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

EMPREITEIRO

Fernando Silva & C^ª, Lda

MAPA I - RESUMO DA OBRA

REVISÃO DE PREÇOS - DEFINITIVA

EMPREITADA	Recuperação e ampliação da Escola Básica de Avídos - União de freguesias de Avídos e Lagoa
EMPREITEIRO	Fernando Silva & Cª, Lda

DADOS BASE

Valor do Contrato	757.816,13 €
Data da Proposta	31-10-2020
Data do Contrato	15-03-2021
Data da Consignação	21-06-2021
Prazo de Execução	365 dias - Termina a 21 de Junho de 2022
1.ª Suspensão Parcial de Trabalhos	60 dias - De 14 de Outubro de 2021 a 13 de Dezembro de 2021 - Obra termina a 20 de Agosto de 2022
Trabalhos Complementares - 1.ª Adenda ao Contrato - Aprovada em Reunião de Camara a 07 de Julho de 2022	125.533,69 € + IVA (Data da proposta: 30 de Junho de 2022)
	2.732,00 € + IVA (Trabalhos a Preço de Contratuais)
	122.801,69 € + IVA (Trabalhos a Preço Acordados)
Prorrogação Legal - Aprovada em Reunião de Camara a 07 de Julho de 2022	Prorrogação Legal 120 dias - Obra termina a 18 de Dezembro de 2022
Prorrogação Graciosa - Aprovada pelo Sr. Presidente da Camara a 07 de Dezembro de 2022	Prorrogação Graciosa 30 dias - Obra termina a 17 de Janeiro de 2023
Trabalhos a Menos do Contrato Inicial	47.580,66 € + IVA
Data de conclusão da Obra (Incluindo todas as prorrogações de obra)	17 de Janeiro de 2023
1.ª Revisão de Preços Provisórias - Aprovada em Reunião de Camara a 20 de Dezembro de 2022	44.818,66 € + IVA
Fórmula Contratual	F03

O Técnico

Fernando Silva

MAPA II - Cálculo dos Coeficientes de Atualização Ct

Mês de referência	Auto 01		Auto 02		Auto 03		Auto 04		Auto 05		Auto 06		Auto 07	
	setembro 20	Índices	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct
F03	152,9	161,3	0,453623283	0,453623283	161,3	0,453623283	163,3	0,459247874	163,3	0,459247874	163,3	0,459247874	168,6	0,474153041
M03 - inertes	101,7	107,7	0,031769912	0,032033398	108,3	0,031946903	107	0,031563422	108,4	0,031976401	107,7	0,031769912	111,1	0,032772861
M06 - ladrilhos e cantarias de calcário e granito	87,5	90,9	0,031165714	0,0312	91	0,0312	91	0,0312	90,9	0,031165714	90,8	0,0311131429	91,3	0,031302857
M09 - produtos cerâmicos vermelhos	112,3	121,7	0,032511131	0,032617988	118,3	0,03160285	119,4	0,031896705	119,1	0,031816563	119,6	0,031950134	124,8	0,033333927
M10 - azulejos e mosaicos	88,1	94,9	0,0215437	0,021203178	96,4	0,021884222	100,2	0,022746879	97,6	0,02215664	99,7	0,022633371	104,5	0,023723042
M18 - betumes a granel	321,5	471,2	0,029312597	0,030102644	480,6	0,029897356	498,9	0,03103577	543,7	0,033822706	519,9	0,032342146	501,5	0,031197512
M20 - cimento em saco	160,9	166,2	0,051646986	0,051802362	166,5	0,051740211	167,8	0,052144189	168,7	0,052423866	168,7	0,052423866	171,2	0,053200746
M23 - vidro	83,6	92	0,011004785	0,011016746	93,6	0,011196172	93,8	0,011220096	107,2	0,012822967	108,5	0,012978469	111	0,013277512
M24 - madeiras de pinho exóticas	179,2	201,7	0,056277902	0,061635045	223,1	0,062248884	226,7	0,063253348	242,5	0,06766183	242,5	0,06766183	242,9	0,067773438
M25 - madeiras especiais ou exóticas	150,3	154,9	0,010306055	0,010359281	155,7	0,010359281	157,9	0,010172987	153,5	0,010212908	153,9	0,010239521	154,5	0,010279441
M26 - derivados madeira	125,3	162,3	0,012952913	0,013176377	180	0,014365523	185,2	0,014780527	195,8	0,015626496	200	0,015961692	198,2	0,015818037
M29 - tintas para construção civil	310,3	320,1	0,010315823	0,010315823	323,8	0,010435063	324,1	0,010444731	332,7	0,010721882	334,2	0,010770222	333,3	0,010741218
M32 - tubo de PVC	127,5	199	0,031215686	0,032047059	205	0,032156863	206,7	0,032423529	207,9	0,032611765	215,5	0,033803922	218	0,034196078
M40 - caixilharia em alumínio termolacado	124	124	0,04	0,04	124	0,04	124	0,04	124	0,04	124	0,04	124	0,04
M42 - tubagem de aço e aparelhos para canalizações	107,2	113,6	0,02119403	0,021287313	114,7	0,021399254	116,5	0,021735075	116,9	0,021809701	116,7	0,021772388	118,3	0,022070896
M43 - aço para betão armado	161,3	243,9	0,060483571	0,060235586	239,7	0,059442033	247,3	0,06132672	241,8	0,059962802	243,2	0,060309981	259,1	0,064252945
M45 - perfisados pesados e ligeiros eléctricos	176,6	266,5	0,0150906	0,015486976	273,5	0,015430351	270,4	0,015311438	272,7	0,015441676	271,7	0,015385051	279,3	0,015815402
M46 - produtos para instalações eléctricas	169,9	192,8	0,056739258	0,057239553	193,5	0,056945262	197,3	0,058063567	197,8	0,058210712	200,2	0,05891701	201,2	0,059211301
Equipamento de apoio	119,5	123,2	0,020619247	0,020702929	124,1	0,020769874	124,5	0,02083682	125,1	0,020937238	125,7	0,021037657	126,5	0,021171548
Constante			0,1	0,1		0,1		0,1		0,1		0,1		0,1
Coefficiente de atualização			1,097773	1,106088		1,106643		1,119404		1,12863		1,130336		1,154297
	Fazer revisão preços		Fazer revisão preços		Fazer revisão preços		Fazer revisão preços		Fazer revisão preços		Fazer revisão preços		Fazer revisão preços	Fazer revisão preços

R

MAPA II - Cálculo dos Coeficientes

Mês de referência	Auto 08		Auto 09		Auto 10		Auto 11		Auto 12		Auto 13		Auto 14	
	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct
setembro 20														
	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct
F03	152,9	0,474153041	168,6	0,474153041	170,1	0,478371485	170,1	0,478371485	170,1	0,478371485	168,8	0,4747155	168,8	0,4747155
M03 - inertes	101,7	0,033982301	115,2	0,034011799	119,8	0,035339233	120,8	0,035634218	121	0,035693215	121,1	0,035722714	122,2	0,036047198
M08 - ladrilhos e cantarias de calcário e granito	87,5	0,031302857	91,3	0,031302857	94,2	0,032297143	99,5	0,034114286	100,4	0,034422857	100,4	0,034422857	100,6	0,034491429
M09 - produtos cerâmicos vermelhos	112,3	0,034541407	129,3	0,036638825	137,9	0,036638825	153,1	0,040899377	155,1	0,04143366	149,2	0,039857524	141,8	0,037880677
M10 - azulejos e mosaicos	89,1	0,023950057	104,8	0,023791146	111,6	0,025334847	119,7	0,027173666	123,4	0,028013621	120,7	0,027400681	117,2	0,026606129
M18 - betumes a granel	321,5	0,034556765	582,2	0,036217729	684,6	0,042587869	646,2	0,040499067	671,9	0,041797823	651,3	0,04051633	613,2	0,03814619
M20 - cimento em saco	160,9	0,052641392	169,4	0,052641392	195	0,060596644	194,9	0,060596644	193,2	0,060003729	201,1	0,062492231	204,6	0,063579863
M23 - vidro	89,6	0,013827751	118,6	0,014186603	122	0,014593301	121,9	0,01458134	124,9	0,014940191	124,9	0,014940191	124,9	0,014940191
M24 - madeiras de pinho	179,2	0,067773438	243	0,067801339	256,6	0,071595982	256,6	0,071595982	256,6	0,071595982	273	0,076171875	274,5	0,076590402
M25 - madeiras especiais ou exóticas	150,3	0,010858283	164,3	0,01093147	202,1	0,01344644	203,1	0,013512974	203,1	0,013512974	203,1	0,013512974	214	0,01423819
M26 - derivados madeira	125,3	0,016081405	201,5	0,016081405	204,7	0,016336792	207,8	0,016584198	207,4	0,016552275	208,2	0,016616121	207,8	0,016584198
M29 - tintas para construção civil	310,3	0,01094747	350,6	0,011298743	351,3	0,011321302	351,4	0,011324525	357,8	0,011530777	360,7	0,011624235	360,8	0,011627457
M32 - tubo de PVC	127,5	0,035278431	224,4	0,0352	238,9	0,03747451	250	0,039215686	266,6	0,041819608	267,7	0,041992157	265,2	0,0416
M40 - caixilharia em alumínio termolacado	124	0,040354839	139,9	0,045129032	153,9	0,049645161	153,9	0,049645161	153,9	0,049645161	153,9	0,049645161	153,9	0,049645161
M42 - tubagem de aço e aparelhos para canalizações	107,2	0,023246259	127,1	0,023712687	131,6	0,024552239	131,5	0,024533582	131,6	0,024552239	131,1	0,0244458955	131,6	0,024552239
M43 - aço para betão armado	161,3	0,063459392	324	0,080347179	352,7	0,087464352	341,6	0,084711717	285	0,070675759	258,7	0,064153751	268,9	0,066668199
M45 - perfilados pesados e ligeiros	176,6	0,015962627	318,3	0,018023783	335,6	0,019003398	330,9	0,018737259	314,4	0,017802945	294,8	0,016693092	289,9	0,016415629
M46 - produtos para instalações elétricas	169,9	0,060094173	209,1	0,061536198	210,4	0,061918776	215,5	0,063419659	215,9	0,063537375	210,3	0,061889347	211,5	0,062242496
Equipamento de apoio	119,5	0,021288703	128,4	0,02148954	129,4	0,021656904	130,5	0,021841004	131,1	0,021941423	131,5	0,022008368	131,7	0,022041841
Constante	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Coefficiente de atualização		1,164301		1,194695		1,244436		1,247195		1,237823		1,228834		1,228628
		Fazer revisão preços		Fazer revisão preços		Fazer revisão preços		Fazer revisão preços		Fazer revisão preços		Fazer revisão preços		Fazer revisão preços

TR

MAPA II - Cálculo dos Coeficientes

Mês de referência	Auto 15			Auto 16			Auto 17			Auto 18		
	setembro 22			outubro 22			novembro 22			dezembro 22		
	Índices	Ct	Índices	Índices	Ct	Índices	Índices	Ct	Índices	Índices	Ct	
F03	0,43	168,8	0,4747155	171	0,480902551	171	0,480902551	171	0,480902551	171	0,480902551	
M03 - inertes	0,03	101,7	0,036106195	122,5	0,036135693	120,7	0,03560472	120,8	0,035634218	120,8	0,035634218	
M06 - ladrilhos e cantarias de calcário e granito	0,03	87,5	0,03456	101,6	0,034834286	105,6	0,036205714	105,5	0,036171429	105,5	0,036171429	
M08 - produtos cerâmicos vermelhos	0,03	112,3	0,038174533	141,7	0,037853963	141,3	0,037747106	142,6	0,03809439	142,6	0,03809439	
M10 - azulejos e mosaicos	0,02	88,1	0,028354143	132,8	0,03014756	136,6	0,031010216	133,8	0,030374574	133,8	0,030374574	
M18 - betumes a granel	0,02	321,5	0,035688958	484,8	0,030158631	548,5	0,034121306	540,1	0,033596756	540,1	0,033596756	
M20 - cimento em saco	0,05	160,9	0,063579863	211,4	0,065692977	219,3	0,068147918	226,2	0,070292107	226,2	0,070292107	
M23 - vidro	0,01	83,6	0,015119617	133,6	0,015980861	130,3	0,015586124	128,8	0,015406699	128,8	0,015406699	
M24 - madeiras de pinho	0,05	179,2	0,079324777	284,3	0,079324777	284,6	0,079408482	285	0,079520089	285	0,079520089	
M25 - madeiras especiais ou exóticas	0,01	150,3	0,014085163	211,6	0,01407851	213,3	0,014191617	212,3	0,014125083	212,3	0,014125083	
M26 - derivados madeira	0,01	125,3	0,01651237	212,3	0,016943336	213,7	0,017055068	216,5	0,017278532	216,5	0,017278532	
M29 - tintas para construção civil	0,01	310,3	0,011717693	364,9	0,011759587	367,8	0,011853045	366,2	0,011865936	366,2	0,011865936	
M32 - tubo de PVC	0,02	127,5	0,040596078	254,1	0,039858824	252,9	0,039670588	250,5	0,039294118	250,5	0,039294118	
M40 - caixilharia em alumínio termolecado	0,04	124	0,049645161	153,9	0,049645161	153,9	0,049645161	153,9	0,049645161	153,9	0,049645161	
M42 - tubagem de aço e aparelhos para canalizações	0,02	107,2	0,024738806	133,2	0,024850746	132,8	0,024776119	132,7	0,024757463	132,7	0,024757463	
M43 - aço para betão armado	0,04	161,3	0,075809051	285,5	0,070799752	264,5	0,065592064	257,7	0,063905766	257,7	0,063905766	
M45 - perfilados pesados e ligeiros	0,01	176,6	0,016840317	292,3	0,016551529	278,2	0,015753114	267,2	0,015130238	267,2	0,015130238	
M46 - produtos para instalações elétricas	0,05	169,9	0,061977634	211	0,062095535	209,4	0,061624485	211,1	0,062124779	211,1	0,062124779	
Equipamento de apoio	0,02	119,5	0,022108787	132,4	0,022158996	132,7	0,022209205	132,8	0,022225941	132,8	0,022225941	
Constante	0,1		0,1	0,1		0,1		0,1		0,1		
Coefficiente de atualização			1,239655		1,239773		1,241105		1,240348		1,240348	
			Fazer revisão preços		Fazer revisão preços		Fazer revisão preços		Fazer revisão preços		Fazer revisão preços	

MAPA III - Cálculo da Revisão segundo o Plano de Pagamentos

EMPRESA	EMPORTE	ANO	MES												TOTALS							
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		13	14	15	16	17	18	
CRONOMETRAGEM	ACUMULADO	34.800,00 €	34.800,00 €	54.427,82 €	89.406,11 €	119.135,20 €	148.914,29 €	178.643,38 €	208.372,47 €	238.101,56 €	267.830,65 €	297.559,74 €	327.288,83 €	357.017,92 €	386.747,01 €	416.476,10 €	446.205,19 €	475.934,28 €	505.663,37 €	535.392,46 €		
			34.800,00 €	19.627,82 €	15.178,83 €	10.729,84 €	6.280,85 €	1.831,86 €	-1.618,14 €	-2.447,15 €	-3.276,16 €	-4.105,17 €	-4.934,18 €	-5.763,19 €	-6.592,20 €	-7.421,21 €	-8.250,22 €	-9.079,23 €	-9.908,24 €	-10.737,25 €	-11.566,26 €	
			34.800,00 €	34.800,00 €	54.427,82 €	74.055,64 €	93.683,46 €	113.311,28 €	132.939,10 €	152.566,92 €	172.194,74 €	191.822,56 €	211.450,38 €	231.078,20 €	250.706,02 €	270.333,84 €	289.961,66 €	309.589,48 €	329.217,30 €	348.845,12 €	368.472,94 €	388.100,76 €
			34.800,00 €	69.600,00 €	104.400,00 €	139.200,00 €	174.000,00 €	208.800,00 €	243.600,00 €	278.400,00 €	313.200,00 €	348.000,00 €	382.800,00 €	417.600,00 €	452.400,00 €	487.200,00 €	522.000,00 €	556.800,00 €	591.600,00 €	626.400,00 €	661.200,00 €	696.000,00 €
			34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €
			34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €
			34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €
			34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €
			34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €
			34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €
			34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €
			34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €	34.800,00 €
TOTAL DO TRAB. REVERSIB			34.800,00 €	54.427,82 €	89.406,11 €	119.135,20 €	148.914,29 €	178.643,38 €	208.372,47 €	238.101,56 €	267.830,65 €	297.559,74 €	327.288,83 €	357.017,92 €	386.747,01 €	416.476,10 €	446.205,19 €	475.934,28 €	505.663,37 €			
COEF. DE ATUALIZACAO DOS INTERES (C-1)			1,00775	1,10086	1,19397	1,28708	1,38019	1,47330	1,56641	1,65952	1,75263	1,84574	1,93885	2,03196	2,12507	2,21818	2,31129	2,40440	2,49751			
TOTAL DO TRAB. REVERSIB			34.800,00 €	59.824,95 €	104.850,00 €	149.875,05 €	194.900,10 €	239.925,15 €	284.950,20 €	329.975,25 €	374.999,90 €	419.999,95 €	464.999,90 €	509.999,85 €	554.999,80 €	600.000,00 €	645.000,00 €	690.000,00 €	735.000,00 €	780.000,00 €		
TOTAL DO TRAB. REVERSIB			34.800,00 €	69.649,90 €	119.740,00 €	169.830,10 €	219.920,20 €	269.999,95 €	319.999,90 €	369.999,85 €	419.999,80 €	469.999,75 €	519.999,70 €	569.999,65 €	619.999,60 €	670.000,00 €	720.000,00 €	770.000,00 €	820.000,00 €	870.000,00 €		
TOTAL DO TRAB. REVERSIB			34.800,00 €	104.649,80 €	154.740,00 €	204.830,10 €	254.920,20 €	304.999,95 €	354.999,90 €	404.999,85 €	454.999,80 €	504.999,75 €	554.999,70 €	604.999,65 €	654.999,60 €	705.000,00 €	755.000,00 €	805.000,00 €	855.000,00 €	905.000,00 €		
TOTAL DO TRAB. REVERSIB			34.800,00 €	139.449,70 €	189.540,00 €	239.630,10 €	289.720,20 €	339.799,95 €	389.799,90 €	439.799,85 €	489.799,80 €	539.799,75 €	589.799,70 €	639.799,65 €	689.799,60 €	740.000,00 €	790.000,00 €	840.000,00 €	890.000,00 €	940.000,00 €		
TOTAL DO TRAB. REVERSIB			34.800,00 €	174.249,60 €	224.340,00 €	274.430,10 €	324.520,20 €	374.599,95 €	424.599,90 €	474.599,85 €	524.599,80 €	574.599,75 €	624.599,70 €	674.599,65 €	724.599,60 €	775.000,00 €	825.000,00 €	875.000,00 €	925.000,00 €	975.000,00 €		
TOTAL DO TRAB. REVERSIB			34.800,00 €	209.049,50 €	259.140,00 €	309.230,10 €	359.320,20 €	409.399,95 €	459.399,90 €	509.399,85 €	559.399,80 €	609.399,75 €	659.399,70 €	709.399,65 €	759.399,60 €	810.000,00 €	860.000,00 €	910.000,00 €	960.000,00 €	1.010.000,00 €		
TOTAL DO TRAB. REVERSIB			34.800,00 €	243.849,40 €	293.940,00 €	344.030,10 €	394.120,20 €	444.199,95 €	494.199,90 €	544.199,85 €	594.199,80 €	644.199,75 €	694.199,70 €	744.199,65 €	794.199,60 €	845.000,00 €	895.000,00 €	945.000,00 €	995.000,00 €	1.045.000,00 €		
TOTAL DO TRAB. REVERSIB			34.800,00 €	278.649,30 €	328.740,00 €	378.830,10 €	428.920,20 €	478.999,95 €	528.999,90 €	578.999,85 €	628.999,80 €	678.999,75 €	728.999,70 €	778.999,65 €	828.999,60 €	880.000,00 €	930.000,00 €	980.000,00 €	1.030.000,00 €	1.080.000,00 €		
TOTAL DO TRAB. REVERSIB			34.800,00 €	313.449,20 €	363.540,00 €	413.630,10 €	463.720,20 €	513.799,95 €	563.799,90 €	613.799,85 €	663.799,80 €	713.799,75 €	763.799,70 €	813.799,65 €	863.799,60 €	915.000,00 €	965.000,00 €	1.015.000,00 €	1.065.000,00 €	1.115.000,00 €		
TOTAL DO TRAB. REVERSIB			34.800,00 €	348.249,10 €	398.340,00 €	448.430,10 €	498.520,20 €	548.599,95 €	598.599,90 €	648.599,85 €	698.599,80 €	748.599,75 €	798.599,70 €	848.599,65 €	898.599,60 €	950.000,00 €	1.000.000,00 €	1.050.000,00 €	1.100.000,00 €	1.150.000,00 €		
TOTAL DO TRAB. REVERSIB			34.800,00 €	383.049,00 €	433.140,00 €	483.230,10 €	533.320,20 €	583.399,95 €	633.399,90 €	683.399,85 €	733.399,80 €	783.399,75 €	833.399,70 €	883.399,65 €	933.399,60 €	985.000,00 €	1.035.000,00 €	1.085.000,00 €	1.135.000,00 €	1.185.000,00 €		
TOTAL DO TRAB. REVERSIB			34.800,00 €	417.848,90 €	467.940,00 €	518.030,10 €	568.120,20 €	618.199,95 €	668.199,90 €	718.199,85 €	768.199,80 €	818.199,75 €	868.199,70 €	918.199,65 €	968.199,60 €	1.020.000,00 €	1.070.000,00 €	1.120.000,00 €	1.170.000,00 €	1.220.000,00 €		
TOTAL DO TRAB. REVERSIB			34.800,00 €	452.648,80 €	502.740,00 €	552.830,10 €	602.920,20 €	652.999,95 €	702.999,90 €	752.999,85 €	802.999,80 €	852.999,75 €	902.999,70 €	952.999,65 €	1.002.999,60 €	1.055.000,00 €	1.105.000,00 €	1.155.000,00 €	1.205.000,00 €	1.255.000,00 €		
TOTAL DO TRAB. REVERSIB			34.800,00 €	487.448,70 €	537.540,00 €	587.630,10 €	637.720,20 €	687.799,95 €	737.799,90 €	787.799,85 €	837.799,80 €	887.799,75 €	937.799,70 €	987.799,65 €	1.037.799,60 €	1.090.000,00 €	1.140.000,00 €	1.190.000,00 €	1.240.000,00 €	1.290.000,00 €		
TOTAL DO TRAB. REVERSIB			34.800,00 €	522.248,60 €	572.340,00 €	622.430,10 €	672.520,20 €	722.599,95 €	772.599,90 €	822.599,85 €	872.599,80 €	922.599,75 €	972.599,70 €	1.022.599,65 €	1.072.599,60 €	1.125.000,00 €	1.175.000,00 €	1.225.000,00 €	1.275.000,00 €	1.325.000,00 €		
TOTAL DO TRAB. REVERSIB			34.800,00 €	557.048,50 €	607.140,00 €	657.230,10 €	707.320,20 €	757.399,95 €	807.399,90 €	857.399,85 €	907.399,80 €	957.399,75 €	1.007.399,70 €	1.057.399,65 €	1.107.399,60 €	1.160.000,00 €	1.210.000,00 €	1.260.000,00 €	1.310.000,00 €	1.360.000,00 €		
TOTAL DO TRAB. REVERSIB			34.800,00 €	591.848,40 €	641.940,00 €	692.030,10 €	742.120,20 €	792.199,95 €	842.199,90 €	892.199,85 €	942.199,80 €	992.199,75 €	1.042.199,70 €	1.092.199,65 €	1.142.199,60 €	1.195.000,00 €	1.245.000,00 €	1.295.000,00 €	1.345.000,00 €	1.395.000,00 €		
TOTAL DO TRAB. REVERSIB			34.800,00 €	626.648,30 €	676.740,00 €	726.830,10 €	776.920,20 €	826.999,95 €	876.999,90 €	926.999,85 €	976.999,80 €	1.026.999,75 €	1.076.999,70 €	1.126.999,65 €	1.176.999,60 €	1.230.000,00 €	1.280.000,00 €	1.330.000,00 €	1.380.000,00 €	1.430.000,00 €		
TOTAL DO TRAB. REVERSIB			34.800,00 €	661.448,20 €	711.540,00 €	761.630,10 €	811.720,20 €	861.799,95 €	911.799,90 €	961.799,85 €	1.011.799,80 €	1.061.799,75 €	1.111.799,70 €	1.161.799,65 €	1.211.799,60 €	1.265.000,00 €	1.315.000,00 €	1.365.000,00 €	1.415.000,00 €	1.465.000,00 €		
TOTAL DO TRAB. REVERSIB			34.800,00 €	696.248,10 €	746.340,00 €	796.430,10 €	846.520,20 €	896.599,95 €	946.599,90 €	996.599,85 €	1.046.599,80 €	1.096.599,75 €	1.146.599,70 €	1.196.599,65 €	1.246.599,60 €	1.300.000,00 €	1.350.000,00 €	1.400.000,00 €	1.450.000,00 €	1.500.000,00 €		
TOTAL DO TRAB. REVERSIB			34.800,00 €	731.048,00 €	781.140,00 €	831.230,10 €	881.320,20 €	931.399,95 €	981.399,90 €	1.031.399,85 €	1.081.399,80 €	1.131.399,75 €	1.181.399,70 €	1.231.399,65 €	1.281.399,60 €	1.335.000,00 €	1.385.000,00 €	1.435.000,00 €	1.485.000,00 €	1.535.000,00 €		
TOTAL DO TRAB. REVERSIB			34.800,00 €	765.847,90 €	815.940,00 €	866.030,10 €	916.120,20 €	966.199,95 €	1.016.199,90 €	1.066.199,85 €	1.116.199,80 €	1.166.199,75 €	1.216.199,70 €	1.266.199,65 €	1.316.199,60 €	1.370.000,00 €	1.420.000,00 €	1.470.000,00 €	1.520.000,00 €	1.570.000,00 €		
TOTAL DO TRAB. REVERSIB			34.800,00 €	800.647,80 €	850.740,00 €	900.830,10 €	950.920,20 €	1.000.999,95 €	1.050.999,90 €	1.100.999,85 €	1.150.999,80 €	1.200.999,75 €	1.250.999,70 €	1.300.999,65 €	1.350.999,60 €	1.405.000,00 €	1.455.000,00 €	1.505.000,00 €	1.555.000,00 €	1.605.000,00 €		
TOTAL DO TRAB. REVERSIB			34.800,00 €	835.447,70 €	885.540,00 €	935.630,10 €	985.720,20 €	1.035.799,95 €	1.085.799,90 €	1.135.799,85 €	1.185.799,80 €	1.235.799,75 €	1.285.799,70 €	1.335.799,65 €	1.385.799,60 €	1.440.000,00 €	1.490.000,00 €	1.540.000,00 €	1.590.000,00 €	1.640.000,00 €		
TOTAL DO TRAB. REVERSIB			34.800,00 €	8																		

de

MAPA V - Cálculo da Revisão segundo o Plano de Pagamentos

EMPRESADA: Recuperação e ampliação da Escola Básica de Aídos - União de Freguesias de Aídos e Lagoa

EMPREENHEIRO: Fernando Silva & Cª, Lda

ANO: 2021 | 2022

ADICIONAL - PREÇOS	MES												
	IDENTIFICAÇÃO	DATA	VALOR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Contrato - Trabalhos Complementares	AUTO # 1	agosto 22	1.542,00 €										
Acordados - Trabalhos Complementares	AUTO # 1	agosto 22	95.599,11 €										
Acordados - Trabalhos Complementares	AUTO # 2	setembro 22	9.628,89 €										
Contrato - Trabalhos Complementares	AUTO # 3	outubro 22	790,00 €										
Acordados - Trabalhos Complementares	AUTO # 3	outubro 22	9.232,95 €										
Acordados - Trabalhos Complementares	AUTO # 4	novembro 22	4.979,88 €										
Acordados - Trabalhos Complementares	AUTO # 5	dezembro 22	5.380,78 €										
TOTAL DO TRAB. REVISIVEIS				1.842,00 €	95.599,11 €	9.628,89 €	790,00 €	9.232,95 €	4.979,88 €	5.380,78 €			
COEF. DE ACTUALIZAÇÃO [C]				1,236628	0,000000	0,000000	1,239773	0,000000	0,000000	0,000000			
[C1 - 1]				22,8628%	0,0000%	0,0000%	29,9773%	0,0000%	0,0000%	0,0000%			
VALOR DA REVISÃO				444,00 €			189,42 €						
VALOR ACUMULADA DA REVISÃO				633,42 €									
VALOR DA REVISÃO PROVISÓRIA				- €									
VALOR TOTAL DA REVISÃO				633,42 €									

8/9

REVISÃO DE PREÇOS**MAPA IV - Mapa Resumo da Revisão de Preços Definitiva****EMPREITADA**

Recuperação e ampliação da Escola Básica de Avidos - União de freguesias de Avidos e Lagoa

EMPREITEIRO

Fernando Silva & Cª, Lda

VALOR ACUMULADA DA REVISÃO - CONTRATO INICIAL	125.929,63 €
---	--------------

VALOR ACUMULADA DA REVISÃO - ADICIONAIS	633,42 €
---	----------

VALOR TOTAL DA REVISÃO DE PREÇOS	126.563,05 €
----------------------------------	--------------

VALOR ACUMULADA DE REVISÃO PROVISÓRIAS JÁ EFETUADAS	44.818,66 €
---	-------------

VALOR TOTAL A PAGAR	81.744,39 €
---------------------	-------------

IMPRESSO	PAGINA
2023/07/21	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
254	fvieira	2023/07/21	5003	2023

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

FERNANDO SILVA & CA LDA
 AVº DOS LAMOSOS, Nº22

502167335	21007 5	FIMO	2023 / 4213
-----------	------------	------	-------------

4770-286 LAGOA
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	PRAZO
	APROVISIONAMENTO	

CONT. DIVIDA PCO DESCRIÇÃO

1118 0	CONFORME PCO N.º 3104/CPN/E/2023	REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA DA EMPREITADA "RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCO
-----------	----------------------------------	---

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA DA EMPREITADA "RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE AVIDOS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDOS E LAGOA"

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
CC0101001	EMPREITADAS EMPREITADA-FDOC N.º 29404/2023	UN	1.000	81.744,390			81.744,390	U06	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
U06	NAO DEDUTIVEL 6% -IMOB. "USO PODERES AUT	6.0	81.744,39		81.744,39	4.904,66


EXTENSO
 OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE EUROS E CINCO CÊNTIMOS

Documento n.º 2023 / 5003, Compromisso n.º 2023 / 4213, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/4809

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	81.744,39
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	4.904,66
TOTAL LÍQUIDO	86.649,05

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/07/21

CONTABILIDADE



PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO



Obras Municipais

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Revisão de Preços Extraordinária Provisória da empreitada "Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Ribeirão (2.ª Fase)"

Dando cumprimento à alínea a) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, junto se anexa o cálculo da Revisão de Preços Extraordinária Provisória da empreitada em epígrafe, totalizando o valor de 1.507.655,65 euros + IVA.

Mais se informa que foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de 20 de dezembro de 2022, a proposta de cálculo referentes à Revisão de Preços Provisória N.º 1 no valor de 748.210,98 € + IVA, sendo o montante a pagar ao adjudicatário da empreitada, Famaconcret, Lda, contribuinte n.º 506429008, de 759.444,67€ + IVA.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

A aprovação desta revisão de preços extraordinária provisória da empreitada "Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Ribeirão (2.ª Fase)", no valor de 1.507.655,65 € (um milhão, quinhentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, cujo montante a pagar ao adjudicatário da empreitada, Famaconcret, Lda, contribuinte n.º 506429008, é de 759.444,67€ (setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

O Presidente da Câmara Municipal



Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Mário de Sousa Passos
Dados: 2023.07.24 09:55:14
+01'00'

(Mário Passos, Prof. Doutor)

RQI N.º 13521/2023.



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Manutenção e Equipamentos

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Informação interna N.º 17332/2023

De: DOM - Divisão de Equipamentos

Data: 20-07-2023

Assunto: Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Ribeirão (2ª Fase) - Revisão de Preços Extraordinária Provisória

Dando cumprimento ao artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro da sua redação atual, assim como o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 06 de Janeiro, e ao art.º 3.º alínea a) do Decreto-Lei n.º 36/2022, junto se anexa o cálculo da Revisão de Preços Extraordinária Provisória da Empreitada em epígrafe, totalizando o valor de 1 507 655,65 Euros + IVA. Tendo sido já aprovada, na Reunião de Câmara de 20 de Dezembro de 2022, a proposta de cálculo referente à Revisão de preços provisória n.º, no valor de 748 210,98 Euros + I.V.A., o montante a pagar ao adjudicatário da empreitada, Famaconcret Lda., contribuinte n.º 506 429 008, é de 759 444,67 Euros + I.V.A..

O Chefe de Divisão

**LUÍS FILIPE
CARVALHO
DA SILVA**

Assinado de forma
digital por LUÍS FILIPE
CARVALHO DA SILVA

Dados: 2023.07.20

14:17:49 +01'00'

Luis Filipe Silva

REVISÃO DE PREÇOS (Dec. Lei N.º 36/2022 de 20 de Maio de 2022)

Revisão de Preços Extraordinária

Empreitada: Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Ribeirão - 2ª Fase**Empreiteiro:** FAMACONCRET LDA**Data Limite Entrega das Propostas:** Setembro 2020**Consignação / Aprovação PSS:** 28/06/2021**Prazo de Execução:** 18 meses**Valor Final da Empreitada:** -**Fórmula da Revisão de Preços:** Fórmula Proposta pela Fiscalização

COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO (Ct)			1	2	
Duração Prevista		Ct	Ct - 1	V. Sujeito Revisão	V. Revisão
Julho 2021	Mês 1	1,188930	0,188930	63 402,46 €	11 978,63 €
Setembro 2021	Mês 2	1,193398	0,193398	55 319,17 €	10 698,59 €
Outubro 2021	Mês 3	1,205335	0,205335	103 278,29 €	21 206,64 €
Novembro 2021	Mês 4	1,213018	0,213018	238 152,80 €	50 730,74 €
Dezembro 2021	Mês 5	1,215131	0,215131	198 813,91 €	42 771,09 €
Janeiro 2022	Mês 6	1,242263	0,242263	421 488,65 €	102 111,20 €
Fevereiro 2022	Mês 7	1,253491	0,253491	225 792,96 €	57 236,46 €
Março 2022	Mês 8	1,332819	0,332819	210 551,44 €	70 075,58 €
Abril 22	Mês 9	1,382883	0,382883	210 528,77 €	80 607,92 €
Maio 2022	Mês 10	1,382883	0,382883	373 849,31 €	143 140,61 €
Junho 2022	Mês 11	1,349366	0,349366	425 512,31 €	148 659,49 €
Julho 2022	Mês 12	1,315728	0,315728	426 599,43 €	134 689,49 €
Agosto 2022	Mês 13	1,312749	0,312749	413 991,39 €	129 475,35 €
Setembro 2022	Mês 14	1,330897	0,330897	447 769,76 €	148 165,62 €
Outubro 2022	Mês 15	1,319831	0,319831	338 457,25 €	108 248,96 €
Novembro 2022	Mês 16	1,303098	0,303098	251 857,69 €	76 337,46 €
Dezembro 2022	Mês 17	1,290403	0,290403	218 245,38 €	63 379,04 €
Janeiro 2023	Mês 18	1,319928	0,319928	118 033,26 €	37 762,12 €
Fevereiro 2023	Mês 19	1,315979	0,315979	222 738,15 €	70 380,66 €

TOTAL 1 507 655,65 €


Handwritten mark or signature

Empresária
Registada e inscrita no N.º de Identificação Fiscal
Empresa adjudicatária
Indicador de Preço

CÁLCULO DA REVISÃO DE PREÇOS

Cálculo do coeficiente de atualização Ct. Fórmula Proposta - Fiscalização

Table with columns: COEFICIENTES, ÍNDICES, and a grid of numerical values for various materials and services (e.g., Mão-de-obra, Inertes, Ladrilhos e Cantarões de Calcinário e Granito, Azulejos e Mosaicos, etc.).

Summary table with columns: Índice, Coeficiente, and values for various categories (a, b, c, d) and sub-categories.

IMPRESSO	PAGINA
2023/07/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
254	fvieira	2023/07/24	5020	2023

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

FAMACONCRET, LDA
 RUA REMIGIO COSTA, 122 PAVILHAO 9

506429008	6827	FIMO	2023 / 4229
-----------	------	------	-------------

4760-042 ANTAS
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	PREÇO	PRAZO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
1118 7	CONFORME PCO N.º 3119/CPN/E/2023	REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA PROVISÓRIA DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO E

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA PROVISÓRIA DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE RIBEIRÃO (2ª FASE) "

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	€		COD.	TAXA
CC0101001	EMPREITADAS EMPREITADA-fdoc n.º 30255/2023.	UN	1.000	759.444,670			759.444,670	U06	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
U06	NAO DEDUTIVEL 6% -IMOB. "USO PODERES AUT	6.0	759.444,67		759.444,67	45.566,68

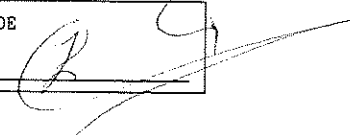
EXTENSO
 OITOCENTOS E CINCO MIL E ONZE EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS

Documento n.º 2023 / 5020, Compromisso n.º 2023 / 4229, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/4820

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	759.444,67
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	45.566,68
TOTAL LÍQUIDO	805.011,35

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/07/24

CONTABILIDADE



PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

FREGUESIAS:

I - Apoio Não Financeiro à Freguesia de Ribeirão e União de Freguesias de Seide - Betão Betuminoso e Cedência de Materiais (Página 124)

**Freguesias**

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA**Assunto: Atribuição de Apoio Não Financeiro à Freguesia de Ribeirão e União de Freguesias de Seide. "Betão Betuminoso e Cedência de Materiais"**

Considerando que:

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

A Assembleia Municipal, em reunião datada de 06 de dezembro de 2021, delegou esta competência na Câmara Municipal;

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apolos entrou em vigor a 20 de janeiro de 2016 e prevê, no seu Livro III, na alínea a), do seu artigo 55.º, a possibilidade de atribuição de apoio não financeiro às Freguesias para infraestruturas diversas, consubstanciando-se este apoio através do fornecimento de recursos materiais, bens, produtos e afins;

Às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia;

A Freguesia de Ribeirão e a União de Freguesias de Seide solicitaram um apoio não financeiro que se consubstancia na cedência do seguinte material:

- a) Freguesia de Ribeirão - Apoio não financeiro sob a forma do fornecimento de 19,5 toneladas de areia grossa s/salitre, 3 toneladas de brita 5x15, 15 toneladas de rachão

de pedra, 290 sacos de cimento de 25 kg e 12 toneladas de tout-venant 1.^a para a construção de um muro na rua Agra da Silva e 330 lancis 100x25x15x12, 177 toneladas de tout-venant 1.^a, 11 toneladas de meia areia s/salitre, 3 toneladas de brita 5x15 e 70 sacos de cimento de 25 kg para a requalificação da área envolvente ao recinto do Senhor dos Perdões;

- b) União de Freguesias de Seide – Apoio não financeiro sob a forma do fornecimento de 200 toneladas de betuminoso a quente para a requalificação de parte da rua de Arroios, entre a rua das Alminhas e a rua de Aldeia Nova, Seide S. Miguel;

Os pedidos apresentados pelas Freguesias enquadram-se nos critérios gerais de atribuição de apoios, previstos no n.º 1 do artigo 59.º do diploma regulamentar citado, sendo o valor estimado para este material é de aproximadamente 15.959,25 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir um apoio não financeiro:

1.1 - À Freguesia de Ribeirão, NIPC 506 914 410, para as obras de construção de um muro na rua Agra da Silva e para a requalificação da área envolvente ao recinto do Senhor dos Perdões, sendo que para a primeira sob a forma do fornecimento de 19,5 toneladas de areia grossa s/salitre, 3 toneladas de brita 5x15, 15 toneladas de rachão de pedra, 290 sacos de cimento de 25 kg e 12 toneladas de tout-venant 1.^a, existentes em stock nesta autarquia, cujo valor estimado é de 1.761,75 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor e para a segunda sob a forma do fornecimento de 330 lancis 100x25x15x12, 177 toneladas de tout-venant 1.^a, 11 toneladas de meia areia s/salitre, 3 toneladas de brita 5x15 e 70 sacos de cimento de 25 kg, existentes em stock nesta autarquia, cujo valor estimado é de 4.055,50 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor a formalizar mediante a celebração de um contrato de cooperação, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

1.2 - À União de Freguesias de Seide, NIPC 510 840 043, para a requalificação de parte da rua de Arroios, entre a rua das Alminhas e a rua de Aldeia Nova, Seide S. Miguel sob a forma do fornecimento de 200 toneladas de betuminoso a quente cujo valor estimado é de 10.142,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor a formalizar mediante a celebração de um contrato de cooperação, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;

2. Aprovar as minutas dos contratos de cooperação, anexos à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido.

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar e assinar os referidos contratos de cooperação.

Vila Nova de Famalicão, 14 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital
por [Assinatura
Qualificada] Mário de
Sousa Passos
Dados: 2023.07.19
12:13:07 +01'00'

(Mário Passos, Prof. Doutor)

RQI n.º 13336, 13354 e 13357

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO DE COOPERAÇÃO

(Atribuição de apoio não financeiro)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ___/___/2023,

E

Segundo Outorgante: Freguesia de Ribeirão, pessoa coletiva de direito público número 506 914 410, com sede na Avenida Rio Veirão, n.º 1, freguesia de Ribeirão, com o endereço eletrónico geral@freg-ribeirao.pt, representada neste contrato pelo Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia Leonel Agostinho Azevedo Rocha, no uso das competências previstas nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2023, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através das obras de obras de construção de um muro na rua Agra da Silva e para a requalificação da área envolvente ao recinto do Senhor dos Perdões.

Cláusula segunda Período de vigência do contrato

O presente contrato esgota-se na data da realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula terceira Apoio não financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio não financeiro ao segundo Outorgante através do fornecimento de 19,5 toneladas de areia grossa s/salitre, 3 toneladas de brita 5x15, 15 toneladas de rachão de pedra, 290 sacos de cimento de 25 kg e 12 toneladas de tout-venant 1.^a para a obra de construção de um muro na rua Agra da Silva e o fornecimento 330 lancis 100x25x15x12, 177 toneladas de tout-venant 1.^a, 11 toneladas de meia areia s/salitre, 3 toneladas de brita 5x15 e 70 sacos de cimento de 25 kg para a obra de requalificação da área envolvente ao recinto do Senhor dos Perdões.

Cláusula quarta Obrigações do segundo outorgante

O Segundo Outorgante fica obrigado a assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato, nomeadamente em sede de fiscalização da utilização dos bens fornecidos e sua aplicação concreta.

Cláusula quinta Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do material cedido ou a sua não cedência.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ 2023.

Pelo Primeiro Outorgante

(Mário Passos, Prof. Doutor)

Pelo Segundo Outorgante

(Leonel Agostinho Azevedo Rocha)



Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO DE COOPERAÇÃO (Atribuição de apoio não financeiro)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ___/___/2023,

E

Segundo Outorgante: União de Freguesia de Seide, pessoa coletiva número 510 840 043, com sede na Avenida São Miguel, n.º 768, Seide S. Miguel, aqui representada por Tomás Manuel da Cunha e Sousa, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta da União de Freguesias de Seide, e em representação desta, com poderes para o ato conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em ____ de ____ de 2023, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, para a requalificação de parte da rua de Arroios, entre a rua das Alminhas e a rua de Aldeia Nova, Seide S. Miguel.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato esgota-se na data da realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula terceira
Apoio não financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio não financeiro ao segundo Outorgante através do fornecimento de fornecimento 200 toneladas de betuminoso a quente.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

O Segundo Outorgante fica obrigado a assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato, nomeadamente em sede de fiscalização da utilização dos bens fornecidos e sua aplicação concreta.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do material cedido ou a sua não cedência.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, ____ de ____ 2023.

Pelo Primeiro Outorgante

(Mário Passos, Prof. Doutor)

Pelo Segundo Outorgante

(Tomás Manuel da Cunha e Sousa)



Freguesia da Vila de Ribeirão

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor,
 Dr. Mário Passos
 Presidente do Município de Vila Nova de Famalicão
 Praça Álvaro Marques
 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
			11/2023

Assunto: Pedido de apoio não financeiro

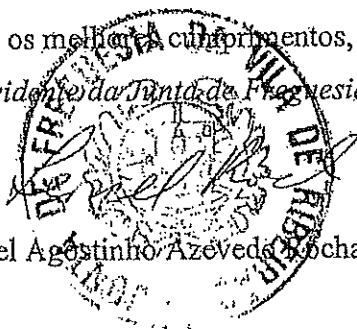
Solicitamos apoio não financeiro para obras de requalificação da área envolvente ao recinto do Senhor dos Perdões.

O material solicitado é o seguinte:

- 330 Lancil 100x25x15x12
- 177 toneladas de tout-venant
- 11 toneladas de meia areia e 3 toneladas de brita
- 70 sacos de cimento

Com os melhores cumprimentos,
 O Presidente da Junta de Freguesia,

Leonel Agostinho Azevedo Rocha





Freguesia da Vila de Ribeirão

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor,
 Dr. Mário Passos
 Presidente do Município de Vila Nova de Famalicão
 Praça Álvaro Marques
 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
----------------	--------------------	------------------	------

Assunto: Pedido de apoio não financeiro

A Junta da Freguesia de Ribeirão solicita apoio não financeiro para as obras de construção de muro na Rua Agra de Silva

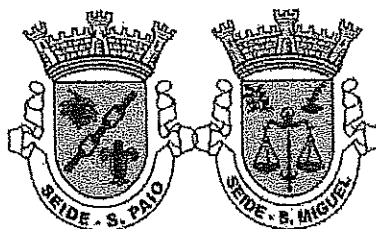
O material solicitado é o seguinte:

- 15m³ de areia;
- 10m³ de Rachão;
- 290 sacos de cimento de 25Kg;
- 8m³ de Tout-venant

Com os melhores cumprimentos,
 O Presidente da Junta de Freguesia,

Leonel Agostinho Azavedo Rocha





UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIDE
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Ao
Presidente da Câmara Municipal de
V.N.Famalicão
Prof.Dr. Mário Passos
V.N.FAMALICÃO

Entrada EXT. 42243/2023

Nº	Data	N/Referência	V/Referência
1	08-01-2023	01.01/2023	

Assunto: **Pedido de Betuminoso.**

Exmº. Senhor.,

Os nossos mais respeitosos cumprimentos.

Serve o presente para solicitar a V.Exas. a cedência de 200 toneladas de betuminoso para:

- requalificação de parte da Rua de Arroios, entre a Rua das Alminhas e a Rua de Aldeia Nova, bastante danificada pelo grande fluxo de veículos de grande porte que se deslocam diariamente para o Matadouro GAMIL.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Seide , 08 de Janeiro de 2023

O Presidente

Tomás Manuel da Cunha





SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA RIBEIRAO

Firma/Denominação FREGUESIA RIBEIRAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20005978820

N.º de Identificação Fiscal 506914410

N.º do pedido 031766168ASCD23

Data 21/03/2023

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 3 do artigo 6º

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20005978820

Código de Verificação - 4CCYAH47PBD3AWR

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: FREGUESIA DE RIBEIRÃO

NIF: 506914410

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 19 de Julho de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 6 de Março de 2023.

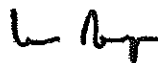
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE SEIDE

Firma/Denominação FREGUESIA DE SEIDE

N.º de Identificação de Segurança Social 25108400431

N.º de Identificação Fiscal 510840043

N.º do pedido 031766135ASCD23

Data 06/03/2023

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 3 do artigo 6º

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

Entidade que efetuou a consultaNome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃON.º de Identificação de Segurança Social
20007328786**Elementos para verificação da autenticidade do documento**

Número de Identificação - 25108400431

Código de Verificação - SA5SC9E7YM6JJ3R

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: FREGUESIA DE SEIDE

NIF: 510840043

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 23 de Outubro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 6 de Março de 2023.

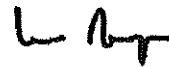
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SOLIDARIEDADE SOCIAL:

1 - Ratificação do Consórcio promotor do Projeto Eurobairro Underground-E9G (Programa Escolhas) (Página 141)

À Reunião de Câmara

**Solidariedade Social****www.famalicao.pt**

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

PROPOSTA**Assunto: Ratificação do Consórcio promotor do Projeto Eurobairro Underground-E9G (Programa Escolhas)**

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social, tendo por finalidade o desenvolvimento social local, o reforço da coesão social, o combate à discriminação e a promoção da igualdade de oportunidades;

Desta forma, o Município considera que o Projeto Eurobairro Underground-E9G desempenha um papel fundamental na promoção, inclusão e integração social, na igualdade de oportunidades na educação e no emprego, na valorização do poder educativo das artes e do desporto, no combate à discriminação social, na participação cívica e no reforço da coesão social, de todas as crianças e jovens, particularmente as provenientes de contextos de maior vulnerabilidade socioeconómica do nosso concelho;

O Projeto Eurobairro Underground-E9G (Programa Escolhas) tem como propósito a promoção da Animação Sociocultural enquanto metodologia de educação não formal e inclusão Social e a promoção do protagonismo juvenil e democracia participativa enquanto dinâmicas de participação social e inovação social;

O Município de Vila Nova de Famalicão como promotor do Projeto Eurobairro

FAMALICÃO



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Underground-E9G (Programa Escolhas) assume as responsabilidades de disponibilização dos técnicos para a dinamização da iniciativa Rede de Mentores e Tutores de Pares, na cedência de meios logísticos e pedagógicos não suportados pelo orçamento do projeto e no co-financiamento de algumas atividades;

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, designadamente nos domínios da educação e da ação social, conforme previsto no n.º 1 e nas alíneas d) e h) do n.º 2, ambos do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Compete à Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, conforme previsto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere a Ratificação do Acordo de Consórcio promotor do Projeto Eurobairro Underground-E9G (Programa Escolhas), apresentado no quadro Resolução do Conselho de Ministro N.º74/2023, aprovada em 29 de junho de 2023, documento que renova o Programa Escolhas para a sua 9ª Geração (2023-2026).

Vila Nova de Famalicão, 26 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Mário de
Sousa Passos

Dados: 2023.07.21 09:42:59 +01'00'

(Mário Passos, Prof. Doutor)

Associação
Comunitária

- Casa do Povo

- Outra: _____

Objetivo Social (conforme estatutos):

____ Promoção da Animação Sociocultural enquanto metodologia de educação não formal e inclusão Social. A promoção do Protagonismo Juvenil e Democracia participativa enquanto dinâmicas de participação social e inovação social.

Interlocutor: Abraão Costa

Cargo: Secretário Geral Executivo (CEO) Telemóvel: 917380178

e-mail: abraocosta@yahoo.com

III. Identificação do Projeto

Designação: _____ Eurobairro Underground E9G _____

Endereço: _____ Casa das Ideias – Rua João de Deus _____

Localidade: ___Antas - Famalicão___ Código Postal: 4760 -019

Telefone: 917380178

e-mail : _____ pasec.geral@gmail.com _____

1. Tipologia do Projeto:

Infraestruturas:

Construção de raiz ampliação Remodelação Aquisição de edifício/fração
 Equipamento móvel Projeto Técnico Fiscalização

2. Outras informações

- Introdução de Novas Respostas: Sim Não ; Quais: Inclusão de
 comunidades juvenis de risco em contexto escolar e comunitário

- Intervenção associada à deslocalização: Sim Não

- Aumento da capacidade já instalada: Sim Não

Quantos: _____



IV. Caracterização do Projeto (caracterizar sinteticamente o projeto)¹

O Diagnóstico de partida do projeto teve por base os dados disponibilizados pela Rede Social/CSIF's e pelos parceiros diretamente implicados no projeto que a compõem.

Enquadramento geral da problemática

Globalmente, a população-alvo do projeto é predominantemente de etnia cigana, residente em urbanizações sociais (Cal, Bétulas e Lameiras) e um acampamento ilegal (Meães). Esta comunidade apresenta grandes problemáticas de cariz socioeconómico e socioeducativo fazendo-se notar os fenómenos de extrema exclusão, bolsas de pobreza, iliteracia e alguns fenómenos de delinquência juvenil. Estas são comunidades que vivem em regime de gueto, fechando-se a estranhos, governando-se por modelos de regras próprios. Uma parte significativa deste grupo apresenta condições e vida muito precárias ao nível da higiene e habitabilidade. O primeiro problema que sobressai é a falta de uma estrutura social que represente estas comunidades. Apenas os técnicos que intervêm junto destes públicos representam e defendem os seus interesses, embora com recursos muito parcos. A falta de representatividade real, e a falta de um grupo/associação que acautele as problemáticas destes grupos-alvo cria um sentimento de afastamento do restante tecido social, ao mesmo tempo que perpetua um ciclo vicioso de desresponsabilização das próprias comunidades relativamente aos seus direitos e deveres cívicos. Em termos de dados específicos, a comunidade ostenta níveis alarmantes no que diz respeito ao insucesso escolar, aos comportamentos desviantes e delinquência juvenil, ao desemprego e conseqüente subsidiodependência. Para além de falta de incentivo dentro das suas comunidades para continuarem os seus estudos, estes jovens encontram-se "presos" num sistema assistencialista onde as soluções educativas onde se inserem não são adequadas às suas necessidades, nem às suas potencialidades. Emergidos em bolsas de pobreza específicas, a desvalorização pela educação gerou muito mais problemas dentro e foras da comunidade. A grande fonte de rendimento destas famílias consiste em Rendimentos Sociais. Os níveis de desemprego, incluindo o juvenil, ultrapassam largamente todas as médias nacionais, perpetuando a falta de oportunidades destes jovens, que, recorrem, inclusive, ao crime como solução. Os casos assinalados vão desde a violência dentro da escola, furtos e tráfico e consumo de substâncias. Muitos destes casos acabam na Comissão de Proteção e Crianças e Jovens, que reconhecem estes polos habitacionais como foco de crime e delinquência juvenil. A cultura cigana ocupa um lugar fulcral na vida destas comunidades, e a sua matriz identitária tem que ser tida em conta neste diagnóstico. Casos de gravidez precoce, de abandono escolar para casar ou ingressar em trabalhos de baixa qualificação são histórias comuns destas comunidades. Um fenómeno também preocupante é o da iliteracia, não só junto do público jovem, mas também dentro da comunidade adulta que suporta estes jovens, retendo em si uma alta percentagem de cidadãos analfabetos. É urgente uma intervenção global, articulada, que faça frente às problemáticas apresentadas para uma integração real e multifacetada destes jovens e das suas comunidades. O público alvo situa-se entre os 6 e os 25 anos.

Sumário executivo do Projeto

O Eurobairro pretende combater os fenómenos de exclusão, iliteracia (incluindo a digital), absentismo/abandono escolar e marginalidade juvenis em bairros sociais em



que parte importante da população vive abaixo do limiar de pobreza, consecutivamente vítima do ciclo vicioso das bolsas de pobreza e exclusão.

Pretendemos transformar os bairros sociais envolvidos em comunidades que valorizam e potenciam a sua dimensão intercultural, ecológica, intergeracional e social como fontes de oportunidades de integração e afirmação tendo por base os princípios fundadores da Educação para a Cidadania Global e Educação para o Desenvolvimento Sustentável. Daremos corpo a um conjunto de ações que de forma objetiva darão corpo a planos concretos para que cada comunidade juvenil envolvida seja capaz de gerar iniciativas de desenvolvimento local social capazes de combater os fenómenos de subsidi dependência e constante subordinação a organismos estatais a que os jovens e suas comunidades estão sujeitas.

Daremos corpo a uma Rede de Espaços de Educação Não Formal e Planos de Intervenção Socioeducativa. Uma rede com 4 espaços de socialização que alavancará um conjunto de intervenções de capacitação das comunidades juvenis (e suas comunidades) em articulação com ações nos Agrupamentos de Escolas que pretende diminuir o insucesso/absentismo escolar, criar estruturas de participação para os grupos juvenis envolvidos e potenciar a reorganização/reprogramação das respostas formativas até agora disponibilizadas e constantemente votadas ao fracasso. Esta reprogramação teria por base modelos pedagógicos que assentarão em metodologias participativas, a utilização métodos de autoconhecimento/introspeção grupal, Pedagogia Participativa assente nas TIC, o Desporto e a Educação Não Formal Intergeracional.

Neste sentido, uma das principais medidas será a criação e consolidação de uma Rede de Mentores e Tutores de Pares pedagógicos articulada com a Rede de Espaços de Educação Não Formal que fará o acompanhamento/monitorização individual de cada participante direto do projeto no seu processo de ensino aprendizagem, fazendo a ponte entre as comunidades, a escola e o meio envolvente numa resposta integrada, ampla e de resposta direta e individualizada às necessidades/potencialidades de cada jovem envolvido.

V. Objetivo do Projeto ²

O Eurobairro pretende combater os fenómenos de exclusão, iliteracia digital, absentismo/abandono escolar e marginalidade juvenis em bairros sociais em que parte importante da população vive abaixo do limiar de pobreza, consecutivamente vítima do ciclo vicioso das bolsas de pobreza e exclusão. Para tal pretende potenciar o sucesso escolar e aumentar os níveis de participação social dos jovens envolvidos. Ao mesmo tempo iremos dinamizar as comunidades envolvidas através de processos integrados de desenvolvimento local e cooperação transnacional através do trabalho em rede com parceiros europeus. Tudo isto alicerçado nos princípios da Democracia Participativa, dando resposta à falta de representatividade junto dos órgãos do poder político/central das comunidades e minorias em risco de exclusão a quem o Eurobairro se dirige.

VI. Participação³

Assumimos como estratégia de participação o conceito de protagonismo juvenil. As crianças e jovens envolvidos assumem as responsabilidades pelos seus sucessos e insucessos seja no seu processo de ensino-aprendizagem seja no seu processo de



inclusão. As crianças/jovens envolvidos não são apenas meros participantes, são atores envolvidos, cogestores dos processos pedagógicos e dinamizadores das mais importantes dinâmicas comunitárias do projeto em ação concertada com a equipa técnica. A sua autonomia no planeamento e operacionalização dos Planos de Intervenção Socioeducativa, as estruturas de participação que desenhamos onde são decisores envolvidos, a autonomia na preparação e concretização dos principais eventos comunitários e projetos de mobilidade são exemplos concretos desta visão que transportamos para o projeto. Desta forma estarão mais motivados, mais comprometidos no seu processo pessoal de desenvolvimento psicossocial e desta forma serão verdadeiros agentes comunitários de desenvolvimento local.

As entidades parceiras são: PASEC, Associação de Moradores das Lameiras, Município de Famalicão, Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, Ag. Escolas Dona Mariall, Ag. Escolas Don Sancho I, CPCJ. A PASEC surge como entidade gestora do projeto.

Responsabilidades dos Parceiros do Consórcio:

Primeira Outorgante (Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais)

A Plataforma compromete-se a ser a promotora e gestora do consórcio e do trabalho de campo do projeto Eurobairro. Será a entidade a contratar os técnicos diretamente envolvidos no projeto e coordenar as principais ações do projeto, nomeadamente as estruturas que exijam o estabelecimento de Redes.

Segunda Outorgante (Associação de Moradores das Lameiras)

Compromete-se sobretudo nas ações de intervenção dentro do Complexo de Habitação Social das Lameiras, sobretudo na supervisão das intervenções levadas a cabo e articulando do seu plano educativo com as ações do Eurobairro.

Terceira Outorgante (Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco)

Permitirá a intervenção de forma estruturada dos técnicos afetos à Rede de Tutores/mentores educativos e cederá instalações para as atividades pedagógicas desenvolvidas pelo projeto em contexto escolar.

Quarta Outorgante (Agrupamento de Escolas Dona Maria II)

Permitirá a intervenção de forma estruturada dos técnicos afetos à Rede de Tutores/mentores educativos e cederá instalações para as atividades pedagógicas desenvolvidas pelo projeto em contexto escolar.

Quinta Outorgante (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Famalicão)

Em sintonia com a Rede de Tutores/Mentores Educativos e Equipa Técnica do projeto trabalhará de forma mais intensiva no encaminhamento e resolução das situações de jovens em risco mais eminente.

Sexta Outorgante (Município de Vila Nova de Famalicão)

Para além dos técnicos que disponibiliza estará particularmente empenhada na dinamização da iniciativa Rede de Mentores e Tutores de Pares, na cedência de meios logísticos e pedagógicos não suportados pelo orçamento do projeto e no co-financiamento de algumas atividades.



Sétima Outorgante (Agrupamento de Escolas Don Sancho I)

Permitirá a intervenção de forma estruturada dos técnicos afetos à Rede de Tutores/Mentores e cederá instalações para as atividades pedagógicas desenvolvidas pelo projeto em contexto escolar.

VII. Complementaridade⁴

Articula todas as intervenções que já estão no terreno. Todas as boas práticas levadas a cabo manter-se-ão e serão alavancadas (Ex: Grupos de Expressão Corporal Arena, Programa Acompanhar, Companhia de Teatro ADN) e todas as novas respostas geradas são criadas com base na ação dos técnicos que já conhecem o terreno, adicionando nova capacidade técnica através da contratação de técnicos altamente qualificados, dando também continuidade ao Eurobairro 16.18, Eurobairro 19.20 e Eurobairro 21.23

VIII. Sustentabilidade⁵

O Eurobairro foi todo concebido numa perspetiva de envolvimento das populações e criação de respostas sociais inteligentes sustentáveis que alargam a esperança de vida desta intervenção muito para além do "terminus" do projeto. Após 2026, continuaremos a ser uma realidade:

- as Respostas Sociais Inteligentes (Rede Espaços de Educação Não Formal, Rede Tutores/Mentores, etc) e Plataformas de Participação Cidadã que desenhamos, alicerçadas pelas instituições parceiras, continuarão e ganharão, esperamos nós, vida própria, continuando a gerar no terreno sinergias e soluções inovadoras para uma população tão carente
- no último Campo de Formação (em 2026) apresentaremos um plano de continuidade que integrem futuramente as novas respostas sociais nas instituições parceiras. Este plano terá por base a história de cada bairro, os seus recursos endógenos e capital humano, a sua linguagem e códigos próprios e as instituições parceiras que de forma sustentada já intervêm nos mesmos
- demos foco no nosso plano de trabalho à formação das lideranças juvenis das comunidades e à promoção de novos modos de organização social (modelo de grupo informal juvenil) de modo a capacitar as próprias comunidades na gestão e resolução de parte das suas necessidades/problemas
- boa parte das grandes iniciativas do projeto terão na sua base recursos das próprias organizações (Ex: Campos de Formação) ou o recurso a meios financeiros complementares (programas comunitários, sponsorização, etc) de modo a permitir a diversificação dos recursos financeiros/logísticos disponíveis e deste modo criar uma cultura de não dependência dos fundos públicos, projetando desde logo intervenções futuras, independentemente de haverem fundos públicos
- a aposta clara em atividades de mobilidade passa por dar uma perspetiva concreta aos jovens diretamente envolvidos do que cada um pode projetar para si para além do seu território e do manancial de oportunidades que a própria Europa oferece

IX. Valorização dos Recursos Locais⁶



Como referimos em capítulo anterior, articula todas as intervenções que já estão no terreno. Todas as boas práticas levadas a cabo manter-se-ão e serão alavancadas (Ex: Programa Acompanhar, Grupos Juvenis de Expressão Corporal Arena, Companhia de Teatro ADN, Animatecas (Espaços de Educação Não Formal) nos Bairros Sociais, etc) e todas as novas respostas geradas são criadas com base na ação dos técnicos que já conhecem o terreno, adicionando nova capacidade técnica através da contratação de técnicos altamente qualificados.

Por outro lado, dá resposta às principais comunidades de risco em Vila Nova de Famalicão.

X. Recursos Humanos⁷

Equipa multidisciplinar complementada com técnicos disponibilizados pelas instituições parceiras a tempo parcial.

Equipa Efetiva: Dra Tânia Oliveira (Criminóloga e Coordenadora do Projeto), Daniela Carneiro (Criminóloga e Educadora Social do projeto), Telmo Pinheiro (Téc. Superior de Educação), Maria João Leitão (Animadora Sociocultural, Encenadora de Expressão Corporal), Verónica Santos (Téc. Superior de Educação) e um dinamizador comunitário a designar.

A equipa efetiva será contratada para o efeito (sendo que quatro transitam da equipa do projeto anterior) devido à magnitude da ação que se quer desenvolver e terão formação específica facilitada pelo Alto Comissariado para as Migrações, através de plano pedagógicos pré-previstos pelo Programa Escolhas. À parte disto também terão formação ao nível do Programa Erasmus + e Corpo Europeu de Solidariedade por parte da Agência Nacional Erasmus + e em Programas Pedagógicos de Inovação e Inclusão através de organizações parceiras.

Esta formação será realizada ao longo dos 3 anos de vigência do projeto.



ASSOCIAÇÃO
Comunitária

PROTEÇÕES

Notas:

1- A caracterização poderá incluir:

- A população – alvo
- Integração no meio (Freguesias circundantes) – diferenciação positiva, baseada em estudos/diagnósticos realizados para justificar esse aumento ou nova cobertura
- As freguesias abrangidas (eventualmente), as suas características (geográficas, rurais/ou não), as vias de comunicação, transportes públicos...
- Apresentar dados, fontes estatísticas: número de habitantes (freguesia/CSIF), nº de lugares disponíveis para a/as valência(s), percentagem de lugares pela população – para justificar e fundamentarem o projeto
- Construção ou remodelação de edifício, com respetiva localização, destinado ao serviço “x” com capacidade para “y” utentes, com “z” pisos, tentar uma descrição breve do edifício (para conseguir que o leitor chegue a “visualizar”), a área de construção/remodelação.

Critérios: PERTINÊNCIA; DIVULGAÇÃO

2- Referir o Diagnóstico Social ou o PDS, os indicadores e quais os objetivos com base nesses indicadores

- Censos.
- Inserir o “Plano de Ação” – onde deve constar a perspetiva da manutenção das atuais respostas e prever a implementação das novas/novo projeto;
- Quais os objetivos prosseguidos, e quais as respostas ligadas a estes, por exemplo: “Desenvolver respostas para a infância”(objetivo), pela “criação das valências de creche e Jardim de infância”.
- Aumento da taxa de cobertura em “x”%
- Criar a resposta “y”
- Alargar a resposta “z”
- Responder às necessidades “a”, “b”.....
- Promover.....
- Desenvolver; Proporcionar; Favorecer; Contribuir....

Critérios: PERTINÊNCIA; INOVAÇÃO; DIVULGAÇÃO

3- Referir as entidades que estão “ligadas” ao projeto de alguma forma, explicar essa participação.

- Quais as entidades parceiras, qual a sua participação.
- Identificar os recursos mobilizados nas parcerias, os que estão disponíveis e os que já estão a ser “usados”

Critérios: PARCERIAS; CONCERTAÇÃO

4- De que forma complementa outros projetos já existentes, quais são eles.

- Se já existem outras valências como se vão articular com esta resposta.
- Complementar respostas já existentes....

Critérios: CONCERTAÇÃO; PARCERIAS

5- Celebração de Acordos de Cooperação

- É importante referir os Estudos de Sustentabilidade/Viabilidade Económica em que está baseado o projeto, como ainda deverá ser realizada uma Análise de Sustentabilidade Social;
- Estabelecimento de parcerias com outras entidades;
- As vagas a criar têm utentes para as ocupar?
- Referir (se necessário) o Diagnóstico Social do PDS;
- Recurso a programas e projetos nacionais e comunitários....

A análise pode ser feita, por exemplo: ao nível financeiro, nível da ocupação das vagas, da qualidade dos serviços

Critérios: SUBSIDIARIEDADE; CONCERTAÇÃO; SUSTENTABILIDADE

6- Poderá ser pela utilização dos vários recursos: culturais, desportivos.

- Valorizar as estruturas já existentes, com as mesmas respostas ou respostas complementares.
- Poderá também enveredar-se por uma valorização das respostas a criar, no sentido de desenvolver dinâmicas com as várias respostas a vários níveis (culturais, desportivas de recreio...)
- Estabelecimento de protocolos com entidades públicas e privadas, com o intuito de

Critérios: VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS LOCAIS

7- Conforme o pedido é importante que seja referido o quadro de recursos humanos a afetar a cada valência, referir também se os quadros já estão afetos à instituição ou se serão contratados externamente.

- Importa, ainda, referir, de forma previsional, a distribuição por sexos pelos postos de trabalho a criar e a manter;
- Como, também, definir e referir o Plano de Formação e Qualificação previsto para os Recursos Humanos

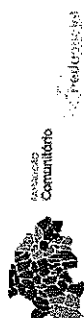
Critérios: EMPREGABILIDADE



Os pareceres prévios são elaborados com base na grelha de critérios estabelecida pela Segurança Social:

No final é dada uma menção qualitativa: 0 a 49 pontos – Desfavorável ou 50 a 100 – Favorável

Critério	Definição	PONTUAÇÃO	PONDERAÇÃO
Pertinência	<p>O critério pertinência avalia o modo como a candidatura/projecto se enquadra nos instrumentos de planeamento do CLAS (Diagnósticos Sociais, PDS; Planos de Acção elaborados e aprovados pelo Plenário do CLAS). Distingue as necessidades reflectidas nos instrumentos de planeamento do CLAS, acima mencionados, das necessidades diagnosticadas em outros instrumentos (exemplo: pré-diagnósticos elaborados e aprovados pelo Plenário do CLAS e/ou outros diagnósticos alternativos) ainda sem referência nos primeiros. Considera ainda a prioridade das necessidades tendo em conta as seguintes características: urgência e importância. Na graduação das necessidades a que a candidatura/projecto responde, quando a prioridade é semelhante, dá-se mais importância às situações em que a identificação destas necessidades ocorre nos instrumentos de planeamento do CLAS, do que àquelas em que o diagnóstico é feito em outros instrumentos/condições.</p>	100	19%
Subsidiariedade	<p>O critério subsidiariedade avalia, em que medida foram verificados/equacionados/explorados todos os recursos e/ou potencialidades disponíveis no território (concelho) susceptíveis de ser rentabilizados (parcial ou totalmente) para responder à(s) necessidade(s) diagnosticada(s), objectivos e destinatários previstos na candidatura/projecto.</p>	45	16%
Concertação	<p>O critério concertação pretende avaliar em que medida a candidatura/projecto apresentada resulta de acordo prévio em sede de CLAS, relativamente à candidatura/projecto e à(s) entidade(s) detentora(s) de melhores condições para a sua apresentação.</p>	100	17%
	<p>A candidatura/projecto responde a necessidade(s) de prioridade elevada (entre as mais urgentes e as mais importantes) diagnosticada(s) e identificada(s) nos instrumentos de planeamento do CLAS.</p>	75	
	<p>A candidatura/projecto responde a necessidade(s) de prioridade elevada (entre as mais urgentes e as mais importantes), diagnosticada(s) mas não identificada(s) nos instrumentos de planeamento do CLAS.</p>	65	
	<p>A candidatura/projecto responde a necessidade(s) de prioridade média (entre as mais urgentes e as menos importantes) diagnosticada(s) e identificada(s) nos instrumentos de planeamento do CLAS.</p>	25	
	<p>A candidatura/projecto responde a necessidade(s) de prioridade baixa (menos urgentes e menos importantes), independentemente de diagnosticada(s)/identificada(s) nos instrumentos de planeamento do CLAS.</p>	10	
	<p>A candidatura/projecto responde a necessidade(s) não prioritária(s), não diagnosticada(s) nem identificada(s) nos instrumentos de planeamento do CLAS.</p>	0	
	<p>Não existem outros recursos e/ou potencialidades disponíveis no território (concelho) susceptíveis de ser rentabilizados para responder à(s) necessidade(s) diagnosticada(s) na candidatura/projecto.</p>	100	
	<p>Existem outros recursos e/ou potencialidades disponíveis no território (concelho) susceptíveis de ser rentabilizados para responder à(s) necessidade(s) diagnosticada(s) na candidatura/projecto que ainda não estão esgotados.</p>	0	
	<p>Existem outros recursos e/ou potencialidades disponíveis no território (concelho) que respondem à(s) mesma(s) necessidade(s) diagnosticada(s) na candidatura/projecto.</p>	100	
	<p>A candidatura/projecto foi concertada em sede de CLAS tendo sido acordado que a entidade que a apresenta detém as melhores condições para a sua execução.</p>	0	
	<p>A candidatura/projecto surge por iniciativa da entidade que a apresenta sem concertação com o CLAS.</p>		



Parcerias	<p>O critério parceria avalia a existência de um trabalho de parceria na concretização da candidatura/projecto, que possibilite a gestão partilhada de recursos, em que cada parceiro potencia a sua especialidade para uma maior qualidade da resposta à população. Distingue as seguintes características reveladoras da qualidade/credibilidade da parceria: identificação dos parceiros, definição dos papéis/responsabilidades, bem como dos recursos a disponibilizar por cada um. Os recursos são entendidos de uma forma alargada, considerando-se recursos humanos, financeiros ou materiais.</p>	<p>Estão identificados na candidatura/projecto, os parceiros, as respectivas responsabilidades e os recursos a disponibilizar por cada um na concretização do projecto.</p> <p>Estão identificados na candidatura/projecto, os parceiros, mas não as responsabilidades ou os recursos a disponibilizar por cada um na concretização do projecto.</p> <p>Não existe nenhum trabalho de parceria na concretização do projecto.</p>	<p>100</p> <p>35</p> <p>0</p>	11%
Inovação	<p>O critério inovação avalia a existência de componentes aos níveis da metodologia, estratégia ou resultados, que permitam distinguir a candidatura/projecto face às práticas correntes. Uma candidatura/projecto inovador prevê uma intervenção distinta da que já é utilizada no território (área geográfica de incidência do projecto), quer pelo seu carácter não tradicional, quer pela criação de um serviço diferente para aquela população.</p>	<p>A candidatura/projecto integra elementos de inovação e de boas práticas validadas e inexistentes no território (área geográfica de incidência do projecto).</p> <p>A candidatura/projecto integra elementos de inovação ou boas práticas já validadas e inexistentes no território (área geográfica de incidência do projecto).</p> <p>Não existem elementos de inovação nem de boas práticas na candidatura/projecto.</p>	<p>100</p> <p>60</p> <p>0</p>	10%
Divulgação	<p>O critério divulgação avalia a existência de mecanismos na candidatura/projecto que permitam alimentar o sistema de informação da Rede Social (dimensão local e/ou nacional) quanto à situação e resultados da mesma.</p>	<p>A candidatura/projecto apresenta/define estratégias/formas de divulgação que incluem o sistema de informação da Rede Social (dimensão local e/ou nacional).</p> <p>A candidatura/projecto apresenta/define estratégias de divulgação, embora estas não incluam o sistema de informação da Rede Social (dimensão local e/ou nacional).</p> <p>A candidatura/projecto não apresenta/define estratégias de divulgação.</p>	<p>100</p> <p>40</p> <p>0</p>	7%
Empregabilidade	<p>O critério empregabilidade avalia em que medida a candidatura/projecto cria ou mantém postos de trabalho e promove a qualificação dos recursos humanos.</p>	<p>A candidatura/projecto cria novos postos de trabalho e prevê acções de qualificação dos recursos humanos.</p> <p>A candidatura/projecto mantém postos de trabalho existentes e prevê acções de qualificação dos recursos humanos.</p> <p>A candidatura/projecto mantém postos de trabalho existentes mas não prevê acções de qualificação dos recursos humanos.</p>	<p>100</p> <p>60</p> <p>40</p> <p>0</p>	8%
Sustentabilidade	<p>O critério sustentabilidade avalia o modo como é equacionada a continuidade da resposta/serviço no futuro, finda a fase de implementação da candidatura/projecto.</p>	<p>A sustentabilidade futura da resposta/serviço é garantida maioritariamente por recursos privados da própria instituição ou de outras entidades privadas.</p> <p>A sustentabilidade futura da resposta/serviço é garantida de forma equilibrada por recursos privados da própria instituição ou de outras entidades privadas e por recursos de entidades públicas.</p> <p>A sustentabilidade futura da resposta/serviço é garantida maioritariamente por recursos de entidades públicas.</p> <p>A candidatura/projecto não indica forma/meio de garantir a sustentabilidade futura da resposta/serviço.</p>	<p>100</p> <p>70</p> <p>20</p> <p>0</p>	12%

TRANSPORTES E MOBILIDADE:

1 - Plano Anual de Transportes Escolares (Página 154)

2 - Retificação ao valor da caução referente ao procedimento de Concurso Público com publicidade internacional (2022EBS0002DMVSR), para aquisição de serviço público de transporte rodoviário de passageiros. (Página 236)



Saúde, Mobilidade e Família

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Plano Anual de Transportes Escolares

A política educativa conduzida pelo Município de Vila Nova de Famalicão, assente na construção de uma escola inclusiva, tem como finalidade estratégica assegurar o acesso de todos a uma educação de qualidade, independentemente da sua idade, sexo, etnia e condição social e económica.

Para cumprimento deste desiderato é, hoje, inegável o esforço em termos de investimento continuado realizado na área da educação ao nível dos recursos humanos, dos equipamentos, dos programas e projetos educativos e dos recursos financeiros disponibilizados.

Também na área dos transportes, o Município de Vila Nova de Famalicão tem efetuado um investimento significativo com vista a proporcionar melhores condições a todos os seus concidadãos e, muito especialmente, à comunidade educativa, não só garantindo a criação de novos circuitos, mas alargando as condições de acesso e a gratuitidade dos passes escolares aos alunos dos ensinos básico e secundário, implementada em 2018, já que é um dos instrumentos indispensáveis à prossecução da equidade educativa, que viabiliza o acesso à Escola e promove o sucesso educativo. Apesar do trabalho cooperativo entre todos os agentes e das melhorias significativas na rede de transportes, existem aspetos operacionais que carecem e estão a ser aprimorados no sentido de oferecer, cada vez mais, maior mobilidade aos seus utilizadores e que responda às exigências de qualidade, tanto em conforto, como em segurança e operacionalidade, de acordo com a Lei vigente.

Contudo, a política da autarquia nesta matéria tem ido mais além do que as responsabilidades que a Lei lhe confere, já que importa assegurar uma efetiva igualdade de oportunidades no acesso ao sistema de ensino, a promoção do sucesso educativo a todos os alunos do Município, bem como prestar, cada vez mais, um melhor serviço aos nossos alunos que, diariamente, utilizam a nossa rede de transportes.

Para além destes circuitos, já definidos, há um conjunto de serviços especiais, sem qualquer encargo para as famílias, destinado a todos os alunos com necessidades de saúde especiais (NSE), permanentes ou temporárias, garantindo, assim, a mobilidade da residência para os diversos estabelecimentos de ensino e destes para unidades especializadas de ensino ou espaços que garantam a complementaridade do seu currículo e da sua formação.

Outra das componentes dos serviços especiais, é a garantia da gratuidade do transporte dos alunos do ensino articulado da música, da dança e do teatro, ora através de circuitos especiais ou de atribuição de um segundo título de transporte na rede pública, bem como de estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo do ensino básico, fruto de reorganização da rede educativa.

Estes circuitos especiais, organizados, em conjunto, com os diversos parceiros educativos, devidamente adaptados às características de cada criança e aluno poderão, a todo o tempo, ser atualizados, redefinidos ou criados novos circuitos, já que são definidos de acordo com as necessidades demonstradas, tanto a nível da localização e da tipologia das ofertas educativas, de terapias ou de serviços específicos e complementares.

Importa reforçar, também, que o transporte escolar é uma das medidas inseridas numa política de apoio às famílias, nomeadamente nas deslocações dos/as seus/suas educandos/as para os estabelecimentos de ensino, ao mesmo tempo que pretende incentivar a utilização do transporte público. A utilização de meios de transporte públicos constitui-se como uma mais valia consistente na diminuição da poluição atmosférica localizada, através do decréscimo na quantidade de automóveis e motociclos, que tem como reflexo primário a diminuição da emissão de dióxido de carbono, contribuindo, assim, para uma melhoria ambiental.

De acordo com a legislação em vigor, o presente documento tem assim o propósito de apresentar uma caracterização do território relativo ao Município de Vila Nova de Famalicão, nomeadamente os estabelecimentos da rede pública de educação pré-escolar, ensino básico e ensino secundário, bem como a rede de transportes coletivos de passageiros existente.

O presente Plano Anual de Transportes Escolares, para o ano letivo e escolar 2023/2024, quantifica e visa cobrir os territórios educativos e respetivas áreas de influência, servindo cerca de 5.500 alunos



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Saúde, Mobilidade e Família

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

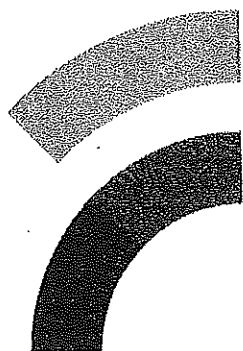
das unidades educativas dos respetivos estabelecimentos de ensino.

Assim, após apreciação e aprovação, por unanimidade, do Conselho Municipal de Educação, na sua reunião de 13 de julho de 2023, de acordo com o número 1, do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, **proponho, nos termos das alíneas gg) e hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere:**

- 1. Aprovar o Plano Anual de Transportes Escolares e respetivas normas de funcionamento, para o ano letivo e escolar 2023/2024, anexo à presente Proposta.**
- 2. Dar conhecimento do respetivo Plano aos Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas.**

A Vereadora do Pelouro dos Transportes e Mobilidade

SOFIA MANUELA CADEIAS MACHADO FERNANDES
Assinado de forma digital por SOFIA MANUELA CADEIAS MACHADO FERNANDES
Dados: 2023.07.18 11:21:37 +01'00'
(Sofia Fernandes, Dr^a)



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

PLANO ANUAL DE TRANSPORTES ESCOLARES 2023/2024

ÍNDICE

Designação	Página
Nota Introdutória	3
Mapa 1 - Rede de estabelecimentos de ensino	7
Mapa 2 - Tipologia de Transporte	9
Mapa 3 - Serviço Público de Transportes	9
Mapa 4 - Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco	10
Mapa 5 - Agrupamento de Escolas D. Sancho I	12
Mapa 6 - Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado	14
Mapa 7 - Agrupamento de Escolas D. Maria II	15
Mapa 8 - Agrupamento de Escolas de Ribeirão	16
Mapa 9 - Agrupamento de Escolas Terras do Ave	17
Mapa 10 - Agrupamento de Escolas de Gondifelos	18
Mapa 11 - Outros Estabelecimentos de Ensino	19
Mapa 12 - Circuitos Especiais	20
Mapa 13 - Circuitos Especiais - Necessidades de Saúde Especiais	20
Mapa 14 - Horários Estabelecimentos de Ensino dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário	21
Mapa 15 - Diagrama de Rede Pública de Transportes Rodoviários	22
Linha 01 - Voltas	23
Linha 10 - Riba de Ave - Famalicão (via Landim)	24
Linha 11 - Landim - Lemenhe (via Hospital)	25
Linha 13 - Fradelos - Famalicão (via Vilarinho das Cambas)	26
Linha 14 - Landim - Famalicão (via S. Cláudio)	27
Linha 15 - Ribeirão - Famalicão (via EB de Ribeirão)	28
Linha 16 - Famalicão - EB Conde de Arnoso (via Louro)	29
Linha 18 - Jesufrei - Famalicão (via Lemenhe e Louro)	30
Linha 21 - Seide S. Miguel - EB D. Maria II (via Igreja Requião)	31
Linha 22 - Requião (Ninães) - EB D. Maria II - Famalicão	32
Linha 23 - Nine - EB D. Maria II (via EB Conde de Arnoso)	33
Linha 25 - Lemenhe - EB Conde de Arnoso	34
Linha 27 - Telhado - EB Conde de Arnoso (via Portela)	35
Linha 31 - Famalicão - Famalicão (via Calend. S. Miguel e Lage)	36
Linha 32 - Famalicão - EB Ribeirão (via Vilarinho das Cambas)	37
Linha 33 - Lousado (Santa Catarina) - EB Ribeirão (via Mabor)	38
Linha 34 - Ribeirão - Caldas da Saúde (via Esmeriz e Cabeçudos)	39
Linha 35 - Famalicão - Caldas da Saúde (via Landim)	40
Linha 37 - Carreira - EB Terras do Ave (via Bairro e Delães)	41

Linha 38 - Delães - EB Terras do Ave (via Bente e Novais)	42
Linha 39 - Ruivães - EB Terras do Ave (via Cova e Ribeira)	43
Linha 40 - Riba de Ave - EB Terras do Ave (via Delães)	44
Linha 41 - Lousado - Famalicão (via EB Nuno Simões)	45
Linha 42 - Calendário (Reguladora) - Famalicão (via Santo Adrião)	46
Linha 44 - Carreira (Reguengo) - Joane (via Bairro e Pedome)	47
Linha 45 - Delães - Joane (via Ruivães - Cova e Vermoim - Igreja)	48
Linha 46 - Delães - Joane (via Ruivães - Igreja e Castelões - P Nova)	49
Linha 47 - Riba de Ave - Joane (via Mogege e Pousada de Saramagos)	50
Linha 49 - Pedome (Ponte Serves) - Joane (via Mogege - Monte Belo)	51
Linha 51 - Vale S. Cosme (Monte) - Famalicão (via Cruz)	52
Linha 72 - Cavalões (Hortões) - Famalicão (via Gemunde e Covelo)	53
Linha 130 - Famalicão - Santo Tirso	54
Linha 160 - Joane - Joane (via Tapada e Ruivos)	55
Linha 161 - Joane - Joane (via Souto e Monte Alvar)	56
Linha 163 - Riba de Ave - Famalicão (via Ruivães)	57
Linha 164 - Pedome - Famalicão (via Castelões)	58
Linha 165 - Telhado - Famalicão	59
Linha 166 - Fradelos (Ponte Eiras) - Famalicão (via Ribeirão)	60
Linha 167 - Famalicão - Joane (via EN 206)	61
Linha 168 - Gondifelos (Fiães) - Famalicão (via Escola e Miradouro)	62
Linha 230 - Riba de Ave (Igreja) - Santo Tirso	63
Linha 231 - Vila das Aves - Famalicão (via Bairro)	64
Linha 232 - Famalicão - Trofa (via Lousado)	65
Linha 250 - Ribeirão - Famalicão (via Cabeçudos e Esmeriz)	66
Linha 256 - Riba de Ave - Famalicão (via Vermoim)	67
Linha 258 - Arnoso Santa Maria - Famalicão (via EB Conde de Arnoso)	68
Linha 350 - Vale S. Cosme (Torre) - Famalicão (via Sezures)	69
Linha 359 - Telhado (Igreja) - EB Conde de Arnoso (via Aziveiro)	70
Linha 430 - Carreira (Agrinha) - Vila das Aves	71
Normas de Funcionamento Transportes Escolares 2023/2024	72

NOTA INTRODUTÓRIA

PLANO ANUAL DE TRANSPORTES ESCOLARES

2023/2024

A política educativa conduzida pelo Município de Vila Nova de Famalicão, assente na construção de uma escola inclusiva, tem como finalidade estratégica assegurar o acesso de todos a uma educação de qualidade, independentemente da sua idade, sexo, etnia e condição social e económica.

Para cumprimento deste desiderato é, hoje, inegável o esforço em termos de investimento continuado realizado na área da educação ao nível dos recursos humanos, dos equipamentos, dos programas e projetos educativos e dos recursos financeiros disponibilizados.

Também na área dos transportes, o Município de Vila Nova de Famalicão tem efetuado um investimento significativo com vista a proporcionar melhores condições a todos os seus concidadãos e, muito especialmente, à comunidade educativa, não só garantindo a criação de novos circuitos, mas alargando as condições de acesso e a gratuitidade dos passes escolares aos alunos dos ensinos básico e secundário, implementada em 2018, já que é um dos instrumentos indispensáveis à prossecução da equidade educativa, que viabiliza o acesso à Escola e promove o sucesso educativo.

Apesar do trabalho cooperativo entre todos os agentes e das melhorias significativas na rede de transportes, existem aspetos operacionais que carecem e estão a ser aprimorados no sentido de oferecer, cada vez mais, maior mobilidade aos seus utilizadores e que responda às exigências de qualidade, tanto em conforto, como em segurança e operacionalidade, de acordo com a Lei vigente.

Contudo, a política da autarquia nesta matéria tem ido mais além do que as responsabilidades que a Lei lhe confere, já que importa assegurar uma efetiva igualdade de oportunidades no acesso ao sistema de ensino, a promoção do sucesso educativo a todos os alunos do Município, bem como prestar, cada vez mais, um melhor serviço aos nossos alunos que, diariamente, utilizam a nossa rede de transportes.

Para além destes circuitos, já definidos, há um conjunto de serviços especiais, sem qualquer encargo para as famílias, destinado a todos os alunos com necessidades de saúde especiais (NSE), permanentes ou temporárias, garantindo, assim, a mobilidade da residência para os diversos estabelecimentos de ensino e destes para unidades especializadas de ensino ou espaços que garantam a complementaridade do seu currículo e da sua formação.

Outra das componentes dos serviços especiais, é a garantia da gratuidade do transporte dos alunos do ensino articulado da música, da dança e do teatro, ora através de circuitos especiais ou de atribuição de um segundo título de transporte na rede pública, bem como de estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo do ensino básico, fruto de reorganização da rede educativa.

Estes circuitos especiais, organizados, em conjunto, com os diversos parceiros educativos, devidamente adaptados às características de cada criança e aluno poderão, a todo o tempo, ser atualizados, redefinidos ou criados novos circuitos, já que são definidos de acordo com as necessidades demonstradas, tanto a nível da localização e da tipologia das ofertas educativas, de terapias ou de serviços específicos e complementares.

Importa reforçar, também, que o transporte escolar é uma das medidas inseridas numa política de apoio às famílias, nomeadamente nas deslocações dos/as seus/suas educandos/as para os estabelecimentos de ensino, ao mesmo tempo que pretende incentivar a utilização do transporte público. A utilização de meios de transporte públicos constitui-se como uma mais valia consistente na

diminuição da poluição atmosférica localizada, através do decréscimo na quantidade de automóveis e motociclos, que tem como reflexo primário a diminuição da emissão de dióxido de carbono, contribuindo, assim, para uma melhoria ambiental.

De acordo com a legislação em vigor, o presente documento tem assim o propósito de apresentar uma caracterização do território relativo ao Município de Vila Nova de Famalicão, nomeadamente os estabelecimentos da rede pública de educação pré-escolar, ensino básico e ensino secundário, bem como a rede de transportes coletivos de passageiros existente.

O presente Plano Anual de Transportes Escolares, para o ano letivo e escolar 2023/2024, quantifica e visa cobrir os territórios educativos e respetivas áreas de influência, servindo cerca de 5.500 alunos das unidades educativas dos respetivos estabelecimentos de ensino.

Assim, de acordo com a legislação vigente, o respetivo Plano estabelece, enquadra e uniformiza os critérios, as condições de acesso e de atribuição de transportes escolares, sendo submetido à apreciação do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o número 1, do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, e à aprovação da Câmara Municipal, nos termos das alíneas gg) e hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



MAPAS



Vila Nova de
Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

MAPA 1 - ESTABELECEMENTOS DE ENSINO

AE	EST DE ENSINO	EPE	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	SEC
CAMILO CASTELO BRANCO	ES Camilo Castelo Branco				X	X
	EB Júlio Brandão			X	X	
	EB Conde S. Cosme		X			
	EB Luís de Camões	X	X			
	EB Antas	X	X			
	EB Avidos		X			
	EB Landim		X			
	EB Seide S. Miguel		X			
	Jl Lameiras, Antas	X				
	Jl Seide S. Miguel	X				
	Jl Lagoa	X				
D. SANCHO I	ES D. Sancho I				X	X
	EB Dr. Nuno Simões		X	X		
	EB Louredo, Calendário	X	X			
	EB S. Miguel-O-Anjo, Calendário		X			
	EB Esmeriz		X			
	EB Cabeçudos		X			
	Jl Lage	X				
	Jl Esmeriz	X				
Jl Cabeçudos	X					
P B SALGADO	ES Padre Benjamim Salgado				X	X
	EB Bernardino Machado			X	X	
	EB Joane	X	X			
	EB Mogege	X	X			
	EB Pousada de Saramagos		X			
	EB Estalagem, Vermoim		X			
	EB Agra Maior, Vermoim	X	X			
TERRAS DO AVE	EB Terras do Ave		X	X	X	
	EB Castelões		X			
	EB Bairro		X			
	EB Carreira		X			
	EB Delães	X	X			
	EB Oliveira S. Mateus	X	X			
	EB Riba de Ave	X	X			
	EB Ruivães	X	X			
	EB Oliveira Santa Maria	X	X			
	Jl Bairro	X				
	Jl Bente	X				
GONDIFELOS	EB Gondifelos		X	X	X	
	EB Cavalões		X			
	EB Outiz		X			
	Jl Gondifelos	X				
	Jl Outiz	X				
	EB D. Maria II			X	X	
	EB Conde de Arnoso		X	X	X	
	EB Louro	X	X			



Vila Nova de

Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

MAPA 1 - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

AE	EST DE ENSINO	EPE	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	SEC
D. MARIA II	EB Gavião		X			
	EB Lagarinhos, Brufe		X			
	EB Carvalho, Brufe		X			
	EB Senador S Fernandes		X			
	EB Cruz	X	X			
	EB Requião	X	X			
	EB Vale S. Martinho		X			
	EB Arnosos Santa Eulália		X			
	EB Nine		X			
	EB Vale S. Cosme	X	X			
	EB Telhado	X	X			
	Jl Mouquim	X				
	Jl Gavião	X				
	Jl Brufe	X				
	Jl Vale S. Martinho	X				
	Jl Arnosos Santa Maria	X				
	Jl Arnosos Santa Eulália	X				
Jl Nine	X					
RIBEIRÃO	EB Ribeirão			X	X	
	EB Ribeirão n.º 1	X	X			
	EB Lousado		X			
	EB Vilarinho das Cambas	X	X			
	EB Sapugal, Fradelos	X	X			
	EB Valdossos, Fradelos	X	X			
	Jl Aldeia Nova	X				
	Jl Lousado	X				
PROFISSIONAL	EP CIOR				X	X
	EP FORAVE				X	X
	EP ACE					X
	DIDÁXIS RIBA DE AVE					X
	ARTAVE				X	X

MAPA 2 - TIPOLOGIA DE TRANSPORTE - TOTAIS

TIPOLOGIA	N.º DE ALUNOS	CUSTO MENSAL	MESES	2023	2024	TOTAL
SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES	4 755	178 478,60 €	10	715 914,40 €	1 070 871,60 €	1 784 786,00 €
CIRCUITOS ESPECIAIS	614	22 045,00 €	10	88 180,00 €	132 270,00 €	220 450,00 €
CIRCUITOS ESPECIAIS NSE	110	35 500,00 €	10	134 000,00 €	201 000,00 €	335 000,00 €
TOTAL	5 479	234 023,60 €		936 094,40 €	1 404 141,60 €	2 340 236,00 €

MAPA 3 - SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES - TOTAIS

AGRUPAMENTO	N.º DE ALUNOS	CUSTO MENSAL	MESES	2023	2024	TOTAL
Camilo Castelo Branco	1 113	43 919,10 €	10	175 676,40 €	263 514,60 €	439 191,00 €
D. Sancho I	757	28 636,30 €	10	114 545,20 €	171 817,80 €	286 363,00 €
Padre Benjamim Salgado	1015	37 069,95 €	10	148 279,80 €	222 419,70 €	370 699,50 €
D. Maria II	827	31 191,70 €	10	124 766,80 €	187 150,20 €	311 917,00 €
Ribeirão	408	13 751,55 €	10	55 006,20 €	82 509,30 €	137 515,50 €
Terras do Ave	372	14 341,50 €	10	57 366,00 €	86 049,00 €	143 415,00 €
Gondifelos	160	5 479,95 €	10	21 919,80 €	32 879,70 €	54 799,50 €
Fora do Município	103	4 088,55 €	10	16 354,20 €	24 531,30 €	40 885,50 €
TOTAIS	4 755	178 478,60 €		715 914,40 €	1 070 871,60 €	1 784 786,00 €

MAPA 4 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO

LOCALIDADES	VALOR DO PASSE		N.º DE ALUNOS A TRANSPORTAR												TOTAL DE ALUNOS	CUSTO MENSAL	
	SECUNDÁRIO																
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º					
Abade de Vermoim		28,30 €			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8	226,40 €
Abade de Vermoim		40,35 €			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9	363,15 €
Antas	2	28,30 €	2	2	8	7	15	11	13	10	10	10	8			90	2 547,00 €
Avidos		40,35 €			6	6	6	8	9	8	8	2				53	2 138,55 €
Arnos Santa Eulália		50,90 €								4	3	3				10	509,00 €
Arnos Santa Maria		40,35 €								5	5	4				14	564,90 €
Arnos Santa Maria		62,90 €								1	1	1				3	188,70 €
Bairro		50,90 €								1	1	1				3	152,70 €
Bente		50,90 €								2	1	1				5	254,50 €
Brufe		28,30 €			1	2	2	3	2	6	4	3				23	650,90 €
Cabeçudos		40,35 €								1	1	1	2	2		10	403,50 €
Calendário		28,30 €			2	2	3	2	2	5	4	8				28	792,40 €
Calendário		40,35 €								1	1	1				5	201,75 €
Carreira		50,90 €										2	2			6	305,40 €
Cavatiões		40,35 €								1	4	4	4			14	564,90 €
Cruz		28,30 €								1	1	1	2	2		7	198,10 €
Cruz		40,35 €			1	1	1	1	1	2	2	2	2			10	403,50 €
Delães		62,90 €								1	1	2	2			9	566,10 €
Esmeriz		28,30 €								1	2	2	2			8	226,40 €
Esmeriz		40,35 €									1	1	1			3	121,05 €
Fradelos		50,90 €								1	1	15	19	11		50	2 545,00 €
Gavião		28,30 €			1	1	1	5	1	8	5	6				28	792,40 €
Gandifelos		50,90 €								1	10	8	10			29	1 476,10 €
Jesusfrei		40,35 €									1	1	1			3	121,05 €
Joane		50,90 €									1	0	0			1	50,90 €
Lagoa		40,35 €			4	3	3	3	4	6	2	2				27	1 089,45 €
Landim		40,35 €			10	11	10	15	12	10	10	10				88	3 550,80 €
Landim		50,90 €			2	2	2	5	8	2	1	1				23	1 170,70 €
Lemenhe		40,35 €			1			1			3	4	2			11	443,85 €

MAPA 4 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO

LOCALIDADES	VALOR DO PASSE	N.º DE ALUNOS A TRANSPORTAR												TOTAL DE ALUNOS	CUSTO MENSAL
		1.º CEB		2.º CEB		3.º CEB		SECUNDÁRIO							
		1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º		
Louro	40,35 €							2	1	2	6	3	5	19	766,65 €
Lousado	40,35 €							1		2	2	3	2	8	322,80 €
Mouquim	40,35 €				1		1	1	1	2	2	2	2	10	403,50 €
Nine	50,90 €									1	1	1	1	3	152,70 €
Novais	50,90 €							1		1	1	1	2	5	254,50 €
Oliveria Santa Maria	62,90 €									2	2	2	2	6	377,40 €
Oliveira S. Mateus	50,90 €							1		1	1	1	1	3	152,70 €
Outiz	40,35 €							1	1	1	2	2	2	9	363,15 €
Portela	50,90 €									1	1	1	1	3	152,70 €
Pousada de Saramagos	50,90 €									1	1	1	1	3	152,70 €
Requião	28,30 €				1		1	1	1	1	5	4	3	17	481,0 €
Requião	40,35 €				1		1	1	1	1	5	4	3	17	685,95 €
Riba de Ave	73,25 €										3	3	1	7	512,75 €
Ribeirão	40,35 €				1		1	1	1	1	30	30	30	95	3 833,25 €
Ribeirão	50,90 €				1		1	1	1	1	20	17	17	59	3 003,10 €
Ruivães	50,90 €							1			2	2	3	8	407,20 €
Seide	40,35 €				8	7	10	10	11	11	11	9	4	70	2 824,50 €
Telhado	40,35 €										8	6	2	16	645,60 €
Vale S. Cosme	40,35 €				1		1	1	1	1	11	11	11	38	1 533,30 €
Vale S. Martinho	28,30 €				1		1	1	1	3	5	5	4	21	594,30 €
Vale S. Martinho	40,35 €				2	2	1	1	2	4	4	2	4	18	726,30 €
Vermoin	50,90 €									1	2	2	3	8	407,20 €
Vila Nova de Famalicão	28,30 €	2	2	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	17	481,0 €
Vilarinho das Cambas	40,35 €										3	4	2	9	363,15 €
Avidos	40,35 €										1	1	1	3	121,05 €
Lousado (CP)	25,10 €							1	3	4	10	10	10	38	953,80 €
Nine (CP)	25,10 €							1	1	1	7	9	5	25	627,50 €
TOTAL		4	4	4	5	53	57	74	90	96	264	244	218	1113	43 919,10 €

MAPA 5 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. SANCHO I

LOCALIDADES	VALOR DO PASSE	N.º DE ALUNOS A TRANSPORTAR												TOTAL DE ALUNOS	CUSTO MENSAL	
		1.º CEB		2.º CEB		3.º CEB		SECUNDARIO								
		1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º			
Abade de Vermoim	40,35 €									3		3	3	3	12	484,20 €
Antas	28,30 €					1	1	1	1	4		8	8	3	27	764,10 €
Arnos Santa Eudílla	50,90 €											2	2	1	5	254,50 €
Arnos Santa Maria	40,35 €											3	3	3	9	363,15 €
Arnos Santa Maria	50,90 €											1	1	1	3	152,70 €
Avidos	40,35 €											2	2	2	6	242,10 €
Bairro	50,90 €											2	2	2	6	305,40 €
Bente	50,90 €											1	1	1	3	152,70 €
Brufe	28,30 €							1	1	1	1	2	3	3	11	311,30 €
Cabeçudos	40,35 €					8	8	7	7	7	7	7	7	7	58	2 340,30 €
Calendário	28,30 €	4	4	4	4	5	2	4	5	13	15	7	7	5	72	2 037,60 €
Calendário	40,35 €					1	1	3	4	2	4	2	1	1	18	726,30 €
Carreira	50,90 €											1	1	1	3	152,70 €
Castelões	50,90 €											2	2	1	5	254,50 €
Cavaleões	40,35 €									1		2	2	2	7	282,45 €
Cruz	28,30 €											8	8	11	27	764,10 €
Deilões	62,90 €									1		5	5	5	16	1 006,40 €
Esmeriz	28,30 €					8	8	8	8	8	10	10	10	10	70	1 981,00 €
Esmeriz	40,35 €					12	11	9	6	3	5	5	5	5	56	2 259,60 €
Fradelos	50,90 €										1	5	5	5	16	814,40 €
Gavião	28,30 €											4	4	4	12	339,60 €
Gondifelos	50,90 €											10	10	9	29	1 476,10 €
Jesufrel	40,35 €											1	1	1	3	121,05 €
Joane	62,90 €											1	1	1	2	125,80 €
Lagoa	40,35 €											1	1	3	5	201,75 €
Landim	40,35 €											2	2	2	6	242,10 €
Lemenhe	40,35 €											2	2	2	6	242,10 €
Louro	40,35 €											6	6	3	15	605,25 €
Lousado	40,35 €									1	1	1	1	1	5	201,75 €

MAPA 5 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. SANCHO I

LOCALIDADES	VALOR DO PASSE	N.º DE ALUNOS A TRANSPORTAR												TOTAL DE ALUNOS	CUSTO MENSAL						
		1.º CEB.						2.º CEB.								3.º CEB.					
		1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º								
Mouquim	28,30 €												1	1	1	1	1	4	113,20 €		
Mouquim	40,35 €												1	3	3	0		7	282,45 €		
Nine	50,90 €												1	1	1			3	152,70 €		
Novais	50,90 €												3	5	4			12	610,80 €		
Oliveria Santa Maria	62,90 €												2	2	2			6	377,40 €		
Oliveira S. Mateus	50,90 €												1	1	1			3	152,70 €		
Outz	40,35 €												4	4	2			10	403,50 €		
Pedome	62,90 €												1	0	2			3	188,70 €		
Portela	50,90 €												2	2	2			6	305,40 €		
Pousada de Saramagos	50,90 €												1	1	0			1	50,90 €		
Requião	40,35 €												1	1	1	1	1	26	1 049,10 €		
Riba de Ave	73,25 €												1	2	0			3	219,75 €		
Ribeirão	40,35 €												5	1	8			14	564,90 €		
Ribeirão	50,90 €												2	2	2			4	203,60 €		
Ruivães	50,90 €												2	2	0			4	203,60 €		
Seide	40,35 €												2	2	0			4	161,40 €		
Telhado	40,35 €												2	4	1			7	282,45 €		
Vale S. Cosme	40,35 €												8	7	8			23	928,05 €		
Vale S. Martinho	28,30 €												3	3	2			8	226,40 €		
Vale S. Martinho	40,35 €												3	3	2			8	322,80 €		
Vermolm	50,90 €												1	1	4			6	305,40 €		
Vila Nova de Famalicão	28,30 €	3	3	3	1	2	2											17	481,10 €		
Vilarinho das Cambas	40,35 €												1	1	4	2	2	14	564,90 €		
Esmeriz (CP)	25,10 €															1	1	3	75,30 €		
Louro (CP)	25,10 €															2	2	6	150,60 €		
Lousado (CP)	25,10 €												1	1	1	5	5	18	451,80 €		
Mouquim (CP)	25,10 €															1	1	3	75,30 €		
Nine (CP)	25,10 €															1	6	7	527,10 €		
TOTAL		7	7	7	7	57	34	37	37	53	197	175	159	159	159	159	159	757	28 636,30 €		

MAPA 6 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE BENJAMIM SALGADO

LOCALIDADES	VALOR DO PASSE	N.º DE ALUNOS A TRANSPORTAR												TOTAL DE ALUNOS	CUSTO MENSAL
		1.º CEB		2.º CEB		3.º CEB		SECUNDARIO							
		1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º		
Bairro	50,90 €							1	1	4	2	4	13	661,70 €	
Bente	50,90 €					1	1	2	2	4	3	3	18	916,20 €	
Carreira	50,90 €					1	2	1	1	3	3	3	15	763,50 €	
Castelões	28,30 €					2	2	2	2	2	2	2	16	452,80 €	
Castelões	40,35 €					16	11	11	16	13	12	12	104	4 196,40 €	
Delães	50,90 €					1	2	2	2	6	10	10	48	2 443,20 €	
Joane	28,30 €	10	10	10	16	12	12	18	12	12	10	8	135	3 820,50 €	
Moggeje	28,30 €					15	15	15	14	12	20	15	121	3 424,50 €	
Navais	50,90 €					5	5	5	5	5	8	5	43	2 188,70 €	
Oliveira Santa Maria	40,35 €					1	1	1	6	3	10	10	42	1 694,70 €	
Oliveira Santa Maria	50,90 €					1	1	1	1	1	2	2	11	559,90 €	
Oliveira S. Mateus	50,90 €					1	1	1	1	1	1	1	8	407,20 €	
Pedome	40,35 €					1	1	2	2	8	8	8	32	1 291,20 €	
Pousada de Saramagos	28,30 €					1	1	15	17	18	20	15	102	2 886,60 €	
Requião	40,35 €					3	4	4	5	2	4	4	30	1 210,50 €	
Riba de Ave	50,90 €					1	1	1	1	3	10	9	35	1 679,70 €	
Ruitvões	40,35 €					9	7	6	15	18	10	8	81	3 268,35 €	
Seide	73,25 €					1	1	1	1	1	1	1	8	586,00 €	
Vale S. Martinho	40,35 €					1	1	1	1	1	1	1	8	322,80 €	
Vermolim	28,30 €					16	16	20	20	19	25	15	141	3 990,50 €	
Vila Nova de Famalicão	50,90 €					0	0	0	0	0	2	2	6	305,40 €	
TOTAL		10	10	10	10	16	85	110	125	123	168	136	1015	37 069,95 €	

MAPA 8 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRÃO

LOCALIDADES	VALOR DO PASSE	N.º DE ALUNOS A TRANSPORTAR												TOTAL DE ALUNOS	CUSTO MENSAL		
		1.º CEB						3.º CEB			SECUNDÁRIO						
		1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º				
Cabeçudos	40,35 €					1	1	1	3	1						7	282,45 €
Calendário	40,35 €					0	1	1	1							4	161,40 €
Fradeiros	28,30 €					12	13	11	8	9						53	1 499,90 €
Fradeiros	40,35 €					15	15	20	20	21						91	3 671,85 €
Lousado	28,30 €					10	9	5	8	8						40	1 132,00 €
Lousado	40,35 €					12	13	18	17	18						78	3 147,30 €
Ribeirão	28,30 €	4	4	4	4	14	13	14	13	12						82	2 320,60 €
Vila Nova de Famalicão	40,35 €					0	0	1	1	1						3	121,05 €
Vitarinho das Cambas	28,30 €					10	9	10	12	9						50	1 415,00 €
TOTAL		4	4	4	4	74	74	81	83	80	0	0	0	0	408	15 751,55 €	

MAPA 9 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TERRAS DO AVE

LOCALIDADES	VALOR DO PASSE	N.º DE ALUNOS A TRANSPORTAR												TOTAL DE ALUNOS	CUSTO MENSAL		
		1.º CEB			2.º CEB			3.º CEB			SECUNDÁRIO						
		1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º				
Bairro	40,35 €				4	4	4	4	4	5						21	847,35 €
Bente	40,35 €				6	5	5	5	4							25	1 008,75 €
Carreira	40,35 €				4	4	4	4	4							20	807,00 €
Castelões	40,35 €				2	2	3	3	3							13	524,55 €
Deiões	40,35 €				20	20	20	12	11							83	3 349,05 €
Landim	50,90 €				1	0	0	0	0							1	50,90 €
Novais	40,35 €				1	1	1	1	1							5	201,75 €
Oliveira Santa Maria	28,30 €	1	1	1	15	8	8	10	12							57	1 613,10 €
Oliveira Santa Maria	40,35 €				5	5	5	4	4							23	928,05 €
Oliveira S. Mateus	40,35 €				14	11	9	9	8							51	2 057,85 €
Pedome	28,30 €	1	1	1	1	1	1	1	1							9	254,70 €
Riba de Ave	40,35 €				15	13	10	8	7							53	2 138,55 €
Ruiivães	50,90 €				2	1	3	2	2							10	509,00 €
Seide	50,90 €				0	0	1	0	0							1	50,90 €
TOTAL		2	2	2	2	90	74	63	62	0	0	0	0	0	572	14 341,50 €	

MAPA 10 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GONDIFELOS

LOCALIDADES	VALOR DO PASSE	N.º DE ALUNOS A TRANSPORTAR												TOTAL DE ALUNOS	CUSTO MENSAL			
		1.º CEB						3.º CEB								SECUNDÁRIO		
		1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º					
Cavaliões	28,30 €	2	2	2	2	6	5	6	5	5	5					35	990,50 €	
Cavaliões	40,35 €	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2					14	564,90 €	
Gondifelos	28,30 €	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2					14	396,20 €	
Gondifelos	40,35 €	1	1	1	1	4	5	5	7	5	5					30	1 210,50 €	
Outiz	28,30 €	1	1	1	1	5	7	5	6	5	5					32	905,60 €	
Outiz	40,35 €	2	2	2	2	5	6	7	5	4	4					35	1 412,25 €	
TOTAL		8	8	8	8	24	27	27	27	23	0	0	0	0	160	5 479,95 €		

MAPA 11 - OUTROS ESTABELECEMENTOS DE ENSINO

LOCALIDADES	DESTINO	ENTIDADE	VALOR DO PASSE	N.º DE ALUNOS A TRANSPORTAR												TOTAL DE ALUNOS	CUSTO MENSAL	
				1.º CEB			2.º CEB			3.º CEB			SECUNDARIO					
				1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º			
Bairro	Vila das Aves	CM VNF	40,35 €										16	9	10	6	41	1 654,35 €
Bente	Vila das Aves	CM VNF	50,90 €										0	1	3	0	4	203,60 €
Carreira	Vila das Aves	CM VNF	50,90 €										3	1	3	1	8	407,20 €
Delães	Vila das Aves	CM VNF	40,35 €										7	5	2	7	21	847,35 €
Riba de Ave	Vila das Aves	CM VNF	28,50 €										7	3	3	3	16	452,80 €
Avidos	Santo Tirso	CM VNF	40,35 €										0	0	1	2	3	121,05 €
Bairro	Santo Tirso	CM VNF	40,35 €										0	0	0	1	1	40,35 €
Riba de Ave	Moreira de Cónegos	TRANSDEV NT	37,05 €										1	1	0	0	2	74,10 €
Ribeirão VNF	Santo Tirso	CM VNF	40,35 €										0	1	2	0	3	121,05 €
VNF	Santo Tirso	CM VNF	40,35 €										0	1	1	0	2	80,70 €
VNF	Porto	CP	40,30 €										0	0	0	1	1	40,30 €
Nine	Porto	CP	45,70 €										0	0	0	1	1	45,70 €
TOTAL				0	0	0	0	0	0	0	0	0	34	22	25	22	103	4 088,55 €

MAPA 12 - CIRCUITOS ESPECIAIS

Estabelecimento de Ensino	Localidades	Tipologia	Valor Mensal	N.º de alunos a transportar				Valor Mensal	
				Ciclo			Total de Alunos		
				1.º	2.º	3.º	Sec		
EB de RuiVães	Novais	Apoio Local	750,00 €	26				26	750,00 €
AE Ribeirão	Fradelos	Apoio Local	750,00 €	20				20	750,00 €
EB Louro	Mouquim	Autocarro do Município	2 750,00 €	17				17	2 750,00 €
	Lemenhe			24				24	
EB Brufe	Brufe	Aluguer	475,00 €	12				12	475,00 €
EB Tehado e Vale S. Cosme	Portela	Aluguer	1 320,00 €	20				20	1 320,00 €
Articulado (Música e Teatro)	VN Famalicão	Aluguer	5 000,00 €	0	110	110	2	222	5 000,00 €
Articulado (Música)	Bairro	Aluguer	4 500,00 €	0	80	105	0	185	4 500,00 €
Articulado (Dança)	Calendário	Apoio Local	6 500,00 €	0	40	35	13	88	6 500,00 €
TOTAL				119	230	250	15	614	22 045,00 €

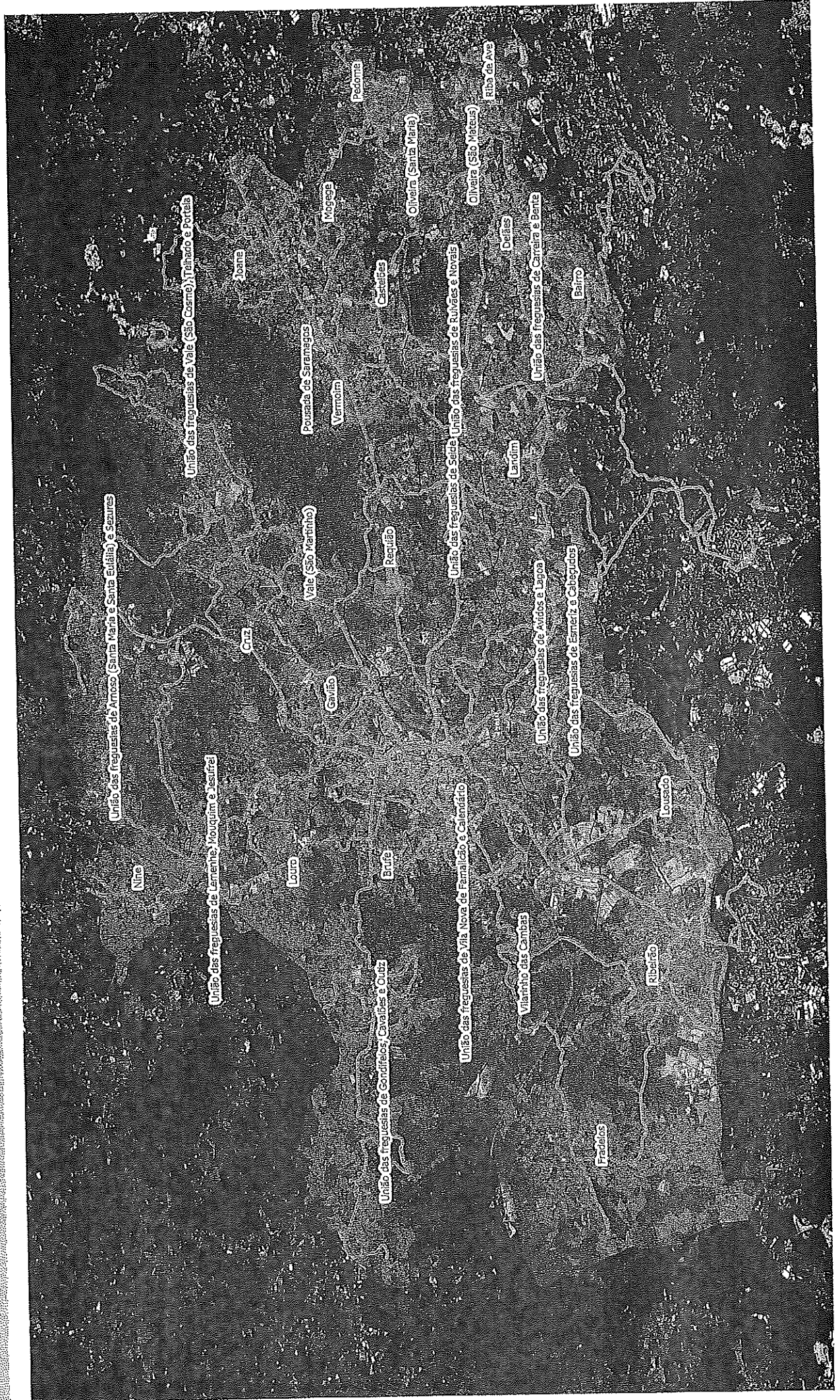
MAPA 13 - CIRCUITOS ESPECIAIS NSE

AGRUPAMENTO	Tipo	Alunos	VALOR MENSAL
Camilo Castelo Branco	Procedimento Agrupamento	25	9 000,00 €
D. Maria II	Procedimento Agrupamento	15	5 000,00 €
D. Sancho I	Procedimento Agrupamento	15	7 500,00 €
Gondifelos	Procedimento Agrupamento	4	1 500,00 €
Padre Benjamim Saigado	Procedimento Agrupamento	16	3 500,00 €
Terras do Ave	Procedimento Agrupamento	10	3 500,00 €
Ribeirão	Procedimento Agrupamento	10	1 500,00 €
Centro de Recursos	Procedimento Município	15	2 000,00 €
TOTAL			33 500,00 €

MAPA 14 - HORÁRIOS 2023/2024

Agrupamento	Escola	Entrada Manhã	Saída Manhã	Entrada Tarde	Saída Tarde	Notas
Camilo Castelo Branco	ES Camilo Castelo Branco	8h20	13h15	13h25	18h20	
Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	8h20	13h15	13h25	18h20	
D. Sancho I	ES D. Sancho I	8h20	13h10	13h25	18h15	
D. Sancho I	EB Nuno Simões, Calendário	8h20	13h10	13h25	18h15	
D. Maria II	EB D. Maria II	8h20	13h15	13h30	16h00 e 17h40	
D. Maria II	EB Conde de Arnoso	8h20	13h15	13h30	16h00 e 17h40	
Ribeirão	EB Ribeirão	8h15	13h05	13h20	16h05 e 18h10	quartas e sextas-feiras não há necessidade do horário das 18h10
Gondifelos	EB Gondifelos	8h15	13h05	13h10	17h00	
Terras do Ave	EB Terras do Ave	8h15	13h10	13h20	18h10	
Padre Benjamim Salgado	ES Padre Benjamim Salgado	8h20/10h05	13h15	13h30	16h45 e 18h25	quartas-feiras não há necessidade do horário das 18h25
Padre Benjamim Salgado	EB Bernardino Machado	8h20/10h05	13h15	13h30	16h45 e 18h25	quartas-feiras não há necessidade do horário das 18h25

MAPA 15 - DIAGRAMA DE REDE PÚBLICA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS



Linha 01 - Voltas

PREGUESIA	PARAGEM	08:00	08:30	09:00	09:30	10:00	10:30	11:00	11:30	12:00	12:30	13:00	13:30	14:00	14:30	15:00	15:30	16:00	16:30	17:00	17:30	18:00	18:30	19:00
CALENDÁRIO	Estação Ferroviária	08:00	08:30	09:00	09:30	10:00	10:30	11:00	11:30	12:00	12:30	13:00	13:30	14:00	14:30	15:00	15:30	16:00	16:30	17:00	17:30	18:00	18:30	19:00
CALENDÁRIO	Rotunda dos Pinheiros	08:01	08:31	09:01	09:31	10:01	10:31	11:01	11:31	12:01	12:31	13:01	13:31	14:01	14:31	15:01	15:31	16:01	16:31	17:01	17:31	18:01	18:31	19:01
CALENDÁRIO	Escola João Brandão	08:01	08:31	09:01	09:31	10:01	10:31	11:01	11:31	12:01	12:31	13:01	13:31	14:01	14:31	15:01	15:31	16:01	16:31	17:01	17:31	18:01	18:31	19:01
CALENDÁRIO	Pavilhão Municipal	08:02	08:32	09:02	09:32	10:02	10:32	11:02	11:32	12:02	12:32	13:02	13:32	14:02	14:32	15:02	15:32	16:02	16:32	17:02	17:32	18:02	18:32	19:02
ANTAS	Campo da Feira	08:03	08:33	09:03	09:33	10:03	10:33	11:03	11:33	12:03	12:33	13:03	13:33	14:03	14:33	15:03	15:33	16:03	16:33	17:03	17:33	18:03	18:33	19:03
ANTAS	Praça - Mercado Municipal	08:05	08:35	09:05	09:35	10:05	10:35	11:05	11:35	12:05	12:35	13:05	13:35	14:05	14:35	15:05	15:35	16:05	16:35	17:05	17:35	18:05	18:35	19:05
ANTAS	Estação Rodoviária	08:06	08:36	09:06	09:36	10:06	10:36	11:06	11:36	12:06	12:36	13:06	13:36	14:06	14:36	15:06	15:36	16:06	16:36	17:06	17:36	18:06	18:36	19:06
ANTAS	Estação Rodoviária	07:38	08:08	08:38	09:08	09:38	10:08	10:38	11:08	11:38	12:08	12:38	13:08	13:38	14:08	14:38	15:08	15:38	16:08	16:38	17:08	17:38	18:08	18:38
ANTAS	Estação Rodoviária	07:40	08:10	08:40	09:10	09:40	10:10	10:40	11:10	11:40	12:10	12:40	13:10	13:40	14:10	14:40	15:10	15:40	16:10	16:40	17:10	17:40	18:10	18:40
ANTAS	Estação Rodoviária	07:42	08:12	08:42	09:12	09:42	10:12	10:42	11:12	11:42	12:12	12:42	13:12	13:42	14:12	14:42	15:12	15:42	16:12	16:42	17:12	17:42	18:12	18:42
ANTAS	Estação Rodoviária	07:43	08:13	08:43	09:13	09:43	10:13	10:43	11:13	11:43	12:13	12:43	13:13	13:43	14:13	14:43	15:13	15:43	16:13	16:43	17:13	17:43	18:13	18:43
ANTAS	Estação Rodoviária	07:44	08:14	08:44	09:14	09:44	10:14	10:44	11:14	11:44	12:14	12:44	13:14	13:44	14:14	14:44	15:14	15:44	16:14	16:44	17:14	17:44	18:14	18:44
ANTAS	Estação Rodoviária	07:45	08:15	08:45	09:15	09:45	10:15	10:45	11:15	11:45	12:15	12:45	13:15	13:45	14:15	14:45	15:15	15:45	16:15	16:45	17:15	17:45	18:15	18:45
ANTAS	Estação Rodoviária	07:46	08:16	08:46	09:16	09:46	10:16	10:46	11:16	11:46	12:16	12:46	13:16	13:46	14:16	14:46	15:16	15:46	16:16	16:46	17:16	17:46	18:16	18:46
ANTAS	Estação Rodoviária	07:47	08:17	08:47	09:17	09:47	10:17	10:47	11:17	11:47	12:17	12:47	13:17	13:47	14:17	14:47	15:17	15:47	16:17	16:47	17:17	17:47	18:17	18:47
ANTAS	Estação Rodoviária	07:48	08:18	08:48	09:18	09:48	10:18	10:48	11:18	11:48	12:18	12:48	13:18	13:48	14:18	14:48	15:18	15:48	16:18	16:48	17:18	17:48	18:18	18:48
ANTAS	Estação Rodoviária	07:49	08:19	08:49	09:19	09:49	10:19	10:49	11:19	11:49	12:19	12:49	13:19	13:49	14:19	14:49	15:19	15:49	16:19	16:49	17:19	17:49	18:19	18:49
ANTAS	Estação Rodoviária	07:50	08:20	08:50	09:20	09:50	10:20	10:50	11:20	11:50	12:20	12:50	13:20	13:50	14:20	14:50	15:20	15:50	16:20	16:50	17:20	17:50	18:20	18:50

a - De segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados)



Linha 10 - Riba de Ave (Igreja) - Famalicão (Estação Rodoviária) via Landim

REGIÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
REGIÃO	650	730	810	890	970	1050	1130	1210	1290	1370	1450	1530	1610	1690	1770	1850	1930	2010	2090	2170	2250	2330	2410	2490	2570	2650	2730	2810	2890	2970	3050	3130	3210	3290	3370	3450	3530	3610	3690	3770	3850	3930	4010	4090	4170	4250	4330	4410	4490	4570	4650	4730	4810	4890	4970	5050	5130	5210	5290	5370	5450	5530	5610	5690	5770	5850	5930	6010	6090	6170	6250	6330	6410	6490	6570	6650	6730	6810	6890	6970	7050	7130	7210	7290	7370	7450	7530	7610	7690	7770	7850	7930	8010	8090	8170	8250	8330	8410	8490	8570	8650	8730	8810	8890	8970	9050	9130	9210	9290	9370	9450	9530	9610	9690	9770	9850	9930	10010	10090	10170	10250	10330	10410	10490	10570	10650	10730	10810	10890	10970	11050	11130	11210	11290	11370	11450	11530	11610	11690	11770	11850	11930	12010	12090	12170	12250	12330	12410	12490	12570	12650	12730	12810	12890	12970	13050	13130	13210	13290	13370	13450	13530	13610	13690	13770	13850	13930	14010	14090	14170	14250	14330	14410	14490	14570	14650	14730	14810	14890	14970	15050	15130	15210	15290	15370	15450	15530	15610	15690	15770	15850	15930	16010	16090	16170	16250	16330	16410	16490	16570	16650	16730	16810	16890	16970	17050	17130	17210	17290	17370	17450	17530	17610	17690	17770	17850	17930	18010	18090	18170	18250	18330	18410	18490	18570	18650	18730	18810	18890	18970	19050	19130	19210	19290	19370	19450	19530	19610	19690	19770	19850	19930	20010	20090	20170	20250	20330	20410	20490	20570	20650	20730	20810	20890	20970	21050	21130	21210	21290	21370	21450	21530	21610	21690	21770	21850	21930	22010	22090	22170	22250	22330	22410	22490	22570	22650	22730	22810	22890	22970	23050	23130	23210	23290	23370	23450	23530	23610	23690	23770	23850	23930	24010	24090	24170	24250	24330	24410	24490	24570	24650	24730	24810	24890	24970	25050	25130	25210	25290	25370	25450	25530	25610	25690	25770	25850	25930	26010	26090	26170	26250	26330	26410	26490	26570	26650	26730	26810	26890	26970	27050	27130	27210	27290	27370	27450	27530	27610	27690	27770	27850	27930	28010	28090	28170	28250	28330	28410	28490	28570	28650	28730	28810	28890	28970	29050	29130	29210	29290	29370	29450	29530	29610	29690	29770	29850	29930	30010	30090	30170	30250	30330	30410	30490	30570	30650	30730	30810	30890	30970	31050	31130	31210	31290	31370	31450	31530	31610	31690	31770	31850	31930	32010	32090	32170	32250	32330	32410	32490	32570	32650	32730	32810	32890	32970	33050	33130	33210	33290	33370	33450	33530	33610	33690	33770	33850	33930	34010	34090	34170	34250	34330	34410	34490	34570	34650	34730	34810	34890	34970	35050	35130	35210	35290	35370	35450	35530	35610	35690	35770	35850	35930	36010	36090	36170	36250	36330	36410	36490	36570	36650	36730	36810	36890	36970	37050	37130	37210	37290	37370	37450	37530	37610	37690	37770	37850	37930	38010	38090	38170	38250	38330	38410	38490	38570	38650	38730	38810	38890	38970	39050	39130	39210	39290	39370	39450	39530	39610	39690	39770	39850	39930	40010	40090	40170	40250	40330	40410	40490	40570	40650	40730	40810	40890	40970	41050	41130	41210	41290	41370	41450	41530	41610	41690	41770	41850	41930	42010	42090	42170	42250	42330	42410	42490	42570	42650	42730	42810	42890	42970	43050	43130	43210	43290	43370	43450	43530	43610	43690	43770	43850	43930	44010	44090	44170	44250	44330	44410	44490	44570	44650	44730	44810	44890	44970	45050	45130	45210	45290	45370	45450	45530	45610	45690	45770	45850	45930	46010	46090	46170	46250	46330	46410	46490	46570	46650	46730	46810	46890	46970	47050	47130	47210	47290	47370	47450	47530	47610	47690	47770	47850	47930	48010	48090	48170	48250	48330	48410	48490	48570	48650	48730	48810	48890	48970	49050	49130	49210	49290	49370	49450	49530	49610	49690	49770	49850	49930	50010	50090	50170	50250	50330	50410	50490	50570	50650	50730	50810	50890	50970	51050	51130	51210	51290	51370	51450	51530	51610	51690	51770	51850	51930	52010	52090	52170	52250	52330	52410	52490	52570	52650	52730	52810	52890	52970	53050	53130	53210	53290	53370	53450	53530	53610	53690	53770	53850	53930	54010	54090	54170	54250	54330	54410	54490	54570	54650	54730	54810	54890	54970	55050	55130	55210	55290	55370	55450	55530	55610	55690	55770	55850	55930	56010	56090	56170	56250	56330	56410	56490	56570	56650	56730	56810	56890	56970	57050	57130	57210	57290	57370	57450	57530	57610	57690	57770	57850	57930	58010	58090	58170	58250	58330	58410	58490	58570	58650	58730	58810	58890	58970	59050	59130	59210	59290	59370	59450	59530	59610	59690	59770	59850	59930	60010	60090	60170	60250	60330	60410	60490	60570	60650	60730	60810	60890	60970	61050	61130	61210	61290	61370	61450	61530	61610	61690	61770	61850	61930	62010	62090	62170	62250	62330	62410	62490	62570	62650	62730	62810	62890	62970	63050	63130	63210	63290	63370	63450	63530	63610	63690	63770	63850	63930	64010	64090	64170	64250	64330	64410	64490	64570	64650	64730	64810	64890	64970	65050	65130	65210	65290	65370	65450	65530	65610	65690	65770	65850	65930	66010	66090	66170	66250	66330	66410	66490	66570	66650	66730	66810	66890	66970	67050	67130	67210	67290	67370	67450	67530	67610	67690	67770	67850	67930	68010	68090	68170	68250	68330	68410	68490	68570	68650	68730	68810	68890	68970	69050	69130	69210	69290	69370	69450	69530	69610	69690	69770	69850	69930	70010	70090	70170	70250	70330	70410	70490	70570	70650	70730	70810	70890	70970	71050	71130	71210	71290	71370	71450	71530	71610	71690	71770	71850	71930	72010	72090	72170	72250	72330	72410	72490	72570	72650	72730	72810	72890	72970	73050	73130	73210	73290	73370	73450	73530	73610	73690	73770	73850	73930	74010	74090	74170	74250	74330	74410	74490	74570	74650	74730	74810	74890	74970	75050	75130	75210	75290	75370	75450	75530	75610	75690	75770	75850	75930	76010	76090	76170	76250	76330	76410	76490	76570	76650	76730	76810	76890	76970	77050	77130	77210	77290	77370	77450	77530	77610	77690	77770	77850	77930	78010	78090	78170	78250	78330	78410	78490	78570	78650	78730	78810	78890	78970	79050	79130	79210	79290	79370	79450	79530	79610	79690	79770	79850	79930	80010	80090	80170	80250	80330	80410	80490	80570	80650	80730	80810	80890	80970	81050	81130	81210	81290	81370	81450	81530	81610	81690	81770	81850	81930	82010	82090	82170	82250	82330	82410	82490	82570	82650	82730	82810	82890	82970	83050	83130	83210	83290	83370	83450	83530	83610	83690	83770	83850	83930



Linha 11 - Landim (Pacelada) - Lemenhe (Senhora do Carmo) via Hospital

Table with columns: FREGUESIA, PARAGEM, and numerical data points for various locations like LAGOA, LAMINA, LANDIM, etc.

Table with columns: FREGUESIA, PARAGEM, and numerical data points for various locations like SENHORA DO CARMO, BICQUITE, MONTALVAO, etc.

a - De madrugada e sexta-feira (exceto feriados)
b - Sábado (exceto feriados)
c - Domingos e Feriados (exceto Ano Novo, Páscoa, Dia de Todas as Santas e Natal)

Linha 13 - Fradelos (Igreja) - Famalicão (Estação Rodoviária) via Vilarinho das Cambas

FREGUESIA	PARAGEM	a	a/b	a/b/c
FRADELOS	IGREJA DE FRADELOS	7:25	8:30	12:40
FRADELOS	JUNTA DE FRADELOS	7:26	8:31	12:41
FRADELOS	CRUZES	7:26	8:31	12:41
FRADELOS	TOLEDO	7:26	8:31	12:41
FRADELOS	CORGA	7:27	8:32	12:42
FRADELOS	CEREJEIRA	7:30	8:35	12:45
FRADELOS	SÃO JOSÉ	7:31	8:36	12:46
VILARINHO DAS CÂMBAS	CUMIEIRA I	7:35	8:40	12:50
VILARINHO DAS CÂMBAS	CUMIEIRA II	7:35	8:40	12:50
VILARINHO DAS CÂMBAS	CASTANHAL	7:36	8:41	12:51
VILARINHO DAS CÂMBAS	PENA	7:37	8:42	12:52
VILARINHO DAS CÂMBAS	MONTE	7:40	8:45	12:55
VILARINHO DAS CÂMBAS	NASCE ÁGUA	7:42	8:47	12:57
CALENDÁRIO	CANO GRANDE	7:44	8:49	12:59
CALENDÁRIO	QUINTA DA SEARA	7:45	8:50	13:00
CALENDÁRIO	ESCOLA DR. NUNO SIMÕES	7:46	8:51	13:01
CALENDÁRIO	MUSEU TÊXTIL	7:48	8:53	13:03
CALENDÁRIO	RORIGO	7:49	8:54	13:04
CALENDÁRIO	CENTRO DE SAÚDE	7:51	8:56	13:06
VILA NOVA DE FAMALICÃO	ESCOLA D. SANCHO I	7:53	8:58	13:08
VILA NOVA DE FAMALICÃO	ESCOLA CAMILO C. BRANCO	7:54	8:59	13:09
ANTAS	CAMPO DA FEIRA	7:56	9:01	13:11
ANTAS	PRAÇA - MERCADO MUNICIPAL	7:57	9:02	13:12
ANTAS	ESTACÇÃO RODOVIÁRIA	8:00	9:05	13:15

FREGUESIA	PARAGEM	a	a/b	a/b/c
ANTAS	ESTACÇÃO RODOVIÁRIA	13:25	17:30	18:30
ANTAS	BERNARDINO MACHADO	13:27	17:32	18:32
ANTAS	HUMBERTO DELGADO	13:28	17:33	18:33
ANTAS	PRAÇA - MERCADO MUNICIPAL	13:29	17:34	18:34
ANTAS	CAMPO DA FEIRA	13:29	17:34	18:34
VILA NOVA DE FAMALICÃO	ESCOLA CAMILO C. BRANCO	13:31	17:36	18:36
CALENDÁRIO	CENTRO DE SAÚDE	13:33	17:38	18:38
CALENDÁRIO	RORIGO	13:35	17:40	18:40
CALENDÁRIO	MUSEU TÊXTIL	13:36	17:41	18:41
CALENDÁRIO	ESCOLA DR. NUNO SIMÕES	13:37	17:42	18:42
CALENDÁRIO	QUINTA DA SEARA	13:39	17:44	18:44
CALENDÁRIO	CANO GRANDE	13:39	17:44	18:44
VILARINHO DAS CÂMBAS	NASCE ÁGUA	13:41	17:46	18:46
VILARINHO DAS CÂMBAS	MONTE	13:43	17:48	18:48
VILARINHO DAS CÂMBAS	FELGUEIRAS	13:45	17:50	18:50
VILARINHO DAS CÂMBAS	PENA	13:45	17:50	18:50
VILARINHO DAS CÂMBAS	CASTANHAL	13:46	17:51	18:51
VILARINHO DAS CÂMBAS	CUMIEIRA II	13:47	17:52	18:52
VILARINHO DAS CÂMBAS	CUMIEIRA I	13:47	17:52	18:52
FRADELOS	SÃO JOSÉ	13:51	17:56	18:55
FRADELOS	CEREJEIRA	13:52	17:57	18:57
FRADELOS	CORGA	13:53	17:58	18:58
FRADELOS	TOLEDO	13:54	17:59	18:59
FRADELOS	CRUZES	13:55	18:00	19:00
FRADELOS	JUNTA DE FRADELOS	13:55	18:00	19:00
FRADELOS	IGREJA DE FRADELOS	13:56	18:01	19:01

a - De segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados)

b - Sábado (exceto feriados)

c - Domingos e Feriados (exceto Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal)

Linha 14 - Landim (Pinheiro Torto) - Famalicao (Estação Rodoviária) via S. Claudio

FREGUESIA	PARAGEM	a/b	a	a/b/c
LANDIM	PINHEIRO TORTO	7:50	-	12:40 14:00
LANDIM	SENHORA DA BASTA	7:51	-	12:41 14:01
LANDIM	SENHORA DO CARMO	7:51	-	12:41 14:01
LANDIM	PONTE LANDIM	7:52	-	12:42 14:02
LANDIM	BADINA	7:53	-	12:43 14:03
AVIDOS	PENSO	7:54	-	12:44 14:04
AVIDOS	PARQUE	7:55	-	12:45 14:05
AVIDOS	IGRJA DE AVIDOS	8:35	-	12:45 14:05
AVIDOS	PONTE AVIDOS	7:57	-	12:47 14:07
LAGOA	CAMBÃES	7:57	8:30	12:47 14:07
LAGOA	TRAVESSA DE CAMBÃES	7:59	8:32	12:49 14:09
LAGOA	LAMOSOS	7:59	8:32	12:49 14:09
LAGOA	SUCARREIRA	7:40	8:33	12:50 14:10
LAGOA	MONTE DA PENA	7:42	8:35	12:52 14:12
ANTAS	SÃO CLÁUDIO	7:44	8:37	12:54 14:14
ANTAS	PARENTE	7:45	8:38	12:55 14:15
ANTAS	SARNADO I	7:45	8:38	12:55 14:15
ANTAS	CODICEIRA	7:46	8:39	12:56 14:16
ANTAS	BOCA	7:48	8:41	12:58 14:18
ANTAS	CAPÕES	7:49	8:42	12:59 14:19
ANTAS	FREIÃO	7:49	8:42	12:59 14:19
ANTAS	ROTUNDA DA PAZ	7:51	8:44	13:01 14:21
ANTAS	CAMPO DA FEIRA	7:52	8:45	13:02 14:22
CALENDÁRIO	PAVILHÃO MUNICIPAL	7:53	8:46	13:03 14:23
CALENDÁRIO	ESCOLA JÚLIO BRANDÃO	7:54	8:47	13:04 14:24
CALENDÁRIO	CENTRO DE SAÚDE	7:55	8:48	13:05 14:25
VILA NOVA DE FAMALICÃO	ESCOLA D. SANCHO I	7:56	8:49	13:06 14:26
VILA NOVA DE FAMALICÃO	ROTUNDA 1ª DE MAIO	7:56	8:49	13:06 14:26
VILA NOVA DE FAMALICÃO	CÂMARA MUNICIPAL	7:58	8:51	13:08 14:28
VILA NOVA DE FAMALICÃO	NARCISO FERREIRA	7:58	8:51	13:08 14:28
ANTAS	BERNARDINO MACHADO	7:59	8:52	13:09 14:29
ANTAS	HUMBERTO DELGADO	8:00	8:53	13:10 14:30
ANTAS	PRAÇA - MERCADO MUNICIPAL	8:01	8:54	13:11 14:31
ANTAS	PRAÇA - MERCADO MUNICIPAL	8:02	8:55	13:12 14:32
ANTAS	ESTAÇÃO RODOVIAÁRIA	8:05	8:58	13:15 14:35

a - De segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados)

b - Sábado (exceto feriados)

c - Domingos e Feriados (exceto Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal)

FREGUESIA	PARAGEM	a	a/b	a	a/b/c
ANTAS	ESTAÇÃO RODOVIAÁRIA	10:20	13:25	17:10	18:30
VILA NOVA DE FAMALICÃO	NARCISO FERREIRA	10:22	13:27	17:12	18:32
VILA NOVA DE FAMALICÃO	RUA DIREITA (CASA DA MÚSICA)	10:23	13:28	17:13	18:33
VILA NOVA DE FAMALICÃO	ROTUNDA 1ª DE MAIO	10:24	13:29	17:14	18:34
VILA NOVA DE FAMALICÃO	ESCOLA D. SANCHO I	10:25	13:30	17:15	18:35
VILA NOVA DE FAMALICÃO	ESCOLA CAMILO C. BRANCO	10:26	13:31	17:16	18:36
ANTAS	CAMPO DA FEIRA	10:27	13:32	17:17	18:37
ANTAS	ROTUNDA DA PAZ	10:28	13:33	17:18	18:38
ANTAS	FREIÃO	10:31	13:36	17:21	18:41
ANTAS	CAPÕES	10:32	13:37	17:22	18:42
ANTAS	BOCA	10:34	13:39	17:24	18:44
ANTAS	CODICEIRA	10:35	13:40	17:25	18:45
ANTAS	SARNADO I	10:36	13:41	17:26	18:46
ANTAS	PARENTE	10:37	13:42	17:27	18:47
ANTAS	SÃO CLÁUDIO	10:38	13:43	17:28	18:48
LAGOA	MONTE DA PENA	10:40	13:45	17:30	18:50
LAGOA	SUCARREIRA	10:40	13:45	17:30	18:50
LAGOA	LAMOSOS	10:43	13:48	17:33	18:53
LAGOA	TRAVESSA DE CAMBÃES	10:44	13:49	17:34	18:54
LAGOA	CAMBÃES	10:44	13:49	17:34	18:54
AVIDOS	PONTE AVIDOS	10:45	13:50	17:35	18:55
AVIDOS	IGREJA DE AVIDOS	-	13:51	17:36	18:56
AVIDOS	PARQUE	-	13:52	17:37	18:57
AVIDOS	PENSO	-	13:53	17:38	18:58
LANDIM	BADINA	-	13:54	17:39	18:59
LANDIM	PONTE LANDIM	-	13:55	17:40	19:00
LANDIM	SENHORA DO CARMO	-	13:56	17:41	19:01
LANDIM	SENHORA DA BASTA	-	13:57	17:42	19:02
LANDIM	PINHEIRO TORTO	-	13:57	17:42	19:02

Linha 15 - Ribeirão (Colina do Ave) - Famalicao (Estação Rodoviária) via Escola Básica de Ribeirão

FREGUESIA	PARAGEM	a	a
RIBEIRÃO	COLINA DO AVE I	7:35	12:40
RIBEIRÃO	COLINA DO AVE II	7:36	12:41
RIBEIRÃO	VARANDAS DO MINHO	7:37	12:42
RIBEIRÃO	REGADAS	7:38	12:43
RIBEIRÃO	LARGO DAS REGADAS	7:38	12:43
RIBEIRÃO	VALE	7:39	12:44
RIBEIRÃO	SÃO MAMEDE	7:39	12:44
RIBEIRÃO	IGREJA DE RIBEIRÃO	7:40	12:45
RIBEIRÃO	ESCOLA BÁSICA	7:41	12:46
RIBEIRÃO	PISCINAS MUNICIPAIS	7:41	12:46
RIBEIRÃO	CENTRO ESCOLAR	7:41	12:46
RIBEIRÃO	BELECO	7:42	12:47
VILARINHO DAS CAMBAS	JUNQUEIRA	7:48	12:53
VILARINHO DAS CAMBAS	FELGUEIRAS	7:50	12:55
VILARINHO DAS CAMBAS	MONTE	7:52	12:57
CALENDÁRIO	CANO GRANDE	7:56	13:01
CALENDÁRIO	SOUTO DE MACIEIRA	7:57	13:02
CALENDÁRIO	RESTAURADORES	7:58	13:03
CALENDÁRIO	MAGIDA	7:59	13:04
CALENDÁRIO	ROTUNDA DO COVÊLO	8:01	13:06
CALENDÁRIO	MUSEU TÊXTIL	8:01	13:06
CALENDÁRIO	RORIGO	8:03	13:08
CALENDÁRIO	CENTRO DE SAÚDE	8:04	13:09
VILA NOVA DE FAMALICÃO	ESCOLA D. SANCHO I	8:05	13:10
VILA NOVA DE FAMALICÃO	ESCOLA CAMILO C. BRANCO	8:05	13:11
ANTAS	CAMPO DA FEIRA	8:07	13:12
ANTAS	PRAÇA - MERCADO MUNICIPAL	8:09	13:14
ANTAS	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	8:10	13:15

FREGUESIA	PARAGEM	a	a
ANTAS	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	13:25	16:00
ANTAS	BERNARDINO MACHADO	13:27	16:02
ANTAS	HUMBERTO DELGADO	13:28	16:03
ANTAS	PRAÇA - MERCADO MUNICIPAL	13:29	16:04
ANTAS	CAMPO DA FEIRA	13:29	16:04
VILA NOVA DE FAMALICÃO	ESCOLA CAMILO C. BRANCO	13:31	16:06
CALENDÁRIO	CENTRO DE SAÚDE	13:33	16:08
CALENDÁRIO	RORIGO	13:35	16:10
CALENDÁRIO	MUSEU TÊXTIL	13:36	16:11
CALENDÁRIO	ROTUNDA DO COVÊLO	13:37	16:12
CALENDÁRIO	MAGIDA	13:38	16:13
CALENDÁRIO	RESTAURADORES	13:40	16:15
CALENDÁRIO	SOUTO DE MACIEIRA	13:40	16:15
CALENDÁRIO	CANO GRANDE	13:41	16:16
VILARINHO DAS CAMBAS	NASCE ÁGUA	13:44	16:19
VILARINHO DAS CAMBAS	MONTE	13:45	16:20
VILARINHO DAS CAMBAS	JUNQUEIRA	13:49	16:24
RIBEIRÃO	BELECO	13:55	16:30
RIBEIRÃO	ESCOLA BÁSICA	13:56	16:31
RIBEIRÃO	PISCINAS MUNICIPAIS	13:56	16:31
RIBEIRÃO	CENTRO ESCOLAR	13:56	16:31
RIBEIRÃO	IGREJA DE RIBEIRÃO	13:57	16:32
RIBEIRÃO	SÃO MAMEDE	13:57	16:32
RIBEIRÃO	VALE	13:58	16:33
RIBEIRÃO	LARGO DAS REGADAS	13:58	16:33
RIBEIRÃO	REGADAS	13:59	16:34
RIBEIRÃO	VARANDAS DO MINHO	13:59	16:34
RIBEIRÃO	COLINA DO AVE II	14:00	16:35
RIBEIRÃO	COLINA DO AVE I	14:02	16:37

a - De segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados)

18 - Jesufrei (Regatais) - Famalicão (Estação Rodoviária) via Lemenhe e Louro

FREGUESIA	PARAGEM	a	c	a/b	b/c	a/b/c	a/b/c	a/b/c	a/b/c
JESUFREI	Regatais	730	-	8:30	12:30	12:35	14:00	17:02	19:10
JESUFREI	Mimozas	730	-	8:30	12:30	12:35	14:00	17:02	19:10
JESUFREI	Cruzeiro	731	-	8:31	12:31	12:36	14:01	17:03	19:11
JESUFREI	Igreja de Jesufrei	732	-	8:32	12:32	12:37	14:02	17:04	19:12
JESUFREI	Junta de Jesufrei	733	-	8:33	12:33	12:38	14:03	17:05	19:13
JESUFREI	Barro	733	-	8:33	12:33	12:38	14:03	17:05	19:13
JESUFREI	Perairos	734	-	8:34	12:34	12:39	14:04	17:06	19:14
JESUFREI	Palhares	735	-	8:35	12:35	12:40	14:05	17:07	19:15
JESUFREI	Valos	737	-	8:37	12:37	12:42	14:07	17:09	19:17
JESUFREI	Igreja de Lemenhe	738	7:55	8:38	12:38	12:43	14:08	17:10	19:18
JESUFREI	Anta	738	7:55	8:38	12:38	12:43	14:08	17:10	19:18
LEMENHE	Prelada	740	7:57	8:40	12:40	12:45	14:10	17:12	19:20
LEMENHE	Padroso	741	7:58	8:41	12:41	12:46	14:11	17:13	19:21
LEMENHE	Fervença	742	7:59	8:42	12:42	12:47	14:12	17:14	19:22
LEMENHE	Serões	742	7:59	8:42	12:42	12:47	14:12	17:14	19:22
LEMENHE	Barradas I	743	8:00	8:43	12:43	12:48	14:13	17:15	19:23
LOURO	Fronteira	744	8:01	8:44	12:44	12:49	14:14	17:16	19:24
LOURO	Souto	745	8:02	8:45	12:45	12:50	14:15	17:17	19:25
LOURO	Apedeiro	746	8:03	8:46	12:46	12:51	14:16	17:18	19:26
LOURO	Santo António	747	8:04	8:47	12:47	12:52	14:17	17:19	19:27
LOURO	Travessos	747	8:04	8:47	12:47	12:52	14:17	17:19	19:27
LOURO	Armental	748	8:05	8:48	12:48	12:53	14:18	17:20	19:28
LOURO	Barradas III	748	8:05	8:48	12:48	12:53	14:18	17:20	19:28
LOURO	Barradas II	749	8:06	8:49	12:49	12:54	14:19	17:21	19:29
LOURO	Barradas I	749	8:06	8:49	12:49	12:54	14:19	17:21	19:29
BRUFE	Serões	750	8:07	8:50	12:50	12:55	14:20	17:22	19:30
BRUFE	Vinha	751	8:08	8:51	12:51	12:56	14:21	17:23	19:31
BRUFE	Padroso	752	8:10	8:52	12:52	12:57	14:22	17:24	19:32
VILA NOVA D EFAMALICÃO	Palheiros	753	8:11	8:53	12:53	12:58	14:23	17:25	19:33
VILA NOVA D EFAMALICÃO	Talvai	753	8:11	8:53	12:53	12:58	14:23	17:25	19:33
VILA NOVA D EFAMALICÃO	Escola D. Maria II	753	8:11	8:53	12:53	12:58	14:23	17:25	19:33
VILA NOVA D EFAMALICÃO	Casa das Artes	754	-	8:54	12:54	12:59	14:24	17:26	19:34
VILA NOVA D EFAMALICÃO	Hospital	754	-	8:54	12:54	12:59	14:24	17:26	19:34
VILA NOVA D EFAMALICÃO	Universidade Lusitana	755	-	8:55	12:55	13:00	14:25	17:27	19:35
VILA NOVA D EFAMALICÃO	Rotunda 1º de Maio	756	-	8:56	12:56	13:01	14:26	17:28	19:36
VILA NOVA D EFAMALICÃO	Escola D. Sancho I	757	-	8:57	12:57	13:02	14:27	17:29	19:37
VILA NOVA D EFAMALICÃO	Escola Camilo Castelo Branco	758	-	8:58	12:58	13:03	14:28	17:30	19:38
ANTAS	Campo da Feira	8:00	-	9:00	13:00	13:05	14:30	17:32	19:40
ANTAS	Praga - Mercado Municipal	8:01	-	9:01	13:01	13:06	14:31	17:33	19:41
ANTAS	Estação Rodoviária de Famalicão	8:02	-	9:02	13:02	13:07	14:32	17:34	19:42

- a - De segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados)
- b - Sábado (exceto feriados)
- c - De segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados) no período escolar
- d - De segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados) fora do período escolar
- e - Domingos e Feriados (exceto Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal)

FREGUESIA	PARAGEM	a/b	b/d	c	a	c	a/b/c	a/b/c
ANTAS	Estação Rodoviária Famalicão	10:30	13:15	13:15	16:45	-	18:25	19:10
ANTAS	Bemartino Machado	10:32	13:17	13:17	16:47	-	18:27	19:12
ANTAS	Humberto Delgado	10:33	13:18	13:18	16:48	-	18:28	19:13
ANTAS	Praga - Mercado Municipal	10:34	13:19	13:19	16:49	-	18:29	19:14
ANTAS	Campo da Feira	10:35	13:20	13:20	16:50	-	18:30	19:15
VILA NOVA DE FAMILICÃO	Escola Camilo Castelo Branco	10:37	13:22	13:22	16:52	-	18:32	19:17
VILA NOVA DE FAMILICÃO	Rotunda 1º de Maio	10:38	13:23	13:23	16:53	-	18:33	19:18
VILA NOVA DE FAMILICÃO	Universidade Lusitana	10:39	13:24	13:24	16:54	-	18:34	19:19
VILA NOVA DE FAMILICÃO	Hospital	10:40	13:25	13:25	16:55	-	18:35	19:20
VILA NOVA DE FAMILICÃO	Barradilha	10:40	13:25	13:25	16:55	-	18:35	19:20
VILA NOVA DE FAMILICÃO	Escola D. Maria II	-	-	13:30	-	16:10	17:50	-
VILA NOVA DE FAMILICÃO	Talvai	10:41	13:26	13:26	16:56	16:13	17:53	19:21
VILA NOVA DE FAMILICÃO	Palheiros	10:42	13:27	13:27	16:57	16:15	17:55	19:22
VILA NOVA DE FAMILICÃO	Serões	10:43	13:28	13:28	16:58	16:15	17:55	19:23
BRUFE	Serões	10:44	13:29	13:29	16:59	16:16	17:56	19:24
BRUFE	Serões	10:45	13:30	13:30	17:00	16:17	17:57	19:25
LOURO	Barradas I	10:45	13:30	13:30	17:00	16:18	17:58	19:25
LOURO	Barradas II	10:45	13:30	13:30	17:00	16:18	17:58	19:25
LOURO	Souto	10:46	13:31	13:31	17:01	16:20	18:00	19:26
LOURO	Apedeiro	10:47	13:32	13:32	17:02	16:20	18:00	19:27
LOURO	Santo António	10:47	13:32	13:32	17:02	16:21	18:01	19:27
LOURO	Travessos	10:48	13:33	13:33	17:03	16:22	18:02	19:28
LOURO	Armental	10:48	13:33	13:33	17:03	16:22	18:02	19:28
LOURO	Barradas III	10:49	13:34	13:34	17:04	16:23	18:03	19:29
LOURO	Barradas II	10:50	13:35	13:35	17:05	16:24	18:04	19:30
LOURO	Barradas I	10:51	13:36	13:36	17:06	16:25	18:05	19:31
LEMENHE	Vinha	10:51	13:36	13:36	17:06	16:26	18:06	19:31
LEMENHE	Fervença	10:52	13:37	13:37	17:07	16:26	18:06	19:32
LEMENHE	Padroso	10:53	13:38	13:38	17:08	16:27	18:07	19:33
LEMENHE	Palheiros	10:54	13:39	13:39	17:09	16:28	18:08	19:34
LEMENHE	Prelada	10:54	13:39	13:39	17:09	16:28	18:08	19:34
LEMENHE	Escola da Prelada	10:55	13:40	13:40	17:10	16:29	18:09	19:35
LEMENHE	Anta	10:56	13:41	13:41	17:11	16:30	18:10	19:36
LEMENHE	Igreja de Lemenhe	10:57	13:42	13:42	17:12	-	18:11	19:37
JESUFREI	Valos	10:58	13:43	13:43	17:13	-	18:12	19:38
JESUFREI	Palheiros	10:58	13:43	13:43	17:13	-	18:12	19:38
JESUFREI	Perairos	11:00	13:45	13:45	17:15	-	18:14	19:40
JESUFREI	Barro	11:00	13:45	13:45	17:15	-	18:14	19:40
JESUFREI	Junta de Jesufrei	11:01	13:46	13:46	17:16	-	18:15	19:41
JESUFREI	Igreja de Jesufrei	11:02	13:47	13:47	17:17	-	18:16	19:42
JESUFREI	Cruzeiro	11:02	13:47	13:47	17:17	-	18:16	19:42
JESUFREI	Mimosas	11:03	13:48	13:48	17:18	-	18:17	19:43
JESUFREI	Regatais	11:04	13:49	13:49	17:19	-	18:18	19:44

Linha 21 - Seide S. Miguel (Boucinhas) - Escola D. Maria II via Igreja de Requião

FREGUESIA	PARAGEM	a	a/b	a/b	a	a/b/c	a
SEIDE S. MIGUEL	BOUCINHAS	7-35	8-30	10-00	12-45	14-00	17-50
SEIDE S. MIGUEL	SEARA	7-35	8-30	10-00	12-45	14-00	17-50
SEIDE S. MIGUEL	TAPADA	7-36	8-31	10-01	12-46	14-01	17-51
SEIDE S. MIGUEL	VELHÓ	7-37	8-32	10-02	12-47	14-02	17-52
REQUIÃO	NINÃES (SANTO ESTEVÃO)	7-38	8-33	10-03	12-48	14-03	17-53
REQUIÃO	LUÍS MONTEIRO DE NINÃES	7-38	8-33	10-03	12-48	14-03	17-53
REQUIÃO	NINÃES (LARGO DOS PENEDEOS)	7-39	8-34	10-04	12-49	14-04	17-54
REQUIÃO	PROF. ALBINO MAIA	7-40	8-35	10-05	12-50	14-05	17-55
REQUIÃO	RATO	7-41	8-36	10-06	12-51	14-06	17-56
REQUIÃO	RAIÃO	7-42	8-37	10-07	12-52	14-07	17-57
REQUIÃO	COMPOSTELA	7-43	8-38	10-08	12-53	14-08	17-58
REQUIÃO	MOSTEIRO DE REQUIÃO	7-45	8-40	10-10	12-55	14-10	18-00
REQUIÃO	CARDOSOS	7-46	8-41	10-11	12-56	14-11	18-01
REQUIÃO	CRUZ	7-47	8-42	10-12	12-57	14-12	18-02
REQUIÃO	LAGOAS	7-48	8-43	10-13	12-58	14-13	18-03
REQUIÃO	CONDE DE ARNOSO	7-50	8-45	10-15	13-00	14-15	18-05
ANTAS	PINHEIRAL	7-51	8-46	10-16	13-01	14-16	18-06
ANTAS	IGREJA DE ANTAS	7-52	8-47	10-17	13-02	14-17	18-07
ANTAS	GRANJA / VELA	7-53	8-48	10-18	13-03	14-18	18-08
ANTAS	ROTUNDA DA PAZ	7-58	8-48	10-18	13-03	14-18	18-08
ANTAS	CAMPO DA FEIRA	7-54	8-49	10-19	13-04	14-19	18-09
CALENDÁRIO	PAVILHÃO MUNICIPAL	7-55	8-50	10-20	13-05	14-20	18-10
CALENDÁRIO	ESCOLA JÚLIO BRANDÃO	7-56	8-51	10-21	13-06	14-21	18-11
CALENDÁRIO	CENTRO DE SAÚDE	7-57	8-52	10-22	13-07	14-22	18-12
VILA NOVA FAMILIÇÃO	ESCOLA D. SANCHO I	7-58	8-53	10-23	13-08	14-23	18-13
VILA NOVA FAMILIÇÃO	ROTUNDA 1ª DE MAIO	7-58	8-53	10-23	13-08	14-23	18-13
VILA NOVA FAMILIÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL	8-00	8-55	10-25	13-10	14-25	18-15
VILA NOVA FAMILIÇÃO	NARCISO FERREIRA	8-01	8-56	10-26	13-11	14-26	18-16
VILA NOVA FAMILIÇÃO	BOMBEIROS FAMILIÇENSES	8-02	8-57	10-27	13-12	14-27	18-17
GAVIÃO	CENTRO DE EMPREGO	8-04	8-59	10-29	13-14	14-29	18-19
GAVIÃO	BAIRRO DE SÃO VICENTE	8-05	8-00	10-30	13-15	14-30	18-20
GAVIÃO	20 DE JUNHO	8-05	9-00	10-30	13-15	14-30	18-20
GAVIÃO	ESCOLA D. MARIA II	8-06	9-01	10-31	13-16	14-31	18-21

b - De segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados)

b - Sábado (exceto feriados)

c - Domingos e Feriados (exceto Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal)

FREGUESIA	PARAGEM	a	a/b	a/b	a	a/b/c	a
GAVIÃO	ESCOLA D. MARIA II	9-15	10-40	13-25	16-15	17-45	18-30
GAVIÃO	20 DE JUNHO	9-16	10-41	13-26	16-16	17-46	18-31
GAVIÃO	BAIRRO DE SÃO VICENTE	9-16	10-41	13-26	16-16	17-46	18-31
GAVIÃO	CENTRO DE EMPREGO	9-17	10-42	13-27	16-17	17-47	18-32
VILA NOVA FAMILIÇÃO	ROTUNDA DE SANTO ANTÓNIO	9-17	10-42	13-27	16-17	17-47	18-32
VILA NOVA FAMILIÇÃO	CASA DAS ARTES	9-18	10-43	13-28	16-18	17-48	18-33
VILA NOVA FAMILIÇÃO	NARCISO FERREIRA	9-20	10-45	13-30	16-20	17-50	18-35
VILA NOVA FAMILIÇÃO	RUA DIREITA (CASA DA MÚSICA)	9-21	10-46	13-31	16-21	17-51	18-36
VILA NOVA FAMILIÇÃO	ROTUNDA 1ª DE MAIO	9-22	10-47	13-32	16-22	17-52	18-37
ANTAS	ESCOLA CAMILO C. BRANCO	9-25	10-50	13-35	16-25	17-55	18-40
ANTAS	CAMPO DA FEIRA	9-27	10-52	13-37	16-27	17-57	18-42
ANTAS	ROTUNDA DA PAZ	9-28	10-53	13-38	16-28	17-58	18-43
ANTAS	VELA / GRANJA	9-29	10-54	13-39	16-29	17-59	18-44
ANTAS	IGREJA DE ANTAS	9-30	10-55	13-40	16-30	17-60	18-45
ANTAS	PINHEIRAL	9-31	10-56	13-41	16-31	17-61	18-46
ANTAS	CONDE DE ARNOSO	9-31	10-56	13-41	16-31	17-61	18-46
ANTAS	SANTIAGO	9-32	10-57	13-42	16-32	17-62	18-47
REQUIÃO	LAGOAS	9-33	10-58	13-43	16-33	17-63	18-48
REQUIÃO	PIDRE	9-33	10-58	13-43	16-33	17-63	18-48
REQUIÃO	CARDOSOS	9-34	10-59	13-44	16-34	17-64	18-49
REQUIÃO	MOSTEIRO DE REQUIÃO	9-35	11-00	13-45	16-35	17-65	18-50
REQUIÃO	COMPOSTELA	9-36	11-01	13-46	16-36	17-66	18-51
REQUIÃO	RAIÃO	9-38	11-03	13-48	16-38	17-68	18-53
REQUIÃO	RATO	9-39	11-04	13-49	16-39	17-69	18-54
REQUIÃO	PORTA DE REQUIÃO	9-39	11-04	13-49	16-39	17-69	18-54
REQUIÃO	PROF. ALBINO MAIA	9-40	11-05	13-50	16-40	17-70	18-55
REQUIÃO	NINÃES (LARGO DOS PENEDEOS)	9-41	11-06	13-51	16-41	17-71	18-56
REQUIÃO	LUÍS MONTEIRO DE NINÃES	9-41	11-06	13-51	16-41	17-71	18-56
REQUIÃO	NINÃES (SANTO ESTEVÃO)	9-42	11-07	13-52	16-42	17-72	18-57
SEIDE S. MIGUEL	VELHÓ	9-43	11-08	13-53	16-43	17-73	18-58
SEIDE S. MIGUEL	TAPADA	9-44	11-09	13-54	16-44	17-74	18-59
SEIDE S. MIGUEL	SEARA	9-45	11-10	13-55	16-45	17-75	18-60
SEIDE S. MIGUEL	BOUCINHAS	9-45	11-10	13-55	16-45	17-75	18-60
SEIDE S. MIGUEL		9-46	11-11	13-56	16-46	17-76	18-61

Linha 23 - Nine (Fonte Cova) - Escola D. Maria II via Escola Conde de Arnoso

FREGUESIA	PARAGEM	h	h
NINE	FORTE COVA	7:25	12:35
NINE	QUINTÃES	7:26	12:36
NINE	ESTRADA	7:27	12:37
NINE	SANTO ANTÓNIO	7:28	12:38
NINE	ROTUNDA DE SANTA MARIA	7:29	12:39
NINE	ESTACÇÃO FERROVIÁRIA II	7:30	12:40
NINE	VEIGA (NINE)	7:31	12:41
NINE	QUINTA DE COURA	7:33	12:43
NINE	COURA	7:34	12:44
NINE	VILAR D'ESTE II	7:35	12:45
NINE	VILAR D'ESTE I	7:36	12:46
ARNOSO SANTA EULÁLIA	TRESARNOSO	7:37	12:47
ARNOSO SANTA EULÁLIA	MINHOTERA	7:38	12:48
ARNOSO SANTA EULÁLIA	OUTEIRO	7:39	12:49
ARNOSO SANTA EULÁLIA	QUINTÃO	7:40	12:50
ARNOSO SANTA EULÁLIA	CARVALHEIRA	7:41	12:51
ARNOSO SANTA EULÁLIA	VEIGA	7:43	12:53
ARNOSO SANTA MARIA	MOINHOS	7:43	12:53
ARNOSO SANTA MARIA	REGO	7:44	12:54
ARNOSO SANTA MARIA	OUTEIRO	7:44	12:54
ARNOSO SANTA MARIA	REQUEIXE	7:45	12:55
ARNOSO SANTA MARIA	CRUZEIRO DA QUINTA	7:46	12:56
ARNOSO SANTA MARIA	CASA DAS BICAS	7:46	12:56
ARNOSO SANTA MARIA	ALTINHO	7:47	12:57
ARNOSO SANTA MARIA	CONDE DE ARNOSO	7:48	12:58
ARNOSO SANTA MARIA	SOUTO LONGO	7:51	13:01
ARNOSO SANTA MARIA	ESCOLA CONDE DE ARNOSO	7:52	13:02
VALE S. COSME	CURRELOS	7:54	13:04
CRUZ	BICO	7:55	13:05
CRUZ	VENDAS	7:56	13:06
CRUZ	SENHOR DOS AFLITOS	7:56	13:06
CRUZ	BOAVISTA	7:57	13:07
GAVIÃO	ALTO DAS MINAS	7:58	13:08
GAVIÃO	SOBREIRO GROSSO	7:59	13:09
GAVIÃO	BARREIRO (CEGUINHO)	8:01	13:11
GAVIÃO	TROVISQUEIRA	8:02	13:12
GAVIÃO	GAVIÃO REAL	8:04	13:14
GAVIÃO	PICÓTO	8:04	13:14
GAVIÃO	ESCOLA D. MARIA II	8:05	13:15

FREGUESIA	PARAGEM	h	h
GAVIÃO	ESCOLA D. MARIA II	13:25	16:10
GAVIÃO	PICÓTO	13:25	16:10
GAVIÃO	GAVIÃO REAL	13:26	16:11
GAVIÃO	TROVISQUEIRA	13:27	16:12
GAVIÃO	BARREIRO (CEGUINHO)	13:28	16:13
GAVIÃO	SOBREIRO GROSSO	13:29	16:14
GAVIÃO	ALTO DAS MINAS	13:31	16:16
CRUZ	BOAVISTA	13:31	16:16
CRUZ	SENHOR DOS AFLITOS	13:32	16:17
CRUZ	VENDAS	13:33	16:18
CRUZ	BICO	13:33	16:18
VALE S. COSME	CURRELOS	13:34	16:19
ARNOSO SANTA MARIA	SOUTO LONGO	13:35	16:20
ARNOSO SANTA MARIA	ESCOLA CONDE DE ARNOSO	13:36	16:21
ARNOSO SANTA MARIA	CONDE DE ARNOSO	13:39	16:24
ARNOSO SANTA MARIA	ALTINHO	13:40	16:25
ARNOSO SANTA MARIA	CASA DAS BICAS	13:41	16:26
ARNOSO SANTA MARIA	CRUZEIRO DA QUINTA	13:41	16:26
ARNOSO SANTA MARIA	REQUEIXE	13:42	16:27
ARNOSO SANTA MARIA	OUTEIRO	13:42	16:27
ARNOSO SANTA MARIA	REGO	13:43	16:28
ARNOSO SANTA MARIA	MOINHOS	13:43	16:28
ARNOSO SANTA MARIA	VEIGA	13:44	16:29
ARNOSO SANTA EULÁLIA	CARVALHEIRA	13:44	16:29
ARNOSO SANTA EULÁLIA	QUINTÃO	13:45	16:30
ARNOSO SANTA EULÁLIA	OUTEIRO	13:46	16:31
ARNOSO SANTA EULÁLIA	MINHOTERA	13:47	16:32
ARNOSO SANTA EULÁLIA	TRESARNOSO	13:49	16:34
NINE	VILAR D'ESTE I	13:50	16:35
NINE	VILAR D'ESTE II	13:50	16:35
NINE	COURA	13:52	16:37
NINE	QUINTA DE COURA	13:53	16:38
NINE	VEIGA (NINE)	13:55	16:40
NINE	ESTACÇÃO FERROVIÁRIA II	13:56	16:41
NINE	SANTO ANTÓNIO	13:59	16:44
NINE	ESTRADA	14:00	16:45
NINE	QUINTÃES	14:01	16:46
NINE	FORTE COVA	14:02	16:47

a - De segunda-feira a sexta-feira (excepto feriados) em período escolar

Linha 25 - Lemenhe (Fervença) - Escola Conde de Arnoso

FREGUESIA	PARAGEM	a	a
LEMENHE	Fervença	07:45	12:50
LEMENHE	Padroso	07:46	12:51
LEMENHE	Prelada	07:47	12:52
LEMENHE	Escola da Prelada	07:47	12:52
LEMENHE	Anta	07:48	12:53
LEMENHE	Igreja de Lemenhe	07:48	12:53
JESUFREI	Valos	07:50	12:55
JESUFREI	Palhares	07:51	12:56
JESUFREI	Pereiró	07:52	12:57
JESUFREI	Bairro	07:53	12:58
JESUFREI	Junta de Jesufrei	07:54	12:59
JESUFREI	Igreja de Jesufrei	07:54	12:59
JESUFREI	Cruzeiro	07:55	13:00
JESUFREI	Mimosas	07:56	13:01
ARNOSO SANTA MARIA	Regatais	07:57	13:02
ARNOSO SANTA MARIA	Alto do Curro	07:58	13:03
ARNOSO SANTA MARIA	Souto Longo	08:01	13:06
ARNOSO SANTA MARIA	Escola Conde de Arnoso	08:02	13:07

a - De segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados) em período escolar

FREGUESIA	PARAGEM	a	a
ARNOSO SANTA MARIA	Escola Conde de Arnoso	13:25	16:15
ARNOSO SANTA MARIA	Alto do Curro	13:27	16:17
ARNOSO SANTA MARIA	Regatais	13:28	16:18
JESUFREI	Mimosas	13:29	16:19
JESUFREI	Cruzeiro	13:30	16:20
JESUFREI	Igreja de Jesufrei	13:31	16:21
JESUFREI	Junta de Jesufrei	13:31	16:21
JESUFREI	Bairro	13:32	16:22
JESUFREI	Pereiró	13:33	16:23
JESUFREI	Palhares	13:34	16:24
JESUFREI	Valos	13:35	16:25
LEMENHE	Igreja de Lemenhe	13:36	16:26
LEMENHE	Anta	13:37	16:27
LEMENHE	Prelada	13:38	16:28
LEMENHE	Padroso	13:39	16:29
LEMENHE	Fervença	13:40	16:30

Linha 27 - Telhado (Carvalheira) - Escola Conde de Arnoso via Portela

FREGUESIA	PARAGEM	a	b
TELHADO	PENEDEO REAL	7:30	12:40
PORTELA	PINHEIRO	7:31	12:41
PORTELA	PAÇO	7:32	12:42
PORTELA	CARVALHAIS	7:33	12:43
PORTELA	BACELO	7:34	12:44
PORTELA	JUNTA DA PORTELA	7:34	12:44
PORTELA	JANAZ	7:38	12:48
PORTELA	CANDEIROA	7:40	12:50
TELHADO	CARVALHEIRA	7:41	12:51
TELHADO	IGREJA DE TELHADO	7:42	12:52
TELHADO	OLIVEIRA	7:43	12:53
TELHADO	PEDREGAL	7:44	12:54
VALE S. COSME	SUIÇA	7:46	12:56
VALE S. COSME	TIBÃES	7:47	12:57
VALE S. COSME	RIBEIRA	7:49	12:59
VALE S. COSME	CENTRO DE SAÚDE	7:50	13:00
VALE S. COSME	CASA DO CONDE	7:52	13:02
VALE S. COSME	TALHO	7:52	13:02
VALE S. COSME	CARRAZEDO	7:54	13:04
VALE S. COSME	SENRA	7:55	13:05
CRUZ	PONTE	7:58	13:08
CRUZ	BICO	7:59	13:09
VALE S. COSME	CURRELOS	8:02	13:12
ARNOSO SANTA MARIA	SOUTO LONGO	8:04	13:14
ARNOSO SANTA MARIA	ESCOLA CONDE DE ARNOSO	8:05	13:15

FREGUESIA	PARAGEM	a	b	c
ARNOSO SANTA MARIA	ESCOLA CONDE DE ARNOSO	13:25	16:10	17:50
ARNOSO SANTA MARIA	SOUTO LONGO	13:26	16:11	17:51
VALE S. COSME	CURRELOS	13:28	16:13	17:53
CRUZ	BICO	13:30	16:15	17:55
CRUZ	PONTE	13:31	16:16	17:56
VALE S. COSME	SENRA	13:33	16:18	17:58
VALE S. COSME	CARRAZEDO	13:34	16:19	17:59
VALE S. COSME	TALHO	13:35	16:20	18:00
VALE S. COSME	CASA DO CONDE	13:36	16:21	18:01
VALE S. COSME	CENTRO DE SAÚDE	13:37	16:22	18:02
VALE S. COSME	RIBEIRA	13:39	16:24	18:04
VALE S. COSME	TIBÃES	13:41	16:26	18:06
VALE S. COSME	SUIÇA	13:42	16:27	18:07
TELHADO	PEDREGAL	13:44	16:29	18:09
TELHADO	OLIVEIRA	13:45	16:30	18:10
TELHADO	IGREJA DE TELHADO	13:46	16:31	18:11
PORTELA	PINHEIRO	13:47	16:32	18:12
PORTELA	PAÇO	13:49	16:34	18:14
PORTELA	CARVALHAIS	13:50	16:35	18:15
PORTELA	BACELO	13:52	16:37	18:17
PORTELA	JUNTA DA PORTELA	13:52	16:37	18:17
PORTELA	JANAZ	13:56	16:41	18:21
PORTELA	CANDEIROA	13:58	16:43	18:23
PORTELA	CARVALHEIRA	14:00	16:45	18:25

a - De segunda-feira a sexta-feira (excepto feriados) em período escolar

Linha 31 - Famalicao Narciso Ferreira - Famalicao Narciso Ferreira Via Calendário (S. Miguel o Anjo e Lage)

FREGUESIA	PARAGEM	a/b	a/b	a/b	a/b	a
VILA NOVA DE FAMALICÃO	NARCISO FERREIRA	7:50	8:10	10:10	12:35	19:10
VILA NOVA DE FAMALICÃO	RUA DIREITA (CASA DA MÚSICA)	7:51	8:11	10:11	12:36	19:11
VILA NOVA DE FAMALICÃO	ROTUNDA 1ª DE MAIO	7:52	8:12	10:12	12:37	19:12
VILA NOVA DE FAMALICÃO	ESCOLA D. SANCHO I	7:53	8:13	10:13	12:38	19:13
VILA NOVA DE FAMALICÃO	ESCOLA CAMILO C. BRANCO	7:54	8:14	10:14	12:39	19:14
CALENDÁRIO	BARGOS	7:55	8:15	10:15	12:40	19:15
CALENDÁRIO	ESTÁDIO MUNICIPAL (ESCOLA CIOR)	7:57	8:17	10:17	12:42	19:17
CALENDÁRIO	IGREJA DE CALENDÁRIO	7:58	8:18	10:18	12:43	19:18
CALENDÁRIO	RORIGO	7:59	8:19	10:19	12:44	19:19
CALENDÁRIO	MUSEU TÊXTIL	7:40	8:20	10:20	12:45	19:20
CALENDÁRIO	ROTUNDA DO COVÉLO	7:41	8:21	10:21	12:46	19:21
CALENDÁRIO	MAGIDA	7:42	8:22	10:22	12:47	19:22
CALENDÁRIO	RESTAURADORES	7:43	8:23	10:23	12:48	19:23
CALENDÁRIO	SOUTO DE MACIEIRA	7:45	8:25	10:25	12:50	19:25
CALENDÁRIO	CANO GRANDE	7:46	8:26	10:26	12:51	19:26
CALENDÁRIO	LAGE	7:47	8:27	10:27	12:52	19:27
CALENDÁRIO	ALDEIA NOVA	7:48	8:28	10:28	12:53	19:28
CALENDÁRIO	SÃO MIGUEL-O-ANJO	7:50	8:30	10:30	12:55	19:30
CALENDÁRIO	BARRIMAU II	7:50	8:30	10:30	12:55	-
CALENDÁRIO	BARRIMAU	7:51	8:31	10:31	12:56	-
CALENDÁRIO	SEDE DO BARRIMAU	7:51	8:31	10:31	12:56	-
CALENDÁRIO	BAIRRO DA CAL	7:53	8:33	10:33	12:58	-
CALENDÁRIO	ESCOLA DR. NUNO SIMÕES	7:54	8:34	10:34	12:59	-
CALENDÁRIO	ESCOLA DR. NUNO SIMÕES	7:55	8:35	10:35	13:00	-
CALENDÁRIO	MUSEU TÊXTIL	7:57	8:37	10:37	13:02	-
CALENDÁRIO	RORIGO	7:58	8:38	10:38	13:03	-
CALENDÁRIO	IGREJA DE CALENDÁRIO	7:59	8:39	10:39	13:04	-
CALENDÁRIO	ESTÁDIO MUNICIPAL (ESCOLA CIOR)	8:00	8:40	10:40	13:05	-
CALENDÁRIO	BARGOS	8:02	8:42	10:42	13:07	-
CALENDÁRIO	ESCOLA CAMILO C. BRANCO	8:03	8:43	10:43	13:08	-
VILA NOVA DE FAMALICÃO	ROTUNDA 1ª DE MAIO	8:04	8:44	10:44	13:09	-
VILA NOVA DE FAMALICÃO	CÂMARA MUNICIPAL	8:05	8:45	10:45	13:10	-
VILA NOVA DE FAMALICÃO	NARCISO FERREIRA	8:06	8:46	10:46	13:11	-

a - De segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados)

b - Sábado (exceto feriados)

c - Domingos e Feriados (exceto Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal)

FREGUESIA	PARAGEM	a	a/b/c	a	a/b/c	a	a/b/c
VILA NOVA DE FAMALICÃO	NARCISO FERREIRA	13:15	14:05	17:15	18:25	17:15	18:25
VILA NOVA DE FAMALICÃO	RUA DIREITA (CASA DA MÚSICA)	13:16	14:06	17:16	18:26	17:16	18:26
VILA NOVA DE FAMALICÃO	ROTUNDA 1ª DE MAIO	13:16	14:06	17:16	18:26	17:16	18:26
VILA NOVA DE FAMALICÃO	ESCOLA D. SANCHO I	13:18	14:08	17:18	18:28	17:18	18:28
VILA NOVA DE FAMALICÃO	ESCOLA CAMILO C. BRANCO	13:19	14:09	17:19	18:29	17:19	18:29
CALENDÁRIO	BARGOS	13:20	14:10	17:20	18:30	17:20	18:30
CALENDÁRIO	ESTÁDIO MUNICIPAL (ESCOLA CIOR)	13:21	14:11	17:21	18:31	17:21	18:31
CALENDÁRIO	IGREJA DE CALENDÁRIO	13:23	14:13	17:23	18:33	17:23	18:33
CALENDÁRIO	RORIGO	13:24	14:14	17:24	18:34	17:24	18:34
CALENDÁRIO	MUSEU TÊXTIL	13:25	14:15	17:25	18:35	17:25	18:35
CALENDÁRIO	ESCOLA DR. NUNO SIMÕES	13:27	14:17	17:27	18:37	17:27	18:37
CALENDÁRIO	ESCOLA DR. NUNO SIMÕES	13:28	14:18	17:28	18:38	17:28	18:38
CALENDÁRIO	BAIRRO DA CAL	13:29	14:19	17:29	18:39	17:29	18:39
CALENDÁRIO	SEDE DO BARRIMAU	13:30	14:20	17:30	18:40	17:30	18:40
CALENDÁRIO	BARRIMAU II	13:31	14:21	17:31	18:41	17:31	18:41
CALENDÁRIO	SÃO MIGUEL-O-ANJO	13:31	14:21	17:31	18:41	17:31	18:41
CALENDÁRIO	LAGE	13:34	14:24	17:34	18:44	17:34	18:44
CALENDÁRIO	ALDEIA NOVA	13:34	14:24	17:34	18:44	17:34	18:44
CALENDÁRIO	UNIÃO DE CALENDÁRIO	13:35	14:25	17:35	18:45	17:35	18:45
CALENDÁRIO	LAGE NOVA	13:35	14:25	17:35	18:45	17:35	18:45
CALENDÁRIO	CANO GRANDE	13:36	14:26	17:36	18:46	17:36	18:46
CALENDÁRIO	SOUTO DE MACIEIRA	13:37	14:27	17:37	18:47	17:37	18:47
CALENDÁRIO	RESTAURADORES	13:38	14:28	17:38	18:48	17:38	18:48
CALENDÁRIO	MAGIDA	13:39	14:29	17:39	18:49	17:39	18:49
CALENDÁRIO	ROTUNDA DO COVÉLO	13:40	14:30	17:40	18:50	17:40	18:50
CALENDÁRIO	MUSEU TÊXTIL	13:40	14:30	17:40	18:50	17:40	18:50
CALENDÁRIO	RORIGO	13:41	14:31	17:41	18:51	17:41	18:51
CALENDÁRIO	IGREJA DE CALENDÁRIO	13:42	14:32	17:42	18:52	17:42	18:52
CALENDÁRIO	ESTÁDIO MUNICIPAL (ESCOLA CIOR)	13:43	14:33	17:43	18:53	17:43	18:53
CALENDÁRIO	BARGOS	13:44	14:34	17:44	18:54	17:44	18:54
VILA NOVA DE FAMALICÃO	ESCOLA CAMILO C. BRANCO	13:46	14:36	17:46	18:56	17:46	18:56
VILA NOVA DE FAMALICÃO	CÂMARA MUNICIPAL	13:47	14:37	17:47	18:57	17:47	18:57
VILA NOVA DE FAMALICÃO	ROTUNDA 1ª DE MAIO	13:48	14:38	17:48	18:58	17:48	18:58
VILA NOVA DE FAMALICÃO	NARCISO FERREIRA	13:49	14:39	17:49	18:59	17:49	18:59

Linha 32 - Famalicao (Estação Rodoviária) - Centro Escolar de Ribeirão via Vilarinho das Cambas e Aldeia Nova

FREGUESIA	PARAGEM	3	2	1	0	3
ANTAS	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	7:20	-	-	-	12:35
ANTAS	BERNARDINO MACHADO	7:21	-	-	-	12:36
ANTAS	HUMBERTO DELGADO	7:22	-	-	-	12:37
ANTAS	PRAÇA - MERCADO MUNICIPAL	7:23	-	-	-	12:38
ANTAS	CAMPO DA FEIRA	7:24	-	-	-	12:39
VILA NOVA DE FAMALICÃO	ESCOLA CAMILO C. BRANCO	7:25	-	-	-	12:40
CALENDÁRIO	CENTRO DE SAÚDE	7:27	-	-	-	12:42
CALENDÁRIO	ROTUNDA DOS PINHEIRINHOS	7:28	-	-	-	12:43
CALENDÁRIO	RORIGO	7:28	-	-	-	12:43
CALENDÁRIO	MUSEU TÊXTIL	7:30	-	-	-	12:45
CALENDÁRIO	ROTUNDA DO COVÊLO	7:30	-	-	-	12:45
CALENDÁRIO	MAGIDA	7:32	-	-	-	12:47
CALENDÁRIO	RESTAURADORES	7:33	-	-	-	12:48
CALENDÁRIO	SOUTO DE MACIEIRA	7:34	-	-	-	12:49
CALENDÁRIO	SOBRE-SEARA (CANO GRANDE)	7:35	-	-	-	12:50
VILARINHO DAS CAMBAS	NASCE ÁGUA	7:37	-	-	-	12:52
VILARINHO DAS CAMBAS	MONTE	7:38	-	-	-	12:53
VILARINHO DAS CAMBAS	FELGUEIRAS	7:41	-	-	-	12:56
VILARINHO DAS CAMBAS	JUNQUEIRA	7:42	-	-	-	12:57
VILARINHO DAS CAMBAS	AVENIDA	7:44	-	-	-	12:59
RIBEIRÃO	FONTE DAS LÁGRIMAS	7:51	8:40	-	-	13:06
RIBEIRÃO	BOUCINHAS	7:52	8:40	-	-	13:07
RIBEIRÃO	CAMPUS VILLAGE	7:53	8:41	-	-	13:08
RIBEIRÃO	ALDEIA NOVA II	7:54	8:42	-	-	13:09
RIBEIRÃO	ALDEIA NOVA I	7:55	8:44	-	-	13:10
RIBEIRÃO	TANQUE DA ALDEIA NOVA	7:56	8:45	-	-	13:11
RIBEIRÃO	MONTALEGRE	7:58	8:47	-	-	13:13
RIBEIRÃO	SALGUEIRINHOS	7:59	8:48	-	-	13:14
RIBEIRÃO	OUTEIRO	8:00	8:49	-	-	13:15
RIBEIRÃO	IGREJA DE RIBEIRÃO	8:01	8:50	-	-	13:16
RIBEIRÃO	ESCOLA BÁSICA	8:02	8:50	-	-	13:17
RIBEIRÃO	PISCINAS MUNICIPAIS	8:02	8:51	-	-	13:17
RIBEIRÃO	CENTRO ESCOLAR	8:02	8:51	-	-	13:17

FREGUESIA	PARAGEM	0	1	2	3	4
RIBEIRÃO	ESCOLA BÁSICA	13:20	16:20	-	-	18:20
RIBEIRÃO	PISCINAS MUNICIPAIS	13:20	16:20	-	-	18:20
RIBEIRÃO	CENTRO ESCOLAR	13:20	16:20	17:35	-	18:20
RIBEIRÃO	IGREJA DE RIBEIRÃO	13:22	16:22	17:37	-	18:22
RIBEIRÃO	OUTEIRO	13:23	16:23	17:38	-	18:23
RIBEIRÃO	SALGUEIRINHOS	13:23	16:23	17:38	-	18:23
RIBEIRÃO	MONTALEGRE	13:24	16:24	17:39	-	18:24
RIBEIRÃO	TANQUE DA ALDEIA NOVA	13:25	16:25	17:40	-	18:25
RIBEIRÃO	ALDEIA NOVA I	13:26	16:26	17:41	-	18:26
RIBEIRÃO	ALDEIA NOVA II	13:27	16:27	17:42	-	18:27
RIBEIRÃO	CAMPUS VILLAGE	13:28	16:28	17:43	-	18:28
RIBEIRÃO	BOUCINHAS	13:29	16:29	17:44	-	18:29
RIBEIRÃO	FONTE DAS LÁGRIMAS	13:30	16:30	17:45	-	18:30
VILARINHO DAS CAMBAS	AVENIDA	13:36	16:36	-	-	18:36
VILARINHO DAS CAMBAS	JUNQUEIRA	13:37	16:37	-	-	18:37
VILARINHO DAS CAMBAS	FELGUEIRAS	13:39	16:39	-	-	18:39
VILARINHO DAS CAMBAS	MONTE	13:42	16:42	-	-	18:42
VILARINHO DAS CAMBAS	NASCE ÁGUA	13:44	16:44	-	-	18:44
CALENDÁRIO	SOBRE-SEARA (CANO GRANDE)	13:48	16:48	-	-	18:48
CALENDÁRIO	SOUTO DE MACIEIRA	13:50	16:50	-	-	18:50
CALENDÁRIO	RESTAURADORES	13:51	16:51	-	-	18:51
CALENDÁRIO	MAGIDA	13:52	16:52	-	-	18:52
CALENDÁRIO	ROTUNDA DO COVÊLO	13:53	16:53	-	-	18:53
CALENDÁRIO	MUSEU TÊXTIL	13:54	16:54	-	-	18:54
CALENDÁRIO	RORIGO	13:54	16:54	-	-	18:54
CALENDÁRIO	ROTUNDA DOS PINHEIRINHOS	13:55	16:55	-	-	18:55
CALENDÁRIO	CENTRO DE SAÚDE	13:56	16:56	-	-	18:56
VILA NOVA DE FAMALICÃO	ESCOLA D. SANCHO I	13:56	16:56	-	-	18:56
VILA NOVA DE FAMALICÃO	ESCOLA CAMILO C. BRANCO	13:57	16:57	-	-	18:57
ANTAS	CAMPO DA FEIRA	13:58	16:58	-	-	18:58
ANTAS	PRAÇA - MERCADO MUNICIPAL	13:59	16:59	-	-	18:59
ANTAS	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	14:00	17:00	-	-	19:00

a - De segunda-feira a sexta-feira (excepto feriados) em período escolar

33- Lousado (santa Catarina) - Escola Básica de Ribeirão via Loteamento da Mabor

FREGUESIA	PARAGEM	a	b
LOUSADO	PÉ DE PRATA	7:35	12:40
LOUSADO	SANTA CATARINA	7:35	12:40
LOUSADO	GARRIDA	7:37	12:42
LOUSADO	CAPITÃO REBELO	7:38	12:43
LOUSADO	MONTEZELO	7:38	12:43
LOUSADO	ÁGUAS FÉRRÉAS	7:39	12:44
LOUSADO	SERRA	7:40	12:45
LOUSADO	MUNDOS DE VIDA	7:40	12:45
LOUSADO	ATALAIA	7:41	12:46
LOUSADO	CARVALHINHO	7:42	12:47
LOUSADO	IRENE LEITÃO	7:43	12:48
LOUSADO	LOTEAMENTO DA MABOR	7:43	12:48
LOUSADO	CAVADAS	7:44	12:49
LOUSADO	BELA VISTA	7:46	12:50
LOUSADO	SOUTO	7:45	12:51
LOUSADO	FONTEINHAS	7:48	12:53
RIBEIRÃO	RIO AVE	7:49	12:54
RIBEIRÃO	PORTELA DE BAIXO	7:50	12:55
RIBEIRÃO	BRAGADELA	7:51	12:56
RIBEIRÃO	CUNHA	7:51	12:56
RIBEIRÃO	3 DE JULHO	7:52	12:57
RIBEIRÃO	PASSAL	7:52	12:57
RIBEIRÃO	SANTA ANA	7:53	12:58
RIBEIRÃO	ESCOLA BÁSICA	7:55	13:00

FREGUESIA	PARAGEM	a	c	d	e
RIBEIRÃO	ESCOLA BÁSICA	13:20	15:15	16:25	18:20
RIBEIRÃO	PISCINAS MUNICIPAIS	13:20	15:15	16:25	18:20
RIBEIRÃO	CENTRO ESCOLAR	13:20	15:15	16:25	18:20
RIBEIRÃO	IGREJA DE RIBEIRÃO	13:22	15:17	16:27	18:22
RIBEIRÃO	SÃO MAMEDE	13:22	-	16:27	18:22
RIBEIRÃO	VALU	13:23	-	16:28	18:23
RIBEIRÃO	LARGO DAS REGADAS	13:24	-	16:29	18:24
RIBEIRÃO	REGADAS	13:25	-	16:30	18:25
RIBEIRÃO	COLINA DO AVE I	13:28	-	16:33	18:28
RIBEIRÃO	COLINA DO AVE II	13:30	-	16:35	18:30
RIBEIRÃO	PORTELA DE BAIXO	13:32	15:20	16:37	18:32
RIBEIRÃO	RIO AVE	13:33	15:21	16:38	18:33
RIBEIRÃO	FONTEINHAS	13:34	15:22	16:39	18:34
LOUSADO	SOUTO	13:35	15:23	16:40	18:35
LOUSADO	BELA VISTA	13:36	15:24	16:41	18:36
LOUSADO	CAVADAS	13:37	15:25	16:42	18:37
LOUSADO	LOTEAMENTO DA MABOR	13:37	15:25	16:42	18:37
LOUSADO	IRENE LEITÃO	13:38	15:26	16:43	18:38
LOUSADO	CARVALHINHO	13:38	15:26	16:43	18:38
LOUSADO	ATALAIA	13:39	15:27	16:44	18:39
LOUSADO	MUNDOS DE VIDA	13:40	15:28	16:45	18:40
LOUSADO	SERRA	13:40	15:29	16:45	18:40
LOUSADO	ÁGUAS FÉRRÉAS	13:41	15:30	16:46	18:41
LOUSADO	MONTEZELO	13:41	15:30	16:46	18:41
LOUSADO	CAPITÃO REBELO	13:42	15:31	16:47	18:42
LOUSADO	GARRIDA	13:42	15:31	16:47	18:42
LOUSADO	SANTA CATARINA	13:44	15:33	16:49	18:44
LOUSADO	PÉ DE PRATA	13:45	15:35	16:50	18:45

a - De segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados)
b - De segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados) no período escolar . De segunda-feira a quinta-feira (exceto feriados) fora do período escolar.

c - De segunda-feira a quinta-feira (exceto feriados)

d - De segunda-feira a sexta-feira no período escolar

e - Segunda-feira, terça-feira e quinta-feira no período escolar

Linha 34 - Ribeirão (Igreja) - Caldas da Saúde (INA) via Cabeçudos e Esmeriz

FREGUESIA	PARAGEM								
RIBEIRÃO	IGREJA DE RIBEIRÃO	7:50							
RIBEIRÃO	SANTA ANA	7:50							
RIBEIRÃO	PASSAL	7:50							
RIBEIRÃO	3 DE JULHO	7:51							
RIBEIRÃO	CUNHA	7:51							
RIBEIRÃO	BRAGADELA	7:52							
RIBEIRÃO	PORTELA DE BAIXO	7:52							
RIBEIRÃO	RIO AVE	7:53							
LOUSADO	FONTAINHAS	7:54							
LOUSADO	SOUTO LOUSADO	7:55							
LOUSADO	CARDEAL CEREJEIRA	7:56							
LOUSADO	ÁGUAS FERREAS	7:57							
LOUSADO	MONTEZELO	7:57							
LOUSADO	CAPTÃO REBELO	7:58							
LOUSADO	GARRIDA	7:58							
LOUSADO	PÉ DE PRATA	8:00							
LOUSADO	SANTA CATARINA	8:00							
CABEÇUDOS	MIRANDA	8:01							
CABEÇUDOS	ALMINHAS	8:02							
CABEÇUDOS	SOUTO CABEÇUDOS	8:02							
CABEÇUDOS	BOAMENSE	8:04							
CABEÇUDOS	SÃO CRISTÓVÃO	8:05							
ESMERIZ	CERQUEIRA	8:06							
ESMERIZ	SOUTO ESMERIZ	8:07							
ESMERIZ	CASA DE ESMERIZ	8:08							
ESMERIZ	CRUZEIRO	8:08							
ESMERIZ	ALDEIA NOVA	8:08							
ESMERIZ	JARDINS DE SÃO PAULO	8:09							
ESMERIZ	ROTUNDA DE SÃO PEDRO	8:10							
ANTAS	VARZIELA	8:11							
CABEÇUDOS	NESPEREIRA	8:11							
LAGOA	RECTA DAS ÁGUAS	8:13							
LAGOA	CAMBAES	8:13							
AVIDOS	PONTE AVIDOS	8:14							
AVIDOS	IGREJA	8:14							
AVIDOS	PARQUE	8:15							
AVIDOS	PENSO	8:16							
LANDIM	BADINA	8:17							
LANDIM	PONTE LANDIM	8:17							
LANDIM	SENHORA DO CARMO	8:18							
LANDIM	SENHORA DA BASTA	8:19							
CALDAS DA SAUDE	INA	8:24							
CALDAS DA SAUDE	INA	14:30							
LANDIM	PIÑEIRO TORTO	14:34							
LANDIM	SENHORA DA BASTA	14:35							
LANDIM	SENHORA DO CARMO	14:35							
LANDIM	PONTE LANDIM	14:36							
LANDIM	BADINA	14:37							
AVIDOS	PENSO	14:37							
AVIDOS	PARQUE	14:39							
AVIDOS	IGREJA	14:40							
AVIDOS	PONTE AVIDOS	14:40							
LAGOA	CAMBAES	14:41							
LAGOA	RECTA DAS ÁGUAS	14:41							
CABEÇUDOS	NESPEREIRA	14:43							
ANTAS	VARZIELA	14:44							
ESMERIZ	ROTUNDA DE SÃO PEDRO	14:45							
ESMERIZ	JARDINS DE SÃO PAULO	14:46							
ESMERIZ	ALDEIA NOVA	14:47							
ESMERIZ	CRUZEIRO	14:47							
ESMERIZ	CASA DE ESMERIZ	14:48							
ESMERIZ	SOUTO ESMERIZ	14:48							
ESMERIZ	CERQUEIRA	14:50							
CABEÇUDOS	SÃO CRISTÓVÃO	14:51							
CABEÇUDOS	BOAMENSE	14:52							
CABEÇUDOS	SOUTO CABEÇUDOS	14:53							
CABEÇUDOS	ALMINHAS	14:53							
CABEÇUDOS	MIRANDA	14:54							
LOUSADO	SANTA CATARINA	14:55							
LOUSADO	PÉ DE PRATA	14:55							
LOUSADO	GARRIDA	14:57							
LOUSADO	CAPTÃO REBELO	14:57							
LOUSADO	MONTEZELO	14:58							
LOUSADO	ÁGUAS FERREAS	14:58							
LOUSADO	CARDEAL CEREJEIRA	14:59							
LOUSADO	SOUTO LOUSADO	15:00							
LOUSADO	FONTAINHAS	15:01							
RIBEIRÃO	RIO AVE	15:02							
RIBEIRÃO	PORTELA DE BAIXO	15:03							
RIBEIRÃO	BRAGADELA	15:03							
RIBEIRÃO	CUNHA	15:04							
RIBEIRÃO	3 DE JULHO	15:04							
RIBEIRÃO	PASSAL	15:04							
RIBEIRÃO	SANTA ANA	15:05							
RIBEIRÃO	IGREJA DE RIBEIRÃO	15:05							

a - De segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados) em período escolar;

b - Quarta-feira (exceto feriados) em período escolar;

c - Segunda-feira, terça-feira, quinta-feira e sexta-feira (exceto feriados) em período escolar;

Linha 35 - Famalicão (Estação Rodoviária) - Caldas da Saude (INA) via Landim

FREGUESIA	PARAGEM	b	c
CALDAS DA SAUDE	INA	14:30	17:15
LANDIM	PINHEIRO TORTO	14:34	17:19
LANDIM	SENHORA DA BASTA	14:35	17:20
LANDIM	SENHORA DO CARMO	14:35	17:20
LANDIM	PONTE LANDIM	14:36	17:21
LANDIM	BADINA	14:37	17:22
AVIDOS	PENSO	14:37	17:22
AVIDOS	PARQUE	14:39	17:24
AVIDOS	IGREJA	14:40	17:25
AVIDOS	PONTE AVIDOS	14:40	17:25
LAGOA	CAMBÃES	14:41	17:26
LAGOA	RECTA DAS ÁGUAS	14:41	17:26
CABEÇUDOS	NESPEREIRA	14:43	17:28
ANTAS	VARZIELA	14:44	17:29
ANTAS	PORTELA DE BAIXO	14:45	17:30
ANTAS	PORTELA DE CIMA	14:46	17:31
ANTAS	FREIÃO	14:46	17:31
ANTAS	ROTUNDA DA PAZ	14:48	17:33
ANTAS	PRAÇA - MERCADO MUNICIPAL	14:49	17:34
ANTAS	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	14:50	17:35

FREGUESIA	PARAGEM	a
ANTAS	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	8:00
ANTAS	BERNARDINO MACHADO	8:01
ANTAS	HUMBERTO DELGADO	8:01
ANTAS	PRAÇA - MERCADO MUNICIPAL	8:02
ANTAS	ROTUNDA DA PAZ	8:02
ANTAS	FREIÃO	8:04
ANTAS	PORTELA DE CIMA	8:04
ANTAS	PORTELA DE BAIXO	8:05
ANTAS	VARZIELA	8:07
CABEÇUDOS	NESPEREIRA	8:08
LAGOA	RECTA DAS ÁGUAS	8:09
LAGOA	CAMBÃES	8:09
AVIDOS	PONTE AVIDOS	8:10
AVIDOS	IGREJA DE AVIDOS	8:11
AVIDOS	PARQUE	8:11
AVIDOS	PENSO	8:13
LANDIM	BADINA	8:14
LANDIM	PONTE LANDIM	8:14
LANDIM	SENHORA DO CARMO	8:15
LANDIM	SENHORA DA BASTA	8:16
LANDIM	PINHEIRO TORTO	8:17
CALDAS DA SAUDE	INA	8:20

a - Segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados) em período escolar;

b - Quarta-feira (exceto feriados) em período escolar;

c - Segunda-feira, terça-feira, quinta-feira e sexta-feira (exceto feriados) em período escolar;

Linha 37 - Carreira (Reguengo) - Escola Básica de Pedome via Bairro e Delães

FREGUESIA	PARAGEM	a	a
CARREIRA	REGUENGO	7:40	12:40
BAIRRO	RUA DAS ALMINHAS	7:40	12:40
BAIRRO	MONTINHO	7:41	12:41
BAIRRO	BAIRRO DE SÃO JOSÉ	7:42	12:42
BAIRRO	SILVA PEREIRA I	7:42	12:42
BAIRRO	SILVA PEREIRA II	7:42	12:42
BAIRRO	FUNDAÇÃO CASTRO ALVES	7:43	12:43
BAIRRO	IGREJA VELHA	7:45	12:45
DELÃES	LAMEIRAS	7:46	12:46
DELÃES	FÁBRICA DAS SEDAS	7:47	12:47
DELÃES	ALBINO MARQUES	7:47	12:47
DELÃES	PARQUE	7:48	12:48
DELÃES	PENIDE	7:50	12:50
OLIVEIRA SÃO MATEUS	DEVESAS	7:50	12:50
OLIVEIRA SÃO MATEUS	QUINTEIRO	7:52	12:52
OLIVEIRA SÃO MATEUS	DEZANOVE	7:53	12:53
OLIVEIRA SÃO MATEUS	LINHARES	7:54	12:54
OLIVEIRA SANTA MARIA	QUINZINHO MACHADO	7:55	12:55
OLIVEIRA SANTA MARIA	SESTELO	7:55	12:55
OLIVEIRA SANTA MARIA	ALTO DA ESTRADA	7:56	12:56
OLIVEIRA SANTA MARIA	MOSTEIRO	7:57	12:57
OLIVEIRA SANTA MARIA	CARVALHAI	7:58	12:58
OLIVEIRA SANTA MARIA	REDONDO	7:59	12:59
OLIVEIRA SANTA MARIA	ANJOS / VERDES	8:00	13:00
OLIVEIRA SANTA MARIA	RIERA	8:01	13:01
PEDOME	JUNTA DE PEDOME	8:01	13:01
PEDOME	IGREJA DE PEDOME	8:02	13:02
PEDOME	ESCOLA BÁSICA	8:03	13:03

FREGUESIA	PARAGEM	a	a
PEDOME	ESCOLA BÁSICA	13:20	18:30
PEDOME	IGREJA DE PEDOME	13:20	18:30
PEDOME	JUNTA DE PEDOME	13:21	18:31
OLIVEIRA SANTA MARIA	RIERA	13:22	18:32
OLIVEIRA SANTA MARIA	ANJOS / VERDES	13:22	18:32
OLIVEIRA SANTA MARIA	REDONDO	13:23	18:33
OLIVEIRA SANTA MARIA	CARVALHAI	13:24	18:34
OLIVEIRA SANTA MARIA	MOSTEIRO	13:25	18:35
OLIVEIRA SANTA MARIA	ALTO DA ESTRADA	13:26	18:36
OLIVEIRA SANTA MARIA	SESTELO	13:27	18:37
OLIVEIRA SANTA MARIA	QUINZINHO MACHADO	13:27	18:37
OLIVEIRA SÃO MATEUS	LINHARES	13:28	18:38
OLIVEIRA SÃO MATEUS	DEZANOVE	13:29	18:39
OLIVEIRA SÃO MATEUS	QUINTEIRO	13:30	18:40
OLIVEIRA SÃO MATEUS	DEVESAS	13:32	18:42
DELÃES	PENIDE	13:33	18:43
DELÃES	PARQUE	13:34	18:44
DELÃES	ALBINO MARQUES	13:35	18:45
DELÃES	FÁBRICA DAS SEDAS	13:36	18:46
DELÃES	LAMEIRAS	13:37	18:47
BAIRRO	IGREJA VELHA	13:38	18:48
BAIRRO	FUNDAÇÃO CASTRO ALVES	13:39	18:49
BAIRRO	SILVA PEREIRA II	13:41	18:51
BAIRRO	SILVA PEREIRA I	13:41	18:51
BAIRRO	BAIRRO DE SÃO JOSÉ	13:41	18:51
BAIRRO	MONTINHO	13:42	18:52
BAIRRO	RUA DAS ALMINHAS	13:43	18:53
CARREIRA	REGUENGO	13:44	18:54

a - Segunda-feira a sexta-feira (excepto feriados) em período escolar;

Linha 38 - Delães (Pedro Marques) - Escola Básica de Pedome via Bente e Novais

FREGUESIA	PARAGEM	a	b
DELÃES	FIGUEIRAS	7:30	12:30
CARREIRA	IGREJA DA CARREIRA	7:31	12:31
CARREIRA	AGRINHA	7:32	12:32
CARREIRA	SOUTO	7:34	12:34
CARREIRA	SANTO AMARO I	7:34	12:34
BENTE	CARDAL II	7:35	12:35
BENTE	CASALS	7:37	12:37
BENTE	FERMIL	7:38	12:38
BENTE	AGRA	7:39	12:39
RUIVÃES	CAMPO DA BOLA	7:40	12:40
RUIVÃES	AVENIDA NOVA	7:41	12:41
RUIVÃES	OUTEIRO	7:42	12:42
RUIVÃES	ALTO DE SÃO SIMÃO	7:43	12:43
NOVAIS	ALIMAS	7:43	12:43
NOVAIS	ENCOSTA FORMOSA	7:44	12:44
NOVAIS	PARDIEIROS	7:45	12:45
DELÃES	POMBAL	7:46	12:46
DELÃES	PENIDE	7:47	12:47
OLIVEIRA SÃO MATEUS	DEVESAS	7:48	12:48
OLIVEIRA SÃO MATEUS	DEZANOVE	7:51	12:51
OLIVEIRA SANTA MARIA	LINHARES	7:52	12:52
OLIVEIRA SANTA MARIA	QUINZINHO MACHADO	7:53	12:53
OLIVEIRA SANTA MARIA	SESTELO	7:53	12:53
OLIVEIRA SANTA MARIA	ALTO DA ESTRADA	7:54	12:54
OLIVEIRA SANTA MARIA	MOSTEIRO	7:55	12:55
OLIVEIRA SANTA MARIA	CARVALHAIS	7:56	12:56
OLIVEIRA SANTA MARIA	REDONDO	7:57	12:57
OLIVEIRA SANTA MARIA	ANJOS / VERDES	7:58	12:58
OLIVEIRA SANTA MARIA	RIERA	7:59	12:59
PEDOME	JUNTA DE PEDOME	8:00	13:00
PEDOME	IGREJA DE PEDOME	8:01	13:01
PEDOME	ESCOLA BÁSICA	8:02	13:02

FREGUESIA	PARAGEM	a	b
PEDOME	ESCOLA BÁSICA	13:20	18:30
PEDOME	IGREJA	13:20	18:30
PEDOME	JUNTA DE PEDOME	13:21	18:31
OLIVEIRA SANTA MARIA	RIERA	13:22	18:32
OLIVEIRA SANTA MARIA	ANJOS / VERDES	13:23	18:33
OLIVEIRA SANTA MARIA	REDONDO	13:24	18:34
OLIVEIRA SANTA MARIA	CARVALHAIS	13:25	18:35
OLIVEIRA SANTA MARIA	MOSTEIRO	13:26	18:36
OLIVEIRA SANTA MARIA	ALTO DA ESTRADA	13:27	18:37
OLIVEIRA SANTA MARIA	SESTELO	13:28	18:38
OLIVEIRA SANTA MARIA	QUINZINHO MACHADO	13:29	18:39
OLIVEIRA SÃO MATEUS	LINHARES	13:30	18:40
OLIVEIRA SÃO MATEUS	DEZANOVE	13:31	18:41
OLIVEIRA SÃO MATEUS	DEVESAS	13:33	18:43
DELÃES	PENIDE	13:34	18:44
DELÃES	POMBAL	13:36	18:46
NOVAIS	PARDIEIROS	13:37	18:47
NOVAIS	ENCOSTA FORMOSA	13:37	18:47
NOVAIS	ALIMAS	13:38	18:48
RUIVÃES	ALTO DE SÃO SIMÃO	13:39	18:49
RUIVÃES	OUTEIRO	13:41	18:51
RUIVÃES	AVENIDA NOVA	13:41	18:51
RUIVÃES	CAMPO DA BOLA	13:42	18:52
BENTE	AGRA	13:43	18:53
BENTE	FERMIL	13:44	18:54
BENTE	CASALS	13:45	18:55
BENTE	CARDAL II	13:46	18:56
CARREIRA	SANTO AMARO I	13:48	18:58
CARREIRA	SOUTO	13:48	18:58
CARREIRA	AGRINHA	13:49	18:59
CARREIRA	IGREJA DA CARREIRA	13:50	19:00
DELÃES	FIGUEIRAS	13:52	19:02

a - Segunda-feira a sexta-feira (excepto feriados) em período escolar;

Linha 39 - Ruivães (Aldeia Nova) - Escola Básica de Pedome (Cova) e Castelões (Ribeira)

FREGUESIA	PARAGEM	a	a
RUIVÃES	ALDEIA NOVA	7:40	12:40
RUIVÃES	NUMÃES	7:40	12:40
RUIVÃES	COVA I	7:42	12:42
RUIVÃES	MANOBRA	7:42	12:42
CASTELÕES	SÃO JOSÉ	7:44	12:44
CASTELÕES	AGRÊLO	7:45	12:45
CASTELÕES	RIBEIRA	7:46	12:46
CASTELÕES	CARVALHAL	7:47	12:47
CASTELÕES	CANAS	7:48	12:48
CASTELÕES	GORGULHÃO	7:48	12:48
CASTELÕES	BELA VISTA	7:49	12:49
OLIVEIRA SANTA MARIA	RIBES	7:51	12:51
OLIVEIRA SANTA MARIA	CACHADA	7:52	12:52
OLIVEIRA SANTA MARIA	SANTA MARIA	7:53	12:53
OLIVEIRA SANTA MARIA	CENTRO ESCOLAR	7:53	12:53
OLIVEIRA SANTA MARIA	MOSTEIRO	7:54	12:54
OLIVEIRA SANTA MARIA	CARVALHAIS	7:55	12:55
OLIVEIRA SANTA MARIA	REDONDO	7:56	12:56
OLIVEIRA SANTA MARIA	ANJOS / VERDES	7:57	12:57
OLIVEIRA SANTA MARIA	RIERA	7:57	12:57
PEDOME	JUNTA DE PEDOME	7:58	12:58
PEDOME	IGREJA DE PEDOME	7:59	12:59
PEDOME	ESCOLA BÁSICA	8:00	13:00

FREGUESIA	PARAGEM	a	a
PEDOME	ESCOLA BÁSICA	13:20	18:30
PEDOME	IGREJA DE PEDOME	13:20	18:30
PEDOME	JUNTA DE PEDOME	13:21	18:31
OLIVEIRA SANTA MARIA	RIERA	13:22	18:32
OLIVEIRA SANTA MARIA	ANJOS / VERDES	13:23	18:33
OLIVEIRA SANTA MARIA	REDONDO	13:23	18:33
OLIVEIRA SANTA MARIA	CARVALHAIS	13:24	18:34
OLIVEIRA SANTA MARIA	MOSTEIRO	13:25	18:35
OLIVEIRA SANTA MARIA	CENTRO ESCOLAR	13:26	18:36
OLIVEIRA SANTA MARIA	SANTA MARIA	13:27	18:37
OLIVEIRA SANTA MARIA	CACHADA	13:27	18:37
OLIVEIRA SANTA MARIA	RIBES	13:28	18:38
CASTELÕES	BELA VISTA	13:30	18:40
CASTELÕES	GORGULHÃO	13:31	18:41
CASTELÕES	AREAL	13:32	18:42
CASTELÕES	CARVALHAL	13:32	18:42
CASTELÕES	RIBEIRA	13:33	18:43
CASTELÕES	SEXAL	13:34	18:44
CASTELÕES	SÃO JOSÉ	13:35	18:45
CASTELÕES	MONTE DE BAIXO	13:36	18:46
RUIVÃES	MANOBRA	13:37	18:47
RUIVÃES	COVA I	13:38	18:48
RUIVÃES	NUMÃES	13:39	18:49
RUIVÃES	ALDEIA NOVA	13:40	18:50

a - Segunda-feira a sexta-feira (excepto feriados) em período escolar;

Linha 40 - Riba de Ave (Igreja) - Escola Básica de Pedome via Delães

FREGUESIA	PARAGEM	a	a
RIBA DE AVE	IGREJA DE RIBA DE AVE	7:40	12:40
RIBA DE AVE	HOSPITAL	7:41	12:41
RIBA DE AVE	ESCOLA DA AVENIDA	7:41	12:41
RIBA DE AVE	PONTE	7:44	12:44
OLIVEIRA SÃO MATEUS	PONTE DE SANTANA	7:44	12:44
OLIVEIRA SÃO MATEUS	CERQUEDA	7:46	12:46
DELÃES	DOUTOR LOBO	7:47	12:47
DELÃES	PORTELA	7:48	12:48
DELÃES	ALBINO MARQUES	7:49	12:49
DELÃES	PARQUE	7:50	12:50
OLIVEIRA SÃO MATEUS	PENIDE	7:52	12:52
OLIVEIRA SÃO MATEUS	DEVESAS	7:52	12:52
OLIVEIRA SÃO MATEUS	QUINTEIRO	7:54	12:54
OLIVEIRA SÃO MATEUS	DEZANOVE	7:55	12:55
OLIVEIRA SÃO MATEUS	LINHARES	7:56	12:56
OLIVEIRA SANTA MARIA	QUINZINHO MACHADO	7:57	12:57
OLIVEIRA SANTA MARIA	SESTELO	7:57	12:57
OLIVEIRA SANTA MARIA	ALTO DA ESTRADA	7:58	12:58
OLIVEIRA SANTA MARIA	MOSTEIRO	8:00	13:00
OLIVEIRA SANTA MARIA	CARVALHAIS	8:00	13:00
OLIVEIRA SANTA MARIA	REDONDO	8:01	13:01
OLIVEIRA SANTA MARIA	ANIOS / VERDES	8:02	13:02
OLIVEIRA SANTA MARIA	RIERA	8:03	13:03
PEDOME	JUNTA DE FREGUESIA	8:04	13:04
PEDOME	IGREJA	8:05	13:05
PEDOME	ESCOLA BÁSICA	8:05	13:05

FREGUESIA	PARAGEM	a	a
PEDOME	ESCOLA BÁSICA	13:20	18:30
PEDOME	IGREJA	13:20	18:30
PEDOME	JUNTA DE FREGUESIA	13:21	18:31
OLIVEIRA SANTA MARIA	RIERA	13:22	18:32
OLIVEIRA SANTA MARIA	ANIOS / VERDES	13:23	18:33
OLIVEIRA SANTA MARIA	REDONDO	13:23	18:33
OLIVEIRA SANTA MARIA	CARVALHAIS	13:24	18:34
OLIVEIRA SANTA MARIA	MOSTEIRO	13:25	18:35
OLIVEIRA SANTA MARIA	ALTO DA ESTRADA	13:26	18:36
OLIVEIRA SANTA MARIA	QUINZINHO MACHADO	13:28	18:38
OLIVEIRA SÃO MATEUS	LINHARES	13:28	18:38
OLIVEIRA SÃO MATEUS	DEZANOVE	13:29	18:39
OLIVEIRA SÃO MATEUS	QUINTEIRO	13:30	18:40
DELÃES	PENIDE	13:33	18:43
DELÃES	PARQUE	13:34	18:44
DELÃES	ALBINO MARQUES	13:35	18:45
DELÃES	PORTELA	13:36	18:46
DELÃES	DOUTOR LOBO	13:37	18:47
OLIVEIRA SÃO MATEUS	CERQUEDA	13:38	18:48
OLIVEIRA SÃO MATEUS	PONTE DE SANTANA	13:39	18:49
RIBA DE AVE	PONTE	13:40	18:50
RIBA DE AVE	SAMPAIO FERREIRA	13:41	18:51
RIBA DE AVE	ESCOLA DA AVENIDA	13:43	18:53
RIBA DE AVE	HOSPITAL	13:43	18:53
RIBA DE AVE	IGREJA DE RIBA DE AVE	13:45	18:55

a - Segunda-feira a sexta-feira (excepto feriados) em período escolar;

Linha 42 - Calendário (Reguladora) - Famalicao (Campo da Feira) via Santo Adrião

FREGUESIA	PARAGEM	a / c	b	a / c / d	a / c / d
CALENDÁRIO	REGULADORA	7:55	12:45	12:45	14:28
BRUFE	CARVALHO	7:36	12:46	12:46	14:28
BRUFE	CENTRO SOCIAL	7:37	12:47	12:47	14:28
BRUFE	IGREJA DE BRUFE	7:38	12:48	12:48	14:28
BRUFE	JUNTA DE BRUFE	7:39	12:49	12:49	14:28
BRUFE	D. AFONSO III	7:40	12:50	12:50	14:28
BRUFE	ERIAL	7:41	12:51	12:51	14:28
BRUFE	SERRÕES	7:43	12:53	12:53	14:28
VILA NOVA DE FAMALICÃO	CAPELA DE SANTO ADRIÃO	7:43	8:30	8:30	14:15
VILA NOVA DE FAMALICÃO	SANTO ADRIÃO	7:43	8:30	8:30	14:15
VILA NOVA DE FAMALICÃO	BALADA	7:45	8:32	8:32	14:17
VILA NOVA DE FAMALICÃO	POÇO	7:46	8:33	8:33	14:18
VILA NOVA DE FAMALICÃO	PINHEIRINHO	7:47	8:34	8:34	14:19
VILA NOVA DE FAMALICÃO	URBANIZAÇÃO DO TALVAI	7:48	8:35	8:35	14:20
VILA NOVA DE FAMALICÃO	SEARA	7:49	8:36	8:36	14:21
VILA NOVA DE FAMALICÃO	ROTUNDA DE SANTO ANTÓNIO	7:50	8:36	8:36	14:21
VILA NOVA DE FAMALICÃO	ROTUNDA DE SANTO ANTÓNIO	7:51	13:01	13:01	14:21
GAVIÃO	CENTRO DE EMPREGO	7:51	13:01	13:01	14:21
GAVIÃO	BAIRRO DE SÃO VICENTE	7:52	13:02	13:02	14:21
GAVIÃO	20 DE JUNHO	7:53	13:03	13:03	14:21
GAVIÃO	ESCOLA D. MARIA II	7:54	13:04	13:04	14:21
GAVIÃO	BAIRRO DE SÃO VICENTE	7:56	13:06	13:06	14:21
GAVIÃO	CENTRO DE EMPREGO	7:56	13:06	13:06	14:21
VILA NOVA DE FAMALICÃO	CASA DAS ARTES	7:58	8:37	8:37	14:22
VILA NOVA DE FAMALICÃO	NARCISO FERREIRA	7:59	8:38	8:38	14:23
VILA NOVA DE FAMALICÃO	RUA DIRETA (CASA DA MÚSICA)	8:00	8:39	8:39	14:24
VILA NOVA DE FAMALICÃO	ROTUNDA 1ª DE MAIO	8:01	8:40	8:40	14:25
VILA NOVA DE FAMALICÃO	ESCOLA D. SANCHO I	8:03	8:42	8:42	14:27
VILA NOVA DE FAMALICÃO	ESCOLA CARMELO C. BRANCO	8:04	8:43	8:43	14:28
ANTAS	PISCINAS MUNICIPAIS	8:05	8:44	8:44	14:29
ANTAS	CAMPO DA FEIRA	8:06	8:45	8:45	14:30

a - De segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados)

b - De segunda a sexta-feira (exceto feriados) em período escolar

c - Sábado (exceto feriados)

d - Domingos e Feriados (exceto Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal)

FREGUESIA	PARAGEM	a / c	b	a / c / d	a / c / d
ANTAS	CAMPO DA FEIRA	10:25	13:25	14:00	18:30
ANTAS	PISCINAS MUNICIPAIS	10:25	13:26	14:00	18:30
VILA NOVA DE FAMALICÃO	ESCOLA CARMELO C. BRANCO	10:27	13:27	14:02	18:32
VILA NOVA DE FAMALICÃO	ROTUNDA 1ª DE MAIO	10:28	13:28	14:03	18:33
VILA NOVA DE FAMALICÃO	CÂMARA MUNICIPAL	10:29	13:29	14:04	18:34
VILA NOVA DE FAMALICÃO	NARCISO FERREIRA	10:30	13:30	14:05	18:35
VILA NOVA DE FAMALICÃO	BOMBEIROS FAMALICENSES	10:31	13:31	14:06	18:36
GAVIÃO	CENTRO DE EMPREGO	13:32	16:12	17:47	18:36
GAVIÃO	BAIRRO DE SÃO VICENTE	13:33	16:13	17:48	18:36
GAVIÃO	20 DE JUNHO	13:34	16:14	17:49	18:36
GAVIÃO	ESCOLA D. MARIA II	13:35	16:15	17:50	18:36
GAVIÃO	20 DE JUNHO	13:36	16:16	17:51	18:36
GAVIÃO	BAIRRO DE SÃO VICENTE	13:37	16:17	17:52	18:36
GAVIÃO	CENTRO DE EMPREGO	13:39	16:19	17:54	18:36
VILA NOVA DE FAMALICÃO	SEARA	13:40	16:20	17:55	18:36
VILA NOVA DE FAMALICÃO	URBANIZAÇÃO DO TALVAI	13:40	16:20	17:55	18:36
VILA NOVA DE FAMALICÃO	PINHEIRINHO	13:41	16:21	17:56	18:40
VILA NOVA DE FAMALICÃO	POÇO	13:42	16:22	17:57	18:41
VILA NOVA DE FAMALICÃO	BALADA	13:43	16:23	17:58	18:42
VILA NOVA DE FAMALICÃO	SANTO ADRIÃO	13:44	16:24	17:59	18:43
VILA NOVA DE FAMALICÃO	CAPELA DE SANTO ADRIÃO	13:45	16:25	18:01	18:43
BRUFE	SERRÕES	13:47	16:27	18:02	18:43
BRUFE	ERIAL	13:47	16:27	18:02	18:43
BRUFE	D. AFONSO III	13:48	16:28	18:03	18:43
BRUFE	JUNTA DE BRUFE	13:49	16:29	18:04	18:43
BRUFE	IGREJA DE BRUFE	13:49	16:29	18:04	18:43
BRUFE	CENTRO SOCIAL	13:50	16:30	18:05	18:43
BRUFE	CARVALHO	13:51	16:31	18:06	18:43
CALENDÁRIO	REGULADORA	13:51	16:31	18:06	18:43

Linha 44 - Carreira (Reguengo) - Escola Bernardino Machado via Bairro e Pedome (Bouças)

FREGUESIA	PARAGEM	a	a	a	a
CARREIRA	REGUENGO	07:30	09:15	12:35	
BAIRRO	RUA DAS ALMINHAS	07:30	09:15	12:35	
BAIRRO	MONTINHO	07:31	09:16	12:36	
BAIRRO	BAIRRO DE S. JOSE	07:32	09:17	12:37	
BAIRRO	SILVA PEREIRA	07:33	09:18	12:38	
BAIRRO	FUNDAÇÃO CASTRO ALVES	07:34	09:19	12:39	
BAIRRO	IGREJA VELHA	07:35	09:20	12:40	
DELÃES	LAMEIRAS	07:36	09:21	12:41	
DELÃES	FÁBRICA DAS SEDAS	07:36	09:21	12:41	
DELÃES	ALBINO MARQUES	07:37	09:22	12:42	
DELÃES	PARQUE	07:38	09:23	12:43	
	BOUÇAS	07:39	09:24	12:44	
	DEVESAS	07:40	09:25	12:45	
OLIVEIRA S. MATEUS	QUINTEIRO	07:41	09:26	12:46	
OLIVEIRA S. MATEUS	DEZANOVE	07:42	09:27	12:47	
OLIVEIRA S. MATEUS	LINHARES	07:43	09:28	12:48	
OLIVEIRA SANTA MARIA	QUINZINHO MACHADO	07:44	09:29	12:49	
OLIVEIRA SANTA MARIA	SESTELO	07:44	09:29	12:49	
OLIVEIRA SANTA MARIA	ALTO DA ESTRADA	07:45	09:30	12:50	
OLIVEIRA SANTA MARIA	MOSTEIRO	07:46	09:31	12:51	
OLIVEIRA SANTA MARIA	CARVALHAI	07:47	09:32	12:52	
OLIVEIRA SANTA MARIA	REDONDO	07:47	09:32	12:52	
OLIVEIRA SANTA MARIA	ANJOS / VERDES	07:48	09:33	12:53	
OLIVEIRA SANTA MARIA	RIERA	07:49	09:34	12:54	
PEDOME	JUNTA DE FREGUESIA	07:50	09:35	12:55	
PEDOME	BOUÇAS	07:51	09:36	12:56	
MOGEGE	PADRE ANTÓNIO VIEIRA	07:52	09:37	12:57	
MOGEGE	CASA NOVA	07:53	09:38	12:58	
MOGEGE	CONDADO	07:54	09:39	12:59	
MOGEGE	MARCO	07:54	09:39	12:59	
MOGEGE	BERREDO	07:55	09:41	13:01	
MOGEGE	BAIRRO	07:57	09:42	13:02	
MOGEGE	BOAVISTA	07:57	09:42	13:02	
JOANE	CORNIDE	07:58	09:43	13:03	
JOANE	ESCOLA PADRE BENJAMIM SALGADO	08:01	09:46	13:06	
JOANE	ESCOLA BERNARDINO MACHADO	08:04	09:49	13:09	

a - De segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados) em período escolar;

FREGUESIA	PARAGEM	a	a	a	a
JOANE	ESCOLA BERNARDINO MACHADO	13:25	16:55	18:25	
JOANE	ESCOLA PADRE BENJAMIM SALGADO	13:28	16:58	18:38	
JOANE	CORNIDE	13:31	17:01	18:41	
MOGEGE	BOAVISTA	13:32	17:02	18:42	
MOGEGE	BARREDO	13:33	17:03	18:43	
MOGEGE	BERREDO	13:33	17:03	18:43	
MOGEGE	MARCO	13:35	17:05	18:45	
MOGEGE	CONDADO	13:35	17:05	18:45	
MOGEGE	CASA NOVA	13:36	17:06	18:46	
MOGEGE	PADRE ANTÓNIO VIEIRA	13:37	17:07	18:47	
PEDOME	BOUÇAS	13:38	17:08	18:48	
PEDOME	JUNTA DE FREGUESIA	13:40	17:10	18:50	
	RIERA	13:41	17:11	18:51	
OLIVEIRA SANTA MARIA	ANJOS / VERDES	13:41	17:11	18:51	
OLIVEIRA SANTA MARIA	REDONDO	13:42	17:12	18:52	
OLIVEIRA SANTA MARIA	CARVALHAI	13:43	17:13	18:53	
OLIVEIRA SANTA MARIA	MOSTEIRO	13:44	17:14	18:54	
OLIVEIRA SANTA MARIA	ALTO DA ESTRADA	13:44	17:14	18:54	
OLIVEIRA SANTA MARIA	SESTELO	13:45	17:15	18:55	
OLIVEIRA SANTA MARIA	QUINZINHO MACHADO	13:46	17:16	18:56	
OLIVEIRA S. MATEUS	LINHARES	13:46	17:16	18:56	
OLIVEIRA S. MATEUS	DEZANOVE	13:47	17:17	18:57	
OLIVEIRA S. MATEUS	QUINTEIRO	13:48	17:18	18:58	
OLIVEIRA S. MATEUS	DEVESAS	13:50	17:20	19:00	
DELÃES	PENIDE	13:50	17:20	19:00	
DELÃES	IGREJA PARQUE	13:51	17:21	19:01	
DELÃES	ALBINO MARQUES	13:52	17:22	19:02	
DELÃES	FÁBRICA DAS SEDAS	13:53	17:23	19:03	
DELÃES	LAMEIRAS	13:54	17:24	19:04	
BAIRRO	IGREJA VELHA	13:55	17:25	19:05	
BAIRRO	FUNDAÇÃO CASTRO ALVES	13:56	17:26	19:06	
BAIRRO	SILVA PEREIRA	13:56	17:26	19:06	
BAIRRO	BAIRRO DE S. JOSE	13:57	17:27	19:07	
BAIRRO	MONTINHO	13:58	17:28	19:08	
BAIRRO	RUA DAS ALMINHAS	13:59	17:29	19:09	
CARREIRA	REGUENGO - CARREIRA	14:00	17:30	19:10	

Linha 45 - Delães (Pedro Marques) - Escola Bernardino Machado via Ruiivães (Cova) e Vermoim (Estalagem)

FREGUESIA	PARAGEM	a	a	a	FREGUESIA	PARAGEM	a	a	a
DELÃES	PEDRO MARQUES	7:35	9:20	12:35	JOANE	ESCOLA BERNARDINO MACHADO	13:25	16:55	18:35
DELÃES	FIGUEIRAS	7:35	9:20	12:35	JOANE	CENTRO ESCOLAR	13:25	16:55	18:35
CARREIRA	IGREJA DA CARREIRA	7:36	9:21	12:36	JOANE	BEMPOSTA	13:26	16:56	18:36
CARREIRA	AGRINHA	7:37	9:22	12:37	JOANE	ESCOLA PADRE BENJAMIM SALGADO	13:27	16:57	18:37
CARREIRA	SOLITO	7:38	9:23	12:38	JOANE	MATO DA SENRA I	13:29	16:59	18:39
CARREIRA	SANTO AMARO I	7:39	9:24	12:39	JOANE	CHARRUEIRAS	13:30	17:00	18:40
BENTE	CARDAL II	7:40	9:25	12:40	POUSADA DE SARAMAGOS	CORREIOS	13:31	17:01	18:41
BENTE	CASAIS	7:42	9:27	12:42	POUSADA DE SARAMAGOS	CICLISTA	13:32	17:02	18:42
BENTE	FERMIL	7:43	9:28	12:43	POUSADA DE SARAMAGOS	RIOPELE	13:32	17:02	18:42
BENTE	AGRA	7:43	9:28	12:43	VERMOIM	CARIDES I	13:34	17:04	18:44
RUIVÃES	ALDEIA NOVA	7:45	9:30	12:45	VERMOIM	ALÉM DO RIBEIRO	13:35	17:05	18:45
RUIVÃES	NUMÃES	7:46	9:31	12:46	VERMOIM	ESTALAGEM	13:36	17:06	18:46
RUIVÃES	COVA I	7:49	9:34	12:49	VERMOIM	PIMENTAS	13:36	17:06	18:46
RUIVÃES	MANOBRÁ	7:49	9:34	12:49	VERMOIM	MONTE DOS COMBROS	13:37	17:07	18:47
CASTELOES	AGRA MAIOR	7:50	9:35	12:50	CASTELOES	VERA CRUZ	13:39	17:09	18:49
CASTELOES	SÃO JOSÉ	7:51	9:36	12:51	CASTELOES	SÃO JOSÉ	13:39	17:09	18:49
CASTELOES	VERA CRUZ	7:51	9:36	12:51	CASTELOES	MONTE DE BAIXO	13:40	17:10	18:50
VERMOIM	MNTE DOS COMBROS	7:52	9:37	12:52	RUIVÃES	MANOBRÁ	13:41	17:11	18:51
VERMOIM	PIMENTAS	7:53	9:38	12:53	RUIVÃES	COVA I	13:41	17:11	18:51
VERMOIM	ESTALAGEM	7:54	9:39	12:54	RUIVÃES	NUMÃES	13:43	17:13	18:53
VERMOIM	ALÉM DO RIBEIRO	7:55	9:40	12:55	RUIVÃES	ALDEIA NOVA	13:44	17:14	18:54
VERMOIM	CARIDES I	7:56	9:41	12:56	BENTE	AGRA	13:46	17:16	18:56
POUSADA DE SARAMAGOS	RIOPELE	7:57	9:42	12:57	BENTE	FERMIL	13:46	17:16	18:56
POUSADA DE SARAMAGOS	CICLISTA	7:57	9:42	12:57	BENTE	CASAIS	13:47	17:17	18:57
POUSADA DE SARAMAGOS	CORREIOS	7:58	9:43	12:58	BENTE	CARDAL II	13:49	17:19	18:59
JOANE	CHARRUEIRAS	7:59	9:44	12:59	CARREIRA	SANTO AMARO I	13:51	17:21	19:01
JOANE	MATO DA SENRA I	8:01	9:46	13:01	CARREIRA	SOLITO	13:51	17:21	19:01
JOANE	ESCOLA PADRE BENJAMIM SALGADO	8:03	9:48	13:03	CARREIRA	AGRINHA	13:52	17:22	19:02
JOANE	ESCOLA BERNARDINO MACHADO	8:05	9:50	13:05	CARREIRA	IGREJA DA CARREIRA	13:53	17:23	19:03
					DELÃES	FIGUEIRAS	13:54	17:24	19:04
					DELÃES	PEDRO MARQUES	13:55	17:25	19:05

a - De segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados) em período escolar;

Linha 46 - Delães (Pombal) - Escola Bernardino Machado via Ruiivães (Igreja) e Castelões (Ponte Nova)

FREGUESIA	PARAGEM	a	b	c	d
DELÃES	POMBAL	7:35	9:25	12:45	
NOVAIS	PARDIEIROS	7:36	9:26	12:46	
NOVAIS	ENCOSTA FORMOSA	7:37	9:27	12:47	
NOVAIS	ALMAS	7:38	9:28	12:48	
RUIVÃES	ALTO DE SÃO SIMÃO	7:39	9:29	12:49	
RUIVÃES	OUTEIRO	7:40	9:30	12:50	
RUIVÃES	AVENIDA NOVA	7:41	9:31	12:51	
RUIVÃES	CAMPO DA BOLA	7:42	9:32	12:52	
RUIVÃES	IGREJA DE RUIVÃES	7:43	9:33	12:53	
RUIVÃES	FUNDO DE RUIVÃES	7:44	9:34	12:54	
CASTELÕES	TORRES	7:45	9:35	12:55	
CASTELÕES	RIBEIRA	7:47	9:37	12:57	
CASTELÕES	CARVALHAL	7:47	9:37	12:57	
CASTELÕES	SANTO ANTÓNIO	7:48	9:38	12:58	
CASTELÕES	SORREGO	7:49	9:39	12:59	
POUSADA DE SARAMAGOS	PONTE NOVA I	7:50	9:40	13:00	
POUSADA DE SARAMAGOS	PONTE NOVA II	7:50	9:40	13:00	
POUSADA DE SARAMAGOS	QUINTA DE VILA MENDE	7:52	9:42	13:02	
VERMOIM	CARIDES II	7:52	9:42	13:02	
POUSADA DE SARAMAGOS	RIOPELE	7:53	9:43	13:03	
POUSADA DE SARAMAGOS	CICLISTA	7:54	9:44	13:04	
POUSADA DE SARAMAGOS	CORREIOS	7:55	9:45	13:05	
JOANE	CHARRUEIRAS	7:56	9:46	13:06	
JOANE	IMATO DA SENRA I	7:57	9:47	13:07	
JOANE	ESCOLA PADRE BENJAMIM SALGADO	7:59	9:49	13:09	
JOANE	ESCOLA BERNARDINO MACHADO	8:00	9:50	13:10	

FREGUESIA	PARAGEM	a	b	c	d
JOANE	ESCOLA BERNARDINO MACHADO	13:25	16:35	18:35	
JOANE	CENTRO ESCOLAR	13:25	16:55	18:35	
JOANE	BEMPOSTA	13:26	16:56	18:36	
JOANE	ESCOLA PADRE BENJAMIM SALGADO	13:27	16:57	18:37	
JOANE	IMATO DA SENRA I	13:29	16:59	18:39	
JOANE	CHARRUEIRAS	13:30	17:00	18:40	
POUSADA DE SARAMAGOS	CORREIOS	13:31	17:01	18:41	
POUSADA DE SARAMAGOS	CICLISTA	13:33	17:03	18:43	
POUSADA DE SARAMAGOS	RIOPELE	13:33	17:03	18:43	
VERMOIM	CARIDES II	13:34	17:04	18:44	
POUSADA DE SARAMAGOS	QUINTA DE VILA MENDE	13:34	17:04	18:44	
POUSADA DE SARAMAGOS	PONTE NOVA II	13:35	17:05	18:45	
POUSADA DE SARAMAGOS	PONTE NOVA I	13:36	17:06	18:46	
CASTELÕES	SORREGO	13:36	17:06	18:46	
CASTELÕES	SANTO ANTÓNIO	13:37	17:07	18:47	
CASTELÕES	CARVALHAL	13:38	17:08	18:48	
CASTELÕES	RIBEIRA	13:39	17:09	18:49	
CASTELÕES	TORRES	13:40	17:10	18:50	
RUIVÃES	FUNDO DE RUIVÃES	13:42	17:12	18:52	
RUIVÃES	IGREJA DE RUIVÃES	13:43	17:13	18:53	
RUIVÃES	CAMPO DA BOLA	13:44	17:14	18:54	
RUIVÃES	AVENIDA NOVA	13:45	17:15	18:55	
RUIVÃES	OUTEIRO	13:45	17:15	18:55	
NOVAIS	ALTO DE SÃO SIMÃO	13:47	17:17	18:57	
NOVAIS	ALMAS	13:47	17:17	18:57	
NOVAIS	ENCOSTA FORMOSA	13:48	17:18	18:58	
NOVAIS	PARDIEIROS	13:49	17:19	18:59	
DELÃES	POMBAL	13:51	17:21	19:01	

a - De segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados) em período escolar;

Linha 47 - Riba de Ave (Igreja) - Escola Bernardino Machado via Mogege e Pousada de Saramagos

FREGUESIA	PARAGEM	a	a	a	a
RIBA DE AVE	IGREJA DE RIBA DE AVE	7:30	9:15	12:35	
RIBA DE AVE	HOSPITAL	7:31	9:16	12:36	
RIBA DE AVE	ESCOLA DA AVENIDA	7:31	9:16	12:36	
RIBA DE AVE	PONTE	7:33	9:18	12:38	
OLIVEIRA SÃO MATEUS	PONTE DE SANTANA	7:34	9:19	12:39	
DELÃES	CERQUEDA	7:34	9:19	12:39	
DELÃES	DOUTOR LOBO	7:35	9:20	12:40	
DELÃES	PORTELA	7:36	9:21	12:41	
DELÃES	ALBINO MARQUES	7:37	9:22	12:42	
DELÃES	PARQUE	7:38	9:23	12:43	
DELÃES	PENIDE	7:39	9:24	12:44	
OLIVEIRA SÃO MATEUS	DEVESAS	7:40	9:25	12:45	
OLIVEIRA SÃO MATEUS	QUINTEIRO	7:42	9:27	12:47	
OLIVEIRA SÃO MATEUS	DEZANOVE	7:43	9:28	12:48	
OLIVEIRA SÃO MATEUS	LINHARES	7:43	9:28	12:48	
OLIVEIRA SANTA MARIA	QUINZINHO MACHADO	7:44	9:29	12:49	
OLIVEIRA SANTA MARIA	SESTELO	7:45	9:30	12:50	
OLIVEIRA SANTA MARIA	ALTO DA ESTRADA	7:45	9:30	12:50	
OLIVEIRA SANTA MARIA	MOSTEIRO	7:47	9:32	12:52	
OLIVEIRA SANTA MARIA	CARVALHAI	7:47	9:32	12:52	
OLIVEIRA SANTA MARIA	REDONDO	7:48	9:33	12:53	
OLIVEIRA SANTA MARIA	ANJOS / VERDES	7:49	9:34	12:54	
MOGEGE	PADRE ANTÓNIO VIEIRA	7:51	9:36	12:56	
MOGEGE	CASA NOVA	7:52	9:37	12:57	
MOGEGE	CONDADO	7:52	9:37	12:57	
MOGEGE	MARCO	7:53	9:38	12:58	
MOGEGE	BOAVISTA	7:53	9:38	12:58	
MOGEGE	BERREDO	7:54	9:39	12:59	
MOGEGE	BARREIRO	7:55	9:40	13:00	
MOGEGE	PIPE	7:55	9:40	13:00	
MOGEGE	VENTUZELA	7:56	9:41	13:01	
MOGEGE	LOUZELA	7:57	9:42	13:02	
POUSADA DE SARAMAGOS	OUTEIRO	7:57	9:42	13:02	
POUSADA DE SARAMAGOS	CORREIOS	8:00	9:45	13:05	
JOANE	CHARRUEIRAS	8:01	9:46	13:06	
JOANE	MATO DA SENRA I	8:02	9:47	13:07	
JOANE	ESCOLA PADRE BENJAMIM SALGADO	8:03	9:48	13:08	
JOANE	ESCOLA BERNARDINO MACHADO	8:05	9:50	13:10	
JOANE	IGREJA DE RIBA DE AVE	13:25	16:55	18:35	
JOANE	CENTRO ESCOLAR	13:25	16:55	18:35	
JOANE	BENPOSTA	13:26	16:56	18:36	
JOANE	ESCOLA PADRE BENJAMIM SALGADO	13:27	16:57	18:37	
JOANE	MATO DA SENRA I	13:28	16:58	18:38	
JOANE	CHARRUEIRAS	13:29	16:59	18:39	
POUSADA DE SARAMAGOS	CORREIOS	13:30	17:00	18:40	
POUSADA DE SARAMAGOS	OUTEIRO	13:33	17:03	18:43	
MOGEGE	LOUZELA	13:33	17:03	18:43	
MOGEGE	VENTUZELA	13:34	17:04	18:44	
MOGEGE	PIPE	13:35	17:05	18:45	
MOGEGE	BERREDO	13:36	17:06	18:46	
MOGEGE	BOAVISTA	13:37	17:07	18:47	
MOGEGE	MARCO	13:37	17:07	18:47	
MOGEGE	CONDADO	13:37	17:07	18:47	
MOGEGE	CASA NOVA	13:38	17:08	18:48	
MOGEGE	PADRE ANTÓNIO VIEIRA	13:39	17:09	18:49	
OLIVEIRA SANTA MARIA	ANJOS / VERDES	13:41	17:11	18:51	
OLIVEIRA SANTA MARIA	REDONDO	13:42	17:12	18:52	
OLIVEIRA SANTA MARIA	CARVALHAI	13:42	17:12	18:52	
OLIVEIRA SANTA MARIA	MOSTEIRO	13:43	17:13	18:53	
OLIVEIRA SANTA MARIA	ALTO DA ESTRADA	13:44	17:14	18:54	
OLIVEIRA SANTA MARIA	SESTELO	13:45	17:15	18:55	
OLIVEIRA SANTA MARIA	QUINZINHO MACHADO	13:46	17:16	18:56	
OLIVEIRA SÃO MATEUS	LINHARES	13:47	17:17	18:57	
OLIVEIRA SÃO MATEUS	DEZANOVE	13:48	17:18	18:58	
OLIVEIRA SÃO MATEUS	QUINTEIRO	13:49	17:19	18:59	
OLIVEIRA SÃO MATEUS	DEVESAS	13:50	17:20	19:00	
DELÃES	PENIDE	13:51	17:21	19:01	
DELÃES	PARQUE	13:52	17:22	19:02	
DELÃES	ALBINO MARQUES	13:53	17:23	19:03	
DELÃES	PORTELA	13:54	17:24	19:04	
DELÃES	DOUTOR LOBO	13:55	17:25	19:05	
OLIVEIRA SÃO MATEUS	CERQUEDA	13:56	17:26	19:06	
OLIVEIRA SÃO MATEUS	PONTE DE SANTANA	13:57	17:27	19:07	
RIBA DE AVE	PONTE	13:58	17:28	19:08	
RIBA DE AVE	SAMPAIO FERREIRA	13:58	17:28	19:08	
RIBA DE AVE	ESCOLA DA AVENIDA	14:00	17:30	19:10	
RIBA DE AVE	HOSPITAL	14:00	17:30	19:10	
RIBA DE AVE	IGREJA DE RIBA DE AVE	14:01	17:31	19:11	

a - De segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados) em período escolar;

Linha 49 - Pedome (Ponte de Serves) - Escola Bernardino Machado via Mogege (Monte Belo)

FREGUESIA	PARAGEM	a	a	a	a
PEDOME	PONTE DE SERVES	7:35	9:20	12:40	12:40
PEDOME	RABELA	7:35	9:20	12:40	12:40
PEDOME	PEDOMINHO	7:36	9:21	12:41	12:41
PEDOME	ESCOLA BÁSICA	7:37	9:22	12:42	12:42
PEDOME	IGREJA DE PEDOME	7:37	9:22	12:42	12:42
PEDOME	JUNTA DE PEDOME	7:38	9:23	12:43	12:43
PEDOME	RIERA	7:39	9:24	12:44	12:44
MOGEGE	PADRE ANTÓNIO VIEIRA	7:42	9:27	12:47	12:47
MOGEGE	CASA NOVA	7:42	9:27	12:47	12:47
MOGEGE	CONDADO	7:43	9:28	12:48	12:48
MOGEGE	MARCO	7:44	9:29	12:49	12:49
MOGEGE	BERREDO	7:45	9:30	12:50	12:50
MOGEGE	BARRERO	7:46	9:31	12:51	12:51
MOGEGE	PIPE	7:46	9:31	12:51	12:51
MOGEGE	BOUÇA	7:48	9:33	12:53	12:53
MOGEGE	MONTI BELO	7:49	9:34	12:54	12:54
MOGEGE	PORTELA	7:50	9:35	12:55	12:55
MOGEGE	BERREDO	7:51	9:36	12:56	12:56
MOGEGE	PIPE	7:53	9:38	12:58	12:58
MOGEGE	VENTUZELA	7:54	9:39	12:59	12:59
MOGEGE	LOUZELA	7:55	9:40	13:00	13:00
POUSADA DE SARAMAGOS	OUTEIRO	7:55	9:40	13:00	13:00
POUSADA DE SARAMAGOS	CORREIOS	7:59	9:44	13:04	13:04
JOANE	CHARRUEIRAS	8:00	9:45	13:05	13:05
JOANE	MATO DA SENRA I	8:01	9:46	13:06	13:06
JOANE	ESCOLA PADRE BENJAMIM SALGADO	8:03	9:48	13:08	13:08
JOANE	ESCOLA BERNARDINO MACHADO	8:06	9:51	13:11	13:11

a - De segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados) em período escolar;

FREGUESIA	PARAGEM	a	a	a	a
JOANE	ESCOLA BERNARDINO MACHADO	13:25	16:55	18:35	18:35
JOANE	CENTRO ESCOLAR	13:25	16:55	18:35	18:35
JOANE	BEMPOSTA	13:26	16:56	18:36	18:36
JOANE	ESCOLA PADRE BENJAMIM SALGADO	13:27	16:57	18:37	18:37
JOANE	MATO DA SENRA I	13:29	16:59	18:39	18:39
JOANE	CHARRUEIRAS	13:30	17:00	18:40	18:40
POUSADA DE SARAMAGOS	CORREIOS	13:31	17:01	18:41	18:41
POUSADA DE SARAMAGOS	OUTEIRO	13:34	17:04	18:44	18:44
MOGEGE	LOUZELA	13:35	17:05	18:45	18:45
MOGEGE	VENTUZELA	13:36	17:06	18:46	18:46
MOGEGE	BOUÇA	13:36	17:06	18:46	18:46
MOGEGE	MONTI BELO	13:37	17:07	18:47	18:47
MOGEGE	PORTELA	13:38	17:08	18:48	18:48
MOGEGE	MARCO	13:41	17:11	18:51	18:51
MOGEGE	CONDADO	13:42	17:12	18:52	18:52
MOGEGE	CASA NOVA	13:45	17:13	18:53	18:53
MOGEGE	PADRE ANTÓNIO VIEIRA	13:44	17:14	18:54	18:54
PEDOME	RIERA	13:47	17:17	18:57	18:57
PEDOME	JUNTA DE PEDOME	13:48	17:18	18:58	18:58
PEDOME	IGREJA DE PEDOME	13:49	17:19	18:59	18:59
PEDOME	ESCOLA BÁSICA	13:49	17:19	18:59	18:59
PEDOME	PEDOMINHO	13:50	17:20	19:00	19:00
PEDOME	RABELA	13:51	17:21	19:01	19:01
PEDOME	PONTE DE SERVES	13:52	17:22	19:02	19:02

Linha 72 - Cavaloões (Hortões) - Famalicão (Campo da Feira) via Gemunde e Covêlo

FREGUESIA	PARAGEM	3/5	3/7	3/15	3/15/E	3
CAVALOÕES	HORTÕES	7:55	8:40	12:45	14:00	17:15
CAVALOÕES	CAMILO BIRÓ	7:56	8:41	12:46	14:01	17:16
CAVALOÕES	IGREJA DE CAVALOÕES	7:57	8:42	12:47	14:02	17:17
CAVALOÕES	LAGE	7:58	8:43	12:48	14:03	17:18
CAVALOÕES	SÃO GONÇALO	7:59	8:44	12:49	14:04	17:19
CAVALOÕES	PEDRA FITA II	7:40	8:45	12:50	14:05	17:20
OUTIZ	BOUÇAS I	7:41	8:46	12:51	14:06	17:21
OUTIZ	OUTEIRINHO	7:42	8:47	12:52	14:07	17:22
OUTIZ	VALINHAS	7:43	8:48	12:53	14:08	17:23
OUTIZ	VARZIELA	7:43	8:48	12:53	14:08	17:23
OUTIZ	GEMUNDE	7:45	8:50	12:55	14:10	17:25
OUTIZ	LAR JORGE REIS	7:46	8:51	12:56	14:11	17:26
OUTIZ	QUINTA DE OUTIZ	7:46	8:51	12:56	14:11	17:26
OUTIZ	QUINTÃO	7:47	8:52	12:57	14:12	17:27
OUTIZ	MONTE	7:48	8:53	12:58	14:13	17:28
OUTIZ	BARROCA	7:48	8:53	12:58	14:13	17:28
OUTIZ	TANQUE DE OUTIZ	7:50	8:55	13:00	14:15	17:30
BRUFE	CASTANHAL	7:50	8:55	13:00	14:15	17:30
BRUFE	JUNTA DE BRUFE	7:52	8:57	13:02	14:17	17:32
BRUFE	IGREJA DE BRUFE	7:52	8:57	13:02	14:17	17:32
BRUFE	CENTRO SOCIAL	7:52	8:57	13:02	14:17	17:32
BRUFE	PADRE SILVA LOPES	7:53	8:58	13:03	14:18	17:33
BRUFE	ALMEIDA GARRETT	7:54	8:59	13:04	14:19	17:34
CALENDÁRIO	COVÊLO DE CIMA	7:55	9:00	13:05	14:20	17:35
CALENDÁRIO	DUQUE DE SALDANHA	7:55	9:00	13:05	14:20	17:35
CALENDÁRIO	UNIÃO DE LOUREDO	7:56	9:01	13:06	14:21	17:36
CALENDÁRIO	COVÊLO DE BAIXO	7:56	9:01	13:06	14:21	17:36
CALENDÁRIO	ROTUNDA DO COVÊLO	7:57	9:02	13:07	14:22	17:37
CALENDÁRIO	MUSEU TEXTIL	7:57	9:02	13:07	14:22	17:37
CALENDÁRIO	RODRIGO	7:58	9:03	13:08	14:23	17:38
CALENDÁRIO	ROTUNDA DOS PINHEIRINHOS	7:59	9:04	13:09	14:24	17:39
CALENDÁRIO	CENTRO DE SAÚDE	8:00	9:05	13:10	14:25	17:40
VILA NOVA DE FAMILIÇÃO	ESCOLA D. SANCHI I	8:01	9:06	13:11	14:26	17:41
VILA NOVA DE FAMILIÇÃO	ESCOLA CAMILO C. BRANCO	8:05	9:08	13:13	14:28	17:43
ANITAS	CAMPO DA FEIRA	8:05	9:10	13:15	14:30	17:45

a - De segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados)

b - Sábado (exceto feriados)

c - Domingos e Feriados (exceto Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal)

FREGUESIA	PARAGEM	7:05	8:10	10:30	13:20	16:45	18:30
ANITAS	CAMPO DA FEIRA	7:05	8:10	10:30	13:20	16:45	18:30
VILA NOVA DE FAMILIÇÃO	ESCOLA CAMILO C. BRANCO	7:06	8:11	10:31	13:21	16:46	18:31
CALENDÁRIO	CENTRO DE SAÚDE	7:08	8:13	10:33	13:23	16:48	18:33
CALENDÁRIO	ROTUNDA DOS PINHEIRINHOS	7:09	8:14	10:34	13:24	16:49	18:34
CALENDÁRIO	RODRIGO	7:10	8:15	10:35	13:25	16:50	18:35
CALENDÁRIO	MUSEU TEXTIL	7:12	8:17	10:37	13:27	16:52	18:37
CALENDÁRIO	ROTUNDA DO COVÊLO	7:12	8:17	10:37	13:27	16:52	18:37
CALENDÁRIO	COVÊLO DE BAIXO	7:13	8:18	10:38	13:28	16:53	18:38
CALENDÁRIO	UNIÃO DE LOUREDO	7:14	8:19	10:39	13:29	16:54	18:39
CALENDÁRIO	SEBASTIÃO GAMA	7:14	8:19	10:39	13:29	16:54	18:39
CALENDÁRIO	COVÊLO DE CIMA	7:15	8:20	10:40	13:30	16:55	18:40
BRUFE	ALMEIDA GARRETT	7:15	8:20	10:40	13:30	16:55	18:40
BRUFE	PADRE SILVA LOPES	7:16	8:21	10:41	13:31	16:56	18:41
BRUFE	CENTRO SOCIAL	7:16	8:21	10:41	13:31	16:56	18:41
BRUFE	IGREJA DE BRUFE	7:17	8:22	10:42	13:32	16:57	18:42
BRUFE	JUNTA DE BRUFE	7:17	8:22	10:42	13:32	16:57	18:42
BRUFE	CASTANHAL	7:18	8:23	10:43	13:33	16:58	18:43
OUTIZ	TANQUE DE OUTIZ	7:20	8:25	10:45	13:35	17:00	18:45
OUTIZ	BARROCA	7:21	8:26	10:46	13:36	17:01	18:46
OUTIZ	MONTE	7:21	8:26	10:46	13:36	17:01	18:46
OUTIZ	QUINTÃO	7:22	8:27	10:47	13:37	17:02	18:47
OUTIZ	QUINTA DE OUTIZ	7:22	8:27	10:47	13:37	17:02	18:47
OUTIZ	LAR JORGE REIS	7:23	8:28	10:48	13:38	17:03	18:48
OUTIZ	GEMUNDE	7:24	8:29	10:49	13:39	17:04	18:49
OUTIZ	VARZIELA	7:25	8:30	10:50	13:40	17:05	18:50
OUTIZ	VALINHAS	7:26	8:31	10:51	13:41	17:06	18:51
OUTIZ	OUTEIRINHO	7:27	8:32	10:52	13:42	17:07	18:52
OUTIZ	BOUÇAS II	7:27	8:32	10:52	13:42	17:07	18:52
OUTIZ	BOUÇAS I	7:27	8:32	10:52	13:42	17:07	18:52
OUTIZ	PEDRA FITA II	7:28	8:33	10:53	13:43	17:08	18:53
CAVALOÕES	SÃO GONÇALO	7:29	8:34	10:54	13:44	17:09	18:54
CAVALOÕES	LAGE	7:29	8:34	10:54	13:44	17:09	18:54
CAVALOÕES	IGREJA DE CAVALOÕES	7:31	8:36	10:56	13:46	17:11	18:56
CAVALOÕES	CAMILO BIRÓ	7:31	8:36	10:56	13:46	17:11	18:56
CAVALOÕES	HORTÕES	7:39	8:38	10:58	13:48	17:13	18:58



Linha 130 - Famalicao (Estação Rodoviária) - Santo Tirso (Estação Rodoviária)

ESTACIÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100																																																																																							
ESTACIÃO RODoviÁRIA	7230	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000

ESTACIÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100																																																																																							
ESTACIÃO RODoviÁRIA	7230	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000

a - De segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados)



Linha 161 - Escola P. Benjamim Sagado (Joane) - Escola P. Benjamim Sagado
(Joane) via Souto e Torre Monte Alvar

FREGUESIA	PASSAGEM	8:05	8:20	8:30	8:40	8:50	9:00	9:10	9:20	9:30	9:40	9:50	10:00	10:10	10:20	10:30	10:40	10:50	11:00	
JOANE	ESCOLA PADRE BENJAMIM SALGADO	7:35	8:30	8:31	9:21	12:51	16:55	17:30	18:05	18:00										
JOANE	SOUTO	7:36	8:31	9:21	12:51	16:56	17:31	18:06	18:01											
JOANE	SANTO ANTONIO	7:37	8:32	9:22	12:52	16:57	17:32	18:07												
JOANE	GIESTALS	7:37	8:32	9:22	12:52	16:57	17:32	18:07												
JOANE	SENRA	7:38	8:33	9:23	12:53	16:58	17:33	18:08												
JOANE	TOARE	7:39	8:34	9:24	12:54	16:59	17:34	18:09												
JOANE	FONTES	7:40	8:35	9:25	12:55	16:20	18:05													
JOANE	CORTINHA	7:41	8:36	9:26	12:56	16:21	18:06													
JOANE	CHARRUEIRAS II	7:42	8:37	9:27	12:57	16:22	18:07													
JOANE	CHARRUEIRAS	7:42	8:37	9:27	12:57	16:22	18:07													
JOANE	IMATO DA SENRA II	7:43	8:38	9:28	12:58	16:23	18:08													
JOANE	LABORINS	7:44	8:39	9:29	12:59	16:24	18:09													
JOANE	VAU	7:45	8:40	9:40	13:00	16:25	18:10													
JOANE	CIMA DE PELE	7:46	8:41	9:41	13:01	16:26	18:11													
JOANE	HORA	7:46	8:41	9:41	13:01	16:26	18:11													
JOANE	MOURISCO	7:47	8:42	9:42	13:02	16:27	18:12													
JOANE	PENEDOS DA FORÇA	7:49	8:44	9:44	13:04	16:29	18:14													
JOANE	ESCOLA DE CIMA DE PELE	7:49	8:44	9:44	13:04	16:29	18:14													
JOANE	MONTE ALVAR	7:51	8:46	9:46	13:06	16:31	18:16													
JOANE	GAVIM	7:51	8:46	9:46	13:06	16:31	18:16													
JOANE	BEIRA RIO	7:52	8:47	9:47	13:07	16:32	18:17													
JOANE	VILA BOA	7:53	8:48	9:48	13:08	16:33	18:18													
JOANE	CENTRO ESCOLAR	7:54	8:49	9:49	13:09	16:34	18:19													
JOANE	ESCOLA BERNARDINO MACHADO	7:54	8:49	9:49	13:09	16:34	18:19													
JOANE	DIVINO SALVADOR	7:55	8:50	9:50	13:10	16:35	18:20													
JOANE	ESCOLA PADRE BENJAMIM SALGADO	7:57	8:52	9:52	13:12	16:37	18:22													

FREGUESIA	PARAGEM	8:05	8:20	8:30	8:40	8:50	9:00	9:10	9:20	9:30	9:40	9:50	10:00	10:10	10:20	10:30	10:40	10:50	11:00	
JOANE	ESCOLA PADRE BENJAMIM SALGADO	8:05	10:13	13:25	16:55	17:30	18:05													
JOANE	DIVINO SALVADOR	8:06	10:16	13:26	16:56	17:31	18:06													
JOANE	ESCOLA BERNARDINO MACHADO	8:07	10:17	13:27	16:57	17:32	18:07													
JOANE	CENTRO ESCOLAR	8:08	10:18	13:28	16:58	17:33	18:08													
JOANE	VILA BOA	8:09	10:19	13:29	16:59	17:34	18:09													
JOANE	BEIRA RIO	8:10	10:20	13:30	17:00	17:35	18:10													
JOANE	GAVIM	8:10	10:20	13:30	17:00	17:35	18:10													
JOANE	MONTE ALVAR	8:10	10:20	13:30	17:00	17:35	18:10													
JOANE	ESCOLA DE CIMA DE PELE	8:11	10:21	13:31	17:01	17:36	18:11													
JOANE	PENEDOS DA FORÇA	8:12	10:22	13:32	17:02	17:37	18:12													
MOUREGE	MOURISCO	8:13	10:23	13:33	17:03	17:38	18:13													
JOANE	HORA	8:14	10:24	13:34	17:04	17:39	18:14													
JOANE	CIMA DE PELE	8:15	10:25	13:35	17:05	17:40	18:15													
JOANE	VAU	8:16	10:26	13:36	17:06	17:41	18:16													
JOANE	LABORINS	8:17	10:27	13:37	17:07	17:42	18:17													
JOANE	IMATO DA SENRA II	8:18	10:28	13:38	17:08	17:43	18:18													
JOANE	CHARRUEIRAS II	8:19	10:29	13:39	17:09	17:44	18:19													
JOANE	CORTINHA	8:20	10:30	13:40	17:10	17:45	18:20													
JOANE	FONTES	8:20	10:30	13:40	17:10	17:45	18:20													
JOANE	TORRE	8:21	10:31	13:41	17:11	17:46	18:21													
JOANE	SENRA	8:23	10:33	13:43	17:13	17:48	18:23													
JOANE	SANTO ANTONIO	8:24	10:34	13:44	17:14	17:49	18:24													
JOANE	SOUTO	8:26	10:36	13:46	17:16	17:51	18:26													
JOANE	ESCOLA PADRE BENJAMIM SALGADO	8:27	10:37	13:47	17:17	17:52	18:27													

3 - De segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados);



Linha 153 - Riba de Ave (Igreja) - Famalicao (Estação Rodoviária) via RuiVães

Table with 10 columns: Localidade, Hora de Saída, Hora de Chegada, etc. Lists stops from Riba de Ave to Estação Rodoviária.

Table with 10 columns: Localidade, Hora de Saída, Hora de Chegada, etc. Lists stops from Estação Rodoviária back to Riba de Ave.

1 - Os horários são sujeitos a alterações sem aviso prévio.
2 - Serviço de transporte de passageiros.
3 - Serviço de transporte de mercadorias.



Linha 154 - Pedome (Ponte de Serves) - Famalicão (Estação Rodoviária) via Castêlhos

Table with 15 columns: Hora, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15. Rows list municipalities from Ponte de Serves to Vila Verde.

a - Desempenha-se a função de motorista (condução) em todo o percurso. b - Não é cobrada taxa de estacionamento. c - O tempo que o condutor percorre, desde o início do percurso até ao fim do mesmo, não é cobrado.



Linha 168 - Gondifelos (Fiação) - Famliação (Estação Rodoviária) via Escola e Miradouro

Table with 10 columns: Destino, Hora, Dia, Hora, Dia, Hora, Dia, Hora, Dia, Hora, Dia. Lists destinations like Gondifelos, Vila Nova, and various bus stops with their respective departure times.

Table with 10 columns: Destino, Hora, Dia, Hora, Dia, Hora, Dia, Hora, Dia, Hora, Dia. Lists destinations like Vila Nova, Vila Nova, and various bus stops with their respective departure times.

a - De regularidade e validade (horário fixado); b - Horário (horário fixado); c - Domingo e feriados (horário fixado nos dias, meses, horas e minutos em horário)



Linha 230 - Riba de Ave (Igreja) - Santo Tirso (Estação Rodoviária)

Table with columns: PRECEDÊNCIA, TIPO DE VEÍCULO, TEMPO DE PARADA, and a grid of 24 columns representing different stops. Rows include locations like RIBA DE AVE, RIBA DE AVE, RIBA DE AVE, etc.

Table with columns: PRECEDÊNCIA, TIPO DE VEÍCULO, TEMPO DE PARADA, and a grid of 24 columns representing different stops. Rows include locations like RIBA DE AVE, RIBA DE AVE, RIBA DE AVE, etc.

* - De depende de hora e estação (ver tabela)



Linha 291 - Vila das Aves (Estação Ferroviária) - Fomafalção (Estação Rodoviária) via Baião

Table with 24 columns: Destino, Horário, Vila das Aves, Estação Ferroviária, Fomafalção, Estação Rodoviária, Baião. Rows list various municipalities like Vila das Aves, Vila das Aves, Vila das Aves, etc.

Table with 24 columns: Destino, Horário, Vila das Aves, Estação Ferroviária, Fomafalção, Estação Rodoviária, Baião. Rows list various municipalities like Vila das Aves, Vila das Aves, Vila das Aves, etc.

a - Da estação Vila e Aves até à estação Fomafalção (estação rodoviária). b - Sabão (estação rodoviária). c - Domingos e Paredes (estação Azeiteiro, Fomafalção, Vila das Aves e Baião).

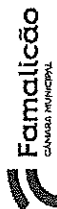


Unha 250 - Ribeirão (Centro Escolar) - Famação (Estação Rodoviária) via Cabeceudas e Esteriz

Table with 15 columns: MUNICIPIO, FRENTE, LARGURA, ANCHURA, DISTANCIA, etc. Lists various municipalities and their respective measurements for the road project.

Table with 15 columns: MUNICIPIO, FRENTE, LARGURA, ANCHURA, DISTANCIA, etc. Continuation of the road project data for various municipalities.

e - Diagonais e verticais (exceto laterais); f - Diagonais e laterais (exceto laterais); g - Diagonais e laterais (exceto laterais e diagonais).



Linha 256 - Riba de Ave (Igreja) - Famalicao (Estação Rodoviária) Via Varmolim

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ABALICAC	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000

a - De Independência a 2000 (Incl. 1976-1978)
 b - 2000 (Incl. 1976-1978)
 c - Domingos e Feriados (Incl. 1976-1978)

Linha 359 - Telhado (Igreja) - Arnoso (Escola) via Aziveiro

FREGUESIA	PARAGEM	A	B	C
TELHADO	IGREJA DE TELHADO	7:45	12:45	
TELHADO	LOVARES	7:45	12:45	
TELHADO	RAMIL	7:46	12:46	
TELHADO	IGREJA VELHA	7:47	12:47	
TELHADO	QUINTA	7:48	12:49	
VALE S. COSME	VILAR	7:50	12:50	
VALE S. COSME	MONTE	7:50	12:50	
VALE S. COSME	AREOSA	7:51	12:51	
VALE S. COSME	LAMELA	7:51	12:51	
VALE S. COSME	REGEDOR	7:52	12:52	
VALE S. COSME	CENTRO DE SAÚDE	7:54	12:54	
VALE S. COSME	CASA DO CONDE	7:55	12:55	
VALE S. COSME	TALHO	7:55	12:55	
VALE S. COSME	SENRA	7:57	12:57	
CRUZ	PONTE	7:58	12:58	
CRUZ	BICO	7:59	12:59	
VALE S. COSME	CURRELOS	8:00	13:00	
ARNOSO SANTA MARIA	SOUTO LONGO	8:02	13:02	
ARNOSO SANTA MARIA	ESCOLA DE ARNOSO	8:03	13:03	

FREGUESIA	PARAGEM	A	B	C
ARNOSO SANTA MARIA	ESCOLA DE ARNOSO	13:25	16:10	17:50
VALE S. COSME	CURRELOS	13:27	16:12	17:52
CRUZ	BICO	13:28	16:13	17:53
CRUZ	PONTE	13:29	16:14	17:54
VALE S. COSME	SENRA	13:31	16:16	17:56
VALE S. COSME	CARRAZEDO	13:31	16:16	17:56
VALE S. COSME	TALHO	13:32	16:17	17:57
VALE S. COSME	CASA DO CONDE	13:32	16:17	17:57
VALE S. COSME	CENTRO DE SAÚDE	13:34	16:19	17:59
VALE S. COSME	REGEDOR	13:35	16:20	18:00
VALE S. COSME	LAMELA	13:36	16:21	18:01
VALE S. COSME	AREOSA	13:37	16:22	18:02
VALE S. COSME	MONTE	13:37	16:22	18:02
VALE S. COSME	VILAR	13:38	16:23	18:03
TELHADO	QUINTA	13:39	16:24	18:04
TELHADO	IGREJA VELHA	13:40	16:25	18:05
TELHADO	RAMIL	13:41	16:26	18:06
TELHADO	LOVARES	13:42	16:27	18:07
TELHADO	IGREJA DE TELHADO	13:43	16:28	18:08

3 - De segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados) em período escolar;



Linha 430 - Carreira (Agrinha) - Via das Aves (Estação Ferroviária)

FREGUESIA	PARAGEM	07:50	13:00
CARREIRA	AGRINHA	07:50	13:00
DELÃES	IGREJA DA CARREIRA	07:50	13:00
DELÃES	FIGUEIRAS	07:51	13:01
DELÃES	PEDRO MARQUES	07:52	13:02
DELÃES	IGREJA DE DELÃES	07:54	13:04
DELÃES	ALBINO MARQUES	07:54	13:04
DELÃES	FÁBRICA DAS SEDAS	07:55	13:05
DELÃES	LAMEIRAS	07:56	13:06
BAIRRO	IGREJA VELHA	07:56	13:06
BAIRRO	FUNDAÇÃO CASTRO ALVES	07:58	13:08
BAIRRO	SILVA PEREIRA II	07:58	13:08
BAIRRO	POMBAL	07:59	13:09
BAIRRO	GUIMARÃES	08:00	13:10
BAIRRO	ENCOSTA DE LAGOÇOS	08:01	13:11
BAIRRO	PONTE DA PINGUELA	08:01	13:11
Vila das Aves	Ponte da Pinguela	08:03	13:13
Vila das Aves	Remão	08:05	13:13
Vila das Aves	Arnaldo Gama	08:06	13:16
Vila das Aves	Tojeira	08:06	13:16
Vila das Aves	Escola Secundária	08:07	13:17
Vila das Aves	Estação Ferroviária	08:11	13:21

FREGUESIA	PARAGEM	12:40	18:50
Vila das Aves	Estação Ferroviária	12:40	18:50
Vila das Aves	Santo Honorato	12:41	18:51
Vila das Aves	Escola Secundária	12:42	18:52
Vila das Aves	Tojeira	12:43	18:53
Vila das Aves	Arnaldo Gama	12:43	18:53
Vila das Aves	Escola	12:44	18:54
Vila das Aves	Remão	12:45	18:55
Vila das Aves	Romão	12:46	18:56
Vila das Aves	Ponte da Pinguela	12:47	18:57
BAIRRO	PONTE DA PINGUELA	12:48	18:58
BAIRRO	ENCOSTA DE LAGOÇOS	12:48	18:58
BAIRRO	GUIMARÃES	12:48	18:58
BAIRRO	POMBAL	12:50	18:40
BAIRRO	SILVA PEREIRA II	12:51	18:41
BAIRRO	FUNDAÇÃO CASTRO ALVES	12:52	18:42
BAIRRO	IGREJA VELHA	12:53	18:43
DELÃES	LAMEIRAS	12:53	18:43
DELÃES	FÁBRICA DAS SEDAS	12:54	18:44
DELÃES	ALBINO MARQUES	12:54	18:44
DELÃES	IGREJA DE DELÃES	12:55	18:45
DELÃES	PEDRO MARQUES	12:55	18:45
DELÃES	FIGUEIRAS	12:57	18:47
CARREIRA	IGREJA DA CARREIRA	12:58	18:48
CARREIRA	AGRINHA	13:00	18:50

a - De segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados) em período escolar;



Transportes e Mobilidade
transport and mobility

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS

TRANSPORTES ESCOLARES

2023/2024

1. ALUNOS ABRANGIDOS

- 1.1. São abrangidos todos os alunos da educação pré-escolar, ensino básico e secundário dos estabelecimentos de ensino da rede pública de Vila Nova de Famalicão.
- 1.2. O regime de transportes escolares funciona exclusivamente durante os meses de setembro de 2023 a junho de 2024, de acordo com o calendário escolar do Ministério da Educação, beneficiando o aluno, com o passe estudante, entre o local de residência ou ponto de toma de transporte e o estabelecimento de ensino que frequenta, de acordo com as carreiras públicas devidamente autorizadas.
- 1.3. Em casos devidamente comprovados, como estágios curriculares, exames nacionais, exames finais, programas e projetos educativos locais, serão atribuídos, também, passes escolares para os meses de julho e agosto de 2024.
- 1.4. Poderão ser criados circuitos regulares ou especiais de transporte, de acordo com a lei vigente e desde que o número de alunos assim o justifique.

2. APOIOS E MODALIDADES A CONCEDER A ALUNOS A FREQUENTAR ESCOLAS DO CONCELHO

- 2.1 É concedido a gratuidade do passe escolar na rede pública de transportes aos alunos da educação pré-escolar, ensino básico e secundário da rede

pública, de acordo com do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.

2.2 O apoio no transporte escolar para as novas inscrições só será validado após regularização da situação da componente de apoio à família.

2.3 Outras situações:

- a) Qualquer outra situação que não se enquadre na anterior sistematização será objeto de análise e de decisão por parte da Câmara Municipal, através do Serviço de Transportes;
- b) Os alunos dos ensinos básicos e secundário com necessidades de saúde especiais (NSE) ou com mobilidade reduzida temporária, na impossibilidade de utilizarem transportes públicos coletivos, poderão ser apoiados através de transporte em viatura adequada.

3. APOIOS E MODALIDADES A CONCEDER A ALUNOS A FREQUENTAR ESCOLAS FORA DO CONCELHO

3.1. Não será participado o transporte de alunos que frequentem estabelecimentos de ensino fora da área geográfica de Vila Nova de Famalicão, com as seguintes exceções:

- a) Alunos que frequentem o 3.º ciclo do ensino básico ou secundário e que beneficiaram no ano letivo anterior de participação municipal no transporte escolar (área de influência do território educativo Terras do Ave);
- b) Pela não existência de vaga no ano de escolaridade, área curricular e formativa em estabelecimentos de ensino da respetiva área de influência do território educativo;
- c) Por indicação técnica ou médica, devidamente justificada.

3.2. Os apoios previstos nas alíneas a), b) e c) de número anterior são idênticas às previstas no número 2.

4. PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATURA E REQUISIÇÃO MENSAL

- 4.1. A candidatura e a requisição mensal do transporte escolar é efetuada através da Plataforma SIGA, com o endereço <http://siga.edubox.pt>, com as credenciais de cada aluno.
- 4.2. A requisição do título de transporte (passe estudante) deverá ser efetuada mensalmente, de 20 a 25, na área pessoal da Plataforma SIGA, para validade do mês seguinte. A falta da requisição do passe, por parte do Encarregado de Educação, dentro do prazo previsto, considera-se como não válido para o mês em causa.

5. CANDIDATURAS PARA O ANO LETIVO 2023/2024

5.1. Alunos que se encontram no 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 10.º e 11.º ano com título de transporte ativo em 2022/2023

- 5.1.1. O título de transporte (passe estudante) será renovado automaticamente para o ano letivo 2023/2024.
- 5.1.2. O ponto anterior não se aplica para todos os encarregados de educação que necessitem de efetuar qualquer alteração face ao ano letivo 2022/2023 (alteração de escola, alteração de morada, alteração de número de telemóvel/email do encarregado de educação). Para isso devem efetuar candidatura na área pessoal da plataforma SIGA (2023/2024 - alteração serviço transporte escolar).
- 5.1.3. O período para a alteração do serviço de transporte escolar decorre entre o dia 9 e 30 de junho de 2023.

5.2. Alunos que se encontram no 4.º e 9º ano de escolaridade no ano letivo 2022/2023

- 5.2.1. Os alunos que no presente ano letivo, 2022/2023, frequentam o 4.º e 9.º ano de escolaridade, da rede pública de Vila Nova de Famalicão, e vão frequentar o 5.º e 10.º ano de escolaridade, no ano letivo 2023/2024,



poderão requisitar transporte escolar efetuando uma candidatura na área pessoal da plataforma SIGA (2023/2024 - transporte escolar (1.ª inscrição)), com os códigos de acesso que já possuem.

5.2.2. A candidatura deverá ser efetuada de 26 de junho a 23 de julho de 2023.

5.3. Alunos sem acesso à Plataforma SIGA

Para os alunos sem acesso à plataforma SIGA (ex.: novos alunos, esquecimento de credenciais ou similares), devem solicitar o acesso à Plataforma, dirigindo email para transportesescolares@famalicao.pt com os seguintes dados:

Assunto: Código de Acesso à plataforma SIGA - Transportes Escolares

Corpo de texto: nome completo do aluno, número de identificação de fiscal do aluno, ano de escolaridade e escola que frequentará em 2023/2024, nome completo do encarregado de educação e número de telemóvel a associar ao processo individual.

5.4. Nova inscrição para transporte escolar

5.4.1. Pode efetuar a candidatura ao transporte escolar, através da plataforma SIGA (2023/2024 - transporte escolar (1.ª inscrição)), de 26 de junho a 23 de julho de 2023.

5.4.2. Deverá anexar uma fotografia (tipo passe) e documento comprovativo de domicílio fiscal do aluno.

5.5. Candidaturas fora do prazo

5.5.1. Só as candidaturas de transporte efetuadas nos prazos estipulados é que permitirão requisitar os respetivos passes escolares para o mês de setembro.

5.5.2. As candidaturas que derem entrada nos serviços municipais após estas datas só serão consideradas para passes emitidos para o mês de outubro.

5.5.3. Nas restantes datas só deverão ser considerados para o início do mês seguinte.



6. SUSPENSÃO OU ANULAÇÃO DO TRANSPORTES ESCOLAR

- 6.1. Os alunos que deixem de frequentar o estabelecimento de ensino, reprovem por faltas, sejam suspensos (durante o período de suspensão) ou expulsos.
- 6.2. Os alunos que durante o percurso da viagem desrespeitem as normas de segurança do transporte escolar e manifestem comportamentos agressivos para os demais utilizadores ou causem danos graves ao veículo.
- 6.3. Os alunos que durante o percurso da viagem desrespeitem as orientações e recomendações do vigilante e/ou motorista, colocando em causa a segurança do transporte.

7. OUTRAS SITUAÇÕES

- 7.1. Os pedidos de segunda via de passe estudante, e custos associados, são da responsabilidade do respetivo Encarregado de Educação, devendo para o efeito dirigir-se às bilheteiras do respetivo operador de transportes.
- 7.2. Outras situações não previstas serão resolvidas pela Câmara Municipal, através do Serviço de Transportes, ouvidos os parceiros e agentes educativos.

ESCLARECIMENTOS

Serviço de Transportes

Segunda-feira a quinta-feira das 09h às 18h e sexta-feira das 09h às 12h

Telefone: 252 320 900 / 252 320 956

Correio Eletrónico: transportescolares@famalicao.pt

Educação e Conhecimento
education and knowledge

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

Rua Camilo Castelo Branco
4760-127 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 956

NIF 506 663 264

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MINUTA DE ATA

___ Aos treze dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, no Centro de Estudos Camilianos, em sessão ordinária, o Conselho Municipal de Educação de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência de Augusto Lima, Vereador da Educação, secretariado por mim, Sandra Ferreira, Chefe de Serviço de Planeamento e Gestão Educativa, com a seguinte ordem de trabalhos: _____

___ Ponto Um: Plano Anual de Transportes Escolares 2023/2024. _____

___ Ponto Dois: Programas Educativos 2022/2023 - monitorização. _____

___ Ponto Três: Programas Educativos 2023/2024. _____

___ Ponto Quatro: Afetação de pessoal não docente (assistentes operacionais e técnicos especializados) de apoio à educação inclusiva e crianças com necessidade de saúde específicas. _____

___ Não compareceram à reunião o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Mário Passos, o representante da Assembleia Municipal, Luís Ângelo Oliveira, o representante do departamento governamental responsável pela área da educação, DGESTE - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Luís Carlos Lobo, o representante da CCDRN, Irene Fontes, o representante das instituições de ensino superior privado, António José Moreira, o representante do pessoal docente da educação pré-escolar, Adosinda Cabrita, o representante do pessoal docente do ensino básico público, Célia Castro, o representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Gondifelos, Serafim Faria, o representante dos estabelecimentos de educação e de ensinos básico e secundário privados, Isabel Matos, o representante das associações de estudantes, Mariana Fernandes, o representante dos serviços públicos de saúde, Ivo Sá Machado e o representante dos Serviços de Emprego e Formação Profissional, David Ferreira, cuja as faltas justificaram. ___

___ Ponto Um: Plano Anual de Transportes Escolares 2023/2024 - submetido à apreciação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. _____

___ Ponto Dois: Programas Educativos 2022/2023 - monitorização _____

___ Foram apresentados e analisados os resultados dos inquéritos realizados junto dos docentes que aplicaram os programas educativos durante o ano letivo 2022/2023. _____

___ Ponto Três: Programas Educativos 2023/2024 _____

___ Apresentação das propostas de programas educativos disponíveis no próximo ano letivo. _____

___ Ponto Quatro: Afetação de pessoal não docente (assistentes operacionais e técnicos especializados) de apoio à educação inclusiva e crianças com necessidade de saúde específicas. _____

___ Na reunião do Conselho Municipal de Educação de 10 de outubro de 2022 foi aprovada, por unanimidade, a tomada de posição do Conselho Municipal de Educação para a afetação de pessoal não docente (assistentes operacionais e técnicos especializados) de apoio à educação inclusiva e crianças com necessidades de saúde específicas e enviada ao Ministério da Educação e à Associação Nacional de Municípios Portugueses. Tendo em conta a ausência de resposta e o agravamento do problema o Conselho Municipal voltou a aprovar, por unanimidade, o envio da mesma tomada de posição. _____

___ Foi aprovada, por unanimidade, a minuta de ata das deliberações tomadas na presente reunião. _____

Vila Nova de Famalicão, 13 de julho de 2023

A Chefe de Serviço de Planeamento e Gestão Educativa,



/Sandra Ferreira/



Saúde, Mobilidade e Família

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Retificação ao valor da caução referente ao procedimento de Concurso Público com publicidade internacional (2022EBS0002DMVSR), para aquisição de serviço público de transporte rodoviário de passageiros.

Em 22 de junho de 2023 a Câmara Municipal deliberou autorizar a adjudicação do procedimento de concurso público com publicidade internacional n.º 2022EBS0002DMVSR para aquisição do serviço público de transporte rodoviário de passageiros pelo agrupamento de entidades adjudicantes constituído pelos Municípios de Santo Tirso, da Trofa e de Vila Nova de Famalicão, no decurso do prazo de 7 anos, à entidade TRANSDEV NORTE, S.A. (NIF: 500036365), nos termos constantes da citada deliberação.

Verificando-se a existência de divergência entre o método de cálculo da caução constante da proposta de adjudicação anteriormente aprovada e a fórmula de cálculo da mesma, constante do n.º 1 da cláusula 43.ª do caderno de encargos do procedimento, atento que em caso de divergência prevalece o disposto neste último sobre todas as restantes disposições, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a alteração do valor da caução a prestar pelo adjudicatário para o montante global de 1.141.865,13 €, nos termos do disposto no artigo 89.º do CCP.



2. Aprovar a retificação à minuta do contrato anteriormente aprovada, contemplando a referida alteração ao valor da caução a prestar.

A Vereadora do Pelouro dos Transportes e Mobilidade,

SOFIA MANUELA Assinado de forma
CADEIAS digital por SOFIA
MACHADO MANUELA CADEIAS
FERNANDES MACHADO FERNANDES
Dados: 2023.07.20
10:57:34 +01'00'

(Sofia Fernandes, Dr.^a),



trofa
município



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

(Minuta)

ADENDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 11079
(Serviço público de transporte rodoviário de passageiros)

1º OUTORGANTE:

- a) MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representada pelo Ex.mo Senhor Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.
- b) MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso, representado pelo Ex.mo. Senhor Dr. Alberto Costa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.
- c) MUNICÍPIO DA TROFA, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 504296434, com sede na Rua das Indústrias, 393, Trofa, representado pelo Ex.mo. Senhor Sérgio Humberto Pereira da Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

2º OUTORGANTE: TRANSDEV NORTE, S.A., Pessoa Coletiva n.º 500036365, com sede na Rua das Arcas - Edifício Transdev, 4810-647 Pinheiro, Guimarães, aqui representada por Sérgio Fernando Azinheiro Soares, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, e por José Luís Cunha Portelada, na qualidade de Vogal, com poderes para o ato verificados pela consulta da certidão permanente com o código de acesso 0602-4026-8221, emitida em 27-02-2020 e válida até 27-05-2024.

Nota Justificativa:

Por deliberação das Câmaras Municipais de Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso e Trofa, datadas respetivamente de 22 de junho de 2023, 15 de junho de 2023 e 15 de junho de 2023, bem como pelas deliberações das Assembleias Municipais de Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso e Trofa respetivamente datadas de 29 de junho de 2023, 22 de junho de 2023 e 28 de junho de 2023, no âmbito do mencionado procedimento pré-contratual de Concurso Público Internacional n.º 2022EBS0002DMVSR aberto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a prestação dos referidos serviços. Acontece, porém, que se detetou a existência de divergência entre o método de cálculo da caução constante da proposta de adjudicação, anteriormente aprovada, e a fórmula de cálculo da mesma, constante do n.º 1 da cláusula 43.ª do caderno de encargos do procedimento. Ora, atento que em caso de divergência prevalece o disposto neste último, nomeadamente caderno de encargos, sobre todas as restantes disposições, motivo pelo qual se propõe a devida retificação da cláusula quarta da minuta do contrato celebrado.

Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 94.º CCP, é elaborada a presente adenda retificação ao contrato acima referido, cuja minuta foi aprovada por deliberação das Câmaras Municipais de Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso e Trofa, datadas respetivamente, de



_____, _____ e _____, e que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

PRIMEIRA
(Objeto)

A presente adenda retificação ao contrato n.º 11079 tem por objeto conferir nova redação à Clausula Quarta, nos seguintes termos:

“QUARTA
(Caução)

Nos termos do artigo 88.º e 89º do CCP, para garantir a celebração do contrato e o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o Segundo Outorgante prestou caução do montante de 1.141.865,13 €, (Um milhão cento e quarenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco euros e treze cêntimos), correspondendo ao valor da caução calculado nos termos da fórmula constante do n.º 1 da cláusula 43 do caderno de encargos, mediante apresentação de garantia bancária n.º _____, datada de _____, emitida pelo Banco _____.”

SEGUNDA
(Disposições finais)

A presente adenda ao contrato foi elaborada pelo Oficial Público do Município, designado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

O Oficial Público,

ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO:

1 - EER - Região Empreendedora Europeia 2024 - Prémio atribuído pelo Comité das Regiões Europeu (Página 241)

R



Economia e Empreendedorismo
economy and entrepreneurship

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

INFORMAÇÃO

Assunto: EER – Região Empreendedora Europeia 2024 – Prémio atribuído pelo Comité das Regiões Europeu

Considerando que:

Os objetivos de política da União Europeia, consubstanciados, designadamente, em “Uma nova estratégia industrial para a Europa”, publicada em março de 2020 e revista em maio de 2021, em resultado dos efeitos da pandemia provocada pelo COVID-19, com vista a tornar o mercado único mais forte para proporcionar a recuperação europeia, bem como no Pacto Ecológico Europeu (Green Deal), adotado em 2019, e ainda em Uma nova Agenda Europeia para a Inovação, adotada em julho de 2022, entre outras agendas de referência, inspiram-nos e orientam-nos para a concretização de uma agenda local para a sustentabilidade e inovação;

O Município de Vila Nova de Famalicão é um concelho fortemente industrial, com uma elevada densidade empresarial, com uma tradição de empreendedorismo que se reforça cada vez mais, sendo esta matriz identitária reconhecida nacional e internacionalmente;

O universo das empresas aqui instaladas faz deste concelho o maior exportador da região Norte e o terceiro maior exportador a nível nacional;

O Famalicão Made IN completa 10 anos sobre a sua criação, em 2014, apresentando neste momento, com referência ao ano de 2022, um balanço altamente positivo da sua ação junto das empresas e dos empreendedores, com 3.371 processos abertos para apoio às PME, 301 novas empresas criadas, 2.514 novos empregos, envolvendo 321 M€ de investimento;



A estratégia municipal “do Made IN Famalicão ao Created IN Famalicão”, está em implementação, sendo desejável promover o seu reforço contínuo, contribuindo para a criação de valor, a inovação e a competitividade do concelho;

O Município de Vila Nova de Famalicão apresentou uma candidatura à edição de 2024 do Prémio da Região Empreendedora Europeia (EER), uma iniciativa do Comité das Regiões Europeu, com base numa estratégia que demonstra a forma como através das políticas públicas municipais se concretizará o apoio às PME nos próximos dois anos e se promoverá o apoio à dupla transição verde e digital;

Esta candidatura foi subscrita por um conjunto de parceiros de enorme relevância no panorama nacional, regional e local, designadamente os seguintes: CCDRN - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, CIM do Ave - Comunidade Intermunicipal do Ave, Associação Quadrilátero, Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, ANI - Agência Nacional de Inovação, AEP - Associação Empresarial de Portugal, COTEC Portugal, Universidade do Minho, Universidade Luslada, IPCA - Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, CESPU - Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, ACIF - Associação Comercial e Industrial de Famalicão, CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal, CeNTI - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes, TECMEAT - Centro de Competências do Agroalimentar para o setor das carnes, FAMAGROW - Associação de Business Angels de Vila Nova de Famalicão;

A candidatura apresentada foi selecionada pelo Comité das Regiões Europeu, tendo sido o Prémio entregue ao Presidente da Câmara Municipal, no passado dia 6 de julho, que o recebeu diretamente das mãos do Presidente do Comité das Regiões Europeu, numa Cerimónia que decorreu no Parlamento Europeu, em Bruxelas;

O plano de ação 2024, com um conjunto de ações que se enquadram em três eixos fundamentais - Criação Verde, Criação Digital e Criação Resiliente, será de molde a contribuir sobremaneira para elevar o patamar de desenvolvimento do concelho, com mais inovação e mais sustentabilidade, reforçando a concretização da estratégia municipal “do Made IN Famalicão ao Created IN Famalicão”;



O Prémio EER - Região Empreendedora Europeia é atribuído anualmente a três regiões europeias, tendo sido na Edição de 2024 atribuído a Famalicão, a par de outras duas regiões da Europa, a saber: Friuli Venezia Giulia (Itália), e South Moravia Region and Brno (Chéquia);

Em edições anteriores, desde 2011, este Prémio foi atribuído apenas a 3 outras regiões de Portugal, a saber: Lisboa (2015), Castelo Branco (2021/22) e Penela (2023).

O disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tenho a honra de informar:

Que o Conselho das Regiões Europeu atribuiu o Prémio EER – Região Empreendedora Europeia 2024 ao Município de Vila Nova de Famalicão, tendo por base um plano de ação que o Município, em cooperação com os parceiros envolvidos, se propõe executar, conforme anexo (ANEXO I), que faz parte integrante da presente informação.

O Vereador do Pelouro da Economia e Empreendedorismo

Assinado por: **Alfredo Augusto Azevedo Moraes**
 Lima
 Num. de Identificação: 10062553
 Data: 2023.07.20 13:10:05+01'00'



ANEXO 1 - EER - Região Empreendedora Europeia 2024 :: PLANO DE AÇÃO

EIXO EER 2024	OBJETIVOS EER 2024	PLANO DE AÇÃO EER 2024
	LANÇAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • WU1 - Webinar "Experiências das Cidades reconhecidas com o Prémio EER", setembro 2023 • WU2 - Gala Reconhecimento Empresarial em Sustentabilidade e Inovação, outubro 2023 (com continuidade) • WU3 - Reunião de Alto Nível com os Parceiros, novembro 2023 • WU4 - WARM-UP Famalicão EER 2024 Award, dezembro 2024
Criação VERDE	<p>networking, para ajudar as PME a serem eco-competitivas nos mercados nacional e internacional</p> <p>Fortalecer o ecossistema de inovação local, apoiando as empresas a transformar os desafios ambientais em oportunidades de negócio, beneficiando da transferência de conhecimento e de tecnologia das universidades e entidades de I&D, criando produtos com valor de mercado</p> <p>Minimizar o consumo de produtos locais e promover as cadeias curtas de fornecimentos, contribuindo para a neutralidade carbónica</p> <p>Promover a competitividade das PMEs nos mercados local e global com produtos distintivos e inovadores, beneficiando das vantagens da transição digital</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CG1* - Serviço de Apoio às Empresas, Dinamização do Espaço Empresa, janeiro de 2024 a dezembro de 2024 (com continuidade) • CG2 - Apresentação da Rede Europeia de Empresas (EEN) às PME locais, março 2024 • CG3* - Rede de Startup e PME & Encontro Anual da Geração Famalicão MadeIN, Janeiro e março 2024 • CG4* - Investigação & Inovação nas empresas; Segunda Edição do Prémio Investigação e Missões de Inovação nas Empresas, janeiro 2024 a dezembro 2024 (com continuidade) • CG5 - Mercados de proximidade; Estratégia Local do Prado ao Prato e Feira dos Produtos tradicionais da Galiza e do Norte de Portugal, abril 2024 • CG6 - Acompanhar o Programa CIRCO Hub Portugal, primeiro semestre 2024 • CG7* - Aceleração de Start-ups; Elevador & Crescimento; Programas de Ignição e Aceleração para Startups, segundo, terceiro e quarto quadrimestres 2024 (com continuidade) • CG8 - Roadmap para a Neutralidade Carbónica e Apresentação do projeto do Parque Empresarial Eco-Green, último quadrimestre 2024 • CG9* - Encontro transnacional do Projeto URBACT IV - In4Green, segundo semestre 2024 (com continuidade) • CG10 - Noite Europeia dos Investigadores - Economia Circular, setembro 2024
Criação DIGITAL	<p>Promover uma região inteligente e interconectada através do apoio ao empreendedorismo, à cooperação entre a academia e as empresas, e à especialização inteligente</p> <p>Propor e facilitar soluções técnicas e melhorar as competências para a digitalização das empresas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CD1* - JUMP - Spinouts para a transição verde e digital, primeiro semestre 2024 • CD2 - Hackathon vs. Digital Innovation Hubs, fevereiro 2024 • CD3 - NORTE RIS3 e Portugal 2030, Junho 2024 • CD4* - Novas competências e Programa de Emprego para a transição verde e digital, janeiro 2024 a dezembro 2024 (com continuidade) • CD5* - Pacto para as Novas Competências, outubro 2024 • CD6* - Protocolo para a Digitalização da Cadeia de Valor da Indústria Têxtil e do Vestuário, janeiro 2024 a dezembro 2024 • CD7 - Famalicão B-Smart Alliance: empresas de base tecnológica para uma cidade Inteligente (B-Smart Week), setembro 2024 • CD8 - Bairro Comercial Digital, janeiro 2024 a dezembro 2024 (com continuidade) • CD9 - SHOWCASE - Apresentação das Startups a Investidores, Janeiro 2024 a dezembro 2024 (com continuidade)
Criação RESILIENTE	<p>Garantir o apoio aos pequenos negócios, atendendo aos seus principais desafios (acesso ao financiamento, formação e capacitação dos recursos humanos) e explorar as oportunidades de acesso a novos mercados (internacionalização)</p> <p>Promover a responsabilidade social e ambiental das empresas para uma transição social justa e promover a inclusão social e a integração</p> <p>Garantir a capacitação para novas competências nos domínios da dupla transição verde e digital</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CR1* - Programa Municipal para Apoio Financeiro ao Empreendedorismo & Incentivo ao Investimento na transição verde e digital, Janeiro 2024 a dezembro 2024 (com continuidade) • CR2* - Incubadora Famalicão Made IN, Programa "Emprende XXI" para Micro e Pequenas Empresas, janeiro 2024 a dezembro 2024 (com continuidade) • CR3 - Webinar JUSTGREEN revisitado, julho 2024 • CR4 - Programa de Estágios Internacionais para jovens estrangeiros universitários nas PME em Famalicão & Erasmus para Jovens Empreendedores, Janeiro 2024 a dezembro 2024 (com continuidade) • CR5* - Feira de Empreendedorismo em Famalicão, terceiro quadrimestre 2024 (com continuidade) • CR6* - Famalicão FabLab: Centro Maker, janeiro 2024 a dezembro 2024 (com continuidade) • CR7 - Simulador/checklist para verificar os princípios da igualdade e integração de Imigrantes, setembro 2024 • CR8* - Prémio de Empreendedorismo nas Escolas "O Meu Projeto é Empreendedor" e exposição pública de projetos, outubro 2024 (com continuidade) • CR9* - Famalicão Business Forum - 10 Anos do Famalicão MadeIN, outubro 2024 (com continuidade) • CR10* - Missões Empresariais (externas e Inversas) e International Week Famalicão Alliance 2024, julho e outubro 2024 (com continuidade)

*Ações de continuidade, que já iniciaram a implementação em anos anteriores.

DESPORTO:

1 - Apoio financeiro para participações Internacionais (Página 246)

2 - Apoio financeiro para obras de melhoramento - Futebol Clube de Landim (Página 260)

3 - Apoio financeiro à Sociedade Columbófila de Vila Nova de Famalicão para a organização do evento desportivo - Campeonato Concelhio de Columbofilia de Famalicão (Página 276)

4 - Estorno de verbas relativas ao apoio para a execução de obras no Riba de Ave Hóquei Clube (Página 301)



**Associativismo, Cultura e
Desporto**

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para participações Internacionais

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas Famalicenses em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal;

Neste contexto, considerando os elevados custos inerentes às participações nas respetivas provas internacionais, as seguintes coletividades e atletas solicitaram um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir as suas participações;

A Associação de Pesca Desportiva Tílias Landinense, vai participar com o Atleta Ricardo Sampaio, no Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva, que se vai realizar em Coruche, Portugal, entre os dias 1 e 6 de agosto;

O Atleta famalicense Bruno Fontão, vai participar no Campeonato do Mundo de Masters de Skyrunning, na modalidade de SKYULTRA, que se vai realizar em Itália, no dia 30 de julho;

A comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas (alínea d), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir aos seguintes atletas e coletividades um apoio financeiro, tendo em vista cobrir parte dos custos com as participações Internacionais:

1.1. Associação de Pesca Desportiva Tílias - Landinense, NIF 509 244 572, até ao montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), para participação no Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva;



- 1.2. Bruno Manuel Machado Fontão, NIF 222 125 012, até ao montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para participação no Campeonato do Mundo de Masters de Skyrunning.**
- 2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**
- 3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**
- 4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação dos atletas nas competições desportivas em apreço.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de julho de 2023

O Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**

Num. de identificação: 11378462

Data: 2023.07.14 11:15:33+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI n.º 13076/13078



Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para participação desportiva internacional

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de .././2023.

Segundo Outorgante: (...), Pessoa Coletiva n.º (...), com sede na (...) aqui representada pela Presidente da Direção, (...)

Nota Justificativa

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas Famalicenses em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal.

O desporto de competição reveste especial interesse público, pois constitui um importante meio de desenvolvimento desportivo e é representativo deste Município e do país nas competições desportivas internacionais.

Considerando os custos inerentes às participações nas provas internacionais, os atletas e instituições solicitaram um apoio financeiro ao Município, para cobrir parte das despesas que vão ter com as mesmas, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira (Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar a participação internacional nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2023, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de (...) € (... euros), para apoiar a participação internacional.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e a efetiva participação dos atletas na prova em apreço.

4. É imprescindível, para efeitos de pagamento, a declaração da tomada de conhecimento do presente apoio financeiro por parte dos atletas.

Segunda (Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de Outubro)

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.

Terceira (Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2023/...

Quarta (Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta (Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Sexta

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2023

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

(Mário Passos, Dr.)

O Segundo Outorgante

O Atleta/Presidente da (...)

(...)



Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Informação Técnica

Entrada em FDOC: 38247/41007

Requerente: Associação de Pesca Desportiva Tílias - Landinense e Bruno Manuel Machado Fontão

Assunto: Apoio financeiro a participações internacionais

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas famalicenses em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal;

A Associação de Pesca Desportivas Tílias Landinense, vai participar com o Atleta Ricardo Sampaio, no Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva, que se vai realizar em Coruche, Portugal, entre os dias 1 e 6 de agosto;

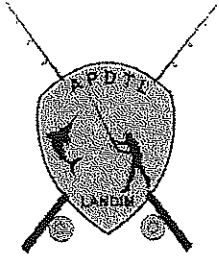
O Atleta famalicense Bruno Fontão, vai participar no Campeonato do Mundo de Masters de Skyrunning, na modalidade de SKYULTRA, que se vai realizar em Itália, no dia 30 de julho;

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea d), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º, cumprindo com o exposto nas alíneas a) e c) do artigo 72º e no nº 2 do artigo 71º, por necessidade imediata de resolução do pedido e pelos timings da decisão por parte das entidades requerentes em participarem nas competições internacionais.

Vila Nova de Famalicão, 11 de julho de 2023

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)



ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA TÍLIAS-LANDINENSE

Ofício 3/2023 Câmara Municipal

Exmo. Sr. Vereador do Desporto, Dr. Pedro Manuel Santos Oliveira

Vimos pelo presente solicitar a V/Exas um apoio financeiro para o nosso Junior, Ricardo Sampaio Costa de 19 anos, que uma vez que já terminou o Campeonato Nacional de Pesca Desportiva e ficando em 5º foi convocado á seleção nacional e irá representar Portugal e principalmente o concelho de Vila Nova de Famalicão no Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva que se realiza entre o dia 1 e 6 de Agosto de 2023 em Coruche – Portugal.

Como sabem são avultados os custos que a nossa associação tem de suportar para que este projeto seja realizável. É com muito esforço que vamos tentando ajudar todos os nossos federados para que não se sintam desmotivados e não deixem de praticar a modalidade.

Para este projeto específico, os custos estimados a suportar com o Juvenil ascendem a 2000€ (dois mil euros), montante que se destina a deslocações (combustível e portagens), estadias, alimentação iscos e engodos. De salientar para a preparação do campeonato serão realizados vários treinos na Pista de Pesca Coruche o que incrementa em muito os gastos de engodos e iscos bem como as deslocações para Coruche cidade onde sera o Campeonato do Mundo.

Agradecemos a atenção que nos dispensou e certos que podemos contar com o vosso contributo.

Atenciosamente,

(Presidente da Direcção)

Desporto [CMVNF]

Assunto: FW: Representação da seleção de Portugal em Skyrunning
Anexos: millenniumbcp.pdf

De: Bruno Daniel Machado Fontão <bruno.fontao.arq@gmail.com>
Enviada: 28 de junho de 2023 17:31
Para: desporto@famalicao.pt
Assunto: Representação da seleção de Portugal em Skyrunning

Boa tarde
Ex.mo Sr. Vereador Pedro Oliveira,

O meu nome é Bruno Daniel Machado Fontão, resido na Rua do Castanhal, nº 456, 4760-245 - Brufe.
Sou praticante de trail e skyrunning e fui selecionado para participação nos Campeonatos do Mundo de Masters, na modalidade de SKYULTRA em representação da Seleção Nacional que decorrerá em Itália.

Aqui tem um "estrato" do e-mail recebido por parte da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal com a informação de quem foi selecionado:

"Vimos por este meio informar que foi selecionado para representar a Seleção para os Masters de Skyrunning. De acordo com os Critérios de Seleção, convidamos-te para os Campeonatos do Mundo de Veteranos (disciplina de SkyUltra), que terão lugar a 30 de julho, em Itália, na Royal Ultra SkyMarathon, no escalão Over 40, uma competição que apresenta 55Km e 4121m de desnível positivo e altitude a chegar aos 3000 metros."

Link da prova: <https://www.royalmarathon.com/en/home>

Onde também vem descrito nesse mesmo e-mail que a Federação não tem orçamento para suportar todas as despesas para participar nestes campeonatos, o que fica a cargo de cada atleta.

Venho desta forma solicitar apoio para a minha participação, uma oportunidade única, uma vez que tenho de pagar viagens, estadia, refeições, são custos que terei que suportar para representar o meu país numa competição mundial e que agradecia imenso o Vosso apoio.

Já solicitei as certidões de não dívida perante as Finanças e a Segurança Social, e assim que as receba, encaminharei. Segue em anexo o meu NIB.

Agradeço toda a atenção e disponibilidade e agradeço mais uma vez o Vosso apoio.

Com os melhores cumprimentos

Bruno Fontão



DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte BRUNO DANIEL MACHADO FONTÃO

BRUNO DANIEL MACHADO FONTÃO
R DO CASTANHAL 456
BRUFE
4760-245 BRUFE VNF

Firma/Denominação BRUNO DANIEL MACHADO FONTÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 12032890608

N.º de Identificação Fiscal 222125012

N.º da Declaração 033082764ASCD23

Data de emissão 2023-07-11

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

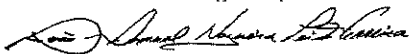
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social



João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 12032890608

Código de Verificação - PKN27KZQYJ8ZVQJ

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 11 de Julho de 2023.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: BRUNO DANIEL MACHADO FONTÃO

NIF: 222125012

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 222125012

Cód. Validação: EXNIPPKFRWXR

O Chefe de Finanças,



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA TÍLIAS - LANDINENSE

ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA TÍLIAS - LANDINENSE
R SANTO ANTÓNIO N 218
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4770-318 LANDIM

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA TÍLIAS - LANDINENSE

N.º de Identificação de Segurança Social 25092445725

N.º de Identificação Fiscal 509244572

N.º da Declaração 033114192ASCD23

Data de emissão 2023-07-14

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

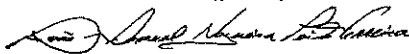
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social



João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25092445725

Código de Verificação - 2UAA39LPCUU7SAK

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 13 de Julho de 2023.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA TILIAS - LANDINENSE

NIF: 509244572

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 509244572

Cód. Validação: NIQVITJUMWEB

O Chefe de Finanças,



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

IMPRESSO	PAGINA
2023/07/21	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2023/07/21	4999	2023

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

ASSOCIACAO DE PESCA DESPORTIVA TILIAS - LANDINENSE
 RUA SANTO ANTONIO, 218

509244572	9105	OCR	2023 / 4209
-----------	------	-----	-------------

4770-318 LANDIM
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

RC 27-7-2023 - DDTL-Apoio Participações Internacionais	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-FDOC 38247/2023	UN	1.000	250,000			250,000	ISD	


COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		250,00		250,00	

EXTENSO
 DUZENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.º 2023 / 4999, Compromisso n.º 2023 / 4209, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/4805

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	250,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	250,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/07/21

CONTABILIDADE


PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2023/07/21	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2023/07/21	5000	2023

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

BRUNO DANIEL MACHADO FONTÃO
 RUA DO CASTANHAL, 456

222125012	22559	OCR	2023 / 4210
-----------	-------	-----	-------------

4760-225 BRUFE
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

Rc 27-7-2023 - DDTL-Apoio a Participações Internacionais	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO (CORRENTE) - FDOC 41007/2023	UN	1.000	250,000			250,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		250,00		250,00	


EXTENSO
 DUZENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.º 2023 / 5000, Compromisso n.º 2023 / 4210, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/4806

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	250,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	250,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/07/21

CONTABILIDADE



PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

**Associativismo, Cultura e
Desporto**

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para obras de requalificação - Futebol Clube de Landim

Considerando que:

As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens, incorporando competências fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens.

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho.

O Município tem uma responsabilidade especial no apoio às associações, nomeadamente nas obras de requalificação das suas infraestruturas, para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social;

A decisão do Futebol Clube de Landim em encetar obras de requalificação das suas instalações desportivas, nomeadamente com o alargamento e reestruturação do campo de futsal;

O Futebol Clube de Landim solicitou a atribuição de um apoio financeiro para a execução de obras de requalificação das suas instalações desportivas;

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do n.º 2, do artigo 69.º do citado



Código Regulamentar), **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

- 1. Atribuir ao Futebol Clube de Landim, NIF: 501 736 530, um apoio financeiro até ao montante global de 27.488,13 € (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e oito euros e treze cêntimos), para apoio à concretização de obras de requalificação do campo de futsal, de acordo com orçamento anexo à presente proposta.**
- 2. Efetuar os pagamentos constantes do ponto 1, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis.**
- 3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta.**
- 4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**

Vila Nova de Famalicão, 12 de julho de 2023

O Vereador do Pelouro do Desporto
Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2023.07.14 11:16:10+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI: 13017



Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para obras de requalificação

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Mário de Sousa Passos na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de .././2023.

Segundo Outorgante: Futebol Clube de Landim, Pessoa Coletiva n.º 501 736 530, com sede na Rua Futebol Clube Landim, Cx. 46, 4760-308 Landim, aqui representado pelo Ricardo Pereira, na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens.

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho.

O Futebol Clube de Landim tendo em vista ampliar a sua capacidade de resposta à crescente procura para a prática de atividade desportiva, bem como desenvolver a sua capacidade de ação desportiva, decidiu encetar um conjunto de obras de requalificação e valorização das suas instalações, nomeadamente com o alargamento e reestruturação do campo de futsal, tendo para o efeito solicitado um imprescindível apoio financeiro ao Município, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa.

Primeira (Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de apoio financeiro destinado a apoiar os custos com obras de execução, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na deliberação correspondente.
2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2023, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro até ao montante de 27.488,13 € (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e oito euros e treze cêntimos), tendo em vista a realização de obras de requalificação das suas instalações, nomeadamente, com o alargamento e reestruturação do campo de futsal.
4. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e execução de obra.

Segunda (Obrigações do segundo outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro).
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.
3. Conceder ao Município a utilização dos seus recintos desportivos para a dinamização de iniciativas municipais, mediante programação prévia a elaborar entre os outorgantes, no âmbito do Plano de Atividades Municipal.

Terceira (Cabimento)

A verba prevista neste Contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/08070105, pelo compromisso nº 2023/...

Quarta (Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos montantes recebidos.

**Quinta
(Divulgação)**

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

**Sexta
(Casos Omissos)**

Qualquer omissão no presente Contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente Contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2023

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

(Mário Passos, Dr.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Direção do Futebol Clube de Landim

(Ricardo Pereira)



Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 10377/2023
Requerente: Futebol Clube de Landim
Assunto: Apoio Financeiro

Informação Técnica

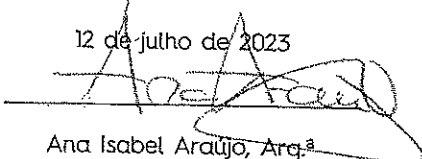
O Futebol Clube de Landim, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro, para a realização de obras de melhoramento das infraestruturas da área envolvente ao recinto desportivo. Para o efeito apresenta orçamentos, verificando-se o cumprimento do previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

As obras consistem, na execução e de demolição da tabela, incluindo remoção de fundação, para alargamento do campo de jogos, demolição do muro existente e execução de um novo muro, demolição dos degraus e patamar e execução de obras para nivelar á cota do alargamento do campo de jogos, demolição da rocha existente junto ao patamar, e obras de preparação do terreno definido para o campo de jogos, bem como a execução dos trabalhos, necessários a realização das infraestruturas, referentes ao novo campo de jogos.

Em face do solicitado, sou da opinião de que a obra é necessária para garantir e criar melhor condições de apoio ao bom funcionamento do Futebol Clube de Landim.

À consideração superior.

12 de julho de 2023


Ana Isabel Araújo, Arq.ª



FUTEBOL CLUBE DE LANDIM
 Agremiação Desportiva
 (Fundada em 28 de Abril de 1943)

Câmara Municipal de V. N.
 Famalicão

Exmo. Sr. Mário Passos
 4760-110 V.N. Famalicão

Landim, 17.02.23

ASSUNTO: Solicitação de apoio para obras.

Exmo. Sr. Vereador:

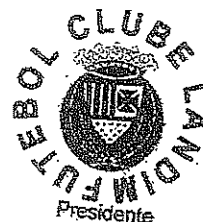
Vimos por este meio solicitar apoio da Câmara Municipal (CM) para obras de melhoramento das nossas infraestruturas.

Como é do conhecimento da "CM" temos varias lacunas a resolver no nosso recinto desportivo, que precisam de melhoramento com alguma urgência. Temos um muro que confronta com uma habitação que esta em risco de ruir e está a colocar em perigo quer atletas do clube quer o vizinho em questão. O nosso recinto desportivo ainda contem tabelas que são um perigo para a prática do futsal, é uma necessidade remover e reestruturar a zona envolvente do recinto, e no piso existe um degrau numa junta que aluiu que se torna um perigo e já provocou algumas lesões.

O Futebol Clube Landim faz em Abril 80 Anos e as instalações precisam de uma intervenção de melhoramento, neste sentido solicitamos apoio à "CM", pois é essencial para resolução destes problemas, sem esta ajuda não nos é possível concretizar as obras para manter com condições o nosso recinto.

Sem mais de momento despedimo-nos.

A Direção.





OBRA: Campo do Futebol Clube de Landim
 Cliente: Futebol Clube de Landim
 Assunto: Orçamento
 Trabalho: Alargamento do Campo e Muro de Vedação

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artº	Designação	Un	Quant.	Preço Unit.	Parciais	Totais
TRABALHOS A EXECUTAR						
1	Diversos					
1.1	Execução de demolição de tabela incluindo remoção de fundação para respetivo alargamento do Campo de jogos incluindo transporte de produtos sobranes a vazadouro.	ml	93,00	9,90€	920,70€	
1.2	Execução de demolição de muro existente que se encontra em perigo de derrocada e respetivo transporte de produtos não aproveitáveis a vazadouro incluindo abertura de cabouco para execução de novo.	ml	30,00	19,80€	594,00€	
1.3	Execução de preparação de terreno em zona definida como alargamento de campo até a cota do campo incluindo transporte de produtos sobranes a vazadouro .	m2	323,57	7,15€	2 313,53€	
1.4	Execução de demolição de degraus e patamar para tomar nível em toda a zona do campo incluindo reforços através de pilares de betão e muro de betão de encosto e todos os métodos necessários sua boa execução incluindo transporte de produtos sobranes a vazadouro.	un	1,00	1 919,50€	1 919,50€	
1.5	Execução de demolição de rocha na zona do patamar e alargamento e todos os métodos necessários legais a sua boa execução incluindo transporte de produtos sobranes a vazadouro.	un	1,00	3 500,00€	3 500,00€	
1.6	Execução de abertura de vala para colocação de tubos com a sua devida escoamento de águas incluindo abertura colocação de tubo e por fim aplicação de 6 caixas com grelha com 50 x 50 e respetiva inclinação e compactação da vala	ml	70,00	24,20€	1 694,00€	
1.7	Execução de muro de em betão ciclópico incluindo uma altura de 1,50ml com taipais dos 2 lados incluindo aplicação de 6 fiadas de bloca de 20cm com pilares de 5m e 5m respetivo respalde com 2 ferros de 10mm e 10cm de espessura.	ml	30,00	187,00€	5 610,00€	
1.8	Execução de escada em betão de acesso ao edifício incluindo acabamento talojado e suporte em betão ciclópico corrimão simples e abertura de nova porta e tapamento da existente e todos os métodos necessários a sua boa execução.	un	1,00	1 000,00€	1 000,00€	



Joaquim Mendes de Oliveira

CONSTRUTOR CIVIL

OBRA: Campo do Futebol Clube de Landim
Cliente: Futebol Clube de Landim
Assunto: Orçamento
Trabalho: Alargamento do Campo e Muro de Vedação

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artº	Designação	Un	Quant.	Preço Unit.	Parciais	Totais
1.9	Execução de caixa de areão e aplicação de pav de cimento de cor a definir com a dimensão de 20 x 10 x 5,5 incluindo betumação respetivos alinhamentos e devidos cortes necessários a sua boa execução.	m2	323,57	17,93€	5 801,61€	
1.10	Execução de Caleira de cimento stand rizada e grelha galvanizada standardizada com a dimensão de 100cm x 15cm para escoamento de aguas nas três partes do campo incluindo ligação as caixas a construir.	ml	93,00	24,53€	2 281,29€	
1.11	Reparação do campo para devidos jogos com reparação de desnível com picagem de betão existente na zona de desnível e aplicação de 10cm de betão incluindo abertura de junta e todos os métodos necessários a sua boa execução.	m2	15,00	33,00€	495,00€	
1.12	Execução de acabamento de muro em areado fino incluindo lavagem com jato de pressão respetivos remates, aplicação de sal pisco e por fim areado fino incluindo todos os métodos a sua boa execução.	m2	95,00	14,30€	1 358,50€	

NOTA INPORTANTE: Neste orçamento está incluindo o acesso ao campo por o vizinho para cargas e descargas materiais (camião) para dificultar os transporte caso não seja possível terá outro custo.

Preço geral sem iva	27 488,13€
---------------------	------------

JOAQUIM MENDES DE OLIVEIRA
 Contrib. N.º 149 556 041
 Avenida da Tapada, n.º 291
 47701 821 PELHADO V.N.F.



- Comércio de Materiais de Construção Civil
- Terraplanagens
- Transportes Nacionais e Internacionais

OBRA: Campo do Futebol Clube de Landim

Cliente: Futebol Clube de Landim

Assunto: Orçamento

Trabalho: Alargamento do Campo e Muro de Vedação

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Ord.	Designação	Un.	Quant.	Preço Unit.	Parciais	Totais
	TRABALHOS A EXECUTAR					
1	Diversos					
1.1	Execução de demolição de tabela incluindo remoção de fundação para respetivo alargamento do Campo de jogos incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro.	m	93,00	3,00€	279,00€	
1.2	Execução de demolição de muro existente que se encontra em perigo de derrocada e respetivo transporte de produtos não aproveitáveis a vazadouro incluindo abertura de cabouco para execução de novo.	m	30,00	13,00€	390,00€	
1.3	Execução de preparação de terreno em zona definida como alargamento de campo até a cota do campo incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro .	m2	323,57	4,00€	1 294,28€	
1.4	Execução de demolição de degraus e patamar para tornar nível em toda a zona do campo incluindo reforços através de pilares de betão e muro de betão de encosto e todos os métodos necessários sua boa execução incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro.	un	1,00	980,00€	980,00€	
1.5	Execução de demolição de rocha na zona do patamar e alargamento e todos os métodos necessários legais a sua boa execução incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro.	un	1,00	3 945,00€	3 945,00€	
1.6	Execução de abertura de vaia para colocação de tubos com a sua devida escoamento de águas incluindo abertura colocação de tubo e por fim aplicação de 6 caixas com grelha com 50 x 50 e respetiva inclinação e compactação da vaia	m	70,00	15,40€	1 078,00€	
1.7	Execução de muro de em betão ciclópico incluindo uma altura de 1,50m com taipais dos 2 lados incluindo aplicação de 6 fiadas de bloca de 20cm com pilares de 5m e 5m respetivo respalde com 2 ferros de 10mm e 10cm de espessura.	m	30,00	180,00€	5 400,00€	
1.8	Execução de escada em betão de acesso ao edifício incluindo acabamento talojado e suporte em betão ciclópico corrimão simples e abertura de nova porta e tapamento da existente e todos os métodos necessários a sua boa execução.	un	1,00	2 095,00€	2 095,00€	



- Comércio de Materiais de Construção Civil
- Terraplanagens
- Transportes Nacionais e Internacionais

OBRAS: Campo do Futebol Clube de Landim

Cliente: Futebol Clube de Landim

Assunto: Orçamento

Trabalho: Alargamento do Campo e Muro de Vedação

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artº	Designação	Un	Quant.	Preço Unit.	Parciais	Totais
1.9	Execução de caixa de areão e aplicação de pav de cimento de cor a definir com a dimensão de 20 x 10 x 5,5 incluindo betumação respetivos alinhamentos e devidos cortes necessários a sua boa execução.	m2	323,57	29,65€	9 593,85€	
1.10	Execução de Caleira de cimento stand rizada e grelha galvanizada standardizada com a dimensão de 100cm x 15cm para escoamento de águas nas três partes do campo incluindo ligação as caixas a construir.	ml	93,00	32,55€	3 027,15€	
1.11	Reparação do campo para devidos jogos com reparação de desnível com picagem de betão existente na zona de desnível e aplicação de 10cm de betão incluindo abertura de junta e todos os métodos necessários a sua boa execução.	m2	15,00	75,00€	1 125,00€	
1.12	Execução de acabamento de muro em areado fino incluindo lavagem com jato de pressão respetivos remates, aplicação de sal pisco e por fim areado fino incluindo todos os métodos a sua boa execução.	m2	95,00	16,50€	1 567,50€	
	NOTA IMPORTANTE: Neste orçamento está incluindo o acesso ao campo por o vizinho para cargas e descargas materiais (camião) para dificultar os transporte caso não seja possível terá outro custo.					
Preço geral sem iva						30 774,78€

**PLENITUDE DECIMAL - LDA**

OBRA: Campo do Futebol Clube de Landim

Cliente: Futebol Clube de Landim

Assunto: Orçamento

Trabalho: Alargamento do Campo e Muro de Vedação

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

	TRABALHOS A EXECUTAR				
1	Diversos				
1.1	Execução de demolição de tabela incluindo remoção de fundação para respetivo alargamento do Campo de jogos incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro.	m ^l	93,00	8,00€	744,00€
1.2	Execução de demolição de muro existente que se encontra em perigo de derrocada e respetivo transporte de produtos não aproveitáveis a vazadouro incluindo abertura de cabouco para execução de novo.	m ^l	30,00	18,00€	540,00€
1.3	Execução de preparação de terreno em zona definida como alargamento de campo até a cota do campo incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro .	m ²	323,57	6,00€	1 941,42€
1.4	Execução de demolição de degraus e patamar para tornar nível em toda a zona do campo incluindo reforços através de pilares de betão e muro de betão de encosto e todos os métodos necessários sua boa execução incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro.	un	1,00	1 230,00€	1 230,00€
1.5	Execução de demolição de rocha na zona do patamar e alargamento e todos os métodos necessários legais a sua boa execução incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro.	un	1,00	3 320,00€	3 320,00€
1.6	Execução de abertura de vala para colocação de tubos com a sua devida escoamento de águas incluindo abertura colocação de tubo e por fim aplicação de 6 caixas com grelha com 50 x 50 e respetiva inclinação e compactação da vala	m ^l	70,00	25,30€	1 771,00€
1.7	Execução de muro de em betão ciclópico incluindo uma altura de 1,50ml com taipais dos 2 lados incluindo aplicação de 6 fiadas de bloca de 20cm com pilares de 5m e 5m respetivo respalde com 2 ferros de 10mm e 10cm de espessura.	m ^l	30,00	230,00€	6 900,00€
1.8	Execução de escada em betão de acesso ao edifício incluindo acabamento talojado e suporte em betão ciclópico corrimão simples e abertura de nova porta e tapamento da existente e todos os métodos necessários a sua boa execução.	un	1,00	2 130,00€	2 130,00€



PLENITUDE DECIMAL - LDA

OBRA: Campo do Futebol Clube de Landim

Ciente: Futebol Clube de Landim

Assunto: Orçamento

Trabalho: Alargamento do Campo e Muro de Vedação

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.9	Execução de caixa de areão e aplicação de pav de cimento de cor a definir com a dimensão de 20 x 10 x 5,5 incluindo betumação respetivos alinhamentos e devidos cortes necessários a sua boa execução.	m2	323,57	29,00€	9 383,53€
1.10	Execução de Caleira de cimento stand rizada e grelha galvanizada standardizada com a dimensão de 100cm x 15cm para escoamento de aguas nas três partes do campo incluindo ligação as caixas a construir.	ml	93,00	23,00€	2 139,00€
1.11	Reparação do campo para devidos jogos com reparação de desnível com picagem de betão existente na zona de desnível e aplicação de 10cm de betão incluindo abertura de junta e todos os métodos necessários a sua boa execução.	m2	15,00	78,00€	1 170,00€
1.12	Execução de acabamento de muro em areado fino incluindo lavagem com jato de pressão respetivos remates, aplicação de sal pisco e por fim areado fino incluindo todos os métodos a sua boa execução.	m2	95,00	19,00€	1 805,00€
	NOTA IMPORTANTE: Neste orçamento está incluindo o acesso ao campo por o vizinho para cargas e descargas materiais (camião) para dificultar os transporte caso não seja possível terá outro custo.				
Preço geral sem iva					33 073,95€

PLENITUDE DECIMAL, LDA.

Contribuinte N.º 517 152 851

Rua do Pinoco, n.º 321

4770-722 TELHADO VNF

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FUTEBOL CLUBE LANDIM

Firma/Denominação FUTEBOL CLUBE LANDIM

N.º de Identificação de Segurança Social 20016784011

N.º de Identificação Fiscal 501736530

N.º da Declaração 033103808ASCD23

Data de emissão 2023-07-13

FUTEBOL CLUBE LANDIM
R FUTEBOL CLUB DE LANDIM 46
LANDIM
4770-308 LANDIM

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

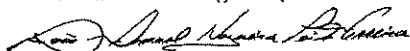
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social



João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20016784011

Código de Verificação - EPG9UJ6SS8FZP4F

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 13 de Julho de 2023.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: FUTEBOL CLUBE DE LANDIM


NIF: 501736530

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 501736530

Cód. Validação: PNBUDVEKBGYX

O Chefe de Finanças,



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

IMPRESSO	PAGINA
2023/07/21	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2023/07/21	4998	2023

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

501736530	327	OCR	2023 / 4208
-----------	-----	-----	-------------

FUTEBOL CLUBE DE LANDIM
 RUA FUTEBOL CLUBE LANDIM, CAIXA 46
 21 LANDIM
 4760-308 calendario
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	PRAZO
Rc 27-7-2023 - DDTL-Apoio Financeiro para Obras	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO - FUTEBOL CLUBE DE LANDIM

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201002	CAPITAL DESPORTO/ASSOCIATIVISMO (CAPITAL) - FDOC 10377/2023	UN	1.000	27.488,130			27.488,130	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		27.488,13		27.488,13	

EXTENSO
 VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO EUROS E TREZE CÊNTIMOS

Documento n.º 2023 / 4998, Compromisso n.º 2023 / 4208, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/4804

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	27.488,13
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	27.488,13

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/07/21

CONTABILIDADE


PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

**Associativismo, Cultura e
Desporto**

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro à Sociedade Columbófila de Vila Nova de Famalicão para a organização do evento desportivo - Campeonato Concelhio de Columbofilia de Famalicão

Considerando que:

A Sociedade Columbófila de Vila Nova de Famalicão é a mais antiga coletividade a dedicar-se à columbofilia sediada no nosso concelho, a melhor coletividade do Distrito de Braga e uma das mais prestigiadas a nível nacional;

Se dedica à organização de provas e à participação em Campeonatos Regionais, Nacionais e Internacionais de Columbofilia, obtendo excelentes resultados, quer a nível nacional quer internacional;

Para além das provas organizadas anualmente, nomeadamente, nas Festas Antoninas, organiza anualmente o Campeonato Concelhio de Columbofilia de Famalicão. Um campeonato devidamente regulamentado, composto por 6 concursos e que pretende envolver todas as coletividades concelhias, no ativo, que se dedicam à columbofilia, envolvendo cerca de 35 concorrentes;

A participação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alíneas a), do n.º 2 e n.º 3 do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir à Sociedade Columbófila de Vila Nova de Famalicão, NIF 501 357 530, sem prejuízo de outros apoios logísticos, um apoio financeiro no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para apoio à realização do Campeonato Concelhio de Columbofilia de Famalicão e outras atividades desportivas de columbofilia.



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- 2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**
- 3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar referido contrato-programa.**
- 4. Pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de julho de 2023

O Vereador do Pelouro do Desporto
Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**
Num. de identificação: 11378462
Data: 2023.07.14 11:16:48+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 13053



Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Campeonato Concelhio de Columbofilia de Famalicão

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de .././2023.

Segundo Outorgante: SOCIEDADE COLUMBOFILA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa coletiva n.º 501 357 530, com sede na Rua Dr. Daniel Rodrigues N.º 301, 4760-410 Vila Nova de Famalicão, aqui representada pelo Presidente da Direção, Nelson da Silva Barbosa.

Nota Justificativa

A Sociedade Columbófila de Vila Nova de Famalicão é a mais antiga coletividade a dedicar-se à columbofilia sediada no nosso concelho, a melhor coletividade do Distrito de Braga e uma das mais prestigiadas a nível nacional.

Se dedica à organização de provas e à participação em Campeonatos Regionais, Nacionais e Internacionais de Columbofilia, obtendo excelentes resultados, quer a nível nacional quer internacional.

Para além das provas organizadas anualmente, nomeadamente, nas Festas Antoninas, organiza anualmente o Campeonato Concelhio de Columbofilia de Famalicão. Um campeonato devidamente regulamentado, composto por 6 concursos e que pretende envolver todas as coletividades concelhias, no ativo, que se dedicam à columbofilia, envolvendo cerca de 35 concorrentes.

Assim, procurando apoiar a organização das suas atividades, o Município pretende apoiar financeiramente a coletividade Famalicense, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa, para atribuição de apoio financeiro, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira

(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o desenvolvimento desportivo, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.
2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2023, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribuí ao segundo outorgante um apoio financeiro no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para realização do Campeonato Concelhio de Columbofilia de Famalicão e outras atividades desportivas de columbofilia.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda (Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar a verba atribuída exclusivamente ao desenvolvimento das atividades desportivas, nos termos da deliberação tomada.

Terceira (Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada nas rubricas 0102/04070105, pelo compromisso nº 2023/...

Quarta (Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta (Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio concedido pelo Município.

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (..) de 2023

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

(Mário Passos, Dr.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da direção da Sociedade Columbófila de Vila Nova de Famalicão

(Nelson da Silva Barbosa)



Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 665 264

Entrada em FDOC: 36280/2023

Requerente: Sociedade Columbófila de Vila Nova de Famalicão

Assunto: Apoio financeiro à Sociedade Columbófila de Vila Nova de Famalicão
para a organização do evento desportivo – Campeonato Concelhio de

Informação Técnica

A Sociedade Columbófila de Vila Nova de Famalicão é a mais antiga coletividade a dedicar-se à columbofilia sediada no nosso concelho, a melhor coletividade do Distrito de Braga e uma das mais prestigiadas a nível nacional.

Se dedica à organização de provas e à participação em Campeonatos Regionais, Nacionais e Internacionais de Columbofilia, obtendo excelentes resultados, quer a nível nacional quer internacional.

Para além das provas organizadas anualmente, nomeadamente, nas Festas Antoninas, organiza anualmente o Campeonato Concelhio de Columbofilia de Famalicão. Um campeonato devidamente regulamentado, composto por 6 concursos e que pretende envolver todas as coletividades concelhias, no ativo, que se dedicam à columbofilia, envolvendo cerca de 35 concorrentes.

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, cumprindo com o exposto nas alíneas a) e c) do artigo 72º e no nº 2 do artigo 71º, por necessidade imediata de resolução do pedido e por motivos da própria dinâmica instituída pela Entidade requerente. do citado Código Regulamentar,

Vila Nova de Famalicão, 11 de julho de 2023

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

Duarte Carvalho [CMVNF]

Assunto: FW: Pedido de Apoio

De: S.C FAMALICAO <s.c.famalicao@gmail.com>
Enviada: 20 de junho de 2023 12:06
Para: Desporto [CMVNF] <desporto@famalicao.pt>; ruimota@famalicao.pt
Assunto: Pedido de Apoio

Exmo. Vereador Pedro Oliveira

Embaixadora da columbofilia Famalicense, a **Sociedade Columbófila de Famalicão** através da sua qualidade desportiva e valores humanos que a constituem, tem vindo, ao longo dos seus anos de existência, a marcar um espaço importante no cenário cultural e desportivo da cidade de Famalicão, conforme é demonstrativo os seus êxitos desportivos de relevância Nacional e Internacional. Prova disso são os últimos êxitos alcançados, sendo novamente a melhor coletividade do Distrito de Braga, com os seus amadores a ganharem tudo o que havia para ganhar, assim como ficou nos lugares cimeiros a nível nacional no ano de 2022. Para a época 2022/2023 novos desafios nos esperam, nomeadamente com novos campeonatos a nível distrital e novos campeonatos a nível da coletividade. O ano transato conseguimos adquirir novos equipamentos de encestamento para a coletividade assim como, com o vosso precioso apoio, remodelámos a cobertura do nosso edifício. Temos, no entanto o ensejo de continuarmos com essa requalificação, nomeadamente no que diz respeito à pintura do seu interior, o arranjo das casas de banho, requalificação/organização do nosso museu, bem como outros arranjos gerais que um edifício daquela envergadura sempre necessita. Também este ano, temos intenção de melhorar algumas grades de transporte, para que os nossos atletas sejam transportados nas melhores condições possíveis. Obviamente que todo este esforço não era possível sem a ajuda dos nossos associados assim como das instituições que nos apoiam, sendo todas estas atividades e tarefas o resultado de uma boa gestão e aplicabilidade das receitas e apoios gerados.

Face ao explanado e no seguimento de anos transatos vimos por este meio solicitar os seguintes apoios:

- Monetários
 - Gestão de Atividades da Sociedade Columbófila de Famalicão: 1 500 €
- Troféus
 - 4 troféus para as Provas -" hot spot" Campeonato de Concelho;
 - Troféus Antoninas à semelhança dos anos anteriores;

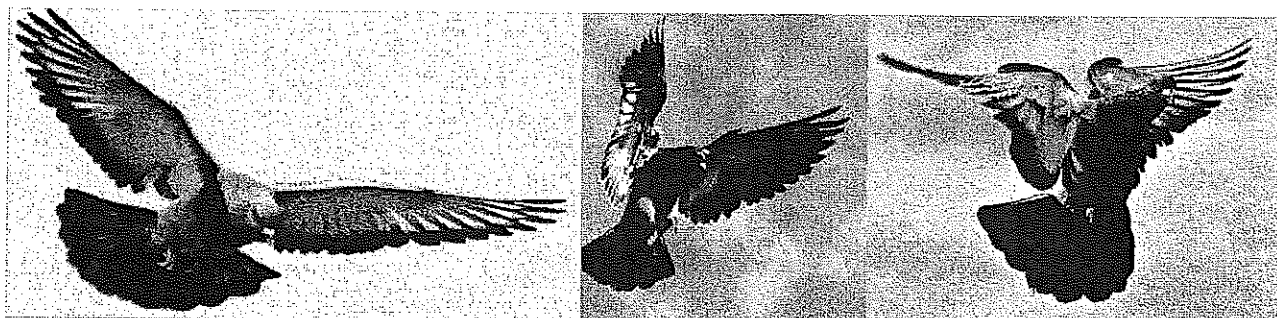
Como já tem sido habitual contamos com o vosso apoio, se assim for possível, à semelhança de anos anteriores sendo que, este ano, solicitávamos um apoio suplementar para a persecução dos objetivos referenciados.

Os melhores cumprimentos

António Pimentel (Direcção da S.C.Famalicao)



Plano de Atividades 2023



A Sociedade Columbófila de Famalicão, denominada de SCF, é um clube sem fins lucrativos, que visa organizar e desenvolver a prática de atividades desportivas, culturais e demais atribuições conferidas pela Lei, no âmbito do exercício da columbofilia.

Esta sociedade tem como objectivos e fins principais: Dirigir, promover, incentivar e organizar a prática de atividades desportivas e culturais no âmbito da columbofilia, essencialmente no concelho de Vila Nova de Famalicão e periodicamente no território nacional e internacional com a participação dos seus sócios em campeonatos nacionais, mundiais e olímpicos.

Embaixadora da columbofilia em Vila Nova de Famalicão, a Sociedade Columbófila de Famalicão através da sua qualidade desportiva e valores humanos que a constituem, tem vindo, ao longo dos seus 78 anos de existência, a marcar um espaço importante no cenário cultural e desportivo da cidade de Famalicão.

A Sociedade Columbófila de Famalicão é anualmente premiada a nível distrital, como a melhor colectividade. Ganhou o seu espaço no panorama columbófilo nacional especialmente pelos êxitos desportivos dos seus sócios a nível nacional e internacional.



Índice:

Atividades Desenvolvidas – 2022.....	4
Plano de Atividades e Orçamento - 2023.....	7
Previsão de Custos.....	8
Previsão de Receitas.....	12
Quadro Resumo.....	14



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - 2022

1. Atividades Regulares

- Organização do Campeonato Geral da SCF, Especialidade de Velocidade, Meio Fundo e Fundo

No ano de 2022 foi organizado o Campeonato Geral da SCF. No âmbito deste campeonato foram realizados cerca de **21 concursos (8 concursos de Velocidade, 6 de meio Fundo e 7 de Fundo) com 30 concorrentes**. Este campeonato teve uma periodicidade semanal e foram encetados em média cerca de 1350 atletas, ou seja, concursaram na época anterior cerca de 27.800 atletas.

O ano transacto também resultou em investimentos avultados na nossa carrinha da coletividade, arranjo de estores, pneus e sistema de combustível.

- Organização do Campeonato "O CONCELHIO"

No ano de 2022 foi organizado em parceria com o Município de Famalicão, um campeonato exclusivamente para os amadores com pombais em Vila nova de Famalicão e cumulativamente no Grupo II. Foram, durante o ano de 2022, realizados cerca de **6 concursos com 34 concorrentes**.



▪ **Número de participantes e atletas**

Nos vários campeonatos desportivos tivemos a participação de 38 amadores com licenças desportivas federativas diferenciadas registando-se um total de cerca de 30 000 atletas a competir em todas as provas oficiais disputadas na época desportiva.

▪ **Organização dos treinos na carrinha da coletividade**

Foram realizados no ano de 2022 cerca de 25 treinos na carrinha da coletividade. Foram percorridos cerca de 10000 Km e teve uma equipa constituída por 10 colaboradores.

▪ **Organização da prova das “ANTONINAS” – Parceria com o Município de Vila Nova de Famalicão**

A S.C.Famalicão, organizou, mais uma vez, a prova rainha da colectividade, as Antoninas 2022. Esta prova é aquela que todo o sócio da coletividade quer ganhar, tendo em conta o cariz cultural do mesmo. Esta atividade é organizada anualmente em parceria com a Câmara Municipal de Famalicão.

▪ **Outras atividades**

Alem das atividades desportivas mencionadas a SCF apoia entidades de cariz social no concelho assim como, sempre que lhe seja solicitado,



divulga e realiza atividades columbófilas e partilha os seus meios com outras associações do nosso concelho.

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO - 2023

A Sociedade Columbófila de Famalicão vem apresentar este plano de atividades para o ano de 2023 aos seus parceiros, para que haja transparência na solicitação de eventuais subsídios e apoios e para que



os mesmos acompanhem a "SUA COLECTIVIDADE", vivam os seus êxitos desportivos assim como as suas dificuldades. Esta "nova" forma de estar merece todo o nosso esforço em prol de um único objectivo, uma coletividade mais forte e sólida, que essencialmente "projeta" o nome de FAMALICÃO como uma imagem de êxito no panorama columbófilo nacional e internacional.

Para nós não é fácil elaborar um plano de atividades, já que a nossa atividade depende muito da disponibilidade do grupo. A columbofilia portuguesa tem passado nos últimos anos por muitas dificuldades, havendo todos os dias abandonos, apesar da S.C.F estar em contraciclo com essa corrente.

É única coletividade a aumentar o nº de praticantes anualmente, sendo considerada a coletividade mais competitiva a nível nacional, com o maior nº de amadores, com o maior nº de pombos encestados, e com o maior nº de columbófilos com "força desportiva" para poder disputar o "título de campeão".

Pelas razões mencionadas, o objetivo primordial do elenco diretivo será o contínuo crescimento desportivo e financeiro de um modo sustentável.

PREVISÃO DE CUSTOS

1. Atividades Regulares



▪ **Organização do Campeonato GERAL SCF, Campeonato “DE FAMALICÃO”, Campeonato do CONCELHIO de Columbofilia**

Estes campeonatos contam com a participação média de 38 columbófilos, cada sócio envia 25 pombos para concursos nacionais e 15 para concursos internacionais. Para que os sócios possam competir, a colectividade terá obrigatoriamente que efetuar o pagamento dos mesmos na Associação Columbófila do Distrito de Braga, assim como pagar as cotas na Federação Columbófila Portuguesa.

Tendo este campeonato um cariz competitivo, este terá a atribuição de prémios monetários assim como troféus. Este ano, fruto das circunstâncias relatadas, a direção decidiu diminuir substancialmente esses valores e organizar outras iniciativas para que possamos ter mais receitas e menos gastos.

- Aquisição de anilhas oficiais.....	1380,00€
- Inscrição de Pombos Nacionais – A.C.Distrital de Braga.....	4375,00 €
- Inscrição de Pombos Internacionais – A.C.Distrital de Braga.....	3420,00 €
- Quotas SCF, Federativas e Seguros e adicionais.....	1599,00€
- Prémios Monetários para os vários Campeonatos.....	1 600,00€
- Prémios Troféus para os vários Campeonatos.....	3500,00€
- Despesas com combustíveis.....	2400,00€

▪ **Organização dos Treinos na carrinha da coletividade**

Para que os pombos possam competir é necessário efetuar treinos. Os treinos na carrinha da sociedade decorrem de finais de Janeiro a finais de Junho. Os custos desta atividade são totalmente suportados pelos sócios da coletividade e patrocinadores.

Sociedade Columbófila de Famalicão – Plano de Atividades 2023



-Combustíveis.....	1600,00€
- Pagamento de Honorários aos motoristas da carrinha.....	1200,00 €
- Portagens e refeições.....	1200,00 €

▪ Despesas de Funcionamento e Manutenção SCF

Entende-se por estas despesas os consumíveis necessárias para a prática columbófila assim como para o funcionamento da associação e manutenções preventivas e corretivas.

Estes custos são totalmente suportados pelos associados.

-Eletricidade, Luz, Água, Internet.....	3300,00€
- Calibrações de equipamentos.....	300,00 €
- Seguros para transportes/edifício	400,00 €
- Consumíveis.....	1300,00 €
- Transporte para pombos - Carrinha.....	300,00 €
- Manutenção de Grades de Encestamentos.....	1300,00 €

▪ Organização da prova das “ANTONINAS” – Parceria com o Município de Vila Nova de Famalicão

Atividade realizada em parceria com a Câmara de Vila Nova de Famalicão. Os pombos são encestados em local designado pelo município durante as festas das Antoninas. Dado o prestígio que a S.C.



Famalicão presentemente possui, o que para nós é sempre um motivo de orgulho e satisfação, durante esta atividade é frequente a curiosidade de muitos famalicenses em entender ao vivo, os procedimentos praticados neste desporto. Depois de encestados os pombos, a carrinha desloca-se para o local de solta.

-Logística para organização da prova.....600,00€

▪ **Organização de leilão anual na sede da S.C. Famalicão**

Todos os anos a coletividade organiza um leilão para angariar receitas. Geralmente estas receitas são provenientes da oferta de borrachos de vários sócios e amigos da coletividade e são leiloados na sede.

- Organização e Logística.....800,00€

▪ **Organização da gala anual de distribuição de prémios**

Indispensável a qualquer orgânica deste tipo é planeado anualmente uma gala para distribuição de prémios. Este é o ato público que serve para premiar os melhores columbófilos e, essencialmente, é o único momento em que os sócios confraternizam entre si, principal ingrediente para que a sociedade continue a evoluir e a criar laços entre os seus associados.

- Organização e Logística.....800,00€

2. Atividades em Preparação

São atividades que se encontram em fase de elaboração ou concretização de projeto, tendo em conta quer o seu impacto quer a sua viabilidade

Sociedade Columbófila de Famalicão – Plano de Atividades 2023



financeira, indo ao encontro dos objectivos delineados para cada uma das atividades em conformidade com os propósitos da S.C.Famalicão.

▪ Publicidade

Tendo em conta que é necessário gerar receitas extras, a S.C.Famalicão irá usar as grades de encestamento da coletividade, a carrinha de treinos que irá percorrer o território nacional para publicidade de possíveis patrocinadores.

- Serviços de Printing e Publicidade.....400,00€

TOTAL PREVISÃO DOS CUSTOS.....31.774,00€

PREVISÃO DE RECEITAS

▪ Quotas dos Sócios

Quotas SCF, Federativas, Seguros e adicionais.....5000,00€



▪ **Pagamentos efetuados pelos sócios para competir à S.C.Famalicão**

Inscrição de Pombos Campeonatos e compras anilhas.....22030,00 €

▪ **Pagamentos efetuados pelos sócios para treinos na carrinha à S.C.Famalicão**

Pombos.....2800,00€

▪ **Leilões**

Leilão com pombos ofertados sócios.....1700,00€

▪ **Gala de Entrega de Prémios**

Pagamentos/Inscrições.....1150,00€

▪ **Apoios Monetários em Publicidade**

Pagamentos/Inscrições.....250,00€

▪ **Apoio de entidades oficiais e entidades privadas**

- Junta de Freguesia Vila Nova de Famalicão

Subsidio.....1000,00€

Sociedade Columbófila de Famalicão – Plano de Atividades 2023

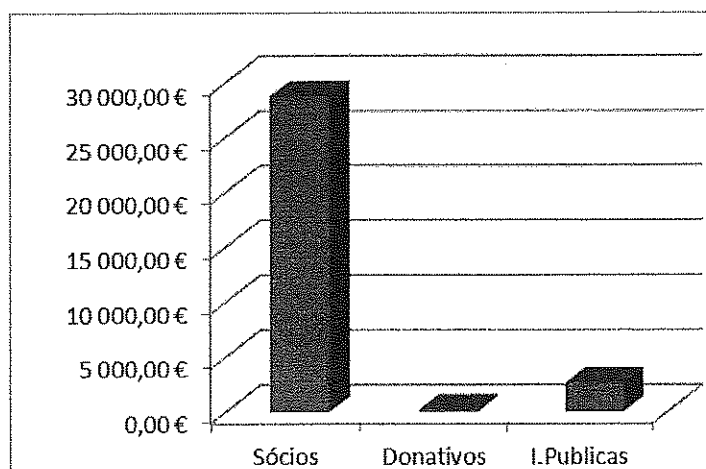
**- Câmara Municipal de Famalicão**

Subsidio Gestão Actividades.....1700,00€

Subsidio Troféus Campeonato do Concelho de Columbofilia

Subsidio Troféus Especial Antoninas

TOTAL PREVISÃO DE RECEITAS.....31.774,00€



Analisando as receitas e despesas previstas para 2023 facilmente se conclui que a Sociedade Columbófila de Famalicão têm como principais financiadores da sua atividade os seus sócios e as receitas geradas pelas suas atividades.

A parceria que encetamos com as instituições locais, tem um papel de primordial importância no desenvolvimento das atividades desportivas e de relacionamento com a cidade, contribuindo, para a divulgação deste lindo desporto que é a columbofilia. Elevando deste modo o nosso desporto e a nossa cidade além fronteiras.

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte SOCIEDADE CUMBOFILA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

SOCIEDADE CUMBOFILA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
R DR DANIEL RODRIGUES N 301
BRUFE
4760-282 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Firma/Denominação SOCIEDADE CUMBOFILA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 20017270230

N.º de Identificação Fiscal 501357530

N.º da Declaração 032902118ASCD23

Data de emissão 2023-06-22

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

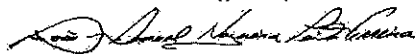
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social



João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20017270230

Código de Verificação - DXF8QDGH5R6M3R

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 22 de Junho de 2023.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: SOC COLUMBOFILA DE VILA NOVA DE FAMALICAO

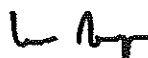
NIF: 501357530

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 501357530

Cód. Validação: RLTPEFFNRMUQ

O Chefe de Finanças,



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

IMPRESSO	PAGINA
2023/07/21	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2023/07/21	4997	2023

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

SOCIEDADE COLUMBOFILA DE FAMALICAO
 RUA DANIEL RODRIGUES, N.º 301

501357530	4179	OCR	2023 / 4207
-----------	------	-----	-------------

4760-000 FAMALICAO
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

Rc 27-07-2023 - DDTL-Columbofilia	EM: 30 DIAS
-----------------------------------	-------------

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —

APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTO DESPORTIVO - CAMPEONATO CONCELHIO DE COLUMBOFILA DE FAMALICÃO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO (CORRENTE) - PDOC 36280/2023	UN	1.000	1.500,000			1.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.500,00		1.500,00	

— EXTENSO —


MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.º 2023 / 4997, Compromisso n.º 2023 / 4207, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/4803

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	1.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.500,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/07/21

CONTABILIDADE



PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO



**Associativismo, Cultura e
Desporto**

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Estorno de verbas relativas ao apoio para a execução de obras no Riba de Ave Hóquei Clube

Considerando que:

Por deliberação de Câmara Municipal, datada de 20 de setembro de 2018, foi autorizado um apoio financeiro para o Riba de Ave Hóquei Clube, para obras de beneficiação das suas instalações desportivas, no montante global de 160.000,00 € (cento e sessenta mil euros), com o compromisso nº 5392/2018. As obras consistiam na reabilitação dos balneários, no fornecimento e colocação de umas bancadas metálicas, na instalação de redes de águas residuais e sanitárias e colocação de um piso novo em madeira no recinto de jogo. Contudo, a aquisição e colocação das bancadas, no montante de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros), não se concretizou;

Por deliberação de Câmara Municipal, datada de 20 de agosto de 2020, foi autorizado um apoio financeiro para o Riba de Ave Hóquei Clube, para obras de beneficiação das suas instalações desportivas, no montante global de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), com o compromisso nº 3666/2020. As obras consistiam na construção de sapatas em betão para colocação das bancadas, colocação de uma estrutura para colocar os cronómetros das balizas, colocação de uma chapa de policarbonato sobre os bancos dos jogadores, fixação do rodapé do recinto de jogo, pintura do interior do pavilhão, colocação de dois portões e colocação de um depósito de águas. Contudo, a execução das obras das sapatas, no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), iniciaram, mas não se concretizaram, porque o Clube decidiu não avançar com a construção das bancadas;

Há necessidade de proceder aos estornos dos respetivos montantes para que as verbas não fiquem cativas;



Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Estornar os valores dos compromissos que fazem parte integrante da presente proposta.**

Vila Nova de Famalicão, 12 de julho de 2023

O Vereador do Pelouro do Desporto

**PEDRO MANUEL
SANTOS OLIVEIRA**

Assinado de forma digital por
PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Dados: 2023.07.18 11:25:33 +01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

IMPRESSO	PÁGINA
2023/07/21	1

MOVIMENTO DE ESTORNO

ANO	NUMERO	DATA
2023	2052	2023/07/21

MOTIVO

Estorno conforme proposta para a Reunião de Câmara de 27-07-2023

DIARIO	REFERÊNCIA MOVIMENTO	LANÇ. PATRIMONIAL	LANÇ. ORÇAMENTAL
CMP COMPRAS		12035	57116

TIPO DE ESTORNO	PROP. CABIMENTO			REQUISIÇÃO			FACTURA				IMPORTANCIA ESTORNADA
	ANO	NUMERO	LN	ANO	NUMERO	LN	ANO	REFERENCIA	NUMERO	TERCEIRO	
Fact./Req./Prop. Cab.	2020	3958	1	2020	4240	1	2020	20/08/2020	11521	4321	5.000,00
Requisição/Prop. Cab.	2021	138	1	2021	75	1					45.000,00

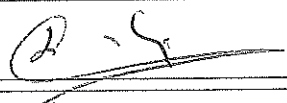
EXTENSO
 CINQUENTA MIL EUROS

TOTAIS	
TOTAL CUSTO.. .. .	50.000,00
TOTAL IVA	
TOTAL	50.000,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE CONTAS				TERCEIRO		IMPORTÂNCIAS	
ORG./ECONÓMICA	PLANO	GERAL	ANALITICA	CLASSE	CÓDIGO	DEBITO	CREDITO
0102	0807010500						45.000,00
0102	0807010500	27.8.9.2.9.1.9.		OCR	4321	5.000,00	
0102	0807010500	60.4.6.1.4	94.01.02.009.02				5.000,00

ESTORNO CONFERIDO EM 2023/07/21

Francisco Vieira



PROCESSADO POR COMPUTADOR

CULTURA:

1 - Aprovação das normas de participação e pagamento de prémios aos participantes do Estágio "JOF - Jovem Orquestra de Famalicão 2023" (Página 305)

2 - XXXVIII Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão (Página 316)

**Cultura**

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA**Assunto: Aprovação das normas de participação e pagamento de prémios aos participantes do Estágio "JOF - Jovem Orquestra de Famalicão 2023"**

Considerando que:

A Câmara Municipal organizará, entre 28 de agosto e 02 de setembro de 2023, a quinta edição de um estágio de orquestra sinfónica de curta duração, dirigido, sobretudo, a jovens alunos instrumentistas oriundos e/ou com formação pré-universitária ou universitária, no concelho. Sendo um estágio de realização anual e tendo por objetivo valorizar a formação e a atividade profissional destes jovens instrumentistas famalicenses, este estágio, designado por Estágio "JOF - Jovem Orquestra de Famalicão 2023", procura sensibilizar a comunidade para a música clássica, em particular para o repertório orquestral, promovendo o binómio arte-educação;

A musicalidade e talento dos artistas famalicenses, é traduzida na realização de festivais de música com estilos e géneros muito próprios e de composições de características culturais e recreativas muito diversas. O Estágio "JOF - Jovem Orquestra de Famalicão 2023", é um estágio que procura responder a características únicas do território de Vila Nova de Famalicão, como, por exemplo, a existência de um forte e dinâmico ecossistema cultural associado ao ensino artístico especializado e ao ensino profissional de música, composto por instituições de prestígio, nomeadamente, CCM - Centro de Cultura Musical, ArtEduca - Conservatório de Música de Vila Nova de Famalicão e ARTAVE - Escola Profissional Artística do Vale do Ave;

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar as normas de participação do Estágio "JOF - Jovem Orquestra de Famalicão 2023", conforme documento em anexo, com eficácia retroativa a 17 de abril de 2023, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo,;
2. Aprovar, nos termos do artigo 7.º, o pagamento, até ao montante de 30.000,00 EUR (trinta mil euros), de prémios aos participantes.

Vila Nova de Famalicão, 17 de julho de 2023.

O Vereador da Cultura,

PEDRO MANUEL
SANTOS OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
PEDRO MANUEL SANTOS
OLIVEIRA
Dados: 2023.07.18 11:29:55
+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

Requisição n.º 13275.

V Estágio JOF – Jovem Orquestra de Famalicão 2023

Normas de Participação

Artigo 1º - FUNDAMENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão organiza de 28 de agosto a 2 de setembro de 2023, a V Edição da JOF - **Jovem Orquestra de Famalicão**, um estágio de orquestra sinfónica de curta duração dirigido a jovens instrumentistas, com formação pré-universitária ou residentes, em Vila Nova de Famalicão, o qual se pretende realizar anualmente.

O Estágio JOF procura responder a características únicas do território de Vila Nova de Famalicão, nomeadamente a existência de um forte e dinâmico ecossistema cultural associado ao ensino artístico especializado e ao ensino profissional de música, composto pelas seguintes entidades: CCM – Centro de Cultura Musical, ArtEduca – Conservatório de Música de Vila Nova de Famalicão e ARTAVE – Escola Profissional Artística do Vale do Ave.

Sabendo que muitos destes alunos do concelho de Famalicão têm prosseguido estudos e carreiras profissionais por outras instituições em Portugal e por toda a Europa, o Estágio JOF procura valorizar estes jovens músicos, em formação e em atividade profissional em Portugal e no Estrangeiro, promovendo o diálogo intercultural entre Famalicão e a sua Diáspora, estabelecendo pontes entre o ensino artístico proporcionado na região e o ensino superior. Simultaneamente, procura sensibilizar a comunidade Famalicense para a música clássica, em particular para o repertório orquestral, e promover o binómio artes-educação.

ARTIGO 2º - ORGANIZAÇÃO

- a) O Projeto JOF- Jovem Orquestra de Famalicão é uma iniciativa da Câmara Municipal de Famalicão que detém ainda a responsabilidade organizativa do *Estágio JOF-2023*;
- b) É presidente da *JOF- Jovem Orquestra de Famalicão e do Estágio JOF-2023*, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Famalicão;
- c) Compete ao Pelouro da Cultura/Casa das Artes a organização do evento *Estágio JOF-2023*;
- d) O Estágio tem uma Direção Artística, assumida pelo Maestro José Eduardo Gomes, (currículo em anexo) e um maestro convidado, designado anualmente pela Direção Artística e Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão;
- e) O Estágio JOF 2023 tem como **Maestro Convidado**, José Eduardo Gomes;
- f) É da competência da **Direção Artística** do Estágio selecionar e aprovar as candidaturas, e propor à organização a contratação de outros músicos instrumentistas, quando se justificar;
- g) A organização conta ainda com a colaboração dum **Conselho Consultivo** constituído por representantes das Direções das Escolas referidas no Art. 1º e outras personalidades a convidar, para se pronunciar sobre diversas matérias que promovam a qualidade e o desenvolvimento do Projeto JOF- Jovem Orquestra de Famalicão e os respetivos Estágios.

Artigo 3º - DESTINATÁRIOS

- a) O Estágio JOF destina-se aos jovens instrumentistas de Vila Nova de Famalicão, especializados nos instrumentos de orquestra descritos na alínea b), organizados em categorias, pela seguinte ordem preferencial:

- Categoria A - Instrumentistas profissionais, com formação superior concluída e com menos de 30 anos de idade, à data de realização do Estágio, que tenham feito formação pré-universitária em Vila Nova de Famalicão (V.N.F.), ou sejam residentes neste concelho;
- Categoria B - Instrumentistas com a formação pré-universitária concluída à data limite de inscrição deste estágio e/ou Instrumentistas em formação no ensino superior (bacharelato/licenciatura ou mestrado) no ano letivo 2022/2023, com menos de 30 anos de idade, que tenham feito formação pré-universitária em V.N.F. ou sejam residentes neste concelho;
- Categoria C - Músicos em formação pré-universitária no ensino profissional ou artístico especializado em V.N.F., a residir ou estudar neste concelho.

Para validação da candidatura, deve ser anexado no formulário de inscrição o respetivo comprovativo de matrícula, referente à situação no momento de inscrição deste estágio.

b) Para o Estágio 2023 considera-se um número máximo de 87 vagas, com a distribuição abaixo referida.

- **Cordas:**
 - violino I (14)
 - violino II (12)
 - viola (10)
 - violoncelo (8)
 - contrabaixo (6)

- **Sopros:**
 - flauta (4)
 - oboé (4)
 - clarinete (4)
 - fagote (4)
 - trompa (7)
 - trompete (4)
 - trombone tenor (2)
 - trombone baixo (1)
 - tuba (1)
 - Harpa (1)

- **Percussão (5)**

A organização convidará outros instrumentistas sempre que se revele necessário para a eficácia do Estágio ou para equilíbrio artístico da Orquestra, preferencialmente nascidos/com estudos pré-universitários ou a realizar trabalho profissional no Concelho de VNF.

Artigo 4º - CANDIDATURAS E INSCRIÇÕES

- a) As candidaturas decorrem de **17 de abril a 14 de maio de 2023**, mediante inscrição online em: <https://www.famalicao.pt/jovemorquestrafamalicao;>
- b) Os candidatos admitidos receberão informação por correio eletrónico até 24 de maio de 2023;
- c) A distribuição de naipe é da responsabilidade da Direção Artística e será comunicada atempadamente;
- d) No ato da inscrição, será obrigatório o envio de um vídeo por link, duração mínima de 3 minutos e duração máxima de 10 minutos, a solo ou com acompanhamento.

ARTIGO 5º - ESTÁGIO

O Estágio decorre de 28 de agosto a 2 de setembro de 2023 e integra Ensaaios de Orquestra e dois Concertos, de acordo com o seguinte plano:

PLANO DO ESTÁGIO:**28 de agosto - Casa das Artes**

09h00 - *Abertura Secretariado Cordas*

10h00-13h00 Ensaaios - Ensaaios Naípe Cordas

14h00 - *Abertura Secretariado Sopros e Percussão*

15h00-18h00 Ensaaios - Ensaaios Naípe Sopros e Percussão

29 a 31 de agosto- Casa das Artes

10h00-13h00 Ensaaios - Tutti Orquestra

13h00-14h30 Almoço

14h30-17h30 Ensaaios - Tutti Orquestra

1 de setembro - Casa das Artes

17h00-19h00 - Ensaio geral

19h00-21h00 Jantar

21h30 - Concerto Casa das Artes de Famalicão

2 de setembro - Casa das Artes

18h00 - Concerto Casa das Artes de Famalicão

Artigo 6º PROGRAMA DE ESTÁGIO

- G. Mahler Sinfonia nº 5

Artigo 7º - PRÉMIO DE PARTICIPAÇÃO

A organização apoia cada um dos participantes do Estágio, com um Prémio de Participação de acordo com as seguintes categorias:

a) **Categoria A e B:**

. se residem em Portugal: **250€** (duzentos e cinquenta euros);

. se residem fora de Portugal, na Europa, por motivos de trabalho ou de estudos: **450€** (quatrocentos e cinquenta euros);

. se residem fora da Europa, por motivos de trabalho ou de estudos: **550€** (quinhentos e cinquenta euros);

b) **Categoria C: 100€** (cem euros).

Artigo 8º - APOIO LOGÍSTICO AOS PARTICIPANTES

a) O Município de Vila Nova de Famalicão providencia aos participantes do Estágio as refeições indicadas no Plano de Estágio, e exclusivamente as que constam no Art.º 5º.

Artigo 9º - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os participantes comprometem-se a estar presentes em todas as atividades (ensaios, apresentações públicas) do estágio referidos no Artigo 5º;

b) Todas as faltas deverão ser comunicadas e aprovadas por escrito pela Direção Artística do Estágio;

c) Cada participante do Estágio autoriza a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão a utilizar os dados respeitantes à atividade, cedendo gratuita,

- incondicional e perpétua dos direitos de utilização da imagem e áudio, captadas durante o presente estágio, autorizando a sua reprodução, divulgação, publicação, museologia ou outros, qualquer que seja o formato ou suporte;
- d) Por forma a ajudar a flexibilização das escolas de ensino superior em relação à participação no Estágio JOF, o participante poderá solicitar à Organização uma declaração de participação, via email para jof@famalicao.pt;
- e) Compete à entidade organizadora a resolução dos casos omissos deste documento, respeitando as competências previstas no Art.º 2º;
- f) A participação no estágio obriga à aceitação individual de todos os artigos do presente documento.

Anexo I

Currículo Maestro José Eduardo Gomes

Foi recentemente laureado com o 1º Prémio no European Union Conducting Competition, tendo ganho igualmente o prémio Beethoven no mesmo concurso. É maestro titular da Orquestra Clássica da FEUP, Professor na Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Porto e na Escola Superior de Música de Lisboa, onde trabalha com as várias Orquestras. Foi maestro titular da Orquestra Clássica do Centro (2016 a 2018), maestro associado da Orquestra Clássica do Sul (2018/2019), maestro titular do Coro do Círculo Portuense de Ópera, no Porto (2011 a 2017) e maestro principal da Orquestra Chambre de Carouge, na Suíça (2008 a 2011).

Iniciou os seus estudos musicais no clarinete em V. N. Famalicão, sua cidade natal. Mais tarde, prosseguiu os seus estudos na ARTAVE e ESMAE, onde se formou na classe do Prof. António Saiote, tendo recebido o Prémio Fundação Engenheiro António de Almeida. Mais tarde, prosseguiu estudos na Haute École de Musique de Genève

(Suíça), em direção de orquestra com Laurent Gay e em direção coral com Celso Antunes.

José Eduardo é membro fundador do Quarteto Vintage e do Serenade Ensemble. É laureado em diversos concursos, onde se destacam o Prémio Jovens Músicos, Categoria Clarinete e Música de Câmara e Concurso Internacional de Clarinete de Montroy (Valência). É igualmente laureado do Prémio Jovens Músicos, Categoria Direção de Orquestra, onde recebeu também o prémio da orquestra. Nos últimos anos, tem sido convidado para trabalhar com as principais orquestras portuguesas, atuando nos mais destacados festivais de música em Portugal. Na temporada 2021/22 tem agendado concertos em Portugal, Alemanha, França, Hungria e Itália.

Outra parte importante do seu trabalho é dedicado a orquestras de jovens, um pouco por todo o país. É diretor artístico da JOF – Jovem Orquestra Famalicão.

Em 2018 foi agraciado com a Medalha de Mérito Cultural pela Cidade de V.N. Famalicão.

IMPRESSO	PAGINA
2023/07/21	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
213	anabela	2023/07/21	5007	2023

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

506663264	29005 7	OCR	2023 / 4217
-----------	------------	-----	-------------

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
 PRAÇA ÁLVARO MARQUES
 48 VILA NOVA DE FAMALICAO

4764-502 VILA NOVA FAMALICÃO
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

	Casa Artes-Jovem Orquestra de Famalicão-Candidat. DGARTES - V EDIÇÃO JOF	EM: 30 DIAS	
--	--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PAGAMENTO DE PREMIO AOS PARTICIPANTES DO ESTAGIO "JOF - JOVEM ORQUESTRA DE FAMALICAO 2023"

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-PROPOSTA À REUNIÃO CÂMARA JOF 2023	UN	1.000	30.000,000			30.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		30.000,00		30.000,00	

EXTENSO

TRINTA MIL EUROS

Documento n.º 2023 / 5007, Compromisso n.º 2023 / 4217, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/4812

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	30.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	30.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/07/21

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

**Cultura**

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA**Assunto: XXXVIII Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão**

Considerando que,

A aposta da autarquia nos eventos da Cultura e Turismo, reforça a identidade e assume-se como uma marca da hospitalidade das nossas gentes, na gastronomia, hotelaria, animação cultural, tradições, usos e costumes;

Neste contexto a Feira de Artesanato e Gastronomia, que decorre este ano de 01 a 10 de setembro, comemora a sua XXXVIII edição. De destacar este ano, o aumento de expositores, tanto ao nível de artesãos, como produtores, reforçando assim a importância deste certame, e de Vila Nova de Famalicão como destino cultural, turístico e gastronómico, de excelência;

Assim, e num novo formato tendo em conta o seu enquadramento no requalificado Campo Mouzinho de Albuquerque, e de modo a garantir a normal prossecução de uma atividade complexa como é a Feira de Artesanato e Gastronomia, que decorre ao longo de dez dias, torna-se fundamental o envolvimento de diferentes serviços municipais;

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º e alínea e), dos n.ºs 1 e 2, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o programa da Feira de Artesanato e Gastronomia 2023 (anexo 1), e autorizar a realização de despesas para a realização do evento, até ao montante de 373.067,93 EUR (trezentos e setenta e três mil, sessenta e sete euros e noventa e três cêntimos), (anexo 2), cujos documentos anexos ficam a fazer parte integrante da proposta para todos os efeitos;
2. Aprovar o documento "Norma de Participação" (anexo 3) em anexo;
3. Aprovar o documento "Concursos - Feira de Artesanato e Gastronomia (anexo 4) em anexo.

Vila Nova de Famalicão, 14 de julho de 2023.

O Vereador da Cultura,

**PEDRO MANUEL
SANTOS OLIVEIRA**

Assinado de forma digital por
PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Dados: 2023.07.18 14:58:22 +01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

Cultura
culture

ANEXO Nº 1

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Feira de Artesanato e Gastronomia 2023

1 a 10 de setembro

Proposta de programa

Dia 1 de setembro (sexta-feira)

18h00 - Abertura da Feira de Artesanato

18h00 às 22h00 - **Espetáculos de Dança:** Academias de Dança de Famalicão

22h30 - **Cristina Clara** (Famalicão)

Dia 2 de setembro (sábado)

21h30 - Concerto **Renata Braga** (Famalicão)

22h30 - Concerto **Costinha** (Famalicão)

Dia 3 de setembro (domingo)

15h00 - **Tarde de Folclore**

- Rancho Folclórico de Oliveira Santa Maria
- Rancho Folclórico da Associação Cultural de S. Martinho de Brufe
- Rancho Folclórico Santa Marinha de Mogege

21h00 - **Banda Filtro** (Famalicão)

22h00 - **Paulo Gonzo**

Dia 4 de setembro (segunda-feira)

21h00 - Orquestra **PENTÁGONO** (Famalicão)

Dia 5 de setembro (terça-feira)

22h00 - **Aurea**

Dia 6 de setembro (quarta-feira)

21h00 - **10ª Festival de Fado de Famalicão**

- ✓ **Concurso de Fado Amador** (ACAFADO, Famalicão)
- ✓ **Patrícia Costa** convida Hélder Moutinho e Quarteto de Cordas da ARTAVE

Dia 7 de setembro (quinta-feira)

22h00 - **Zé Amaro**

Dia 8 de setembro (sexta-feira)

21h30 - **Sérgio Mirra** (Famalicão)

22h30 - Grupo **Rosmanim** (Coimbra)

Dia 9 de setembro (sábado)

21h30 - **Pedra D'Água** (Famalicão)

22h30 - **Uxía** (Galiza, Espanha)

Dia 10 de setembro (domingo)

15h00 - **Festival de Cantadores ao Desafio** (Famalicão)

18h00 - Concerto pela **Banda de Música de Riba D'Ave** (Famalicão)

ANEXO 2

38ª FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA 2023

ORÇAMENTO

TIPO DE DESPESA	CL. ECONÓMICA	2023	SERVIÇO RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
Estruturas e Logística		197 470,93 €		
Aluguer e montagem de stands e equipamentos	02.02.08	74 520,78 €	Cultura	PRC 4417/2023
Aluguer e montagem de tendas e pórtico	02.02.08	36 537,15 €	Cultura	PRC 4416/2023
Aluguer de serviço de som e luz	02.02.08	50 000,00 €	Cultura	
Aluguer de camarins e WCs	02.02.08	9 500,00 €	Cultura	
Aluguer/montagem de palcos Geradores	Contrato Continuado	15 313,00 €	Cultura	Ao abrigo do fornecimento contínuo de palcos
Serviço de Internet (Recinto da Feira)	02.02.20	1 000,00 €	Cultura	
Pedidos de Baixadas Elétricas		5 000,00 €	DOM	
Materiais de pichelaria/outros		600,00 €	DOM	
Montagem de equipamentos/estruturas		1 000,00 €	DOM	
Materiais -instalações elétricas	Contrato Continuado	3 000,00 €	DOM	
Gás (Restaurantes)		1 000,00 €	DOM	
Atividades de Animação		125 600,00 €		
Contratação de artistas/grupos	02.02.25	112 000,00 €	Cultura	
Despesas com alimentação de artistas/grupos	02.02.25	3 000,00 €	Cultura	
Despesas com alojamento de artistas/grupos	Contrato Continuado	1 500,00 €	GAP	Ao abrigo do fornecimento contínuo de alojamento
Despesas com Catering - Artistas	Contrato Continuado	4 000,00 €	GAP	Ao abrigo do fornecimento contínuo de refeições
Aluguer de equipamento de diversão infantil	02.02.08	1 300,00 €	Cultura	
SPA (Pagamento de Direitos de Autor)	02.02.25	3 000,00 €	Cultura	
PASSMUSICA (Pagamento de Direitos de Autor)	02.02.25	800,00 €	Cultura	
Acolhimento dos artesãos/expositores		890,00 €		
Ofertas aos expositores (peças - F.C.A.)	Contrato Continuado	890,00 €	Cultura	
Segurança / Higiene / Limpeza		9 807,00 €		
Serviço de vigilância do recinto da feira	Contrato Continuado	7 000,00 €	DAJC	
Contratação de serviços - medidas de autoproteção	02.02.20	1 000,00 €	Cultura	
Serviço de acessoria (higiene, HCCP)	02.02.20	1 107,00 €	Cultura	
Serviço de desinfestação/desratização	02.02.20	500,00 €	Cultura	
Material de limpeza / consumíveis		200,00 €	DA	
Publicidade / Comunicação		34 550,00 €		
Lonas e Bandeirolas	Contrato Continuado	3 750,00 €	EMCM	Ao abrigo do fornecimento contínuo de materiais promocionais
Publicidade nacional/Outra Publicidade	02.02.17	10 000,00 €	EMCM	
Publicidade Local/Regional	Contrato Continuado	12 000,00 €	EMCM	Ao abrigo do fornecimento contínuo de publicidade
Impressão de materiais promocionais	02.02.20	6 500,00 €	Cultura	
Placas/sinalética	Contrato Continuado	300,00 €	Cultura	Ao abrigo do fornecimento contínuo de materiais promocionais
Pórtico Lonas Vedação	Contrato Continuado	1 000,00 €	Cultura	Ao abrigo do fornecimento contínuo de materiais promocionais
SPOT Publicitário	Contrato Continuado	1 000,00 €	EMCM	Ao abrigo do fornecimento contínuo de Spots publicitários em vídeo
Outras despesas		4 750,00 €		
Refeições - pessoal de apoio ao evento	02.02.25	4 000,00 €	Cultura	
Água	Contrato Continuado	500,00 €	DOM	
Taxas/Vistoria (Proteção Civil, Delegado Saúde)	06.02.03.05	250,00 €	Cultura	
TOTAL		373 067,93 €		

Cultura
culture

ANEXO Nº 3

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA 2023

1 a 10 de setembro

Proposta de “Norma de Participação”

Enquadramento

1. Enquadramento

A Feira de Artesanato e Gastronomia destina-se na componente do Artesanato preferencialmente aos artesãos que trabalhem ao vivo, montem as suas oficinas, e se identifiquem com os municípios e as regiões que representam, pertençam a centros, associações e cooperativas de artesanato. No plano da gastronomia e produtos tradicionais as representações devem refletir preferencialmente as tradições gastronómicas locais e regionais bem como os respetivos produtos.

2. Local

O certame realiza-se ao ar livre no antigo Campo da Feira em recinto vedado e devidamente vigiado.

3. Horário

Abertura da Feira de Artesanato e Gastronomia às 18h00 do dia 1 de setembro

O horário de funcionamento é o seguinte:

Segunda a quinta-feira: 18h00 – 24h00; sextas: 18h00 – 01h00; sábados 14h00 – 01h00; e domingos: 14h00-24h00. Dia de encerramento às 22h30

4. Condições de participação

4.1 A participação no evento está dependente da apresentação dos seguintes documentos:

- a) comprovativo que o exercício da sua atividade se encontra devidamente legalizada, bem como os respetivos códigos de atividade económica (CAE).
- b) Apresentação de Cartão de Artesão / Carta de Unidade Produtiva Artesanal.

- c) Excepcionalmente e por motivo de muito relevante interesse para a Feira, a organização poderá aceitar pedidos que não reúnam as condições indicadas na alínea anterior.
- d) A organização poderá ceder gratuitamente stands a instituições de caráter social e a patrocinadores/parceiros.

4.2 A seleção e respetiva atribuição dos stands e lugares é da exclusiva responsabilidade da organização.

- a) O expositor não pode ceder a qualquer título, oneroso ou gratuito, o direito de ocupação, concedido pela organização
- b) Os stands serão de uma só cor, com ponto de luz, uma tomada de corrente normal, não podendo ser aplicados pregos ou outros elementos perfurantes nas respetivas paredes.

5. Restaurantes / Tasquinhas / Bares

- a) Podem participar os restaurantes/tasquinhas/bares que sejam, para o efeito, convidados pela organização, desde que se enquadrem nos objetivos e nas regras de organização e funcionamento da Feira.
- b) A participação na feira implica a aceitação das normas específicas para o efeito.

5.1 Apoio e obrigações da organização

5.1.1 A Organização colocará à disposição de cada restaurante/tasquinha/bar:

- a) Stand/tenda;
- b) Abastecimento de água da rede pública;
- c) Eletricidade (potências a gerir pela CMVNF);
- d) Fornecimento de Gás (até 67MBAR) – (restaurantes e tasquinhas);
- e) Ligação à rede de saneamento;
- f) Mesas e bancos (restaurantes e tasquinhas);
- g) Duas bancas, e dois pios, em local definido pela organização (restaurantes);
- h) Uma banca, e um pio, em local definido pela organização (tasquinhas/bares);
- i) Arrecadação coberta (parte exterior à cozinha - restaurantes);
- j) Extrator de odores/fumos/gazes (restaurantes e tasquinhas);

5.1.2 Não é permitido acrescentar mais mesas que as disponibilizadas pela organização por cada participante sem a respetiva autorização da organização.

5.2 Deveres e obrigações dos participantes

- 5.2.1 Aos restaurantes cabe-lhes a decoração no interior dos seus stands/tendas, com motivos regionais, supervisionada pela organização.
- 5.2.2 Existirá uma placa que identificará o nome de cada restaurante/tasquinha/bar, sendo estandardizada para todos, colocada pela organização na parte superior de cada espaço.
- 5.2.3 O serviço nos restaurantes deverá ser efetuado em loiça (travessas, pratos, jarros para o vinho, malgas e canecas), devendo os colaboradores dos mesmos trajar a rigor.
- 5.2.4 Colocar saboneteiras, respetivo líquido e papeleiras individuais na cozinha.
- 5.2.5 A segurança interna dos espaços bem como o seguro dos seus bens, trabalhos e pessoal de serviço.
- 5.2.6 A afixar as ementas em lugares bem visíveis;
- 5.2.7 A dispor de livro de reclamações.
- 5.2.8 Deverão igualmente assegurar:
- a) A colocação de balde de lixo com tampa e pedal;
 - b) A colocação de máquina de lavar loiça e cuba de lavagem na copa suja;
 - c) A colocação de balcões e escaparates em inox;
 - d) A colocação de extintores;
 - e) A existência de manta ignífuga;
 - f) O acondicionamento de materiais, louças e utensílios em armários ou prateleiras e resguardados de qualquer contaminação;
- 5.2.9 Os restaurantes comprometem-se ainda:
- a) A apresentar uma ementa com pratos característicos da região que representam, que não poderá ser alterada;
 - b) A possuir uma carta de vinhos, onde, entre outros, constem os vinhos verdes e/ou maduros, branco e tinto, do concelho e região onde estão inseridos;
- 5.2.10 Os restaurantes não poderão comercializar café. (Haverá um ou mais stands no recinto da Feira, para este efeito)

5.3 Acesso ao recinto da Feira

O acesso do pessoal e viaturas aos restaurantes/tasquinhas/bares, será efetuado pelo portão de serviço identificado pela Organização. O pessoal de serviço deverá estar devidamente identificado, sendo que será apenas permitida a entrada diária, no recinto, de viaturas de abastecimento de géneros alimentícios até uma hora antes da abertura da feira. Existirá um acesso comum a todos os restaurantes, de cargas e descargas manuais, que poderá ser utilizado sempre que necessário, quando devidamente acompanhado por um elemento da organização.

5.4 Calendarização:

29 a 30 de Agosto: montagens dos equipamentos nos restaurantes/tasquinhas/bares

31 de Agosto: Pré-vistoria (horário a indicar pela organização)

1 setembro,

- Vistoria (entidades competentes - horário a indicar pela organização)

- 18h: Inauguração da Feira

5.5 Horário de funcionamento da restauração:

Dia 01 de setembro: 19H00 – 01H00

Dia 02 setembro: 12H00 – 01H00

Dia 03 de Setembro: 12H00 – 24H00

De 04 a 07 de Setembro: 12H00 – 15H00 / 19H00 – 24H00

Dia 08 de Setembro: 12H00 – 15H00 / 19H00 – 01H00

Dia 09 de Setembro: 12H00 – 01H00

Dia 10 de Setembro: 12H00 – 22H30

5.6 Documentação a apresentar pelos restaurantes/tasquinhas/bares:

- a) Documento de início de atividade, onde deve constar o CAE 56107 (restauração e bebidas não sedentário);
- b) Comprovativo de registo no balcão do empreendedor para a área do concelho, bem como o comprovativo do pagamento;
- c) Seguros de responsabilidade civil e acidentes pessoais;
- d) Certificado de HACCP;

- e) Fotocópia do cartão de contribuinte legível;
- f) Fotocópia da certidão permanente devidamente atualizada em caso de empresas.

6. Montagem e Desmontagem

- a) A ocupação e preparação dos stands (artesãos) deverá estar **concluída até às 16h00 do dia 1 de setembro.**
- b) A ocupação e preparação dos restaurantes/ tasquinhas/ bares deverá estar **concluída até ao dia 31 de agosto.**
- c) Desmontagem deverá ser feita **até às 13 horas do dia seguinte ao fecho** do evento, hora a partir da qual deixará de haver vigilância no recinto da Feira.
- d) Não é permitida a desmontagem antes do encerramento, sob pena de exclusão em futuras edições.

7. Vigilância e Limpeza

A vigilância durante o período de abertura da feira é da responsabilidade do participante, cabendo também aos mesmo a limpeza do stand.

8. Inscrições

Só poderão ser consideradas as candidaturas desde que os boletins de inscrição deem entrada na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão até ao **dia 14 de junho.**

O pagamento será efetuado através de uma referência bancária fornecida pelo Município de Vila Nova de Famalicão, aquando da confirmação de seleção.

Artesãos

Artesãos do concelho		Artesãos fora do concelho	
Stand (3x3)	50,00€	Stand 3x3	100,00€
		Stand 6x3	400,00€

Produtos Agrícolas Tradicionais / Doçaria / Outros

Produtores do concelho		Produtores fora do concelho	
Stand (3x3) mel, confeitaria, queijo, vinhos, licores	50,00€	Stand (3x3)	100,00€
		Stand (3x3) bebidas (duas frentes)	750,00€
		Stand (6x3) vinhos	750,00€
		Stand (6x3) doces	400,00€

Nota:

Nos stands de produtos tradicionais não é permitido vender café, cerveja, refrigerantes (lata/capsula), água, caipirinhas (ou similares).

Restaurantes / Tasquinhas / Bares / Outros

Restaurante	1500,00€
Stand 6x3 Bar	600,00€
Tasquinhas	750,00€
Ginginha stand próprio	750,00€
Pão com chouriço	2000,00€
Sandes de leitão/outros	1300,00€

9. Receção das candidaturas**9.1 Condições gerais**

- a) Os artesãos são obrigados a respeitar o horário de funcionamento da Feira, não podendo abandonar ou fechar os respetivos stands.
- b) Cabe aos participantes no certame, contratualizar seguro com as mais diversas coberturas relativas a eventuais danos que possam ser causados por roubos, intempéries, participação em rixa sejam eles visitantes do certame expositores/participantes.
- c) A organização não se responsabiliza por quaisquer danos causados por roubos, intempéries, participação em rixa sejam eles visitantes do certame ou expositores/participantes do mesmo
- d) É expressamente proibido aos expositores fazerem publicidade sonora ou qualquer tipo de referência publicitária no recinto.
- e) A organização compete a limpeza e vigilância do recinto.
- f) A organização manterá em funcionamento um secretariado de apoio, e informação.
- g) As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação deste regulamento serão resolvidos pela Organização.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Divisão de Cultura Tel.: 252 320 900; ext. 4353 / 4359



cultura@famalicao.pt

38ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão

01 a 10 de setembro de 2023

Ficha de Inscrição

Artesanato/ Produtos Tradicionais

1. Identificação do artesão/ produtor

Nome _____

Morada _____

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

C.C. _____ N.º Contribuinte _____

Tel.: _____ Tlm: _____

E-mail _____

2. Tipo de artesanato a apresentar

_____ Designação da Atividade _____

_____ Designação da Atividade _____

_____ Designação da Atividade _____

Carta de Artesão n.º _____, Validade _____ Unidade Produtiva Artesanal n.º _____

3. Pretende

Trabalhar ao vivo	Sim _____	Não _____
	Stand (3x3) _____	Stand (6x3) _____
	Água _____	Lava-Louça _____

4. Inscrição

Cheque n.º _____ Banco _____ Valor _____

Transferência Bancária para o NIB _____ Valor _____



(Assinatura)

Declaro que tomei conhecimento das normas de participação



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

ANEXO Nº 4

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Concursos Feira de Artesanato e Gastronomia 2023

A Organização da Feira de Artesanato e Gastronomia deliberou criar dois concursos, tendo em vista incentivar a criatividade dos artesãos e contribuir para a divulgação do trabalho do artesão.

Assim, haverá um concurso para o “Melhor Stand” e outro para a “Melhor Peça de Artesanato” da Feira de Artesanato e Gastronomia 2023.

Os concursos obedecem às seguintes regras:

1. Concurso “Melhor Stand”

- Podem participar todos aqueles a quem foram atribuídos stands pela Organização da Feira.
- Um júri nomeado pela Organização selecionará o stand que no seu conjunto consiga harmonizar o conteúdo, organização interna, imagem e estética e projete no espaço público a melhor e mais atraente imagem de todos os stands da feira.
- O vencedor receberá um prémio, devolução do valor do stand até 100€. O vencedor terá ainda direito a um certificado emitido pela Organização.

2. Prémio “Melhor Peça de Artesanato”

- Todos os artesãos presentes na Feira podem concorrer.
- Um júri nomeado pela Organização selecionará a peça que incorpore de uma forma mais eficaz e esteticamente harmoniosa os referidos elementos da alínea anterior.
- O vencedor receberá um prémio, devolução do valor do stand até 100€. O vencedor terá ainda direito a um certificado emitido pela Organização.
- A Organização reserva-se o direito de não atribuir o prémio “Melhor Peça de Artesanato”.



Nome do artesão _____

Melhor Peça de Artesanato Sim _____ Não _____

Técnica e materiais utilizados _____

Stand Sim _____ Não _____



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Átvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada - FDOC: / 2023

Requerente: Município de Vila Nova de Famalicão

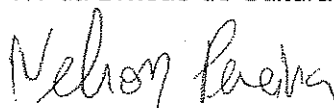
Assunto: XXXVIII Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão

Informação técnica

Esta Câmara Municipal pretende continuar a apostar em eventos culturais e turísticos que reforcem a identidade dos munícipes famalicenses e se constituam como marcas de hospitalidade das nossas gentes, da gastronomia, da hotelaria, das iniciativas culturais, das tradições, dos usos e dos costumes. Assim, esta Câmara Municipal pretende aprovar o Programa para a realização da XXXVIII Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão, a realizar entre 01 e 10 de setembro no Campo Mouzinho de Albuquerque, o respetivo "Programa" e "Orçamento" de despesas (373.067,93 EUR), o documento "Normas de Participação", o documento "Concursos – Feira de Artesanato e Gastronomia" e obter aprovação para a eventual realização de despesas não cabimentadas, dada a complexidade e imprevisibilidade de muitas das atividades.

Neste enquadramento e no âmbito dos apoios concedidos pela Câmara Municipal ao longo dos últimos anos, para a realização deste evento cultural e turístico, confirmo que o apoio em causa cumpre com os requisitos regulamentares e legais em vigor.

Chefe da Divisão de Cultura


(Nelson Pereira, Dr.)

IMPRESSO	PAGINA
2023/07/21	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.º COMP.
2621	2023/07/21	2023 / 4215

CONTRIBUINTE	TERCEIRO CLASSE	NUMERO	ANO
506663264	290057	OCR 5005	2023

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMILICAO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
48
4764-502 VILA NOVA FAMILICÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
38ª FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA 2023

CÓDIGO	TIPO DE DESPESA	TAXA	IMPORTÂNCIAS					
			IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
626104	Locação - Aluguer - Outros Bens	23.0 NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"			49.430,895		49.430,895	11.369,10
626203	Comunicacoes - internet	23.0 NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"			813,008		813,008	186,99
2420	ELETRICIDADE -ILUMINAÇÃO PÚBLICA "USO PODERES AUTORIDADE 6%"	23.0 NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"			4.065,041		4.065,041	934,96
623501	Outros Materiais - Gasto	23.0 NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"			487,805		487,805	112,20
626913	Serviços - Outros não Especificado	23.0 NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"			3.902,439		3.902,439	897,55
624207	Gás Natural - Serviços	23.0 NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"			813,008		813,008	186,99
626911	Serviços - Espetaculos Culturais e Recreativos	23.0 NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"			91.056,911		91.056,911	20.943,09
626907	Serviços Alimentação (Restauração)	23.0 IVA NAO DEDUTIVEL 23%			5.691,057		5.691,057	1.308,94
622105	Outros Estudos, pareceres e consultoria não designados	23.0 NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"			813,008		813,008	186,99
622111	Outros trabalhos especializados	23.0 NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"			1.306,504		1.306,504	300,50
623601	Artigos de Higiene de Limpeza - Gasto	23.0 NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"			162,602		162,602	37,40
622201	Publicidade - Outros	23.0 NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"			8.130,081		8.130,081	1.869,92
622108	Trabalhos de impressão	23.0 NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"			5.284,553		5.284,553	1.215,45
681303	Taxas para Entidades Reguladoras	23.0 NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"			203,252		203,252	46,75


EXTENSO DUZENTOS E ONZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE EUROS

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO.....	172.160,16
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	39.596,83
TOTAL LÍQUIDO.....	211.757,00

Documento n.º 2023 / 5005, Compromisso n.º 2023 / 4215, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2023/4802

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/07/21

CONTABILIDADE



PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

JUVENTUDE:

1 - Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Nova de Famalicão para a organização e participação de jovens nas Jornadas Mundiais da Juventude (Página 333)

2 - Apoio a jovens - Reembolso do Diferencial do IMI (Página 344)

**Juventude**

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA**Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Nova de Famalicão para a organização e participação de jovens nas Jornadas Mundiais da Juventude**

Considerando que:

As Jornadas Mundiais da Juventude são um encontro dos jovens de todo o mundo com o Papa e, simultaneamente, uma peregrinação, uma festa da juventude, uma expressão da Igreja universal e um momento forte de evangelização do mundo juvenil;

Apresentando-se como um convite a uma geração determinada em construir um mundo mais justo e solidário, com uma identidade claramente católica e aberta a todos, quer estejam mais próximos ou mais distantes da Igreja, as Jornadas Mundiais da Juventude acontecem todos os anos a nível diocesano, por altura do Domingo de Cristo Rei, e a cada dois, três ou quatro anos como um encontro internacional, numa cidade escolhida pelo Papa, sempre com a sua presença;

As jornadas Mundiais da Juventude reúnem milhares de jovens para celebrar a fé e a pertença à Igreja Católica. Desde a primeira edição, que se realizou na cidade de Roma em 1986, as Jornadas Mundiais da Juventude têm-se evidenciado como um laboratório de fé, um lugar de nascimento de vocações ao matrimónio e à vida consagrada, e um instrumento de evangelização e transformação da Igreja;

Ao longo de uma semana, entre os dias 1 e 6 de agosto de 2023, os jovens provenientes de todo o mundo são acolhidos, na sua maioria, em instalações públicas (ginásios, escolas, pavilhões, entre outros) e paroquiais ou em casas de famílias. Além dos momentos de oração, partilha e lazer, os jovens inscritos participam em várias iniciativas organizadas em diferentes locais da cidade que a acolhe. Vila Nova de Famalicão prepara-se para receber vários grupos de peregrinos, cerca de 1200 jovens, entre 26 a 31 de julho, provenientes de várias nacionalidades, como França, Estados Unidos da América, Polónia, África do Sul, Alemanha, Angola, Filipinas e Coreia do Sul, incluindo cerca de 500 jovens famalicenses.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Nos termos, e para os devidos efeitos, da alínea u) do n.º 1, do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o disposto nos artigos 67 a 75.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016:

1. Aprovar a atribuição, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Nova de Famalicão, de um apoio financeiro no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), para a organização da participação nas Jornadas Mundiais da Juventude, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual.
2. Pagar o previsto do n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.
3. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição apoio financeiro, em anexo.
4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o referido protocolo.

Vila Nova de Famalicão,

O Vereador do Pelouro da Juventude

Assinado por: **LUÍSA MARLENE DA COSTA AZEVEDO**

Num. de Identificação: 11701704

Data: 2023.07.13 17:07:18+01'00'

(Luísa Azevedo, Dra.)



CARTÃO DE CIDADÃO
* * * *

RQI n.º 12598



Juventude
youth

www.famalicao.pt
juventude@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques,
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Atribuição Apoio Financeiro

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Sr. Professor Dr. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Segundo Outorgante: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, com sede em Rua Álvaro Castelões, n.º 57, Apartado 27, 4760-117 Vila Nova de Famalicão, NIPC 500 969 531, aqui representada pelo Exmo. Senhor Pároco Francisco Miguel Fernandes Carreira, na qualidade de Presidente.

1

Nota Justificativa:

Primeira
(Objeto)

1. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a -- de -- de 2023 pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros) ao Segundo Outorgante, para a organização da participação nas Jornadas Mundiais da Juventude;

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar única e exclusivamente a verba atribuída, nos termos da deliberação tomada.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste Protocolo está devidamente cabimentada na rubrica ----, no compromisso nº ----, com base no cabimento nº ----.

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante, constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Fiscalização)

O Município de Vila Nova de Famalicão, por intermédio dos seus funcionários, pode a todo o tempo fiscalizar as atividades levadas a cabo pela segunda outorgante, podendo exigir desta o comprovativo das despesas realizadas com as atividades por si desenvolvidas, bem como o plano de atividades ou os documentos de prestação de contas da segunda outorgante.

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente Protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente Protocolo, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.



Vila Nova de Famalicão, -- de --- de 2023

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

(Mário de Sousa Passos, Professor Dr.)

O Segundo Outorgante
O Presidente da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Nova de Famalicão,

(Francisco Miguel Fernandes Carreira, Pároco)

3

Fernando Pereira [CMVNF]

Assunto:

FW: Pré-jornadas Mundiais da Juventude

De: Pastoral de Jovens de Famalicão <jovens.famalicao@arquidiocese-braga.pt>

Data: 12 de junho de 2023, 16:14:22 WEST

Para: mariopassos@famalicao.pt

Cc: ana_lu_campos@hotmail.com, "Pe. Avelino Mendes" <av.mendes@sapo.pt>, Francisco Carreira <franciscocarreira@arquidiocese-braga.pt>

Assunto: Pré-jornadas Mundiais da Juventude

Boa tarde,

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão Doutor Mário Passos

No seguimento da passada reunião e tal como ficou acordado vimos pelo presente informar que Famalicão irá receber vários grupos de peregrinos vindos dos vários continentes, recebemos este fim de semana a confirmação de cerca de 700 jovens embora poderá haver a necessidade de acolher mais algum embora nós tenham garantido que nunca passará dos 1000 peregrinos estrangeiros.

Para já estão certas as seguintes nacionalidades:

França

Estados Unidos da América

Polónia

África do Sul

Alemanha

Angola

Filipinas

Coreia do Sul

Tal como foi referido este jovens estarão em Famalicão de 26 a 30/31 de julho.

Estamos certos de que será um grande desafio pelo que gostaríamos de contar com a colaboração e apoio do município tal como fomos falando.

Tendo o Sr. Presidente solicitado que lhe enviássemos um orçamento prévio para estes dias, vimos então pelo presente dar nota de que fizemos uma estimativa de 1200 participantes (700 estrangeiros e 500 jovens famalicenses).

A nossa maior preocupação é o custo das refeições que solicitamos como referimos na reunião à empresa Gertal contabilizando apenas 4 refeições e um lanche temos um gasto previsto de 21,270€. As restantes refeições serão solicitadas as comunidades paróquias.

Como lhe referimos também gostaríamos de contar com o apoio para a montagem do sistema de som para a banda que irá aturar na concha dia 29 de julho cujo custo prevemos não ser superior a 6000€.

Além deste apoio e uma vez que no dia 29 vamos passar parte da tarde no Parque da Devesa, gostaríamos se possível que fosse reforçada as limpezas dos sanitários, e instalados mais caixotes de lixo (120 LT) e mais pontos de água uma vez que os jovens terão consigo garrafas de alumínio que

lhes serão entregues juntamente com o kit de participação (responsabilidade da organização das JMJ) promovendo assim o uso das garrafas reutilizáveis e diminuindo a produção de lixo.

A nível de atividade solicitamos a colaboração de diversas associações do nosso município mas também gostaríamos de contar com a colaboração do desporto para que a semelhança da comemoração do dia da criança pudéssemos ter no parque alguns jogos entre as 14h30 e as 17h30, promovendo assim também alguma prática desportiva.

Durante a amanhã os jovens irão circular pela cidade (em dinâmica peddy-paper) passando pelos vários pontos de interesse da cidade e museus.

Estamos certos de que dará a sua maior atenção a estas nossas solicitações e colaboração pelo que aguardamos a vossa melhor resposta.

Cumprimentos

A equipa da pastoral juvenil

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: FABRICA IGREJA PAROQUIAL FREGUESIA VILA NOVA FAMALICAO

NIF: 500969531

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 08 de Maio de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 15 de Fevereiro de 2023.

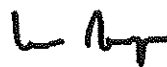
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

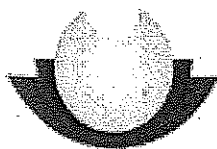
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FABRICA IGREJA PAROQUIAL V
N FAMALICAOFirma/Denominação FABRICA IGREJA PAROQUIAL V
N FAMALICAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20008597185

N.º de Identificação Fiscal 500969531

N.º do pedido 031619267ASCD23

Data 15/02/2023

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Nº 3 do artigo 6º

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃON.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20008597185**Código de Verificação - 2RNG79W5GZSND5P**

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Juventude
youth

www.famalicao.pt
juventude@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Entrada Fdoc: 39040/2023

Requerentes: ARCIprestado de Vila Nova de Famalicão

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Nova de Famalicão para a organização e participação de jovens nas Jornadas Mundiais da Juventude

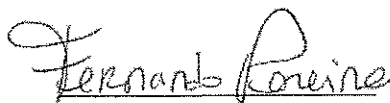
Considerando que as Jornadas Mundiais da Juventude são um evento importante, porque oferecem aos jovens a oportunidade de celebrarem a sua fé, de se reunirem para a partilha de culturas, de valores e para aprenderem uns com os outros, assim como também são uma oportunidade para os municípios mostrarem o seu apoio à juventude.

Vila Nova de Famalicão apresenta o seu compromisso com a juventude, através de um apoio financeiro, que muito contribuirá para uma boa organização e participação dos jovens famalicensenses e dos jovens vindos de todo o mundo, que serão acolhidos no concelho nos dias anteriores ao evento.

No âmbito dos apoios concedidos pela autarquia ao longo dos últimos anos para apoiar financeiramente as despesas com as atividades que as entidades dinamizam, necessárias e indispensáveis, sou da opinião que este apoio representa um grande e relevante contributo para atingir os principais objetivos e dinamizar as atividades propostas com sucesso.

Vila Nova de Famalicão, 12 de julho de 2023.

O Técnico Superior



(Fernando Pereira, Eng.)

IMPRESSO	PÁGINA
2023/07/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.º COMP.
2681	2023/07/28	2023 / 4314

CONTRIBUINTE	TERCEIRO CLASSE	NUMERO	ANO
500969531	220232 OCR	5110	2023

FABRICA IGREJA PAROQUIAL FREGUESIA V.N.FAMALICAO
 RUA ÁLVARO CASTELÕES, N.º 57, APARTADO 27
 48
 4760-117 V.N.FAMALICAO
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3337/2023
 ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO PARA A ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOVENS NAS JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE


TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
601607	Transferencias Correntes - Juventude		ISENTO - DESPESA	20.000,000		20.000,000	

EXTENSO
 VINTE MIL EUROS

Documento n.º 2023 / 5110, Compromisso n.º 2023 / 4314, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/4916

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO.....	20.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	20.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/07/28

CONTABILIDADE


PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Juventude

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA**Assunto: Apoio aos jovens – Reembolso do Diferencial do IMI**

Considerando que:

A Câmara Municipal, no âmbito do apoio aos jovens, com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, residentes no concelho há pelo menos 3 anos, verificados e cumpridos os requisitos exigidos na alínea a), do n.º 1 do artigo 116.º-B do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, pode deliberar atribuir o reembolso do diferencial entre a taxa mínima de IMI legalmente fixada (0,3%) e a taxa deliberada pelos órgãos autárquicos de Vila Nova de Famalicão (0,34%), de imóvel adquirido para habitação própria e permanente, cujo valor tributário não exceda os 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), e nas demais condições fixadas no diploma regulamentar mencionado;

Foram apresentadas candidaturas no âmbito do apoio acima referenciado que, após a análise das mesmas, nomeadamente do cumprimento dos requisitos exigidos e do seu bom enquadramento regulamentar, procedeu-se ao cálculo do reembolso devido nos termos do dispositivo regulamentar acima referenciado.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1 – Atribuir, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 116.º-B do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, o reembolso do diferencial do IMI aos jovens famalicenses abaixo mencionados:

- Joana Cecília Costa Amorim, no valor de 8,70€ (oito euros e setenta cêntimos);

**Famalicão**

CÂMARA MUNICIPAL

- **Tânia Filipa Loureiro Bastos, no valor de 14,65€ (catorze euros e sessenta e cinco cêntimos);**
- **Diana Marlene Azevedo Carneiro, no valor de 24,82€ (vinte e quatro e euros e oitenta e dois cêntimos);**
- **Patrícia Sofia Peixoto Sampaio, no valor de 18,40€ (dezoito euros e quarenta cêntimos);**
- **Fábio Daniel Passos da Silva, no valor de 18,40€ (dezoito euros e quarenta cêntimos);**
- **Adriana Filipa Azevedo Quintas, no valor de 51,49€ (cinquenta e um euros e quarenta e nove cêntimos);**
- **Rosa Catarina Faria Lopes, no valor de 14,00€ (catorze euros);**
- **Claúdia Rafaela Sousa Santos, no valor de 15,84€ (quinze euros e oitenta e quatro cêntimos);**
- **Ana Rita Marques Borges, no valor de 48,31€ (quarenta e oito euros e trinta e um cêntimos);**
- **Diana Raquel Ferreira da Costa, no valor de 10,24€ (dez euros e vinte e quatro cêntimos);**
- **Ricardo Fernandes da Costa, no valor de 10,24€ (dez euros e vinte e quatro cêntimos);**
- **Lucília Patrícia Rodrigues Vieira, no valor de 18,60€ (dezoito euros e sessenta cêntimos);**
- **Miguel Ângelo Leão Machado, no valor de 18,60€ (dezoito euros e sessenta cêntimos);**
- **Tânia Filipa Moreira de Oliveira, no valor de 8,44€ (oito euros e quarenta e quatro cêntimos);**



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Juventude

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

- José Mário Azevedo Mendes, no valor de 8,44€ (oito euros e quarenta e quatro cêntimos);
 - João Daniel da Silva Meira, no valor de 11,95€ (onze euros e noventa e cinco cêntimos);
 - Natália de Jesus Sousa Oliveira, no valor de 11,95€ (onze euros e noventa e cinco cêntimos);
 - Esmeralda Faria Fonseca, no valor de 32,94€ (trinta e dois euros e noventa e quatro cêntimos);
- 2 – Pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão,
A Vereadora do Pelouro da Juventude,

(Luísa Azevedo, Dra.)

Assinado por: LUÍSA MARLENE DA COSTA
AZEVEDO
Num. de Identificação: 11701704
Data: 2023.07.11 16:03:03+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
* * * *

RQI n.º 12594

IMPRESSO	PAGINA
2023/07/21	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2681	fvieira	2023/07/21	5001	2023

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

506663264	29005 7	OCR	2023 / 4211
-----------	------------	-----	-------------

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
 PRAÇA ÁLVARO MARQUES
 48 VILA NOVA DE FAMALICAO

4764-502 VILA NOVA FAMALICÃO
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

JUVENTUDE	EM: 30 DIAS	
-----------	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 APOIO AOS JOVENS - REEMBOLSO DO DIFERENCIAL DO IMI

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TRO202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)	UN	1.000	346,010			346,010	ISD	


COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		346,01		346,01	

EXTENSO
 TREZENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E UM CÊNTIMO

Documento n.º 2023 / 5001, Compromisso n.º 2023 / 4211, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/4807

TOTALS	
TOTAL ILÍQUIDO	346,01
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	346,01

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/07/21

CONTABILIDADE


PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

AMBIENTE:

1 - Atribuição de Tarifa Social (Página 349)

**Ambiente e Serviços Urbanos**

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

PROPOSTA**Assunto: Atribuição de Tarifa Social**

Considerando que:

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico, poderá excecionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas;

Para além da situação prevista anteriormente, está previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente do Município de Vila Nova de Famalicão o benefício da atribuição de tarifa social a utilizadores domésticos;

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a requerer a tarifa social a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido;

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para serem concedidas a reduções excecionais das tarifas encontram-se identificados abaixo, pelo Código de Identificação de Local de consumo (CIL) e freguesia respetiva:

- CIL n.º755895, sito na Freguesia de Portela;
- CIL n.º761474, sito na Freguesia de Pousada de Saramagos;
- CIL n.º514517, sito na Freguesia de Fradelos;
- CIL n.º517390, sito na Freguesia de Joane;
- CIL n.º526314, sito na Freguesia de Oliveira Sta. Maria;
- CIL n.º517660, sito na Freguesia de Cruz;

- CIL n.ºGP011902020, sito na Freguesia de Oliveira Sta. Maria;
- CIL n.º522054, sito na Freguesia de Brufe;
- CIL n.º501710, sito na Freguesia de Vale S. Martinho;
- CIL n.º405207, sito na Freguesia de Riba de Ave;
- CIL n.º102999, sito na Freguesia de Calendário;
- CIL n.º762211, sito na Freguesia de Avidos;
- CIL n.º480953, sito na Freguesia de Vila Nova de Famalicão;
- CIL n.º24740, sito na Freguesia de Vila Nova de Famalicão;
- CIL n.º523390, sito na Freguesia de Vilarinho das Cambas;

Os municípios acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste Município, não possuindo qualquer dívida, conforme indicação datada de 11 de julho de 2023, que se anexa.

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a atribuição de tarifa social, pelo período único de um ano, podendo estas situações ser revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, nomeadamente na reversão da tarifa após o primeiro incumprimento de pagamento, aos municípios melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais e artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente.

Vila Nova de Famalicão

O Vereador do Pelouro do Ambiente

HÉLDER
JOAQUIM
FERNANDES
PEREIRA

Assinado de forma digital
por HÉLDER JOAQUIM
FERNANDES PEREIRA
Dados: 2023.07.18
12:46:16 +01'00'

Hélder Pereira, Dr.



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente e Serviços Urbanos

www.famalicao.pt
 camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
 Praça Álvaro Marques
 4764-502 V.N. de Famalicão
 tel. +351 252 320 900
 NIF 506 663 264

Assunto: Tarifa social - inexistência de dívidas

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
 Dr. Hélder Pereira

Informa-se que, nesta data, os seguintes requerentes de tarifa social não têm dívidas vencidas referentes a contratos de água/resíduos neste Município:

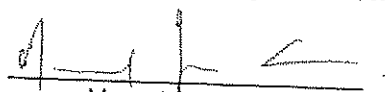
CIL	Freguesia
755895	Portela
761474	Pousada de Saramagos
514517	Fradelos
517390	Joane
526314	Oliveira Sta. Maria
517660	Cruz
GP011902020	Oliveira Sta. Maria
522054	Brufe
501710	Vale São Martinho
405207	Riba de Ave
102999	Calendário
762211	Avidos
480953	V.N. Famalicão
24740	V.N. Famalicão
523390	Vilarinho das Cambas



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

11 de Julho de 2023

O Coordenador dos Serviços Comerciais



Manuel José Silva



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	31464/2023
Requerente:	NIF 195782364
Assunto:	Tarifa Social - CIL 755895 sito na freguesia de Portela

Informação

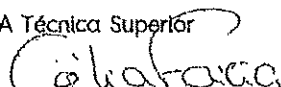
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr, Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

21 de junho de 2023

A Técnica Superior


Célia Faria



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	23475/2023
Requerente:	NIF 183753020
Assunto:	Tarifa Social - CIL 761474 sito na freguesia de Pousada de Saramagos

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

01 de junho de 2023

A Técnica Superior


Célia Faria



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	27783/2023
Requerente:	NIF 179969200
Assunto:	Tarifa Social - CIL 514517 sito na freguesia de Fradelos

Informação

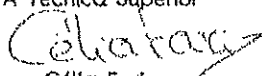
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Helder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

01 de Junho de 2023

A Técnica Superior


Célia Faria

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	31147/2023
Requerente:	NIF 204198429
Assunto:	Tarifa Social - CIL 517390 sito na freguesia de Joane

Informação

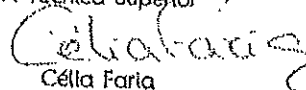
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Perelra

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

A consideração superior,

15 de junho de 2023

A Técnica Superior


Célia Faria



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	32773/2023
Requerente:	NIF 177188707
Assunto:	Tarifa Social – CIL 526314 sito na freguesia de Olivreira Santa Maria

Informação

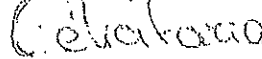
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

A consideração superior.

06 de julho de 2023

A Técnica Superior


Célia Faria



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	30296/2023
Requerente:	NIF 146911628
Assunto:	Tarifa Social - CIL 517660 sito na freguesia de Cruz

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

A consideração superior.

21 de Junho de 2023

A Técnica Superior

Célia Faria
Célia Faria



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	24307/2023
Requerente:	NIF 224259385
Assunto:	Tarifa Social - CIL GPO11902020 sito na freguesia de Oliveira S ^ª Maria

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Perelra

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

07 de julho de 2023

A Técnica Superior

Célia Faria
Célia Faria



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	26229/2023
Requerente:	NIF 202850366
Assunto:	Tarifa Social - CIL 522054 sito na freguesia de Brufe

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

A consideração superior.

22 de junho de 2023

A Técnica Superior


Sofia Machado



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	32011/2023
Requerente:	NIF 213201864
Assunto:	Tarifa Social - CIL 501710 sito na freguesia de São Martinho Vale

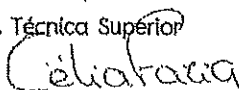
Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

21 de Junho de 2023

A Técnica Superior

Célia Faria

**Solidariedade Social**

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC: 72201/2022
Requerente: NIF 151965374
Assunto: Tarifa Social - CIL 405207 sito na freguesia de Riba de Ave

Informação

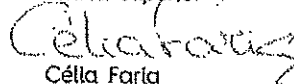
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Perelra

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

23 de maio de 2023

A Técnica Superior


Célia Faria



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

363

Entrada do FDOC:	24916/2023
Requerente:	NIF 146901940
Assunto:	Tarifa Social - CIL 102999 sito na freguesia de Calendário

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Perelra

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

06 de Junho de 2023

A Técnica Superior


Célia Faria

**Solidariedade Social**

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 667 264

Entrada do FDOC:	28743/2023
Requerente:	NIF 193142775
Assunto:	Tarifa Social - CIL 762211 sito na freguesia de Avidos

Informação


Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

14 de Junho de 2023

A Técnica Superior


Célia Faria



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	31934/2023
Requerente:	NIF 150803389
Assunto:	Tarifa Social - CIL 480953 sito na freguesia de Vila Nova de Famalicão

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

20 de Junho de 2023

A Técnica Superior

Célia Faria



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	23322/2023
Requerente:	NIF 180136682
Assunto:	Tarifa Social - Cil. 24740 sito na freguesia de Antas

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente

Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior,

07 de julho de 2023

A Técnica Superior

Célia Faria



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	25351/2023
Requerente:	NIF 161930115
Assunto:	Tarifa Social - CIL 523390 sítio na freguesia de Vilarinho das Cambas

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

A consideração superior.

29 de Junho de 2023

A Técnica Superior

Célia Faria
Célia Faria

GESTÃO CEMITERIAL:

- 1 - Concessão do direito de uso privativo de lotes de terreno para sepulturas perpétuas no Cemitério Municipal com recurso a hasta pública
- Abertura de Procedimento (Página 369)




Gestão Cemiterial
cemetery management

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 970
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Concessão do direito de uso privativo de lotes de terreno para sepulturas perpétuas no Cemitério Municipal com recurso a hasta pública - Abertura de Procedimento

Considerando que:

Compete ao Município de Vila Nova de Famalicão a gestão do espaço público do Cemitério Municipal, nos termos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual;

Tem chegado ao conhecimento do Município a existência de vários interessados na aquisição do direito de concessão de uso privativo de lotes para sepulturas perpétuas;

Conforme o previsto no art. 60º, n.º 2 do Regulamento do Cemitério Municipal, publicado no DR II série, n.º 211, de 29 de outubro de 2021, em que os terrenos no cemitério municipal podem ser concedidos mediante o recurso a hasta pública nos termos a definir pela Câmara Municipal;

Neste pressuposto, ao abrigo da al. p) do n.º 2 do art. 35º, bem como da al. qq) do n.º 2 do art.º 33º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, e do normativo acima referido,

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a abertura de procedimento para concessão de 9 lotes de terreno para sepulturas perpétua, identificados no Anexo I, com recurso a hasta pública, com base no valor de licitação individualmente aí definido para cada um dos lotes;

2. Aprovar a comissão que dirigirá a hasta pública conforme Anexo II;
3. Aprovar o Programa e Condições do Procedimento que constam no Anexo III e IV.

Vila Nova de Famalicão

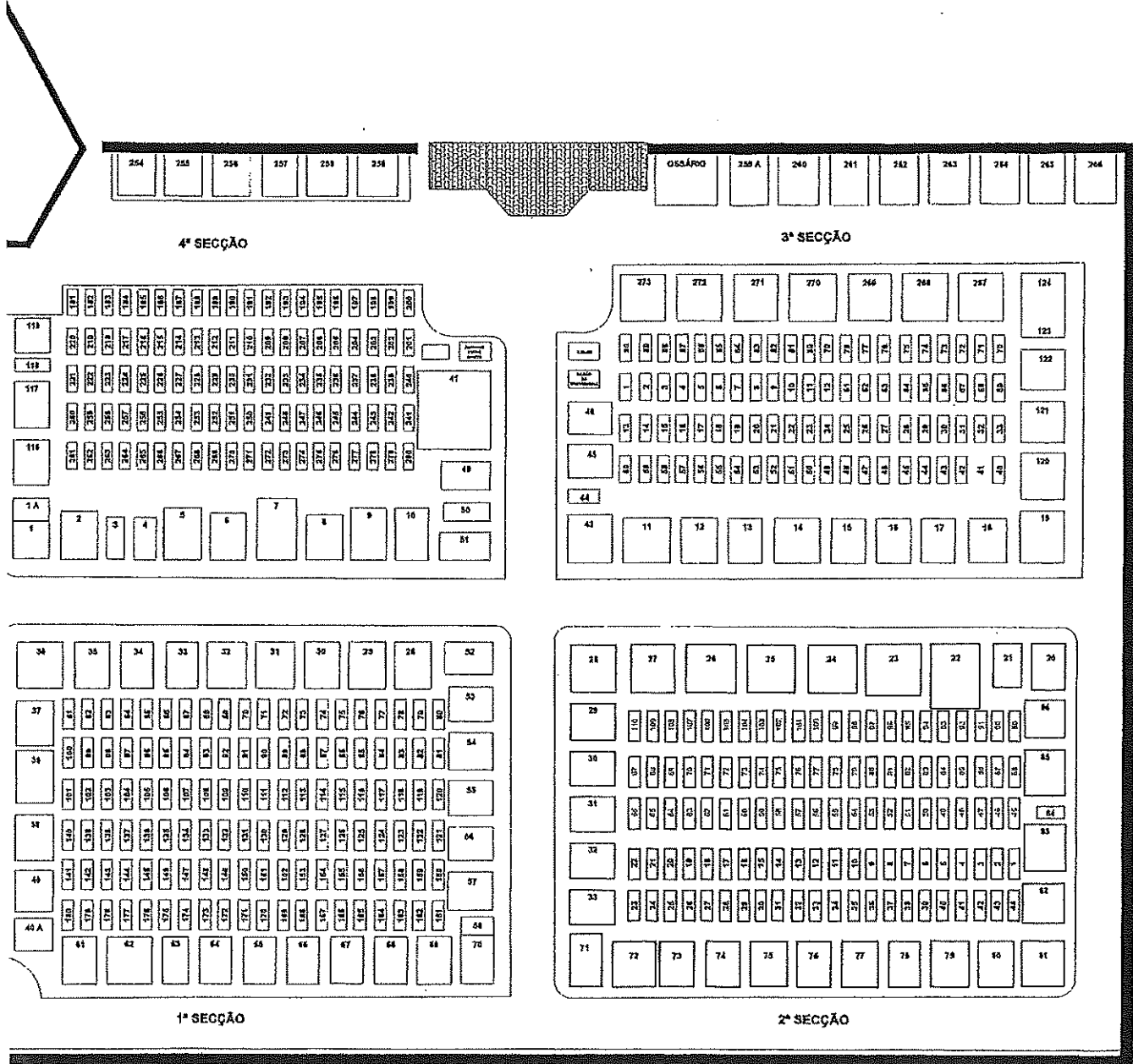
O Vereador do Pelouro da Gestão Cemiterial

HÉLDER JOAQUIM
FERNANDES
PEREIRA

Assinado de forma digital
por HÉLDER JOAQUIM
FERNANDES PEREIRA
Dados: 2023.07.18
12:29:09 +01'00'

Hélder Pereira, Dr.

ANEXO V

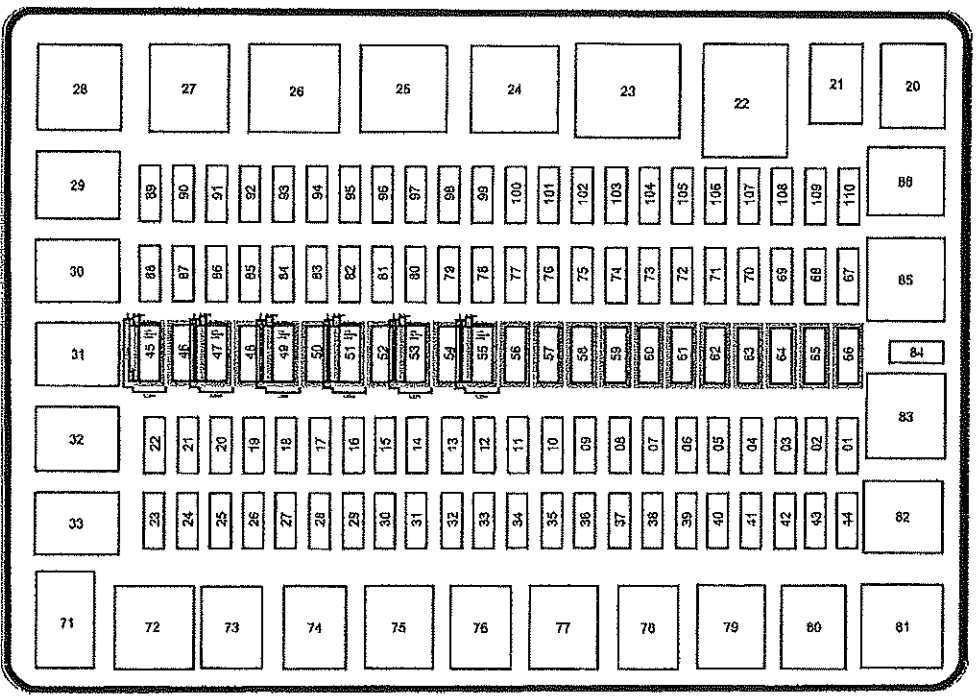
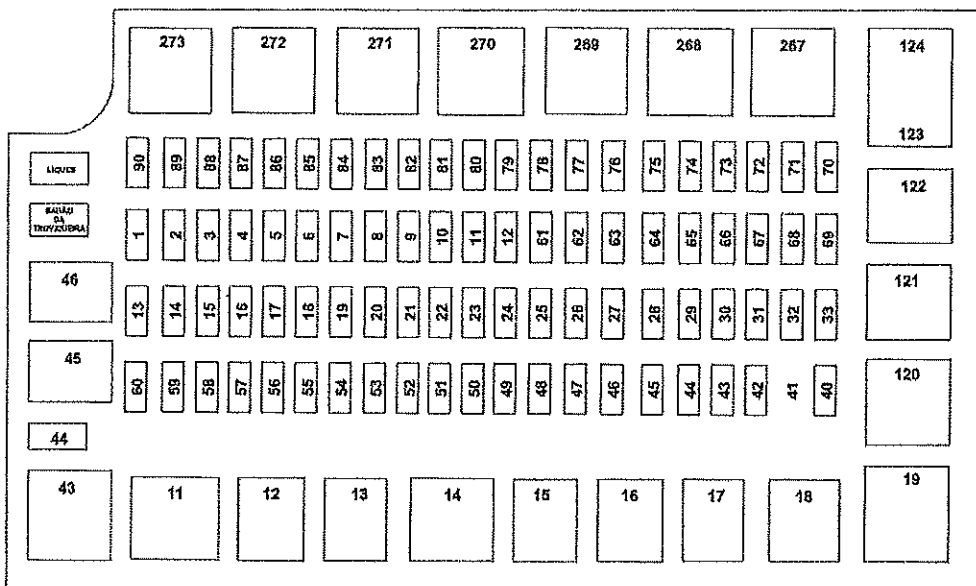


CEMITÉRIO MUNICIPAL

ESCALA 1:200

JANEIRO 2018

3ª SECÇÃO



2ª SECÇÃO

DESIGNAÇÃO:

PLANTA CEMITÉRIO MUNICIPAL DE FAMILICÃO - 2ª SECÇÃO"



FOLHA:

- PLANTA 2ª SECÇÃO -

ESCALA:

s/escala

TÉC. SUPERIOR: ENGº PEDRO FONSECA

ASSISTENTE TÉCNICO:

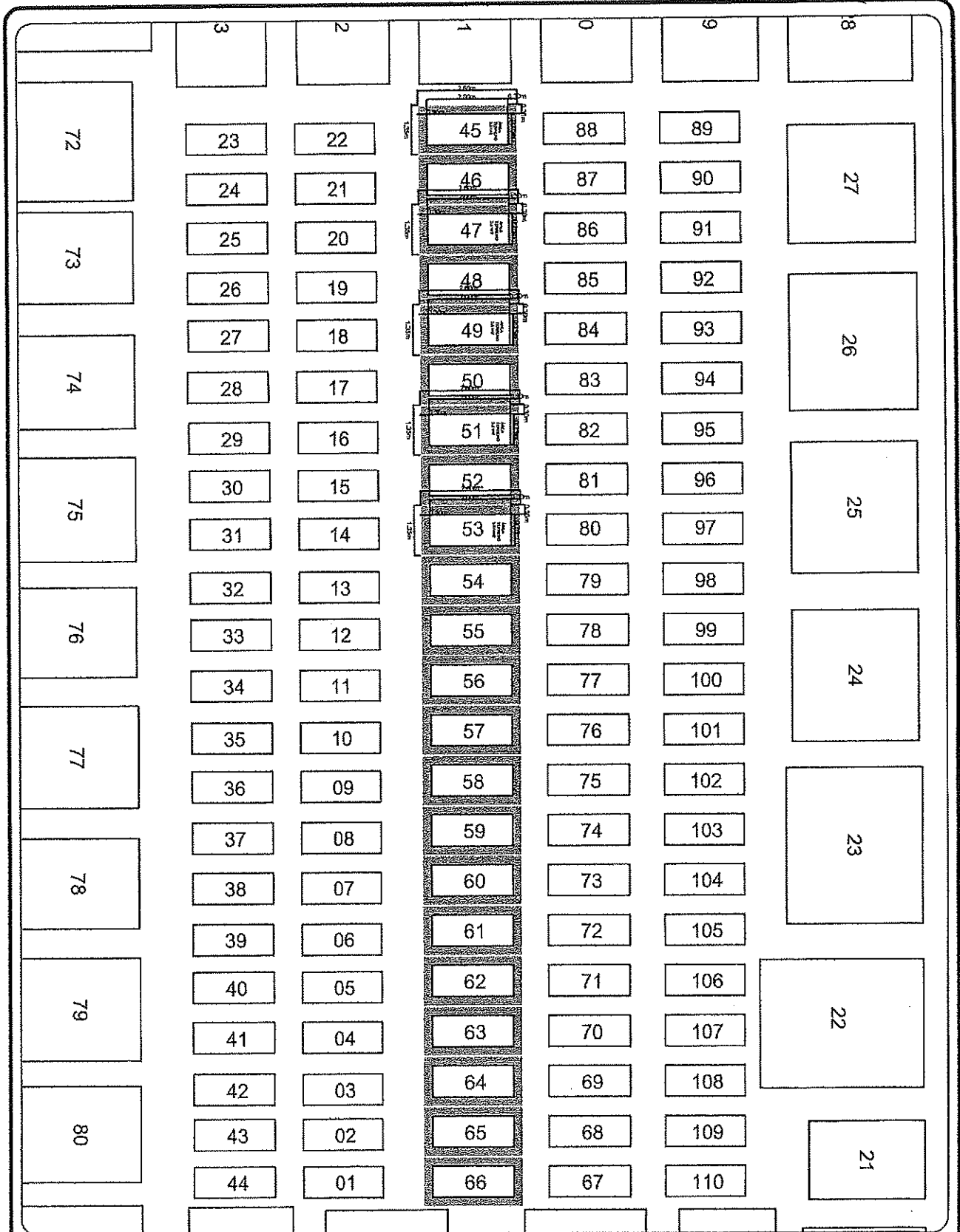
LOCAL: FREGUESIA DE

OLIVEIRA

DATA: JUNHO 2023

FOLHA:

2



DESIGNAÇÃO: PLANTA CEMITÉRIO MUNICIPAL DE FAMILIÇÃO - 2ª SECÇÃO"



FOLHA: - PLANTA COTADA 2ª SECÇÃO -
 - TALHÃO 45 a 53 -
 ESCALA: s/escala

TÉC. SUPERIOR: ENG.º PEDRO FONSECA
 ASSISTENTE TÉCNICO:
 LOCAL: FREGUESIA DE CAMAÇO
 DATA: JUNHO 2023
 FOLHA: 3

Administrativo e Financeiro
financial and administrative

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

ANEXO I

LOTES A CONCESSIONAR 2023

Designação	Localização	Área	Base de licitação
Lotes n.º 43 ao 53	2.ª Secção	2,600x1,35 m = 3,51 m ²	564,43 €



ANEXO II

NOMEAÇÃO COMISSÃO PARA HASTA PÚBLICA

Para efeitos da hasta pública, propõe-se para integrar a Comissão que dirigirá a Hasta Pública para a concessão de lotes de terreno no Cemitério Municipal, os seguintes elementos:

Membros efetivos:

- Helder Pereira, Vereador do Pelouro, na qualidade de Presidente
- Pedro Fonseca, Vogal
- Zeferino Pinheiro, Vogal

Membros suplentes:

- Paula Gomes, Vogal
- Aurora Ferrão, Vogal

ANEXO III

PROGRAMA E CONDIÇÕES DO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE 9 LOTES DE TERRENO PARA SEPULTURAS DE TIPOLOGIA UNITÁRIA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO

Art. 1º Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506663264, sito na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão; telefone: 252320900, fax: 252323751, correio eletrónico: camaramunicipal@famalicao.pt.

Art. 2º Objeto do procedimento

O presente procedimento tem por objeto a concessão do direito de uso privativo de 9 lotes de terreno para sepulturas de tipologia unitárias no Cemitério Municipal de Vila Nova de Famalicão, constantes da tabela em Anexo I.

Art. 3º Duração e natureza da concessão

- 1- O direito de uso privativo é concedido a título perpétuo.
- 2- O direito de uso privativo não confere direito de propriedade ou qualquer outro direito real, mas somente o direito de aproveitamento com afetação especial e nominativa, para a finalidade que lhe está destinada.

Art. 4º Admissão à hasta pública

- 1- Os concorrentes ou os seus representantes devem fazer-se acompanhar pelos respetivos Cartões de Cidadão ou Bilhetes de Identidade e Números de Identificação Fiscal.
- 2- A prova dos poderes de representação far-se-á mediante procuração com poderes especiais para o efeito.
- 3- No ato público apenas poderão intervir os interessados presentes, ou as pessoas que para o efeito estejam devidamente mandatadas.
- 4- A prestação culposa de falsas declarações pelos concorrentes determina, consoante os casos, a exclusão do concorrente em causa ou a invalidade da adjudicação e dos atos subsequentes.



Art. 5º Anúncio

- 1- A hasta pública será publicitada através de Edital, com a antecedência mínima de 15 dias úteis, em dois jornais locais e ainda no sítio institucional do Município.
- 2- O Edital será também afixado nos locais de estilo do Município de Vila Nova de Famalicão, e ainda noutros locais que forem considerados convenientes.

Art. 6º Apresentação das propostas

- 1- As propostas deverão ser entregues em subscrito fechado, endereçado ao Presidente da Câmara Municipal, identificando no seu exterior o proponente, que por sua vez será encerrado num segundo subscrito dirigido ao **Presidente da Comissão da “Hasta Pública para a Concessão de Lotes de Terreno no Cemitério Municipal”**, com a proposta, conforme modelo constante do Anexo IV, para a aquisição do ou dos lotes de terreno, indicando o nº do lote, bem como o valor para efeitos de arrematação.
- 2- As propostas devem ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, sob registo, até às 18 h do dia ___ de ___ de 2023, na Divisão Municipal Administrativa e Financeira do Município de Vila Nova de Famalicão, sito na Praça Álvaro Marques, só sendo admitidas as que derem entrada na Autarquia ate esse mesmo dia e hora.
- 2- No caso de as propostas serem remetidas pelo correio, o proponente será o único responsável pela entrega extemporânea da proposta na morada referida no número anterior, o que implicara a sua não admissão a licitação pública.

Art. 7º Forma de apresentação das propostas

- 1- As propostas escritas serão apresentadas em sobrescrito fechado, e deverão conter, além da indicação do valor proposto e do lote a que respeita, a identificação e assinatura do proponente (nome, morada, número de contribuinte, número do cartão de cidadão ou bilhete de identidade) conforme Anexo IV às presentes condições.
- 2- Este sobrescrito e encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Presidente a Comissão, com a indicação: **“Proposta para a concessão do lote de terreno nº _____, no Cemitério Municipal de Vila Nova de Famalicão.”**
- 3- As propostas a apresentar devem indicar um valor para arrematação igual ou superior a base de licitação.
- 4- As propostas apresentadas serão listadas e ordenadas de acordo com a respetiva apresentação.

Art. 8º Consultas e Informações

- 1- O processo, bem como o Regulamento do Cemitério Municipal encontram-se disponíveis para consulta, todos os dias úteis no horário normal de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da autarquia, no edifício dos Paços do Concelho e no sítio oficial do município na internet em www.famalicao.pt.
- 2- Os lotes de terreno do Cemitério Municipal levados a hasta pública podem ser visitados pelos interessados mediante marcação de visita.

Art. 9º Ato Público

- 1- O ato público realizar-se-á no dia ___ de ___ de 2023, às ___ horas, no _____, em Vila Nova de Famalicão.
- 2- A hasta pública decorrerá perante uma Comissão nomeada pela Câmara Municipal, constituída por um presidente, dois vogais e dois suplentes, a qual compete supervisionar todo o procedimento da hasta pública e, ainda deliberar sobre eventuais dúvidas ou reclamações.
- 3- Podem intervir na praça todos os interessados, podendo intervir os concorrentes ou os seus representantes, devidamente identificados, habilitados com poderes bastantes para arrematar, de acordo com o previsto no artigo 4º do presente programa do procedimento.
- 4- A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, e ulterior leitura da respetiva lista, com indicação do concorrente e do montante proposto, havendo lugar a licitação verbal a partir do valor da proposta mais elevada ou, se não existirem, a partir do valor base de licitação anunciado.
- 5- Os lances sucessivamente oferecidos, serão obrigatoriamente de valor igual ou superior a 200,00 €.
- 6- A licitação termina quando o presidente da comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.
- 7- Se não existirem propostas escritas, o lote pode ser adjudicado provisoriamente a quem, no ato da praça, fizer a melhor oferta de preço, nunca inferior a base de licitação acrescida do montante previsto no numero 5.
- 8- Verificando a Comissão a existência de alguma das causas de não adjudicação previstas no art.º 12º, o ato público será suspenso para apreciação desse incidente, podendo propor a Câmara Municipal a anulação do procedimento com base nesse fundamento.

Art. 10º Adjudicação

- 1- Terminada a arrematação de cada espaço será o mesmo, provisoriamente, adjudicado pela Comissão que preside a hasta pública, a quem tiver oferecido o preço mais elevado.
- 2- A cada concorrente apenas poderá ser adjudicado um dos espaços sujeitos a hasta pública.

- 3- No final da praça, a Comissão elabora a ata do ato publico.
- 4- O adjudicatário provisório deve proceder ao pagamento, no dia da hasta pública, da importância correspondente a 50 % do valor da arrematação, sendo o valor remanescente efetuado com o levantamento do alvará que ocorrerá, obrigatoriamente, no prazo de 30 dias, contados da notificação da adjudicação definitiva referida no número seguinte.
- 5- O não pagamento da parte remanescente de 50% da adjudicação, ou a desistência implica a revogação da adjudicação e a perda integral do valor pago.
- 6- O adjudicatário provisório deve comprovar que tem a situação tributária e contributiva regularizada perante o Estado e a Segurança Social, no prazo de 10 dias a contar da data da adjudicação provisória.
- 7- A decisão de adjudicação definitiva ou não adjudicação compete ao Presidente da Câmara, devendo dela ser notificado o interessado, por carta registada, no prazo de 30 dias seguidos, contados da data da adjudicação provisória.
- 8- Aos valores referidos nos números anteriores acrescem os impostos e taxas legalmente aplicáveis.
- 9- No final da praça será elaborado o respetivo auto de arrematação, que será assinado pelos membros da comissão e pelos adjudicatários provisórios, se estiverem presentes, a quem será entregue um exemplar.

Art. 11º Pagamento

- 1- O pagamento do preço objeto de adjudicação será efetuado de acordo com o previsto no artigo anterior.
- 2- O incumprimento pelo adjudicatário das obrigações previstas nas condições da presente hasta pública implicará a perda de quaisquer direitos eventualmente adquiridos sobre os espaços, bem como das importâncias já entregues.
- 3- Além do preço proposto, cada adjudicatário suportará ainda, durante o período de concessão, as taxas que foram devidas nos termos do Código Regulamentar de Taxas, Licenças e Outros Serviços do Município.

Art. 12º Causas de não adjudicação

- 1- O Município de Vila Nova de Famalicão reserva-se no direito de não adjudicar definitivamente a concessão do direito de uso privativo dos lotes, caso haja fundados indícios de conluio entre os proponentes, exista erro relevante sobre a identificação do proponente ou do bem, ou outra causa justificativa, desde que fundamentada na lei.

2- A prestação de falsas declarações ou a falsificação de documentos apresentados, implica a exclusão da hasta pública, bem como a anulação da adjudicação provisória, perdendo a favor da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão as quantias eventualmente já entregues, sem prejuízo de participação a entidade competente para efeitos de procedimento penal.

Art. 13º Praça Deserta

1- Quando, em relação a algum espaço, a praça da hasta pública tenha ficado deserta ou não tenha havido lugar a adjudicação definitiva, a Câmara Municipal pode:

- a) Voltar a colocar o espaço em hasta pública observando-se o previsto nas presentes condições;
- b) Conceder o espaço sem recurso a nova hasta pública, por ajuste direto.

Art. 14º Obrigações do concessionário

1- A construção ou reconstrução do jazigo concessionado devera ser efetuada no prazo de ____ dias, a contar da data da decisão de concessão e esta sujeita a licenciamento no termos do Art 63º do Regulamento do Cemitério Municipal

2- Previamente à realização das obras referidas nos números anteriores, o adjudicatário devera apresentar à Câmara Municipal, na Divisão Administrativa e Financeira, projeto para apreciação pelos serviços nos termos do preceituado no referido Regulamento do Cemitério Municipal..

3- A não realização das obras no prazo previsto no número um, por causa imputável ao adjudicatário, dará lugar à anulação da concessão, com perda de todas as importâncias pagas, revertendo, ainda, para a Câmara Municipal todos os materiais encontrados no respetivo local.

4- Aos concessionários cumpre promover a limpeza e beneficiação das construções funerárias, nos termos do Regulamento do Cemitério Municipal.

Art. 15º Disposições finais

Os candidatos não nacionais deverão declarar, por escrito, que se sujeitam às leis portuguesas, renunciando para todos os efeitos aos foros da sua nacionalidade.

Art. 16º Legislação Aplicável

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente Programa e Condições do Procedimento da Hasta Pública aplica-se o estipulado no Regulamento do Cemitério Municipal e demais legislação aplicável para o efeito.

ANEXO IV**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO**

Modelo de Proposta Escrita para a concessão de espaços no Cemitério de Vila Nova de Famalicão a conceder em Hasta Pública

IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Designação: Lote nº _____

Localização - 2ª Secção

Área (m2) __3,51 m2

Base Mínima de Licitação - € **564,43**

PROPONENTE:

Identificação _____

Morada _____

NIF _____

CC/BI _____

VALOR DA PROPOSTA (Em euros)

Numerário _____ €

Extenso _____

Vila Nova de Famalicão, ____ de _____ 2023

Assinatura e BI/CC.
